

Universidade Federal do Ceará
Departamento de Ciências Sociais
Programa de Pós-Graduação de Sociologia
Doutorado em Sociologia

*Monsieur le Capital e Madame la Terre: Dos fundamentos teóricos às
significações da reforma agrária*

Raul Patricio Gastelo Acuña

Fortaleza, Janeiro, 2009

Universidade Federal do Ceará
Departamento de Ciências Sociais
Programa de Pós-Graduação de Sociologia
Doutorado em Sociologia

*Monsieur le Capital e Madame la Terre: Dos fundamentos teóricos às
significações da reforma agrária*

Tese apresentada ao programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Sociologia.

Orientador: Professor Dr. César Barreira
Orientando: Raúl Patricio Gastelo Acuña

Fortaleza, Janeiro, 2009

RESUMO

Esta tese trata dos fundamentos teóricos da reforma agrária. Um dos fundamentos importantes da reforma agrária é a natureza especial da propriedade da terra no capitalismo. A natureza é fonte de riqueza, mas não é fonte de valor. Para o capital se apropriar dessa riqueza cria como o outro do capital, a renda da terra, que é a expressão econômica da apropriação privada da terra no sistema capitalista. Essa contra-relação de produção é a propriedade capitalista da terra, que é a forma de propriedade criada pelo capital na agricultura para acumular e se reproduzir. O debate sobre esse fundamento importante não foi considerado nas soluções propostas para a questão agrária no Brasil e nem na América Latina. Este debate retoma a possibilidade de que a reforma agrária possa ser realizada como reforma estrutural e solução econômica na democracia burguesa, para resolver os problemas de concentração fundiária e desigualdade social sem alterar os fundamentos do sistema. Neste enfoque os camponeses passam a ser protagonistas de uma nova forma de produzir na agricultura, sem que isso signifique regressão às formas pré-capitalistas de produção.

Palavras chaves: Reforma agrária, propriedade capitalista da terra, renda fundiária, camponeses.

RESUMEN

Esta tesis aborda los fundamentos teóricos de la reforma agraria. Uno de los fundamentos importantes de la reforma agraria es la naturaleza especial de la propiedad de la tierra en el capitalismo. La naturaleza es fuente de riqueza, pero no es fuente de valor. Para que el capital pueda apropiarse de esa fuente de riqueza crea como el otro yo del capital, la renta de la tierra, que es la forma creada por el capital en la agricultura para acumular y reproducirse. El debate sobre ese fundamento importante no ha sido considerado en las soluciones propuestas para la cuestión agraria ni en Brasil ni en América Latina. Este debate retoma la posibilidad de que la reforma agraria pueda ser realizada como reforma estructural y solución económica en la democracia burguesa, para resolver los problemas de la propiedad agraria y desigualdad social sin alterar los fundamentos del sistema. En este enfoque los campesinos pasan a ser protagonistas de una nueva forma de producir en la agricultura, sin que eso signifique regresión a las formas pre-capitalistas de producción.

Palabras claves: Reforma agraria, propiedad capitalista de la tierra, renta capitalista de la tierra, campesinos.

ABSTRACT

This thesis deals with the theoretical foundations of agrarian reform. One of them, and very important, is the special nature of land property under a capitalistic system. Nature itself is the source of wealth, but it is not the fount of value. Capital, in order to appropriate this wealth it creates as a kind of *an alter ego* of himself, the "rent of the land", economic expression of private appropriation of land under a capitalistic system. This *counter relation* of production is capitalistic ownership of land, a property form created by capital himself at agriculture in order to accumulate and reproduce itself. Discussions over this important foundation have not been taken into account by solutions proposed over the agrarian question in Brazil, or in Latin America. This work brings again to discussion the possibility of a agrarian reform as a structural reform and a economic solution under bourgeois democracy, in order to solve land concentration problems and social inequality, with no dramatic changes to the system's foundations. From this point of view, agrarian workers become actors of a new agrarian form of production, and, at the same time, close the way to pre-capitalists forms of production.

Key words: Agrarian reform, capitalistic ownership of the land, land earnings, agrarian workers

Para Vero, com amor

Agradecimentos

Uma tese é um trabalho assinado individualmente, mas nele participam muitas pessoas.

Sou grato:

A meus colegas e amigos da Pós-Graduação. Não coloco os nomes, pois poderia esquecer o nome de algum deles e esse seria pecado grave.

À Professora Alba Pinho e ao Professor Lucio Oliver Costilla pelos Seminários sobre Gramsci e Marx que foram estimulantes e com debates ardorosos e alegres.

À Professora Irllys Firmo de Alencar Barreira pela amizade e estímulo permanente nas rápidas conversações de corredor.

Ao Professor Moacir Palmeira que participou no meu exame de qualificação para a tese de doutorado. No curso sobre sociedades camponesas mantivemos diálogos frutíferos sobre o tema da tese, dos quais incorporei importantes sugestões.

A meu amigo Hélio da Silveira Reis Júnior, por sua amizade e apoio. Com ele aprendi um pouco de agronomia sertaneja, ecologia e mantivemos eternas e longas discussões sobre a lâmina de água nos plantios irrigados.

A meu grande e antigo amigo Francisco Luiz Salles Gonçalves por sua amizade incondicional, estímulo permanente e pelas bem-humoradas análises da conjuntura política.

Ao meu orientador Professor César Barreira pelo apoio, paciência, amizade e discussões nas reuniões de orientação.

Um agradecimento especial a minha companheira de pesquisas de mais de vinte anos, Verônica M^a Mapurunga de Miranda. Juntos, pesquisamos e escrevemos sobre vários assentamentos do Ceará. Sua crítica sempre construtiva foi fundamental na elaboração desta Tese. Fora dos longos debates sobre reforma agrária que de uma ou outra forma foram incorporados nesta pesquisa, leu com grande detenção os rascunhos e versão definitiva da Tese. Incorporei de fato a maior parte de suas críticas e observações que contribuíram para melhorar significativamente o conteúdo deste trabalho.

Ao Aimberê e à Socorro da Secretaria da Pós-Graduação, pela gentileza e amizade.

Aos Professores da Banca Examinadora, Beatriz Maria Alasia de Heredia, Moacir Palmeira, Assuero Ferreira, Jawdat Abu-El-Haj e César Barreira pelas valiosas sugestões e comentários.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela bolsa de doutorado sem a qual teria sido muito difícil concluir o curso.

Sumário

Introdução/ 11

1. Marx, marxistas e a questão agrária / 16

1.1. Marx e a questão agrária / 17

1.2. A relação entre terra e capital: dos fisiocratas à Marx / 20

1.3. Marx, a falha metabólica e a questão agrária/ 27

1.4. O capital e a criação da moderna propriedade da terra / 28

1.5. Luta de classes e questão camponesa em Marx/ 34

1.6. Marxistas e a questão agrária: Vladimir Ilitch Lênin e Karl Kautsky /43

2. Nacionalização da terra e Reforma Agrária: o debate /57

2.1. Os fisiocratas e a terra / 58

2.2. A nacionalização da terra /66

2.3. A reforma agrária: o debate clássico/77

2.4. O debate atual: a reforma agrária ainda é necessária?/92

3. A renda da terra como fundamento teórico da reforma agrária /109

3.1. Considerações preliminares / 109

3.2. A terra como fonte de riqueza / 114

3.3. A propriedade privada da terra / 122

3.4. Formação dos preços, taxa de lucro e renda da terra / 131

3.4.1. Preço de custo e taxa média de lucro / 131

3.4.2. A renda da terra / 146

4. Os camponeses e a renda da terra /165

4.1. Marx e os Camponeses /174

4.2. Chayanov e a penosidade do trabalho, Tepicht e as forças não transferíveis /192

4.3. O camponês e a extinção da renda da terra no capitalismo/201

Considerações Finais /207

Referências Bibliográficas/214

Introdução

As crises periódicas e ao mesmo tempo atuais do capitalismo é uma das questões hoje em discussão e debate. O planeta vive hoje em torno da globalização mundial do sistema capitalista e vive também uma crise de tamanha proporção ocasionada pelo desenvolvimento desse sistema. Nessa crise globalizada a América Latina e o Brasil, particularmente, têm um lugar pouco definido e preocupante em função de suas graves desigualdades sociais e políticas e de uma economia fragilizada sobre esses pressupostos de desigualdade, onde está relacionada a concentração da terra.

Como uma questão que se arrasta com mais força desde a segunda metade do século xx, a democratização, distribuição ou redistribuição de terras, devido às grandes fissuras existentes nas relações sociais e entre grandes e pequenos proprietários têm sido motivo de debates permanentes, que vão e voltam de forma cíclica, sobre a necessidade ou não de uma reforma agrária.

No envoltório das decisões políticas, das organizações políticas, dos movimentos sociais envolvidos nessa questão estão pautados alguns fundamentos que vêm sendo estudados sobre a possibilidade ou não de uma redistribuição de terra ou de uma reforma agrária. Entretanto, o corpo teórico que pauta essas questões tem base em duas perspectivas: uma sobre a possibilidade política dessa reestruturação fundiária, colocada em termos de nacionalização da terra, possível somente a partir de uma perspectiva revolucionária, de reformas agrárias que significariam a dissolução do sistema capitalista de produção, ou a impossibilidade de se realizar reforma agrária massiva porque seria antieconômica do ponto de vista do desenvolvimento das forças produtivas.

Nosso ponto de partida é que, a pesar das ricas contribuições dos autores, esse debate chegou, de certa forma, a um ponto morto em que se recolocam com pequenas variações os mesmos argumentos. Como todo problema importante que enfrenta qualquer tipo de sociedade, e a reforma agrária é sem dúvida um deles, as colocações atuais se configuram como um empecilho ao verdadeiro encaminhamento dessas questões. Por um lado, pelas proposições políticas, já que não há em termos de luta de classes força política capaz de levar adiante as proposições de nacionalização das terras e mudança do sistema, e por outro lado, pelo debate sobre o socialismo real em que a nacionalização de terras pouca ou mal realizada se estabeleceu como um parâmetro para essa discussão.

Entretanto, o debate sobre a possibilidade de uma redistribuição de terra massiva feita dentro dos marcos da democracia burguesa não tem sido realizado, por não se considerar algumas questões próprias e inerentes ao sistema capitalista, que são fundamentais para a compreensão de sua reprodução. Dentre elas está a propriedade privada capitalista da terra. Nesse debate, que vai e volta sobre reforma agrária, não tem sido colocado como fulcro essa questão importante e fundamental: a propriedade capitalista da terra, seu estudo e compreensão e a forma como o capital dela se apropria dentro desse sistema. Esta seria uma questão para se entender e para recolocar o debate da questão agrária e das possibilidades de uma reforma agrária.

As perguntas que pairam nessa discussão são: Por que reforma agrária? A reforma agrária é viável e necessária hoje? Nós perguntaríamos: Por que se postula em vários setores da sociedade civil a possibilidade de reforma agrária na democracia burguesa? Isso nos levou a buscar pressupostos teóricos capazes de responder essas perguntas e de retomar as preocupações fundamentais com a reforma agrária, no sentido de entender como se coloca a propriedade da terra no sistema capitalista. Quem trabalhou fundamentalmente esse tema e de uma forma apropriada foi Marx e alguns clássicos marxistas. Apesar de muitos autores colocarem que Marx não trabalhou a questão agrária, é na esteira de suas proposições, ou seja, na proposição posta no sentido de que a terra, a propriedade privada capitalista da terra é um dos pontos centrais para se entender o capitalismo e a sociedade moderna burguesa, que ela está perfeitamente bem situada dentro dos temas atuais sobre a questão agrária e a necessidade de redistribuição de terras ou reforma agrária.

Retomando então seus pressupostos é possível entender e buscar os fundamentos teóricos de como é possível se fazer, e como pode ser viável, uma redistribuição de terras à título de reforma agrária em uma sociedade capitalista, sem atingir os fundamentos da democracia burguesa.

Dentro dela e de forma mal colocada, nos debates pretéritos e atuais, está a questão camponesa: Como os camponeses poderiam depois de uma redistribuição de terras, em uma forma própria, considerada por muitos autores como pré-capitalistas, se apropriarem de terras sem isso significar uma regressão nas forças produtivas do sistema capitalista ou da sociedade? Essa é outra questão analisada por Marx e o seu estudo sobre esse tema ajuda a elucidar a possibilidade de coexistirem camponeses e reforma agrária em um mesmo sentido, dentro de um mesmo propósito de democratização da terra, sem que isso signifique uma regressão das forças produtivas.

Portanto, retomando esse tema serão analisados neste trabalho alguns aspectos que a teoria marxista pode trazer ao debate da reforma agrária, recuperando uma das questões centrais que é a forma de apropriação da renda fundiária, tornando a terra uma propriedade privada capitalista da terra, para poder se entender como é possível sua redistribuição dentro dos marcos da democracia burguesa.

A obra de Karl Marx está permeada pela análise da propriedade, da riqueza, da liberdade e da igualdade. Na leitura de sua vasta obra as categorias mencionadas estão presentes ao longo de seu trabalho. Entretanto, a questão a ser esclarecida é a particularidade da apropriação privada no capitalismo de uma fonte de riqueza, a terra, que não tem valor e tem preço. A questão, assim colocada, é aparentemente irracional e absurda: Como um meio de produção pode não ter valor e ter preço? A afirmação está correta e trata-se de esclarecê-la. A perplexidade pode aumentar se nos perguntamos: Como uma fonte de riqueza que por tal qualidade deveria ser muito prezada ou cobiçada não tem valor? Não seria irracional que pessoas se apropriassem individualmente do ar para gerar energia eólica, ou dos rios para gerar energia elétrica ou dos oceanos para ter o monopólio sobre a flora e fauna marinha?

A terra, não obstante, é um bem natural, celeiro natural que alimenta a humanidade e é, de fato, apropriada privadamente por uma classe social. E a sociedade por essa apropriação paga um tributo aos proprietários de terra, a renda fundiária, para que ela possa produzir alimentos e matérias-primas.

Imediatamente surge um questionamento: a relação social de produção capitalista da agricultura é similar à relação de produção capitalista industrial ou de outros setores da economia que não sejam agrícolas? Na relação social capitalista há por um lado, venda de força de trabalho e por outro lado, capital em mãos de um capitalista que compra a força de trabalho e que tem a propriedade dos meios de produção e das matérias-primas. Nas relações sociais de produção na agricultura, entretanto, a terra se interpõe ao capital, pois ela não tem valor e tem preço. Para que o capital possa se apropriar de sua riqueza, da qual ela é uma fonte, o capital em seu movimento cria a renda da terra que é um tributo pago por toda a sociedade a uma classe, proprietária de terra, que mantém o monopólio privado da terra – os grandes proprietários.

A renda fundiária é, pois, a expressão econômica da forma de propriedade criada pelo capital, que o permite se apropriar da riqueza da terra, e em um movimento desigual a transfere na forma de tributo para poucos que detêm sua propriedade, obstaculizando o desenvolvimento das forças produtivas.

Meu objetivo central é, então, estudar a natureza da propriedade capitalista da terra com um duplo sentido: compreender o que significa essa apropriação privada da terra, e como seu monopólio constitui, *a priori*, um obstáculo para o desenvolvimento das forças produtivas nos marcos da sociedade capitalista.

É, pois, uma análise da perspectiva do movimento do capital no seu processo contraditório e contínuo de autovalorização, e a reforma agrária ou a nacionalização da terra nessa abordagem adquirem outra significação. A análise da reforma agrária feita tomando como objeto a luta de classes é uma perspectiva de análise que envolve dimensões econômicas, políticas e sociais em uma sociedade histórica concreta, diferente desta abordagem que trabalha aspectos da viabilidade econômica da reforma agrária, em que as classes não estão postas, mas pressupostas.

Monsieur le Capital e Madame la Terre que titula esta tese é, pois, um diálogo de surdos, uma relação de duas dimensões diferentes, capital e terra, que só existe através da criação de uma renda parasitária, a renda fundiária, que possibilita ao capital se apropriar da riqueza de um bem natural- a terra.

O fio condutor da análise é a natureza da propriedade capitalista da terra e é em Marx e marxistas clássicos, no primeiro capítulo, onde buscaremos os fundamentos dessa questão. A discussão da questão agrária, mostrando sua atualidade, já é feita por esses primeiros teóricos ainda que não a denominem desta forma.

A natureza da propriedade privada da terra e o absurdo de sua existência já eram analisados pelos fisiocratas e depois por Marx, Lênin e marxistas clássicos que retomaram sua análise postulando a nacionalização da terra, que adquiriu outra significação a partir das lutas pela reforma agrária, notadamente na América Latina. Na década de sessenta do século XX o debate sobre a reforma agrária adquiriu outras significações e passaram a propor a redistribuição da terra sem nacionalização. No capítulo segundo tentamos situar, dessa forma, o debate entre nacionalização, reforma agrária e o debate atual no Brasil sobre as perspectivas de análises que consideram ou não a propriedade privada e a renda da terra.

A renda da terra, sua criação pelo capital, é o ponto central da análise e retoma os postulados de Marx: a renda como expressão econômica do “outro” do capital. A renda da terra é um tema complexo porque se forma em um terreno abstrato e se realiza no mercado, na esfera da distribuição. Cria, portanto, a ilusão ou fantasmagoria de que os únicos que pagam a renda da terra são os produtores diretos, ou seja, trabalhadores rurais e camponeses. Mas, a parcela de mais-valia, o tributo social ou renda da terra é

verdadeiramente pago no mercado por toda a sociedade, depois de sucessivas transformações que ocultam sua origem, pois se gera no processo produtivo, em benefício de uma única classe – os proprietários da terra. No terceiro capítulo serão analisadas as características e as contradições da renda da terra, e as formas e possibilidade de atenuá-las ou eliminá-las.

O último capítulo, os camponeses e a renda da terra, traz a discussão da questão camponesa, ou mais precisamente como a literatura coloca esse sujeito social em relação à reforma agrária. Tratado como produtor de eras pré-capitalistas, por alguns autores, o camponês é retomado aqui a partir de um enfoque marxista, questionando a idéia errônea de que entregar terra aos camponeses em políticas de reforma agrária seria provocar uma regressão nas forças produtivas.

1. Marx, marxistas e questão agrária

Para tentar explicar as razões pelas quais em países capitalistas, cujas estruturas, social, econômica e política, repousam sobre a propriedade privada dos meios de produção, possa ser postulada a desapropriação da terra e sua transferência das mãos dos grandes proprietários a trabalhadores rurais com pouca terra ou sem terra, é necessário analisar a natureza da propriedade capitalista da terra.

As formas de uso e propriedade da terra não são imutáveis nem eternas, são históricas. E a forma como a sociedade se apropria, usa e distribui essa propriedade é característica de cada modo de produção. Nesses termos existe a propriedade feudal, tribal, antiga e asiática, as formas transitórias de um modo de produção para outro e cada uma dessas formas de propriedade corresponde à organização, política e econômica da sociedade.

Nenhum autor, além de Marx, pesquisou com tanto afincamento e profundidade a propriedade da terra nas formações econômicas pré-capitalistas e no capitalismo. E não poderia ser de outra forma. A propriedade privada dos meios de produção constitui o fundamento da sociedade capitalista. A terra é um meio de produção, uma fonte de riqueza da qual o capital no seu processo de expansão tem que submeter às leis de acumulação e reprodução capitalista. Poderíamos perguntar: Como o capital submete às suas leis uma parte da natureza que não tem valor, que é apropriada privadamente por uma das classes fundamentais da sociedade capitalista que não participa diretamente do processo de produção?

O caminho para elucidar esse hieróglifo social é árduo e complexo. Mas, é a partir da relação entre capital e propriedade da terra que ele pode ser pelo menos parcialmente decifrado. Sem a compreensão da propriedade fundiária capitalista e sua relação com o capital é difícil compreender a reforma agrária.

A complexa construção teórica de Marx se nutre dos fisiocratas, de Adam Smith e de Ricardo principalmente, mas sua contribuição é original. Algumas contradições que apontamos, a seguir, balizam nossa análise. A apropriação privada da terra é fundamental na formação da sociedade capitalista, mas a propriedade privada da terra é também uma monstruosidade. O capitalismo tem como característica a livre circulação de capitais e a livre concorrência entre capitalistas, mas a propriedade privada da terra ergue-se como obstáculo à livre concorrência e exige que o capitalista pague uma renda

a uma figura estranha ao processo produtivo. Essa renda, renda da terra, parcela de mais-valia diferente do lucro é aparentemente paga pelo capitalista ao proprietário fundiário, mas é um tributo social e como tal é paga pelo conjunto da sociedade.

1.1. Marx e a questão agrária

A questão agrária, que não aparece de forma explícita na obra de Marx, de fato é tratada por ele na análise da propriedade capitalista da terra e sua expressão econômica que é a renda fundiária, ou seja, o processo peculiar da lei do valor na agricultura em que a mais-valia gerada na exploração da terra depois de sucessivas transformações se divide em lucro e renda fundiária. O ponto crucial de sua análise é a compreensão da propriedade capitalista da terra.

Para Marx a exploração capitalista da agricultura está referida à totalidade das relações sociais e nesta totalidade a compreensão da forma e conteúdo da propriedade privada desse meio de produção – a terra - na sociedade capitalista é fundamental. Sem essa análise é difícil compreender, por exemplo, a reforma agrária, que é a transferência massiva da propriedade da terra de uma classe social para outra.

Por questão de método Marx não utiliza em nenhuma de suas obras o que se passou a denominar de questão agrária desde o último quartel do século XIX. O que seria, em nossa leitura, a questão agrária para Marx?

Marx trabalha a *questão agrária* de duas formas: uma de forma abstrata em que a categoria propriedade está associada às diversas formas históricas de sua constituição e outra é a forma como as classes se relacionam de forma concreta na apropriação da terra, isto é, na luta de classes. Na primeira perspectiva Marx analisa as diversas formas que assume historicamente o processo de dissolução da unidade patriarcal camponesa e a transformação da propriedade pré-capitalista em propriedade capitalista da terra. Essa transformação pressupõe a separação campo/cidade, a expropriação dos camponeses e a liberação dos agricultores da propriedade dos meios de produção, processo fundamental para a constituição do capitalismo. Mas, sua contribuição mais importante para a compreensão da propriedade capitalista da terra é a particularidade da mais-valia originada em sua exploração, que se divide em duas partes diferentes: lucro para o capitalista e renda da terra para o proprietário fundiário. Dito de outro modo, é fundamental na construção teórica de Marx a particularidade da lei do valor na agricultura, quando o capital se encontra com um outro - a terra - diferente dele mesmo por não ter valor, por não ser produto do trabalho.

A *questão agrária* em Marx se refere, desse modo, ao campo da luta de classes em que é possível distinguir vários momentos e a especificidade destes em cada país. Um momento é a oposição entre latifundiários e capitalistas industriais e financeiros pela apropriação ou diminuição da renda da terra, outro momento é o processo de expropriação da pequena produção e outro momento, ainda, é a reprodução da produção familiar camponesa. Esses momentos fazem parte de uma totalidade e não é possível sua análise sem se referir ao Estado e às suas particularidades no confronto de classes. São também específicos e, assim, se podemos falar *grosso modo* da reforma agrária na América Latina torna-se difícil compreendê-la na singularidade histórica de cada país. Em Chile a propriedade da terra está concentrada em poucas mãos e no Brasil também, nos dois países a situação da maioria dos pequenos produtores familiares e dos assalariados rurais é de extrema pobreza. Essa constatação é válida como generalidade ou como analogia, mas precisaria da análise da particularidade de cada uma dessas formações sociais para poder compreendê-las.

As generalizações não são próprias do pensamento de Marx. É uma categoria alheia à lógica interna de sua análise. Não quer dizer que a generalidade não exista na sua construção teórica. Existe, mas como parte do universal concreto dos processos sociais.

No capitalismo, conforme Marx, a propriedade privada da terra é uma monstruosidade. Mas, no Chile não existe nenhuma força social e política expressiva que lute pela reforma agrária. No Brasil a situação é completamente diferente, pois existem movimentos sociais que a reivindicam. Esta é uma singularidade histórica que distingue a reforma agrária entre os dois países.

Em Marx as *questões*, sejam estas operárias ou camponesas, são analisadas sob a ótica da luta de classes em situações históricas concretas em que estão presentes as classes em sua plenitude, como no *Manifesto Comunista*, em *18 Brumário de Luiz Bonaparte* e no *O Capital* na luta pela duração da jornada do trabalho no Livro I. Nas obras teóricas, as classes e as *questões* estão pressupostas e não estão postas. (FAUSTO, R. 1983: 19) ¹

¹ Para Ruy Fausto a compreensão da pressuposição/posição é fundamental na dialética. “O ponto essencial no nível lógico é que eles não se dão conta de que não pode haver compreensão da dialética, sem o movimento do que é exprimido (posto) e do que não é exprimido (pressuposto). O manejo rigoroso da distinção entre pressuposição (discurso implícito) e posição (discurso explícito) lhes escapa. E sem isso não há dialética” ou como o autor explica em outro texto “A sucessão dos três livros do *Capital* pode ser pensada como um movimento de negação *da negação*, que põe em movimento um ‘jogo’ de *pressuposição* e *posição*” Essas noções são explicadas em nota de rodapé no mesmo texto; “Temos aqui

Marx analisa o que se denomina de *questão agrária*, categoria que não é própria de Marx, a partir do significado da relação de propriedade: a dissolução da propriedade pré-capitalista da terra e a acumulação primitiva como condição para a emergência do trabalho livre e formação do capitalismo e a peculiaridade da propriedade privada no capitalismo; a propriedade individual mediada pela comunidade nas formações pré-capitalistas e a propriedade individual e livre da terra no comunismo.

A forma que assume a propriedade da terra nos diversos modos de produção é histórica e própria desse modo de produção. Em cada um deles os membros de sociedades determinadas terão relações diferentes com a propriedade da terra. Nesse sentido, por exemplo, no mundo antigo as relações sociais tinham como centro a agricultura que era a principal fonte de riqueza. No capitalismo atual, em qualquer país capitalista, o centro das relações sociais se encontra na grande indústria e a agricultura não comanda a produção da riqueza capitalista.

Quando não se esclarece, ou não se situa historicamente o tipo de relação com a terra que cada sociedade estabelece para seus membros pode-se cometer o equívoco de colocar no mesmo quadro de análise as revoltas dos escravos e a reforma agrária da Roma antiga com a reforma agrária brasileira e esta com a reforma agrária chinesa. Ou como pensam alguns intelectuais, que a coletivização forçada da terra e a violência política do período stalinista são próprias de qualquer revolução socialista.

Marx num texto dos Elementos Fundamentais para a Crítica da Economia Política coloca claramente como deve ser abordada *a questão agrária* no estudo e pesquisa das sociedades capitalistas.

O capital é produtor de si mesmo, mas em relação à propriedade da terra, como criador de valor *deve por uma forma de riqueza ou um valor especificamente diferente*

duas noções (ou duas ordens de noções) que estão entre as mais importantes – se não são as mais importantes – enquanto determinações lógicas da dialética do *Capital*: por um lado, *a negação* (que é a negação hegeliana, negação e conservação, assim como *a negação da negação da negação* que é a reposição do ‘negado’); por outro lado, as noções (que acabo de empregar) de *pressuposição* (*Voraussetzung*) e de *posição* (*Setzung*). A primeira – que, diga-se de passagem não se confunde sem mais com a *Aufhebung*, mesmo se o seu conteúdo é o mesmo – é muito mais rigorosa do que supõe uma crítica superficial. Quanto à distinção que constitui as últimas, seria preciso insistir sobre o fato de que se trata da distinção na sua acepção dialética, tal como a encontramos em Hegel e Marx, o que significa que o pressuposto é afetado por uma negação (e por isso ‘reduzido’ para a região do ‘não-expresso’). Assim pensada, a dualidade não se confunde com o uso que dela faz o ‘entendimento’ (o pensamento simplesmente ‘positivo’ ou vulgar). Em dialética, a pressuposição não é simplesmente o fundamento, mas o fundamento a ‘negar’, que por isso mesmo não é um verdadeiro fundamento (ou ‘funciona’ diferentemente do fundamento no sentido usual). As noções essenciais de pressuposição e posição foram em ampla medida esquecidas pelos comentadores” (FAUSTO, R.1983:19) e (FAUSTO, R. 2002:309).

do capital. Essa forma é a renda da terra (MARX, K. 1973: 217)². Posteriormente analisaremos essa colocação com mais detalhe. Interessa agora reter que para Marx o fundamental no estudo da agricultura é a propriedade da terra e o capital para se apropriar da sua expressão econômica cria a renda da terra, como uma forma de riqueza diferente dele mesmo. Como a renda da terra é a expressão econômica da propriedade fundiária se conclui que o *capital é o criador da moderna propriedade da terra*.

1.2. A relação entre terra e capital: dos fisiocratas à Marx

A relação entre terra e capital permitirá situar a questão agrária em Marx. A “*relação*” entre a terra e o capital, seus nexos e contradições no modo de produção capitalista é um dos objetivos de Marx no *O Capital*, nas *Teorias da Mais-Valia* e nas *Grundrisse*. Todo o esforço teórico de Marx em *O Capital* e nas *Teorias da Mais Valia* está orientado à análise da expressão econômica da propriedade privada da terra no capitalismo, isto é, à renda capitalista da terra. Separação do campo/cidade, aplicação da ciência moderna à agricultura, expropriação dos camponeses e suas características são estudados como parte do processo de valorização do capital que impõe suas leis imanescentes ao conjunto da sociedade e são mediadas pela natureza quando o capital é aplicado na agricultura como em qualquer outro setor produtivo.

Terra e Capital. Oposição? Contradição? Harmonia com os outros fatores de produção? Ou não existe nenhuma relação? A resposta afirmativa ou negativa sem o desenvolvimento das *formas e conteúdos (matéria)* que assume a relação entre capital e terra em qualquer uma dessas interrogações colocada dessa forma, como esperamos demonstrar, não faz muito sentido. Assim posta, sem que seja acompanhada desse desenvolvimento é um absurdo, pois, rigorosamente não quer dizer nada. Esse é o ponto de partida, que também precisa ser desenvolvido para poder chegar à compreensão dos fundamentos da reforma agrária a partir de Marx.

Monsieur le Capital e Madame la Terre, na forma colocada no título deste trabalho, é uma metáfora. Como tal, foi criada por William Petty (1623-1687), médico sanitariano inglês e um dos precursores mais notáveis da Escola Econômica dos Fisiocratas. Para ele a única fonte de mais valia é o trabalho não pago realizado na terra. Por isso na sua metáfora *o capital é simples coadjuvante* e a terra, a mãe terra é a única

² Todas as traduções deste livro, do espanhol para o português e que utilizarei como citações no decorrer desta tese são minhas. (Conforme a tradição citarei esse texto como Grundrisse).

fonte capaz de parir riqueza. É a única criadora de riqueza, é a única fonte de mais-valia. Marx que nutria grande admiração por Petty utiliza essa metáfora em duas passagens de *O Capital*. Na primeira passagem muda *capital* por *trabalho* e na segunda mantém a metáfora original cunhada por Petty.

Na primeira citação, Marx transforma literalmente a metáfora com uma sutil mudança que para olhares atentos leva no seu bojo profundas diferenças teóricas com a segunda citação. A metáfora modificada é a *essência* das significações reais do trabalho e da terra em qualquer sociedade humana. Metáfora que oculta o processo real, porém que não o falseia e que ao ser decifrado leva à compreensão desse processo. Poderíamos perguntar: Por que Marx muda essa metáfora nas primeiras páginas de *O Capital* e por que mantém sua formulação original nas últimas?

Estamos falando da metáfora e é bom lembrar que semanticamente a metáfora é um rico instrumento de análise nas ciências sociais. Seu uso permite que capturemos e vislumbremos, mesmo que intuitivamente, alguns aspectos que se encontram ocultos das relações sociais.³ A mudança da palavra *capital* por *trabalho* é muito mais que uma simples mudança de palavras, pois coloca os conceitos no seu devido lugar, ou seja, trabalho (*atributo humano natural que é inerente ao ser humano*) e terra (*natureza*) são as únicas fontes de riqueza, as únicas fontes de objetos úteis nas sociedades pré-capitalistas e de valores de uso e de troca nas sociedades capitalistas. Objetos úteis que existem desde os primórdios da sociedade até nossos dias. A segunda citação reproduz textualmente a sentença de William Petty, mas aí a metáfora oculta e transforma os conceitos *capital e terra* em fetiches. É uma metáfora que falseia a realidade. Oculta os nexos e fica na aparência dos processos sociais, razão porque a faz à primeira vista intraduzível.

No Capítulo I, Livro I de *O Capital* Marx coloca que terra e trabalho são as fontes dos valores do uso, da riqueza material:

Os valores de uso, casaco, linho, etc., enfim, as mercadorias são conjunções de dois fatores, matéria fornecida pela natureza e trabalho. Extraindo-se a totalidade dos diferentes trabalhos úteis incorporados ao casaco, ao linho, etc., resta sempre um substrato material, que a natureza, sem interferência do homem oferece. O homem, ao produzir, só pode atuar como a própria natureza, isto é, mudando as formas da matéria. E mais. Nesse trabalho de transformação, é constantemente ajudado pelas forças naturais. O trabalho não é, por conseguinte, a única fonte dos valores de uso que produz, da

³ “Por teoria semântica quero me referir a uma análise da capacidade da metáfora de fornecer informação intraduzível e, ao mesmo tempo, a pretensão da metáfora de propor um verdadeiro *insight* da realidade”. (RICOEUR, P. 1992: 146)

riqueza material. Conforme diz William Petty, *o trabalho é o pai, mas a mãe é a terra.* (MARX, K. 1982:50)

Como já foi colocado, para Marx, nem o trabalho nem a natureza, em si mesmos, possuem *valor* porque não são produtos do trabalho socialmente necessário na produção de mercadorias. Nesse caráter o trabalho e a terra constituem a fonte dos objetos de uso, mas estritamente não são valores de uso, são objetos úteis. A força de trabalho não cria nem *o trabalho nem a natureza*, mas na sua relação com o capital e como força de trabalho é a única fonte do valor.

A citação a que nos referimos se encontra no início de *O Capital*. Marx está descrevendo o duplo caráter da mercadoria, valor de uso e valor de troca e se referindo às características do valor de uso da mercadoria, isto é, à mercadoria como objeto útil que satisfaz necessidades e que como tal é suporte do valor de troca na produção capitalista. Metodologicamente, Marx está expondo um dos pólos contraditórios da mercadoria, o valor de uso, no processo de circulação simples de mercadoria que é a aparência da produção capitalista⁴. O trabalho e a terra são fonte de riqueza, fontes de objetos úteis, mas, em si mesmos, enquanto *natureza e trabalho* não contém um átomo de valor.⁵

O intercâmbio entre trabalho e natureza é a forma fundamental, até agora, do metabolismo social necessário à reprodução social. O trabalho do ser humano é um trabalho em que ele atua como a própria natureza, mudando a forma da matéria e sendo ajudado por esta. Trabalho e natureza são as duas fontes da riqueza material, dos objetos úteis que existem historicamente em qualquer organização social.

No Livro III, *O Processo Global de Produção Capitalista*, Capítulo XLVIII, *A Fórmula Trinitária*, um dos capítulos mais complexos de *O Capital*, Marx recorre mais uma vez à metáfora de William Petty. Porém, nesta segunda citação, Marx muda a metáfora e situa a relação do *capital-lucro*, do *solo-renda da terra* e do *trabalho-salário* como aparência, como hieróglifo social que mistifica as relações sociais na produção capitalista:

Em capital-lucro ou, melhor ainda, capital-juro, solo-renda da terra, trabalho-salário, nesta trindade econômica como conexão dos componentes do valor e da riqueza em geral com suas fontes, está consumada a mistificação do modo

⁴ “O objeto da secção I de *O Capital* é a teoria da circulação simples enquanto *aparência do modo de produção capitalista*”. (FAUSTO, R. 1983:144) Posteriormente estudaremos com mais detalhes o estatuto teórico dos valores de uso.

⁵ “E por fim, como terceiro membro desta aliança, (*capital, solo, trabalho*) um mero espectro: ‘o` trabalho, que não é nada mais que uma abstração e que considerado em si mesmo não existe em absoluto...” (MARX, K. 1991:1038). Todas as traduções da edição em espanhol são minhas.

capitalista de produção, a coisificação das relações sociais, a amálgama direta das relações materiais de produção com sua determinação histórico-social: o mundo encantado, invertido e de ponta cabeça onde *Monsieur le Capital e Madame la Terre* rondam como espectros, como caracteres sociais e, ao próprio tempo de maneira direta, como meras coisas. (MARX, K. 1991:1056)

A fórmula *trinitária* estabelece a conexão dos componentes do valor e da riqueza com suas respectivas fontes de rendimento – capital-juro, solo-renda da terra, salário-trabalho - como as fontes do valor e da riqueza. Essa fórmula oculta que a única fonte criadora de valor, mais-valia, é o trabalho socialmente necessário. O capital para seus apologistas cria riqueza na forma de lucro-juros para o capitalista e, a terra, por si mesma, por um passe de mágica, renda da terra para o proprietário fundiário. O terceiro absurdo é que o trabalho que é “*um mero espectro*” cria salário.

Nos termos acima *Monsieur le Capital e Madame la Terre*, a relação entre a terra e o capital é uma relação fantasmagórica. Seus espectros que só se relacionam no mundo das aparências vagam de forma muito real no mundo vivo das mercadorias, das coisas nas quais se encarnam de maneira direta como meras coisas e não como as verdadeiras relações sociais.

Para Marx a relação entre a renda fundiária e a terra são magnitudes incomensuráveis, uma é mais-valia e a outra é um objeto de uso determinado.

A relação entre uma parte da mais-valia, ou seja, entre a renda *dinherária* (*renda capitalista da terra e não a renda em dinheiro que corresponde a outros modos de produção ou a modos em transição*) – pois o dinheiro é a expressão autônoma do valor – e o solo é per se absurda e irracional; já que as que se medem entre si são aqui magnitudes incomensuráveis: um objeto de uso determinado, um terreno de tantos e quantos pés quadrados, por um lado, e valor, e em especial plusvalor, pelo outro lado. De fato, isto não expressa, senão que, sob dadas condições, a propriedade desses pés quadrados do solo capacitam ao terratenente para interceptar uma quantidade de trabalho não pago, realizado pelo capital, que fuça nesses pés quadrados como porco nas batatas. *Prima facie*, sem embargo, a expressão é a mesma que se pretendesse falar da relação entre um bilhete de cinco libras esterlinas e o diâmetro da terra. (MARX, K. 1991:990)⁶

É importante apontar que de forma geral Marx coloca que a renda capitalista é mais-valia e que a propriedade do solo é um título que outorga direitos ao proprietário, sob determinadas condições para se apropriar do trabalho não pago, realizado pelo capital. A outra parte do trabalho não pago é apropriada pelo dono do capital. É a propriedade da terra que permite que seu proprietário se aproprie de uma parcela de

⁶ (Parênteses meus). Para uma melhor compreensão traduzi renda dineraria pelo neologismo renda *dinherária* para distinguir renda capitalista que é à qual se refere Marx no texto de renda em dinheiro. Na tradução em português se traduz *renda dineraria* por renda em dinheiro o que pode levar a confundir essas categorias.

trabalho não pago, *sob dadas condições*. Essas condições são históricas e como veremos posteriormente não são nem eternas e nem essenciais no modo de produção capitalista. Existirão ou não conforme a configuração que assume cada formação histórica capitalista.

As metáforas utilizadas por Marx apontam de início para as complexidades da propriedade fundiária capitalista e suas contradições com o seu criador: o capital. Porém, as coloca de forma absurda e irracional como aparência falseada das relações sociais. Ao mesmo tempo permite compreender que Marx trata a questão agrária como parte da totalidade social e da particularidade da propriedade privada capitalista da terra.

Na passagem do Livro I de *O Capital* quando Marx cita a Petty trocando *capital* por *trabalho*, Marx está analisando a forma simples de valor, o valor como equivalente de duas mercadorias na circulação simples de mercadoria e aponta que o trabalho e a terra não pertencem ao universo das mercadorias. Por não serem produto da força de trabalho, nem o trabalho nem a terra podem ter valor.

No início de *O Capital* Marx realça as duas fontes fundamentais de riqueza, fontes estas que estão presentes em qualquer sociedade. Encontram-se no metabolismo social dos nossos ancestrais e no coração do mundo industrial contemporâneo: elas são trabalho e natureza. Sem esse intercâmbio, sem esse amálgama entre a natureza e o ser humano a vida simplesmente não existiria.

Já a segunda citação, em que Marx mantém a frase literal de Petty “*o capital é o pai e a terra é a mãe*” está localizada nos últimos capítulos de *O Capital*. Nessa passagem Marx está desenvolvendo a contradição em processo do capital em seu conjunto, que quando lido conjuntamente com o capítulo inconcluso sobre as classes sociais, fornece valiosas indicações da relação *inexistente*, do absurdo teórico de tentar estabelecer conexões através do valor entre o capital e a terra.

Na citação de Marx, *o mundo encantado, invertido e de ponta cabeça onde Monsieur le Capital e Madame la Terre rondam como espectros, como caracteres sociais e, ao próprio tempo de maneira direta, como meras coisas*, Monsieur e Madame aparecem separados pela conjunção “e” mas, ambos os termos estão incluídos na totalidade da descrição, ou seja, os espectros colocados como *relação* rondam conjunta e simultaneamente de ponta cabeça com os caracteres sociais invertidos.

Todo o esforço de Marx, nessa citação e enunciado, é dirigido no sentido de tirar a fantasmagoria dos espectros e mostrar que quando se encarnam em figuras reais, de carne e osso, já desprovidos dos ornamentos da fantasia aparecem como relações

absurdas, da mesma forma que é absurdo colocar diretamente nexos entre a mais-valia criada pela exploração da força de trabalho e o solo que é produto da natureza. Em outras palavras, entre duas fontes de riquezas diferentes, nas quais uma é a força de trabalho, única fonte criadora de valor, e a natureza, que não cria valor, não pode existir vínculos ou relações diretas. Não se pode confundir fonte de riqueza com fonte criadora de valor.

Questão diferente é a apropriação privada capitalista da terra do solo para a produção de mercadorias na agricultura. Os produtos agrícolas, as mercadorias produzidas na agricultura têm valor. Como a base material de produção é um meio de produção que não tem valor e que contraditoriamente tem preço, o processo de realização do lucro e da renda da terra na agricultura tem como pressuposto o capital e considerando esse pressuposto a propriedade capitalista da terra é inerente ao modo de produção capitalista.

Esse é o dilema teórico que enfrentaram os fisiocratas, Adam Smith, David Ricardo e Karl Marx para mencionar os clássicos. Como entender a formação dos preços dos produtos agrícolas pela interferência da natureza e sua apropriação privada no processo de produção? E, especificamente para Marx, como se determina a parcela específica de mais-valia que se transforma em renda fundiária, sem violar a lei do valor?

Por um lado, está a relação social propriamente capitalista com os dois pólos tenso da contradição: capitalistas e proletários. Por outro lado, uma relação social estranha ao capital, a propriedade capitalista da terra que é uma criação do capital como um outro do capital e que rigorosamente é uma *contra-relação de produção* e na qual o proprietário fundiário é um estranho, um convidado necessário mas não desejado, que impõe sua presença social às outras duas classes fundamentais da sociedade capitalista e que é criação do capital. Essa relação é o outro do capital, pois a terra não é produto do trabalho. (FAUSTO, R. 1987: 215-216). É parte da natureza. E o capital é um modo de produção de mais-valia, de trabalho não pago, que para sua implantação e desenvolvimento precisa criar essa contra-relação de produção, a propriedade privada capitalista da terra e os possuidores da propriedade fundiária capitalista.

Alguns autores utilizam expressões como sujeição da renda fundiária ao capital (MARTINS, 1981) para apontar o significado da expansão capitalista no campo e sua apropriação pelo capital ou subordinação da agricultura e que significa que este cria um espaço para a operação do capital:

Chamo a atenção para o fato de que o conceito de subordinação utilizado por Marx, difere daquele frequentemente empregado a respeito da permanência de formas pré-capitalistas. Subordinação para Marx significa a transformação da agricultura em um campo de operação do capital. Na medida em que o capital se apodera da agricultura, a força de trabalho é mobilizada pelo capital, a atividade agrícola se industrializa e a terra se transforma em equivalente de capital. (WANDERLEY, 1985: 44)

O processo de constituição da propriedade capitalista da terra pressupõe a criação da propriedade como contra-relação de produção. Para que o capital possa operar como capital na agricultura é necessária a criação da propriedade capitalista como um outro do capital. As formas em que a sujeição ou subordinação operam nas condições específicas e nos limites que a propriedade fundiária capitalista opõe a expansão do capitalismo no campo é uma situação concreta de operação do capital. O conceito de subordinação ou de sujeição pressupõe a propriedade privada pelo capital. A especificidade da subordinação e sua contradição é que o capital para poder subordinar sua criação deve pagar uma renda ao proprietário da terra. Por isso, é que a propriedade se ergue como obstáculo a livre circulação de capitais e é como um outro do capital, diferente dele mesmo, que o arrendatário capitalista deve pagar uma renda para poder cultivar a terra. Voltaremos mais adiante a este ponto.

No mundo das mercadorias, *Monsieur le Capital e Madame la Terre* representam uma universalidade. Mas é uma universalidade em que cada um desses termos é independente e o primeiro não guarda nenhuma conexão em termos de valor com o segundo, a menos que se coloque como metáfora e seja decifrada.

Em qualquer lugar do planeta, desde tempos imemoriais existe *Madame la Terre*. Com exceção da maioria dos países africanos, encontramos a universalização do *Monsieur le Capital*. A economia neoclássica e os cientistas sociais das teorias do desenvolvimento os apresentam como dois universos unidos e em interação permanente que junto com o *trabalho* são fatores da produção, da mesma magnitude e natureza.

O Capital é criação humana, histórica e finita. A Terra como a natureza é eterna na finitude do cosmo. Mas, são profundamente diferentes. A natureza tem suas próprias leis de criação e reprodução, e a sua apropriação privada pelo capital é uma contradição à reprodução do mesmo. O trabalho e a terra são os fundamentos do metabolismo social, ou seja, o resultado da interação entre homem e natureza indispensável para a reprodução social. Na sociedade capitalista há contradição entre o capital e a produção de mercadorias originada na agricultura pela apropriação privada da terra, há oposição de interesses entre capitalistas que investem seu capital na terra e os grandes

proprietários fundiários, e há, também, contradição entre o trabalho assalariado e os proprietários do capital.

Os nexos entre uns e outros tem como ponto de partida a mais-valia e só como ponto de partida. A mais-valia que através de mudanças na forma e conteúdo é transformada em lucro é embolsada pelo capitalista, e como parte diferenciada do lucro se metamorfoseia em renda da terra e é interceptada pelo seu proprietário privado, pois essa apropriação privada lhe fornece o título que faz jus à interceptação de uma porção de mais-valia.

1.3. Marx, a falha metabólica e a questão agrária

John B. Foster aponta que para Marx o que distingue o capitalismo das formações sociais anteriores é que no capitalismo houve “*uma falha metabólica irreparável*”. (FOSTER, J. 2005)⁷ Essa falha metabólica, ou ruptura do metabolismo social gera a dissociação entre trabalho e força de trabalho. A força de trabalho é utilizada como valor de troca e, por conseguinte como uma “coisa” dissociada das potencialidades criadoras do trabalho. Conjuntamente a ruptura entre a natureza da força de trabalho como força natural e a apropriação da natureza abalando suas leis internas como máquina privilegiada de reprodução da natureza leva à *falha irreparável do metabolismo social*. Compromete, na análise de Foster, a reprodução social: destrói o planeta terra como reserva e fornecedor permanente das matérias-primas, das águas e da atmosfera e coloca em risco a própria sobrevivência humana. Essa ruptura é o que Marx denomina de quebra e ruptura do metabolismo social e essa quebra é um dos traços característicos e próprios das sociedades capitalistas.

Para este autor o conceito de metabolismo é utilizado por Marx como categoria central na definição do processo de trabalho que é “*um processo entre o homem e a natureza, um processo pelo qual o homem, através de suas próprias ações, media, regula e controla o metabolismo entre ele mesmo e a natureza*”. (id. ibid : 201). A falha se origina nas relações capitalistas de produção, cuja consequência mais perversa é a destruição da natureza, entre outras determinações, pela separação antagônica entre cidade e campo.

⁷ Nesta parte seguimos as colocações de John Bellamy Foster, especificamente o Capítulo 5: *O metabolismo entre natureza e sociedade*, do seu livro **A Ecologia em Marx: metabolismo e natureza..** O conceito “falha irreparável” é de Karl Marx, conforme o autor.

A *falha metabólica* é na realidade o conceito mais abrangente da questão agrária e em alguns aspectos se desdobra, ou o transcende como questão ecológica. Envolve, por um lado, as contradições originadas pela dominação do capital que levam à ruptura do ser humano com ele mesmo, à alienação dele mesmo, dissociado de sua própria natureza. Por outro lado, quebra e interrompe os ciclos autogenéticos da terra, dos rios, dos oceanos e em geral da natureza. Além disso, cria armas mortíferas capazes de destruir o planeta em qualquer momento. Desse ângulo o capitalismo leva à dissociação e ruptura das duas fontes de riqueza, trabalho e natureza, seja consigo mesmo ou na sua relação com o outro. Mas, é óbvio que não existe nos termos colocados atualmente uma questão ecológica em Marx. Poder-se-ia dizer que está potencialmente em Marx.

Interessa reter, entretanto, do conceito de “falha metabólica”, o seu significado contraditório que se expressa na apropriação da natureza pelo capital e que está indissociavelmente ligado à questão agrária nas sociedades modernas.

1.4. O capital e a criação da moderna propriedade da terra

O sujeito de *O Capital* é o próprio capital como sujeito em movimento e o operário e o capital são suportes desse sujeito e seus predicados:

O Capital, diz, com efeito, o Capítulo 4 (original) do Tomo I do *O Capital*, é *sujeito*. (O capital “sujeito que domina” (*übergreifendes Subjekt*), “sujeito automático” (*automatisches Subjekt*), “sujeito de um processo” (*Subjekt eines Prozesses*), ver *Werke*, 23, *Das Kapital*, *op. cit.*, p. 169) O operário e o capital são “suportes” desse sujeito, e num sentido (mais ontológico que propriamente lógico) seus predicados. (A rigor, os predicados do sujeito “capital” – seus momentos – são o *dinheiro* e a *mercadoria*. O operário e o capitalista são suportes do capital, por serem suportes do dinheiro e das mercadorias - inclusive a força de trabalho – em quanto momentos do capital. (...) O capital só aparece como sujeito se o visarmos em movimento (mas só em movimento ele é o que é). Se o movimento se detém, só teremos os predicados (ou os momentos) do capital: o dinheiro e a mercadoria. (FAUSTO, R 1983:30)⁸

⁸ O texto de Marx citado pelo autor diz: “(...) Na circulação D-M-D’ (...) a mercadoria e o dinheiro só funcionam como diferentes formas de existência do próprio valor, o dinheiro, como sua forma geral, a mercadoria como sua forma particular, por assim dizer dissimulada. O valor passa constantemente de uma forma a outra, sem se perder nesse movimento, e se transforma assim num sujeito automático. Se nos detivermos nas formas fenomenais particulares, que tomam alternativamente o valor que se valoriza no seu curso circular, se chega às explicações: *o capital é dinheiro, o capital é mercadoria*; mas na realidade o dinheiro se torna aqui sujeito de um processo, que, sob a mudança constante das formas dinheiro e mercadoria, muda (a si mesmo) de grandeza, enquanto mais-valia se separa de si mesmo como valor primitivo, se valoriza (a si mesmo)...”(*Werke*, 23, *Das Kapital*, I, *op.cit.*, pp. 168-169. Grifos de R.F.) Posição similar é a de Belluzzo, Luiz.G.M. “O dinheiro, como simples expressão de uma sociabilidade própria de uma sociedade de produtores independentes, se converte, agora, no *sujeito* de um processo que permite aos detentores do dinheiro como capital o comando dos meios de produção e de trabalhadores assalariados. Os detentores do dinheiro se encarnam no capital que é o sujeito que comanda e, neste caso, o dinheiro é um momento do *capital que se valoriza a si mesmo*.” (BELLUZO, L. 1980: 85).

O capital é sujeito em processo, em movimento, e seus predicados, seus momentos nesse processo ininterrupto se expressam como dinheiro ou como mercadoria. O capital vai de um para outro. O ciclo D-M-D mostra o capital como sujeito que comanda o processo de valorização do capital em que seus momentos são a mercadoria e o dinheiro. Por sua vez, duas das três classes sociais fundamentais, capitalistas e operários são suportes do capital por serem proprietários dos meios de produção e da força de trabalho. Quando o processo e contradição entre valor de uso e valor de troca se “detém”, emergem os predicados do capital, seus momentos - o capital é dinheiro, o capital é mercadoria - e os suportes da mercadoria e do dinheiro, as classes sociais que estavam suspensas podem ser estudadas na sua plenitude como classes em luta.

O capital como contradição em processo encontra ante si uma força da natureza estranha ao capital, a terra que é fonte de riqueza. Nas sociedades capitalistas a forma que assume a propriedade privada do solo é produzida pelo capital e modelada por este como seu *pressuposto*. E como a propriedade dos meios de produção e a força de trabalho constituem os fundamentos da acumulação e reprodução capitalista a análise da propriedade da terra é o ponto de partida da análise da questão agrária em Marx.

A forma como o capital modela a propriedade privada do solo para a criação de valor é uma das questões centrais do modo de produção capitalista. A terra e sua apropriação é a base real das relações capitalistas e o pressuposto delas.

No seio do sistema social burguês, por conseguinte, o capital acompanha imediatamente o valor. *Na história se apresentam outros sistemas* que constituem a base material de um desenvolvimento inacabado do valor. Como nesses sistemas o valor de troca desempenha tão somente um papel secundário em relação ao valor de uso, a base real daquele não é o capital, senão as relações inerentes à propriedade da terra. A moderna propriedade da terra, pelo contrário, não se pode incluir aqui, já que não pode existir sem o suposto do capital; historicamente aparece, em efeito, como uma forma da precedente conformação histórica da propriedade da terra, mas, como uma forma produzida pelo capital, modelada adequadamente por este. É por isso que pode se estudar no desenvolvimento da propriedade da terra a gradativa afirmação e formação do capital. (MARX, K. 1973:191)

Páginas mais adiante Marx esclarece melhor a citação acima:

Tanto por sua natureza como historicamente, o capital é o criador da moderna propriedade da terra; (...) O capital – considerado sob certo aspecto – é o fundador da agricultura moderna. Nas relações econômicas da moderna propriedade da terra, o que aparece como um processo: renda da terra – capital – trabalho assalariado (a forma da série pode ser concebida de outra maneira, como trabalho assalariado – capital – renda da terra, porém o capital deve aparecer sempre como o termo meio ativo), constitui, por conseguinte a

estrutura interna da sociedade moderna, ou o capital posto na totalidade de suas relações. (id. *ibid.* :217)

O capital cria a propriedade capitalista e nas suas relações econômicas o que aparece como processo explicita a totalidade de suas relações. A criação da propriedade capitalista deve ser tomada literalmente. É gênese, isto é constituição, formação de algo completamente novo que não existia antes. Não é transformação da propriedade que existia anteriormente. Na totalidade das relações sociais que aparecem como processo, renda da terra – capital – trabalho assalariado o capital como processo está *posto* e as três classes sociais fundamentais da sociedade moderna estão em *inércia*, ou seja, *pressupostas*.

A moderna propriedade da terra, a criação da propriedade privada capitalista da terra é um dos aspectos centrais no estudo do capital, pois sem essa análise, *O Capital e a contribuição à crítica da economia política estariam incompletas*. Trabalho assalariado – capital – renda da terra são as estruturas internas da sociedade moderna ou *o capital posto na totalidade de suas relações*. E do que se trata é precisamente de estudar o capital como sujeito que comanda o processo de acumulação e reprodução capitalista que estaria incompleto sem o estudo da propriedade capitalista da terra. Da mesma forma que a propriedade privada dos meios de produção permite compreender a constituição do capital, a criação da propriedade privada capitalista da terra permite explicar a relação entre propriedade da terra e a formação do trabalho assalariado.

Cabe se perguntar, agora, como se produz a passagem da propriedade da terra ao trabalho assalariado. (A passagem do trabalho assalariado ao capital se produz de per si; neste caso o capital retorna sua origem ativa.) Historicamente a transição é indiscutível. A transição está implícita no fato de que a propriedade da terra é produto do capital. Em toda parte encontramos, pois, que ali onde a ação do capital atuou sobre as velhas formas da propriedade da terra, estas se transformam em renda em dinheiro (*renda capitalista da terra*). O mesmo ocorreu, de outra forma, onde foi criado o camponês moderno e onde paralelamente, a agricultura explorada pelo capital se converte em agronomia industrial em que necessariamente os *cottiers**, servos da gleba, camponeses sujeitos a prestação, enfiteutas, *inquilinos***, etc., se transformam em jornaleiros, em assalariados. Vale dizer que o *trabalho assalariado* não é criado na sua plenitude senão pela ação do capital sobre a propriedade da terra, e logo, uma vez que esta tem se consolidado como forma, pelo proprietário da terra. (id. *ibid.*: 218).

Voltaremos mas adiante à análise dessa citação. Interessa reter, por enquanto, a referência a renda capitalista da terra. O Capital transforma as antigas formas de propriedade da terra e essa propriedade em renda da terra. Em relação ao camponês, possivelmente Marx se refere ao camponês francês, ao norte-americano e, nós diríamos

que por extensão, à formação do campesinato nas colônias latino-americanas onde não existiam camponeses como na Europa.

Apesar da diversidade de abordagens dos autores que tratam a questão agrária, cabe perguntar: Qual é o cerne desta questão? Como se relaciona ou não com os fundamentos da reforma agrária? Sem dúvida qualquer estudo sobre a questão agrária deve partir ou ter como pressuposto a natureza da propriedade capitalista do solo e as formas de sua apropriação. Em outras palavras, como em diversas sociedades deu-se historicamente o processo de criação da propriedade capitalista da terra como movimento do capital na sua relação com as classes sociais mesmo que estas sejam estudadas em *inércia*. Na questão agrária o problema central é a apropriação capitalista da terra por uma classe: é uma contradição do capital e como tal gera pela forma do *seu outro* oposição de interesses entre os grandes proprietários de terra e a burguesia industrial, e contradição com os assalariados urbanos e agrícolas e com a pequena produção camponesa, seja na sua destruição ou destruição/permanência e com o conjunto da sociedade.

Pensamos que uma minoria de autores discordaria que essa questão, a propriedade privada capitalista do solo por uma classe, molda, dá uma determinada feição e interfere de alguma forma nas estruturas econômicas, políticas, sociais e culturais de qualquer sociedade em que vigora a produção de mercadorias e, por conseguinte está no bojo da questão agrária. Não é por acaso que a grande maioria dos estudos sobre questão agrária refere-se à concentração da terra em poucas mãos. E nessas análises está pressuposta a propriedade privada da terra por uma classe, seja de forma implícita ou explícita.

A renda capitalista da terra como expressão econômica da propriedade jurídica privada de uma porção da natureza, terra e águas, é nesse sentido o fundamento que norteia a compreensão da questão agrária e que permite pensar e praticar as formas de resolução dessa questão.

A natureza social da propriedade da terra é tão importante na construção teórica de Marx que ele dedica complexas análises à natureza que assume a propriedade do solo nas formas de organização social dos modos pré-capitalistas de produção. Mostra que o conceito de propriedade é histórico e a forma como a propriedade da terra modela essas sociedades não guarda nenhuma relação com a propriedade capitalista da terra.

No estudo das *Formas que precedem à produção capitalista* nos Grundrisse (id. ibid:433), Marx estabelece a diferença fundamental entre sociedades pré-capitalistas e

sociedades capitalistas. As primeiras têm como objetivo a produção de valores de uso e as segundas de valores de troca. Na produção de valores de troca há dois pressupostos: no primeiro, o trabalho assalariado e as condições históricas do surgimento do capital é o trabalho livre e a *troca deste trabalho por dinheiro com a finalidade de reproduzir e valorizar o dinheiro* (id. ibid:433); o segundo pressuposto *é a separação do trabalho livre com relação às condições objetivas de sua realização, com relação ao meio de trabalho e ao material de trabalho*(id. ibid:433) .

Nas sociedades capitalistas o objetivo da produção, da riqueza e da propriedade é a produção de valores de troca, de valores para a reprodução do capital. Nas sociedades pré-capitalistas o objetivo da produção é a produção de valores de uso, objetos úteis para satisfazer as necessidades dos membros da sociedade e não as necessidades de lucro do capital.

O eixo da análise das sociedades pré-capitalistas é a propriedade da terra. Nestas a propriedade privada individual é o centro das relações sociais, é consubstancial à comunidade como atributo dela mesma e é diferente da propriedade da terra nas sociedades capitalistas em que esta só é fundamental no processo de constituição das relações capitalistas.

No Capítulo das *Formas* Marx faz a distinção entre a propriedade capitalista e a propriedade nos modos de produção pré-capitalistas: asiático, germano e antigo. No capitalismo o objetivo da produção é a produção de mercadorias, a produção de valores de troca, isto é, a valorização do valor e como supostos da valorização são necessários o trabalho livre e a troca deste trabalho livre por dinheiro para valorizar o dinheiro.⁹ O valor de uso na sua relação com o valor de troca é valor de uso para o dinheiro. O segundo suposto é a separação do trabalho livre com as condições objetivas de produção, meios e material de trabalho. (id. ibid:433). Nas sociedades pré-capitalistas o objetivo da produção é a produção de objetos úteis para satisfazer necessidades. A riqueza é riqueza social e não é riqueza de uma classe. O trabalhador se comporta com a terra como seu laboratório natural e não há separação entre a propriedade da terra e seus supostos materiais. As condições objetivas de trabalho lhe pertencem. Como membro da comunidade se apropria da natureza não através do trabalho, mas como condição pressuposta do trabalho. As condições de trabalho são do seu ser, como ser social, e

⁹ “O Capital é dinheiro que se valoriza a si mesmo”. (MARX, 1983).

fazem parte de sua subjetividade como natureza inorgânica na qual se realizam as condições da propriedade.

(...) em todas estas formas (*pré-capitalistas*) em que a propriedade da terra e a agricultura constituem a base da ordem econômica e, por conseguinte, o objetivo econômico é a produção de valores de uso, *a reprodução do indivíduo* naquelas relações determinadas com sua comunidade nas que ele constitui a base desta [em todas estas formas] há: 1) apropriação da condição natural de trabalho – da terra como instrumento originário de trabalho e por sua vez como *laboratorium*, como reservatório de matérias-primas – não através do trabalho, senão como pressuposto do trabalho. O indivíduo se comporta com as condições objetivas de trabalho simplesmente como algo seu, se comporta com elas tratando-as como natureza inorgânica de sua subjetividade, na qual esta se realiza a si mesma. (id. *ibid*:444)

A principal condição de trabalho, a terra, não se apresenta como condição objetiva de trabalho, se apresenta como natureza no sentido duplo: o ser humano como ser vivo e a terra como condição para sua reprodução. Mas, o *comportamento* com a terra em que o indivíduo que trabalha aparece como proprietário *tem na propriedade da terra um modo objetivo de existência, que constitui um pressuposto de sua atividade tal como sua pele, seus órgãos dos sentidos* (..) (id. *ibid*:433). O processo de reprodução do indivíduo como ser social, como ser gregário está mediado através da existência natural do indivíduo como membro da comunidade. O ser humano existe enquanto tal como membro da comunidade e como membro da comunidade tem acesso à propriedade da terra que pressupõe que o indivíduo é uma prolongação da natureza, mas, pertence à terra como seu corpo inorgânico e não como *coisa social*. Entretanto é a comunidade que determina a existência social dos lavradores pré-capitalistas.

Da mesma forma que a propriedade fundiária capitalista que se expressa economicamente na renda fundiária, a propriedade nos modos de produção pré-capitalistas tem outro significado:

Propriedade não significa originariamente senão o comportamento do homem com suas condições naturais de produção como condições que lhe pertencem, enquanto suas (e) *pressupostas* juntas com sua *própria existência*; comportamento com elas como *pressupostos naturais* de si mesmo, que por dizer assim só constituem a prolongação do seu corpo.

E mais adiante:

A *propriedade* significa, então, *pertencer a uma tribo* (entidade comunitária) (ter nela existência subjetiva-objetiva) e pela mediação do comportamento desta entidade comunitária diante da terra, comportamento do indivíduo com a terra com a condição originária de produção (...)(id. *ibid*:453,453) .

O fundamental é que nas sociedades pré-capitalista estudadas por Marx existe a relação do homem com as condições naturais de produção enquanto suas e são o pressuposto de sua existência e reprodução como ser humano. Propriedade significa ter existência subjetiva e objetiva como membro de uma tribo ou comunidade pela relação mediada entre a comunidade e a terra em que a terra é o corpo inorgânico do sujeito e parte dele mesmo.

Assim, para Marx, as formas como os seres humanos se apropriam da terra pressupõem uma organização social, que media essa apropriação e que determina as formas, usos, tributos e rendas que estabelecem pelo seu uso social. Mas, essas formas são históricas e diferem entre si.

Encontra-se referida à totalidade de relações sociais e nesta totalidade a compreensão da forma e conteúdo da propriedade privada desse meio de produção - a terra - na sociedade capitalista é fundamental.

Mas, há uma outra questão central que já apontamos anteriormente. Em *O Capital*, o objeto de análise é o capital no seu processo, no seu movimento contraditório e as classes sociais estão entre parêntese. A luta de classe não aparece, as classes são suportes do capital e da mercadoria e estão suspensas. Estão pressupostas. Daí que na análise das classes no *O Capital* as classes se encontram em inércia e não em luta.¹⁰

1.5. Luta de classes e questão camponesa em Marx

O que poderia ser denominado de questão camponesa é parte da questão agrária. Quando se colocam em compartimentos estanques, por um lado, a questão agrária e por outro a questão camponesa fica sem dúvida comprometida a análise desta última, pois de que propriedade camponesa estamos falando? Daquela vinculada ao proprietário latifundiário ou daquela em que o pequeno proprietário tem a posse ou algum título jurídico? O camponês que trabalha com sua família e contrata assalariados ocasionalmente parece ser o critério central para um conceito semântico do camponês, mas aparentemente esse critério é insuficiente. Do contrário, colocaríamos no mesmo

¹⁰ “Se *O Capital* trata não só das relações de produção, mas também das classes, se trata essencialmente das classes enquanto elas *não lutam*, das classes em inércia. A luta de classes não está ausente do texto, mas aparece em geral, digamos, sobre o fundo de processos inertes (...) O objeto geral de *O Capital* é discurso das classes que não lutam. Este fato, o de que o discurso de *O Capital* é discurso das classes que não lutam e não discurso da luta de classes, sendo ao mesmo tempo a luta de classes um tema maior da política marxista – não foi das fontes menos importantes de incompreensão e falsas leituras do marxismo”. (FAUSTO, R.1987: 119-122).

escopo teórico o granjeiro dos Estados Unidos da América e o camponês familiar de Viçosa do Ceará no interior do Estado desse nome.

A forma como é apropriada e distribuída a terra, a forma singular dessa apropriação, sua relação com o conjunto das classes sociais e o Estado está além da mera reprodução da pequena produção familiar. Está subsumida nas questões da propriedade capitalista da terra. As formas de manutenção e reprodução camponesa no capitalismo é uma questão específica e singular, própria de cada formação social. Faz parte da história política, econômica, social, cultural de cada país. Por úteis que possam ser as generalizações e comparações, elas têm um limite: a dinâmica interna de reprodução econômica dos pequenos agricultores e ainda mais importante, seu comportamento político depende da sociedade da qual fazem parte.

A questão camponesa está geralmente *posta* por diversos autores como luta dos camponeses, seja por terra, ou por qualquer outra demanda que possibilite sua reprodução social, como os créditos para sua reprodução econômica ou pelos mecanismos de reprodução interna próprios da pequena produção camponesa ou explicando sua permanência como condição criada pelo próprio capital para sua reprodução. (WANDERLEY, M: 1985; CHAYANOV, A :1981).

Outro problema, bastante complexo de elucidar, é o universo cultural dos camponeses, que está além das análises econômicas: Por que em qualquer país latino-americano ou europeu há similaridade nas formas de ser, nas formas de falar, nos valores dos camponeses, na sua atitude diante da religião, dos políticos e dos comportamentos amorosos para mencionar alguns traços?

Entretanto, a questão camponesa como questão econômica e política – permanência e reprodução da unidade familiar - não pode ser compreendida fora dos marcos e relações que estabelecem os camponeses com o Estado e com o conjunto da sociedade.

No *O Capital* pelo próprio caráter da investigação de Marx não há um estudo da questão camponesa e não pode haver por uma questão de método. Marx pode ser e deve ser questionado por muitas questões complexas e que não estão elucidadas nos seus trabalhos teóricos, mas ser acusado de não abordar a questão camponesa no *O Capital* não é uma insuficiência de Marx. É uma incompreensão teórica do *O Capital*, das *Teorias da Mais-Valia* e dos *Grundrisse* por parte de seus críticos.

A questão camponesa é própria e característica de cada formação social. Sem ir muito longe, a questão camponesa como uma das vertentes da questão agrária tem

diversos momentos históricos: a II Internacional em que se debate a questão agrária e o papel dos camponeses na luta política; a III Internacional em que teóricos e políticos marxistas da Índia e China, principalmente, colocam a importância política dos camponeses em países coloniais em que praticamente não existe proletariado urbano e; na década de 50 do século XX até hoje na América Latina em que a questão camponesa e a questão agrária são debatidas intensamente. (CLAUDIN, F. 1970). Conjuntamente a permanência e recriação da pequena produção familiar camponesa na Europa e nos Estados Unidos da América é motivo de ricas contribuições.

Da perspectiva da análise de uma conjuntura política, Marx, em *18 Brumário de Luís Bonaparte*, (MARX, K.:1988) traça um quadro abrangente das classes em luta. As classes estão *postas* e o movimento do capital se encontra suspenso, *pressuposto*. Neste ensaio Marx analisa o conjunto das classes sociais, seus interesses econômicos e seu comportamento político na situação concreta na França de 1851. As classes estão em luta, mas nesse painel apresentado por Marx centraremos nossa atenção nas suas reflexões sobre os camponeses. Muitas das questões apontadas nesse ensaio permearam as análises de estudiosos da questão agrária até hoje. Daí sua importância.

A partir deste texto os críticos de Marx sintetizam o que seria sua visão sobre os camponeses, pinçando uma frase e menosprezando o contexto: *os camponeses constituem um saco de batatas*. Com relação a esta expressão, normalmente os estudiosos de orientação marxista não a comentam¹¹ e os que não são marxistas transformam essa metáfora no que seria a posição de Marx com relação aos camponeses.

Vamos analisar o que disse Marx, pela importância que suas colocações terão posteriormente na teorização sobre os camponeses de V. I. Lênin, de Karl Kautsky, nos debates sobre este tema na social-democracia da Europa no último quartel do século XIX, na Terceira Internacional e no debate da década de 60 do século XX no Brasil e América Latina. (CLAUDIN, F.:1970)

Em dezembro de 1851 a revolução de fevereiro de 1848 na França é escamoteada *pelo truque de um trapaceiro*, como o denomina Marx de nome Luiz Bonaparte. Sua base social fundamental é o enorme peso dos camponeses.

Assim como os Bourbon representavam a grande propriedade territorial e os Orleans a dinastia do dinheiro, os Bonaparte são a dinastia dos camponeses, ou seja, da massa do povo francês. O eleito do campesinato não é o

¹¹ Uma das exceções é V.I.Lenin. (LENIN, V.: 1982)

Bonaparte que se curvou ao Parlamento burguês, mas o Bonaparte que o dissolveu. (MARX, K: 1988).

A caracterização que faz Marx dos camponeses franceses se generalizou nos programas dos partidos marxistas e em análises acadêmicas especialmente na afirmação de que não constituem uma classe autônoma e precisam de mediadores que falem no seu nome. (MARTINS, J: 2003). Os camponeses formam uma grande massa cujas condições de vida e produção são semelhantes. A forma de produzir deles é individual e isolada e não há intercâmbio entre eles. O isolamento agrava sua pobreza e a dimensão da propriedade não possibilita que exista divisão do trabalho, nem inovações tecnológicas, nem diversidade de talentos e não coloca *nenhuma riqueza nas relações sociais*.

Entretanto, vamos ao parágrafo famoso:

Cada família camponesa é quase auto-suficiente; ela própria produz inteiramente a maior parte do que consome, adquirindo assim os meios de subsistência mais através de trocas com a natureza do que do intercâmbio com a sociedade. Uma pequena propriedade, um camponês e sua família; ao lado deles outra pequena propriedade, outro camponês e outra família. Algumas dezenas delas constituem uma aldeia, e algumas dezenas de aldeias constituem um departamento. A grande massa da nação francesa é assim formada pelas simples adição de grandezas homólogas, da mesma maneira por que batatas em um saco constituem um saco de batatas. (MARX, K: 1988, P. 75).

Os camponeses formam *um saco de batatas* pelas condições materiais de sua existência social e é óbvio, o que esquecem os críticos, essas condições não são eternas. A produção é familiar. Não há divisão do trabalho. Cada membro da família desenvolve múltiplas atividades, agrícolas e industriais. A socialização ou o contato social dos indivíduos entre si, se dá através da troca. Na situação histórica descrita por Marx as unidades camponesas são quase completamente auto-suficientes. A troca se dá com a natureza e no processamento das matérias-primas para a fabricação de instrumentos de trabalho, no preparo das sementes e mudas, na produção industrial caseira de alimentos e vestuários, iluminação e meios de transporte. Quase não há trocas sociais. Essa é a França camponesa de 1851. Pode haver exagero na descrição de Marx, mas nos seus traços principais essa é a pequena propriedade camponesa familiar que existia na França nessa época. A menção às aldeias indica que aí devia haver um incipiente mercado de trocas, por mínimas que estas trocas fossem. Sem dúvida, na aldeia existia uma indústria artesanal incipiente que fabricava instrumentos de trabalho e complementava a indústria artesanal camponesa.

Porém, o camponês francês é algo mais que um saco de batatas. Em caso contrário como teria elegido a Luiz Bonaparte?

Na medida em que milhões de famílias camponesas vivem em condições econômicas que as separam umas das outras, e opõem o seu modo de vida, os seus interesses e sua cultura aos das outras classes da sociedade estes milhões constituem uma classe. Mas na medida em que existe entre os pequenos camponeses apenas uma ligação local, em que a similitude de seus interesses não cria entre eles comunidade alguma, ligação nacional alguma, nem organização política, nessa exata medida não constituem uma classe. São (...) incapazes de fazer valer seus interesses em seu próprio nome (...) Não podem representar-se, têm que ser representados. Seu representante tem ao mesmo tempo, que aparecer como seu senhor, como autoridade sobre eles, como um poder governamental ilimitado que os protege das demais classes e que do alto lhes manda o sol ou a chuva. (id. *ibid.*: P. 75).

Marx define o camponês como classe a partir das condições em que reproduz sua vida material. São economias familiares auto-suficientes em que ainda não houve separação entre a indústria doméstica e a produção agrícola. Não há divisão de trabalho e são economias autárquicas. E também é classe que opõe sua cultura e modos de vida às outras classes. Mas, é classe que se nega a si mesma quando não consegue ter um comportamento autônomo como classe e precisa de mediadores institucionais, religiosos e políticos que falem e os orientem nos seus interesses de classe.

Entretanto, essa posição de classe, de classe *em si* não significa que os camponeses não se comportem também como revolucionários quando defendem seus interesses contra as classes poderosas, mas esse interesse está permeado pela monotonia e unilateralidade: acesso e manutenção da propriedade privada de sua pequena parcela.

É preciso que fique bem claro. A dinastia dos Bonaparte representa não ao camponês revolucionário, mas o conservador; não ao camponês que luta para escapar às condições de sua existência social, a pequena propriedade, mas antes o camponês que quer consolidar sua propriedade; não a população rural que, ligada às cidades quer derrubar a velha ordem de coisas por meio de seus próprios esforços, mas, pelo contrário, aqueles que, presos por essa velha ordem em um isolamento embrutecedor, querem ver-se a si próprios e suas propriedades salvos e beneficiados pelo fantasma do Império. (id. *ibid.*: p.76).

A diferença fundamental entre o camponês como classe *em si* e como classe *para si* está na sua atitude diante da propriedade camponesa. O camponês revolucionário é aquele que quer fugir de sua existência social marcada pelo insignificante tamanho da parcela que lhe pertence, que o condena ao isolamento social, e a uma vida miserável. O camponês revolucionário está ligado às cidades. Não tem relações de dependência com os grandes proprietários de terra e se comporta independentemente do governo. É aquele que trabalha a jornal, o peão o assalariado rural, é aquele que não quer um pedaço de terra, é aquele que luta pela transformação da

sociedade aceitando a condução política do proletariado. Em síntese, é aquele que quebrou as ataduras com a pequena propriedade e não identifica seus interesses com a propriedade jurídica e pessoal da terra. O questionável na posição de Marx não é caracterizar os camponeses como sacos de batatas. É pressupor que eles devem ter um determinado comportamento político, deixando de ser camponeses.

Napoleão I transformou os camponeses que viviam sob o domínio feudal como servos ou semi-servos em “proprietários livres”. Mas, *é a divisão da terra, a pequena propriedade, a forma de propriedade que Napoleão consolidou na França que provoca a ruína dos camponeses. A forma “napoleônica” de propriedade, que no princípio do século XIX constituía a condição para a libertação e enriquecimento do camponês francês desenvolveu-se no decorrer deste século na lei do seu esvaziamento e pauperização.* (id. ibid. p.77). O camponês foi a principal barreira contra a restauração feudal e isso foi possível, como aponta Marx, pelo florescimento econômico da pequena propriedade que junto com modificar sua relação com outras classes possibilitou pela fragmentação da terra complementar a livre concorrência e colocar as bases da grande indústria nas cidades.

Mas no decorrer do século XIX, os senhores feudais foram substituídos pelos usurários urbanos; o imposto rural referente à terra foi substituído pela hipoteca; a aristocrática propriedade territorial foi substituída pelo capital. A pequena propriedade do camponês é agora o único pretexto que permite ao capitalista retirar lucros, juros e renda do solo, ao mesmo tempo em que deixa ao próprio lavrador o cuidado de obter o salário como puder. (id.ibid.:p.77)

Na afirmação: *A aristocrática propriedade territorial foi substituída pelo capital* deve ser compreendida que a propriedade enquanto propriedade feudal deixa de ser propriedade feudal e de suas entranhas nasce a propriedade capitalista pela ação do capital que cria uma nova forma de propriedade e não por uma mudança dela mesma.

Com relação aos camponeses a conclusão de Marx é clara. O camponês livre proprietário de sua parcela de terra é um proprietário formal. Por um lado, não pode vender a terra que se encontra gravada de hipotecas e o senhor feudal foi substituído pelo capitalista que se apropria do lucro e da renda do solo que é a expressão econômica da propriedade da terra. Como propriedade que se transforma pela ação do capital o

capitalista é seu proprietário real porque se apodera da renda.¹² Desprovido da possibilidade de obter lucros e renda o camponês deve se assalariar.

A pequena propriedade, nesse escravizamento ao capital a que seu desenvolvimento *inevitavelmente conduz*, transformou a massa da nação francesa em trogloditas. Dezesseis milhões de camponeses (inclusive mulheres e crianças) vivem em antros, a maiorias dos quais só dispõem de uma abertura, outros apenas duas e os mais favorecidos três. (...) A ordem burguesa, que no princípio do século pôs o Estado para montar guarda sobre a recém-criada pequena propriedade e premiou-a com lauréis, tornou-se um vampiro que suga seu sangue e sua medula atirando-a no caldeirão alquimista do capital. (...) Os interesses dos camponeses, portanto, já não estão mais, como ao tempo de Napoleão, em consonância, mas, sim em oposição com os interesses da burguesia, com o capital. Por isso, os camponeses encontram seu aliado e dirigente natural no *proletariado urbano*, cuja tarefa é derrubar o regime burguês.¹³

A pequena produção tem sua existência marcada pela escravização ao capital que se apropria do lucro, dos juros e da renda do solo. A propriedade camponesa é uma aparência de propriedade capitalista, pois o pequeno proprietário não se apropria nem do lucro nem da renda da terra.

As análises de Marx, em *18 Brumário*, terão influência nas posições teóricas e políticas dos marxistas até hoje. Marx analisa a situação concreta dos camponeses franceses e seu comportamento político diante de Luiz Napoleão. O acesso à propriedade da terra é uma vitória contra o servilismo feudal e representa *a liberdade*. Mas, sem apoio do Estado e entregue à concorrência de capitais a renda da terra e o lucro é apropriado pelo capital. Como classe subalterna está sempre submetida a uma outra classe. Na França de 1851 submetida à ilusão do *sobrinho* do Napoleão, tendo em mente o outro Napoleão que havia possibilitado sua liberdade. Submetida à burguesia comercial e industrial e sob a dependência do capital usurário é abandonada a si mesma, só conhece a miséria e a degradação humana. Como classe subalterna, com um passado de lutas revolucionárias, sua alternativa é aceitar como seus, os interesses do proletariado urbano e sob sua direção derrocar a ordem burguesa. Foi aliada da burguesia para derrocar o feudalismo que agora a explora como um vampiro.

A pequena propriedade familiar camponesa, na situação histórica descrita por Marx, provoca a ruína e o endividamento crescente dos pequenos agricultores. *A forma napoleônica de propriedade*, divisão da terra em pequenas parcelas é a lei do *seu escravizamento e pauperização*.

¹² Neste texto, anterior a suas grandes obras econômicas, Marx aceita que pode existir renda da terra quando o capitalista é o proprietário da terra e não um terceiro. Voltaremos a este ponto mais adiante.

¹³(id. *ibid.*: P., 77-78). (*inevitavelmente conduz*, grifos meus, *proletariado urbano*, grifos Marx)

No rico texto de Marx há uma questão central a reprodução das condições de vida e trabalho do camponês familiar, do século XIX, que explora sua terra com trabalho familiar, contratando assalariados excepcionalmente, entregue a si mesmas, na fase de formação da grande indústria está destinada irremediavelmente a desaparecer? Quando ainda não está generalizado o uso de dinheiro como forma autônoma de valor e não como meio de troca de equivalentes, quando as aldeias estão se transformando em cidades qual é a situação econômica, política e social dos camponeses? Com relação à ausência de *civilização* do camponês Marx faz extensiva esta falta de civilização às grandes fazendas.¹⁴

Em países da Europa, como França e Inglaterra e nos Estados Unidos a pequena produção familiar reproduz as condições de vida e trabalho dos pequenos proprietários rurais. Mas, para sua reprodução conta com forte apoio do estado, créditos subsidiados, política de preços, proteção diante da concorrência externa e pesquisas científicas. Políticas orientadas à manutenção das unidades de produção agrícolas baseadas no trabalho familiar. Pergunta-se? Quem paga esses subsídios? A resposta nos obrigaria a abrir um longo parêntese, o que não é o caso. O que nos interessa por de relevo é que não cabem comparações de nenhum tipo nesses dois tipos de *camponeses*. A pequena propriedade existente hoje na Europa e nos Estados Unidos é incomparável com a pequena produção descrita por Marx. São duas situações em que a analogia pura e simples nos pode levar a cometer profundos erros teóricos, como por exemplo, que os países mencionados são o espelho a seguir para países como Brasil.

Nas condições descritas por Marx os camponeses não têm possibilidades de se relacionarem socialmente entre si e com o conjunto da sociedade e o que é mais importante, não têm condições de se apropriarem do lucro e da renda fundiária. Não é a propriedade em si, como ficção jurídica ou o fato do camponês produzir sem contratação de assalariados, ou pela pequena dimensão de sua terra ou as rudimentares condições de produção que leva os camponeses à ruína e condições de vida que os embrutecem como seres humanos. Submetidos ao jugo do capital usurário, comercial e industrial, *ao caldeirão alquímico do capital*, o lucro e a renda fundiária são sugados

¹⁴ “El predominio del cultivo autosuficiente em grandes haciendas solo demuestra la falta de civilización, de medios de comunicación, de industrias locales y de ciudades ricas. Por eso se lo halla por doquier em Rusia, Polonia, Hungría, Mecklemburgo. Antes también predomina em Inglaterra, pero con el advenimiento del comercio y la industria lo reemplazó su partición en explotaciones medianas y el arrendamiento”. (LIZT, Friedrich.apud MARX: 1991, P.1124.)

pelas classes sociais proprietárias do capital e a única alternativa de sobrevivência que lhes resta é procurar outras formas de ganhar a vida.

Como classe, para Marx, os camponeses são uma das classes intermediárias da sociedade. Não fazem parte de uma das três grandes classes da sociedade moderna em que se funda o modo de produção capitalista. O que não significa que os camponeses não constituam uma classe. Como classe em si seu horizonte estará marcado pela defesa irrestrita ao direito de serem proprietários agrícolas. Depois que o Estado francês distribuiu as terras dos senhores feudais aos servos houve dissolução da comunidade feudal e nenhuma proteção do Estado à incipiente pequena produção camponesa.

No escopo teórico de Marx a propriedade da terra é fundamental para compreender qualquer sociedade. As normas escritas e não escritas sobre os direitos que confere a propriedade do solo configuram a própria organização social de cada modo de produção. No capitalismo a propriedade da terra dá direito a quem tem o título jurídico a interceptar uma parcela da mais-valia gerada no processo de produção de mercadorias agrícolas que é a renda da terra. O grande proprietário de terras é uma das três grandes classes fundamentais da sociedade capitalista e o pequeno produtor familiar, mesmo sendo proprietário da terra é trabalhador de si mesmo e como não contrata trabalhadores, não há na exploração de sua terra relações sociais propriamente capitalistas. Como não contrata trabalhadores, nas relações de produção existentes na sua propriedade não haveria apropriação de mais-valia e como a renda da terra é uma parcela do lucro diferente da mais-valia também não haveria possibilidades que se apropriasse daquela parcela de mais-valia diferente do lucro que é a renda da terra. O raciocínio acima seria correto, na abstração que não existe historicamente, da produção simples de mercadoria. A diferença está no lucro ou no preço de produção das mercadorias agrícolas que na formação de seu preço no capitalismo tem particularidades próprias e específicas que possibilitam sob determinadas condições, raras, que o pequeno produtor familiar se aproprie da renda e do seu trabalho excedente.

Essa distinção é fundamental para compreender as posições de Marx e de Lênin com relação à questão agrária e a questão camponesa. Utilizando uma expressão cara a Chayanov, na *morfologia* da produção familiar o lucro e a renda fundiária não são categorias estranhas à produção camponesa inserida no modo de produção capitalista, mas têm uma particularidade que se origina na quase ausência da contratação de trabalhadores: o lucro se origina na auto-exploração de si mesmo.

1.6. Marxistas e a questão agrária: Vladimir Ilitch Lênin e Karl Kautsky

Vladimir Ilitch Lênin é um dos grandes teóricos marxistas. Mesmo, tendo como fundamento teórico de suas análises *O Capital*, os escritos de Lênin focalizam suas reflexões nas classes sociais. Em Lênin as classes estão economicamente postas e o capital como sujeito está pressuposto. Marx explica a *questão agrária* a partir da propriedade da terra e sua relação com o capital. Lênin analisa a destruição da propriedade feudal e patriarcal da comunidade russa e como essa destruição pela ação do capital favorece o desenvolvimento capitalista nas condições particulares da Rússia pré-revolucionária.

Politicamente é possível perceber claramente suas preocupações teóricas com a questão camponesa que é analisada e atravessada pelo debate da II Internacional: permanência ou extinção dos camponeses? Como classe subalterna, como transformá-los em aliados do proletariado? Eis a encruzilhada: prometer a propriedade privada da terra e renunciar à doutrina ou convencê-los que a nacionalização da terra é a melhor alternativa para evitar sua ruína e destruição?¹⁵ A propriedade capitalista da terra e sua relação com o capital estão pressupostas e não aparecem de forma nítida, mas sobre essa pressuposição ele analisará as leis imanentes do capitalismo com relação às vias de desenvolvimento da agricultura, o processo de ruína e expropriação dos camponeses e sua diferenciação interna e os problemas da nacionalização da terra. Algumas dessas questões estiveram de uma ou outra forma presentes no debate sobre a reforma agrária nos anos sessenta do século passado o que não significa que as abordagens teóricas utilizadas para compreender algumas dessas questões e propor soluções sejam as *leninistas*. O importante debate sobre a formação do mercado interno e os entraves à industrialização prescindiram completamente das contribuições de Marx e de Lênin.

O Desenvolvimento do Capitalismo na Rússia – O Processo de Formação do Mercado Interno para a Grande Indústria tem como objetivo apresentar nas condições da Rússia czarista, autocrática e feudal, a transição do singular feudalismo russo à economia capitalista. Seu objetivo central na polêmica com os populistas é realizar uma exaustiva análise da Rússia demonstrando que contrariamente aos postulados doutrinários dos populistas russos o desenvolvimento do capitalismo destrói, por um

¹⁵ Friedrich Engels coloca os pontos centrais do debate na sua crítica ao programa agrário dos socialistas franceses no último quartel do século XIX em seu ensaio *O problema camponês na França e na Alemanha* (GRAZIANO DA SILVA, STOLKE: 1981).

lado, a economia comunal camponesa e por outro lado, essa destruição é parte consubstancial da formação do mercado interno capitalista possibilitando a realização da mais-valia.¹⁶

Poder-se-ia dizer, em geral, que toda a obra de Lênin está perpassada por duas preocupações: antes da revolução de outubro o processo da transformação da economia mercantil em economia capitalista, a luta pelo poder e o caráter ou natureza da revolução que será definida pela participação dos camponeses no processo revolucionário; depois da revolução de outubro as complexidades da revolução da *ditadura democrática revolucionário do proletariado e dos camponeses pobres* (LENIN, V: 1975) na URSS e especificamente dos camponeses.

A importância do *Desenvolvimento do Capitalismo na Rússia* é que neste livro já se encontram desenvolvidas as questões centrais que nortearam o pensamento de Lênin com relação à questão agrária tais como a apropriação da agricultura pelo capital e a formação do mercado interno; as vias de desenvolvimento da agricultura; a expropriação e diferenciação camponesa; o comportamento político do camponês e o caráter da revolução.

Mas, ao longo da leitura, mesmo que haja demoradas análises sobre a agricultura e a indústria, sobre os grandes proprietários da terra e os camponeses, se percebe que essa análise tem como objetivo demonstrar o desenvolvimento capitalista específico da Rússia pelo fato da Rússia ser uma nação camponesa e pela existência da comunidade russa. Lênin mostra como a desintegração das comunidades camponesas russas pela ação do capital leva à formação do mercado interno capitalista, isto é, a formação do Departamento de Bens de Capital (D1) e de Bens de Consumo (2) pela destruição da indústria artesanal camponesa e a nova divisão do trabalho.

Desde esse ângulo se cometeria um grosso erro teórico caracterizar as contribuições de Lênin como “constatações” da *descampanização* ou da *diferenciação* camponesa. A constatação está entre aspas, pois deve ser entendida como processo que se realiza no bojo da transição da economia mercantil à economia capitalista na Rússia. É uma questão teórica na singularidade da formação social russa. As particularidades que esse processo assume em outras formações sociais deve ser pesquisado na suas

¹⁶ “A mais brilhante e fecunda exposição sobre a “questão dos mercados”, as crises e a natureza das transformações na passagem do século, se encontram, a nosso juízo, nos escritos de Lênin”. (MAZZUCHELLI: 1985, P. 151).

formas concretas e não como generalização funcional ou tipológica sob o risco de perder sua capacidade explicativa.

A formação do mercado interno na economia mercantil tem como base a divisão social do trabalho.

Este consiste em que diferentes tipos de transformação agrícola (e de diferentes operações que se realizam nessa transformação) se separam sucessivamente da agricultura e constituem ramos independentes da indústria, trocando seus produtos (agora convertidos em mercadorias) pelos produtos agrícolas. (id. *ibid.* P. 32).

A produção de matérias-primas continua sendo própria da agricultura, mas sua transformação industrial vai se separando da agricultura. Por sua vez a indústria cria ramos especializados de transformação que produz mercadorias que estão destinadas à agricultura. A agricultura também se transforma em indústria operando processos similares de especialização da produção. É destruída a indústria artesanal camponesa e é essa destruição que cria o mercado interno. Os meios de produção dos quais o camponês é expropriado passam a servir como meios de produção para a produção de mercadorias nas mãos dos capitalistas industriais gerando o D1 (departamento de bens de capital) criando o mercado interno para os meios de produção. Os bens alimentares que antes eram produzidos e consumidos pelos camponeses, tornam-se elementos materiais para a reprodução da força de trabalho e como tais em mercadoria criando um mercado interno para os meios de consumo, isto é o D2 (departamento de bens de consumo).

O processo de criação do mercado interno se opera em duas direções: de um lado, *os meios de produção*, dos quais o pequeno produtor é “liberado”, convertem-se em capital nas mãos dos seus novos proprietários, passam a servir à produção de mercadorias e, conseqüentemente, convertem-se eles mesmos em mercadorias (...) ou seja, ela oferece um mercado para os meios de produção; finalmente o próprio produto, fabricado agora com a ajuda desses meios de produção, converte-se também em mercadoria. Do outro lado, *os meios de subsistência*, para o pequeno produtor, tornam-se elementos materiais do capital variável (,,) Assim, esses meios de subsistência transformam-se agora também em mercadoria, ou seja, criam um mercado interno para os bens de consumo. (id. *ibid.* P.32).

Lênin analisa a transformação do mercado interno e constata que da destruição da comunidade russa pelo avanço das forças produtivas capitalistas emerge a nova forma social de produção baseada em valores de troca generalizados pela divisão social de trabalho e a constituição do mercado interno capitalista em que o D1 é a força propulsora do sistema. (id. *ibid.* p.23).

No processo de transição a análise tem como eixos centrais: a divisão social de trabalho; a separação da agricultura da indústria e a formação da indústria de bens de

capital na indústria. O ponto crucial na análise leninista é a sua polêmica com os populistas sobre a comunidade russa ou *mir*. Para os populistas a comunidade russa é antagonista ao capitalismo, para Lênin *é a sua base mais profunda e sólida*.

É a mais profunda, pois nela é possível constatar cada vez mais a existência da destruição interna pela divisão social do trabalho e sua transformação em uma economia produtora de mercadorias. Processo de transformação em que se encontram presentes todas as contradições capitalistas tais como a concorrência, a concentração de terras e produção por uma minoria e o aumento do proletariado agrícola a expensas da expropriação de terras. É também a mais sólida porque na agricultura em geral e especialmente nos camponeses é mais forte o peso da tradição e da economia patriarcal. Mesmo que a ação transformadora do capitalismo seja mais lenta e gradual, o fato de existir de forma cada vez mais incisiva mostra que o capitalismo toma conta do conjunto da sociedade. (id. *ibid*: P.113)

O campesinato russo se insere na economia mercantil em que é possível constatar um novo sistema de relações sociais e econômicas em que aparecem as contradições próprias do capitalismo:

A concorrência, a luta pela independência econômica, o açambarcamento de terras (comprada ou arrendada) a concentração da produção por uma minoria, a proletarianização da maioria e a sua espoliação pela minoria que detém o capital comercial e emprega operários agrícolas (...) o reconhecimento do caráter progressista (do capitalismo) é perfeitamente compatível com o pleno reconhecimento dos aspectos negativos e sombrios do capitalismo (*id. ibid*: P.113-373)

Todos esses fenômenos econômicos contraditórios existem no interior do *mir* e do campesinato e levam à *desintegração do campesinato que os camponeses chamam de descamponização (...) que redundará na destruição radical do antigo camponês patriarcal e na criação de “novos tipos” da população rural*. (*id. ibid*: P.113-373).

José Graziano da Silva coloca uma questão importante. Para Lênin a destruição do camponês se refere à destruição do camponês patriarcal o que não significa que seja cancelada a possibilidade de sua “recamponização” sob a subordinação da pequena produção ao capitalismo. (GRAZIANO DA SILVA: 1982). O que é destruída é uma forma social de existência dos produtores camponeses num determinado modo de produção e, mais que isso, na forma específica da organização comunal da produção que é também uma forma singular de organização da vida social. Tanto é assim que Lênin coloca que da destruição do camponês patriarcal são criados dois tipos novos de população rural em detrimento do camponês médio: a burguesia rural ou camponesa ricos do qual sai a classe dos granjeiros ou camponeses médios e o proletariado rural que possui um lote comunitário é o camponês pobre que não possui terra e que *é o assalariado agrícola, o diarista, o peão, o operário da construção civil ou qualquer*

outro operário com um lote de terra. O campesinato antigo não se “diferencia” apenas: ele deixa de existir, se destrói, é substituído por novos tipos de população rural. (LENIN, V: 1975).

É importante sublinhar que o proletariado agrícola é um proletário diferente qualitativamente com o proletariado urbano. Duas são as diferenças mais importantes: o proletariado rural ainda mantém vínculos com a terra e segundo, seu universo cultural e horizonte de vida contínua sendo a terra e não é o universo das máquinas.

Colocamos ênfase na *destruição*, pois Lênin não deixa margem de dúvida: o antigo modo de produção deixa de existir e não existe nenhuma continuidade com o modo de produção que emerge da destruição do anterior.

Deste ângulo, para Lênin não haveria continuidade nos modos de produção:

O marxismo deve ser compreendido como uma crítica ao capitalismo que se articula *com uma apresentação* da história. Contrariamente ao que ocorre na ordem do entendimento, a teoria crítica do capitalismo que o marxismo – ou o núcleo do marxismo – representa é logicamente anterior a essa apresentação: por isso, esta não é uma filosofia da História, mas antes um “esquema” de dispersão dos modos de produção. Entretanto, esse resultado não fecha, mas abre, a crítica ao marxismo. (...) A apresentação dos modos como teoria geral da História dogmatiza a sucessão dos modos em teoria geral da História como teoria da produção. A transformação da apresentação dos modos em filosofia da história representa, desde Engels, uma das formas canônicas da dogmatização do marxismo. (FAUSTO, R.: 1987, P.12-13).

A ênfase de Lênin na *destruição*, no seu sentido forte, das velhas formas de produzir e das relações sociais na agricultura da Rússia patriarcal e não suas mudanças graduais apontam que para ele historicamente os modos de produção não existem como uma sucessão por etapas: constituem-se de forma dispersa e como dispersão os modos de produção são descontínuos.

A destruição leva a uma nova história e essa nova história não é uma história parcial cujas partes compõem a história universal. Essa nova história destrói todas as histórias anteriores, *é parte que fratura o todo, parte sem composição possível*. Ruy Fausto aponta que esse é um escândalo que subverte a lógica formal de uma parte que não é parte e por isso *a tradução do texto (de Marx nas Grundrisse) que dá uma edição francesa bem conhecida recusa a expressão*.¹⁷

¹⁷ (id. *ibid.* P. 14). Nesta parte temos seguido as explicações de Ruy Fausto que cita o seguinte texto de Marx. “Ela mesma – escreve Marx nos *Grundrisse* a propósito da fortuna em dinheiro, do papel que ela desempenha na dissolução dos antigos modos de produção – ela mesma é ao mesmo tempo, um dos agentes daquela dissolução, como aquela dissolução é a condição de sua transformação em capital. Mas a mera existência (*Dasein*) da fortuna em dinheiro e mesmo uma certa supremacia desta não é de modo algum suficiente para que ocorra aquela dissolução em capital. Se fosse assim, Roma antiga, Bizâncio, etc. teriam terminado a sua história com trabalho livre e capital ou, antes, *teriam começado uma nova*

O assim chamado desenvolvimento histórico, baseia-se, em geral, em que a última forma considera as formas passadas como *etapas* [que conduzem] a ela mesma, e como ela [a forma posterior é raramente capaz e só sob condições bem determinadas de fazer a sua própria crítica – aqui não se trata, naturalmente desses períodos históricos que aparecem a si mesmos como épocas de decadência – elas as concebe [as formas anteriores] sempre unilateralmente. (MARX, K. apud FAUSTO, R:1987, P.17).

Dessa forma para Marx o *assim chamado desenvolvimento histórico* e as formas anteriores não constituem, não fazem parte da forma superior.

As formas anteriores podem existir na sociedade burguesa “desenvolvidas, estioladas, caricaturadas”, mas “sempre com uma diferença essencial” – aqui o decisivo – deve ser entendida com a que é atravessada por uma destruição e geração (por uma destruição e por uma geração), uma diferença, pois, que não se dá no interior de um sujeito, mas para dizer a coisa por ora de forma aproximada, não tem sujeito. (id. *ibid.*: P.17-18).

Nesses termos o camponês que emerge da destruição das relações sociais existentes na Rússia czarista não tem relação com o camponês do modo de produção precedente. Tanto assim que Lênin utiliza a termo camponês para se referir aos produtores agrícolas desse período e burguesia rural e proletariado rural para denominar as novas personagens da paisagem agrícola. Este último também é proprietário ou arrenda terras e se assalaria e utiliza trabalho familiar.

Entretanto, segundo Lênin, a tese de que o capitalismo necessita de operários livres é frequentemente mal compreendida. A expropriação dos camponeses e sua transformação em proletariado rural devem ser entendidas como tendências básicas, pois o capitalismo transforma a agricultura lentamente e essa transformação assume diversas formas. (LENIN, V: 1975).

Da perspectiva teórica da formação do capitalismo agrário, Lênin aponta que o estudo da desintegração da economia camponesa está presente na análise de Marx sobre as rendas pré-capitalistas da terra. Os germes dessa desintegração estão presentes na renda em trabalho e na renda em produto, mas só se desenvolvem com a renda - dinheiro e dessa forma:

Esses germes, todavia, só podem se desenvolver com a forma seguinte de renda, a *renda-dinheiro*, que é uma simples modificação da renda em produtos. O produtor imediato não entrega ao proprietário fundiário, produtos, mas o preço desses produtos. A base dessa forma de renda é a mesma: o produtor imediato continua sendo o possuidor tradicional da terra, mas “essa base caminha no sentido de sua decomposição”. A renda - dinheiro “supõe um desenvolvimento mais considerável do comércio, da indústria urbana, da produção mercantil em geral e da circulação monetária”. A relação tradicional, baseada no direito consuetudinário, entre o camponês

história. E como citei no texto, para Ruy Fausto, “*Uma nova história*” não é uma história parcial, é parte que fratura o todo, parte sem composição possível”.

dependente e o proprietário fundiário, se transforma em relação puramente monetária, fundada sobre um contrato. Isso conduz, de uma parte, à expropriação do antigo campesinato, e, de outra, ao resgate, pelo camponês, da sua terra e de sua liberdade. (id. ibid: P.115).

A relação social capitalista põe a igualdade dos contratantes e a liberdade pessoal para que exista contrato entre livres e iguais. A relação contratual é uma relação contraditória, pois a *liberdade* é a liberdade para dispor livremente da força de trabalho e poder vendê-la no mercado ao proprietário do capital-dinheiro, já que o camponês expropriado é livre da propriedade dos meios de produção, mas por outro lado significa a liberdade da servidão feudal e a *possibilidade* de resgatar no capitalismo sua terra e a liberdade.

Nesse resumo genérico da renda-dinheiro Lênin pinça diversas citações do Livro III de *O Capital* para demonstrar sua tese: o embrião da desintegração do campesinato já se encontra nos modos de produção precedente.

É necessário estabelecer uma rigorosa distinção entre a renda-dinheiro e a renda fundiária capitalista: esta implica a existência de capitalistas e operários assalariados na agricultura, enquanto a outra supõe a existência de operários dependentes. A renda capitalista é uma parte da mais-valia, que resta após a dedução do lucro do capital, a renda-dinheiro é o preço de todo o produto excedente que o camponês paga ao proprietário. Um exemplo de renda dinheiro é o *obrok (foro)* que o camponês paga ao proprietário. Não há dúvida de que os impostos atuais de nossos camponeses contêm uma certa parte de renda-dinheiro. Também o arrendamento camponês, às vezes, se aproxima da renda-dinheiro, quando sua taxa elevada deixa ao camponês um magro salário. (id. ibid: P.115).

Essa colocação levaria aparentemente a pensar numa recaída de Lênin no etapismo ou no gradualismo e de certa forma no finalismo. O resultado final já estava previsto desde tempos imemoriais. Mas, esta afirmação deve ser entendida no mesmo registro que apontávamos anteriormente. A expressão *o embrião da desintegração do campesinato já se encontra nos modos de produção precedentes* é um juízo como aquele em que Marx escreve que “*Pode se compreender o tributo, a dízima, etc. quando se conhece a renda fundiária. Mas, não se deve identificá-los.*” (MARX, K apud FAUSTO, R: 1987, p.42)

Mas, por outro lado, Lênin não estabelece claramente a ruptura e cai numa interpretação continuista na qual há uma sucessão histórica nas rendas pré-capitalistas: renda em produto, renda em trabalho e renda em dinheiro. Uma questão é o *germe* da desintegração que deve ser lida no mesmo registro que *a dízima*, uma outra é introduzir uma seqüência histórica onde ela não existe. As formas de renda pré-capitalistas consideradas por Marx e existentes em outros modos de produção são colocadas como uma dispersão dos modos de produção – germânico, asiático e antigo - e não como seqüência lógica, mas como abstração.

Dá que o texto de Lênin nesta perspectiva é emblemático. Por uma parte a rica análise da destruição da comunidade russa e determinada gênese do desenvolvimento capitalista nesse país está, como gênese, atravessada por algo novo, inédito que destrói todas as relações sociais anteriores. Mas, que na análise concreta de Lênin é colocada como transição e é transição porque ainda o capital não dominou todas as esferas da produção e nesse caso ainda o capital não modelou completamente a propriedade da terra. O *modelar* não significa que na agricultura capitalista só há assalariados agrícolas, capitalistas, e grandes proprietários de terra. Significa que para que a renda fundiária capitalista tenha existência social deve haver concorrência de capitais e a formação da taxa média do lucro no conjunto da economia.

No Prólogo da 2ª edição do *Desenvolvimento do Capitalismo* Lênin distingue também uma terceira *via* de desenvolvimento agrícola. No *Programa Agrário da Social-Democracia* Lenine distingue duas vias de desenvolvimento capitalista: a via prussiana ou autoritária, de cima para baixo que preserva a grande propriedade latifundiária e a via norte-americana ou democrática em que há distribuição massiva da terra nas mãos dos *farmers*.

Neste texto aponta uma terceira *via* cuja possibilidade nasce no bojo da revolução burguesa como consequência do comportamento revolucionário dos camponeses na revolução de 1905-07 e, que mesmo que Lênin não se refira a ela, lembra o comportamento revolucionário dos camponeses na revolução francesa.

Na atual base econômica da revolução russa (*revolução burguesa*) duas vias fundamentais são objetivamente possíveis para o seu desenvolvimento e desfecho – ou a antiga propriedade fundiária privada, ligada por milhões de laços à servidão, se conserva e se transforma lentamente em estabelecimento capitalista, do tipo *junker*. Nesse caso, a base da passagem definitiva do sistema de pagamento em trabalho para o capitalismo é a transformação interna da propriedade fundiária baseada na servidão (...) ou o antigo latifúndio é destruído pela revolução, que liquida com todos os vestígios da servidão, especialmente o regime de propriedade fundiária. Nesse caso, a base da passagem definitiva do sistema de pagamento em trabalho para o capitalismo é o livre desenvolvimento da pequena propriedade camponesa, que recebe grande impulso com a expropriação dos latifúndios em benefício dos camponeses; toda a estrutura agrária se torna capitalista, pois a decomposição do campesinato se processa tanto mais rapidamente quanto mais plena é a destruição dos vestígios da servidão. (LENIN, V: 1975, p.10).

Como já comentado, por um lado, a destruição das formas pré-capitalistas de renda, a renda em trabalho, possibilita como tendência o livre desenvolvimento da propriedade camponesa, por outro lado, quando toda a estrutura agrária se torna capitalista a decomposição do campesinato é acelerada e em consequência há uma depuração interna do campesinato: assalariados rurais com um lote de terra, camponeses

pobres e camponeses médios e ricos que se apropriam ou tem condições de se apropriar do lucro e da renda fundiária pela propriedade de uma condição fundamental de produção que é a terra.

Lênin aponta, a seguir, que os dois tipos de evolução do capitalismo não são os únicos e só os pedantes incorrigíveis poderiam resolver os problemas complexos e originais que aqui surgem recorrendo exclusivamente a citações de alguma referência de Marx a outra época histórica. (id. ibid. p.11).

Estas últimas palavras têm como destinatários a maioria dos marxistas contemporâneos de Lênin que consideram que o desenvolvimento capitalista destrói de uma hora para outra o campesinato e que essa destruição leva necessariamente à proletarização dos camponeses. A posição de Lênin é uma *heresia teórica* e constitui uma reviravolta na ortodoxia marxista da época. A superioridade técnica da grande propriedade e o atraso que significava a pequena produção no desenvolvimento das forças produtivas capitalistas que deviam carregar o preço de formas arcaicas da exploração da terra era ponto pacífico para os marxistas. O dilema da social democracia do último quartel do século XIX era como ganhar politicamente os camponeses e ao mesmo tempo convencê-los que deviam aceitar complacentemente seu desaparecimento.

Lênin faz a diferença entre a pequena propriedade vinculada à servidão e a pequena propriedade livre dos remanescentes feudais e que pode sob essa condição florescer no capitalismo. Destrói o camponês servil, mas possibilita o florescimento da pequena propriedade camponesa baseada no trabalho familiar livre das ataduras da servidão. A forma é aparentemente a mesma, pequeno produtor familiar, mas o conteúdo desses pequenos produtores é transformado, pois mesmo familiar a propriedade é capitalista e se insere de forma singular em outro modo de produção. Nessa nova forma de produzir a pequena produção deixa de ser o que era. É outra *coisa social*. É familiar mais produz valores de troca sem contratação de assalariados. Como resolver com as categorias teóricas marxistas esse dilema teórico?

Para Lênin o desenvolvimento capitalista é para Rússia um enorme progresso histórico e a revolução depois de 1905 está *ai, como revolução burguesa*. No seu horizonte teórico não há possibilidades de uma revolução socialista na Rússia. Há, entretanto, nessa conjuntura histórica a possibilidade da revolução burguesa e coloca como condição fundamental para que essa transformação seja progressista de que o

papel dirigente corresponda ao proletariado urbano a aos camponeses. Nessa aliança está excluída a burguesia industrial, comercial, agrária e financeira.

Mas, referindo-se à agricultura norte-americana considera:

A comparação com a Rússia é particularmente instrutiva, especialmente em relação às conseqüências da passagem eventual de todas as terras, sem indenizações, aos camponeses, operação progressista, mas de caráter indiscutivelmente capitalista. (LENIN, V: 1980, p.99).

E é capitalista porque o pequeno produtor familiar no capitalismo é um produtor de mercadorias. Mesmo que não explore trabalho assalariado esse fato o transforma num pequeno-burguês e como tal antagônico do proletariado. *Ele vende o seu produto, o proletariado vende sua força de trabalho.* (id. ibid. p.92). Como classe pressiona pelo aumento dos preços agrícolas e participa junto aos grandes proprietários da apropriação da renda fundiária e objetivamente se torna solidário dos grandes proprietários de terra contra o resto da sociedade. (id. ibid. p.92).

Da mesma forma que Marx, para Lênin a propriedade privada da terra *é uma monstruosidade*, independentemente se a apropriação privada da terra é de pequenos ou de grandes proprietários.

Mas, Lênin considera viável e progressista a expropriação dos grandes latifúndios e sua entrega a pequenos produtores sempre e quando os grandes proprietários não recebam indenização.

Em 1917, diante da situação pré-revolucionária da Rússia, Lênin define a revolução de outubro como ditadura democrática do proletariado. Democrática, pois a revolução de outubro nacionaliza a terra e a entrega aos camponeses.

É uma reforma agrária no bojo de uma revolução que entrega a terra em propriedade privada aos camponeses e que apesar dos graves problemas de produção e abastecimento sustenta e desenvolve as forças produtivas na URSS. Apesar do assassinato de milhões de camponeses durante a coletivização forçada de Stalin, em 1929, a agricultura soviética estatizada foi fundamental no desenvolvimento da economia soviética.

O outro grande clássico marxista é Karl Kautsky. Herdeiro político de Engels, e como tal encarregado da publicação de escritos inéditos de Karl Marx, é o dirigente político e teórico de maior renome da Social Democracia Alemã no fim do século XIX e começo do século XX.

A *Questão Agrária* de Karl Kautsky (KAUTSKY, K: 1972) foi publicada no mesmo ano da publicação do *Desenvolvimento do Capitalismo na Rússia*. O livro surge

da necessidade de realizar *um estudo teórico aprofundado da situação agrária que devia ser levado a cabo o mais rapidamente possível.*

A grande dificuldade, segundo o autor, não é a falta de informação empírica ou de monografias ou inquéritos agrícolas, senão *de um fio condutor* que permita conhecer *as tendências fundamentais que agem sobre os fenômenos e os determinam.* (id. ibid:p.7).

Para Kautsky, tanto Marx como Engels têm contribuições sobre os problemas agrários, mas são observações gerais com exceção dos capítulos dedicados à renda fundiária que não foi terminado. Mas, mesmo que Marx o houvesse terminado *ele só trata da agricultura capitalista, e o que hoje mais nos ocupa é precisamente o papel das formas pré-capitalistas e não capitalistas da agricultura no seio da sociedade capitalista.* (id. ibid. p.7).

Para Kautsky, a questão agrária é a subjugação da agricultura à indústria, *de modo que a evolução industrial dita cada vez mais a lei da evolução agrícola. É nisso, é por em evidencia a industrialização da agricultura, que eu vejo a idéia central do meu livro.* (id. ibid. p.13).

Mas, o eixo da análise está dado pela superioridade da grande produção e a desapareção da primeira:

Se na vida econômica há domínios que escapam ao processo de socialização, e que lhes escapam porque, por vezes, a pequena exploração tem neles uma importância maior, é mais produtiva de que a grande, que fazer então? Aqui reside todo o problema que hoje se põe à social-democracia como *questão agrária.* (SOMBART apud KAUTSKY: 1972, p.19).

O livro de Karl Kautsky teve e tem grande influência na literatura pela qualidade de sua análise. É sem dúvida uma obra pioneira e a honestidade intelectual do autor fica patente no *Prefacio* do autor à edição francesa.

Antes de proceder às pesquisas sobre a questão agrária de que este livro é o resultado, a minha concepção da evolução social era que a exploração camponesa se encontrava ameaçada, de um lado, pela fragmentação, do outro, pela grande exploração, e que, por conseguinte, se verificava na agricultura, ainda que possivelmente sob outra forma, a mesma evolução que na indústria – num pólo a proletarianização, no outro, o desenvolvimento da grande exploração capitalista.

Contudo, as últimas estatísticas da Alemanha e da Inglaterra mostraram que esta evolução não era uma lei geral e levaram certos teóricos à concepção de que, na agricultura, o futuro não pertencia à exploração capitalista mas sim à exploração camponesa.

Tentei averiguar qual das duas opiniões era a verdadeira e, contra toda a expectativa, as minhas pesquisas levaram-me à conclusão de que nenhuma das duas continha uma verdade geral: de que, na agricultura, não deveríamos

esperar nem o fim da grande exploração, nem o da pequena e que, se encontrávamos aqui, num dos pólos, a tendência universalmente verdadeira para a proletarização, encontrávamos também no outro pólo, uma oscilação constante entre os progressos da pequena exploração e os da grande. *Isto não é seguramente, o que em geral se entende por dogma marxista.* (id. *ibid.* p.12)

A industrialização da agricultura, o capital comercial e usurário, a superioridade da grande empresa agrícola sobre a pequena, a reprodução da pequena produção são os eixos da análise de Kautsky, ou seja, o que ele considera como questão agrária. Eixos que continuam presentes de uma ou outra forma em parte importante das análises da questão agrária no Brasil.

O processo de industrialização da agricultura originou rica literatura sobre os complexos agroindustriais, e as relações sociais dos camponeses familiares, as relações de trabalho na agricultura, que dada sua peculiaridade numa economia capitalista foram chamadas de não-capitalistas ou de pré-capitalista por diversos estudiosos têm alguma coisa a dever à pesquisa de Kautsky.

Para nossos objetivos interessa apontar como Kautsky estuda a transição da propriedade da terra do feudalismo ao capitalismo. Na França foi produto da revolução francesa, na Prússia foi de cima para baixo e os camponeses pagaram um pesado ônus à burocracia e à nobreza para ter acesso a um pedaço de terra. Na Rússia os camponeses foram aliviados da servidão e da melhor parte de suas terras. Todas essas mudanças e iniciativas revolucionárias se originaram nas cidades.

Na sociedade atual, a agricultura não tem uma existência independente; o seu desenvolvimento depende muito estreitamente do desenvolvimento social. Essa iniciativa e essa força revolucionária que a agricultura por si só não produzia trouxeram-lhas as cidades. O desenvolvimento econômico da *cidade* transformara totalmente a situação econômica do campo e tornara necessária uma transformação das condições de propriedade. O mesmo desenvolvimento criou na *cidade* essas classes revolucionárias que, pela sua insurreição contra o poder feudal, levaram a revolução política e jurídica ao campo onde (...) realizaram as transformações que se tinham tornado necessárias. (id. *ibid.*: p.50).

A dissolução do feudalismo origina-se para Kautsky nas cidades, colocação que é parcialmente confirmada pelos estudiosos da transição do feudalismo ao capitalismo. Para Sweezy, conforme Perry Anderson (ANDERSON, P.: 1984.p.20). o motor da dissolução é um agente externo que se origina na necessidade da expansão dos *enclaves urbanos* que destroem a economia agrária feudal com a expansão de trocas de mercadorias nas cidades. Para Maurice Dobb a transição deve ser explicada dentro das próprias contradições da economia agrária que gera a diferenciação social dos camponeses e a emergência do pequeno produtor.

Essa antinomia é resolvida por John Merrington:

Ao demonstrar (...) que o feudalismo europeu, longe de constituir uma economia exclusivamente agrária, foi o **primeiro** modo de produção na história a conceder um lugar estrutural autônomo à produção e à troca urbana. O crescimento das cidades foi, neste sentido, tão “interno” como a dissolução do senhorio no feudalismo da Europa ocidental. (ANDERSON, P.: 1984,p.20).

Merrington resolve a antinomia através da contradição. Neste caso trata-se de uma contradição real entre o desenvolvimento das trocas mercantis das cidades e a crise da economia agrícola feudal.

As contribuições de Kautsky são formuladas, pioneiramente, no rico debate entre os estudiosos sessenta anos depois. Mas, o autor se refere à transformação das condições de propriedade, que de propriedade feudal passa a ser propriedade absoluta e que o impulso revolucionário se origina nas cidades, como aconteceu na revolução francesa.

Mas, por mais mesquinha que muitas vezes tenha sido a revolução, quando se realizou pacificamente e legalmente, o seu resultado final foi o mesmo em toda parte: a supressão dos encargos feudais por um lado, dos restos do comunismo primitivo do solo por outro, o estabelecimento da propriedade absoluta da terra. Estava aberto o caminho para a agricultura capitalista. (id. ibid. p.52).

Qual seria a propriedade absoluta da terra que abre o caminho para a agricultura capitalista? Como aponta Perry Anderson:

No aspecto econômico, a recuperação e introdução do direito civil clássico foi fundamentalmente propícia ao crescimento do capital livre na cidade e no campo, pois a grande marca característica do direito civil romano fora a sua concepção da propriedade privada absoluta e incondicional. A noção clássica de propriedade quirítária quase se perdera nas sombrias profundezas do feudalismo primitivo. (id. ibid. p.24).

Neste sentido é utilizada por Kautsky. A propriedade absoluta da terra, usar, abusar, dispor, é assumida juridicamente pelo absolutismo europeu no século XV e XVI. A propriedade absoluta, herança da Roma antiga, não contém nenhuma das limitações da propriedade quirítaria à qual só tinham acesso os nobres e sobre a qual pesavam um conjunto de limitações e obrigações. Assim, o ordenamento jurídico possibilita o fortalecimento dos monarcas absolutos, debilita a nobreza e possibilita depois de implantado o capitalismo a emergência da propriedade capitalista da terra.

A questão agrária em Marx se encerra na análise da propriedade capitalista da terra que é criação do capital como seu outro, ou seja, como algo diferente dele mesmo e sua expressão econômica que é a renda da terra.

Essa vertente de análise, como veremos no próximo capítulo, é de certa forma o guia teórico de Lênin na revolução russa, mas é abandonada no debate sobre reforma agrária da década de cinquenta e sessenta do século passado e no debate atual.

2. Nacionalização da terra e reforma agrária: o debate

O questionamento e debate sobre a propriedade privada, ou *questão da terra*, sua nacionalização ou os fundamentos para a reforma agrária têm referenciais históricos precisos: a França, antes da Revolução Francesa, a Rússia revolucionária e a América Latina no início da década de sessenta à década de oitenta do século passado, até hoje. Em todos esses casos o questionamento da propriedade privada e o seu debate se encontram vinculados às formações sociais historicamente determinadas e no campo da luta de classes. As classes estão postas e o capital como sujeito está pressuposto.

Antes da Revolução Francesa, nos primórdios do sistema capitalista, os fisiocratas entendiam que a terra era um dom da natureza. Uma das correntes dessa escola postulava o confisco da terra e sua estatização. Com fundamentos teóricos completamente diferentes, Marx e Lênin postulavam a nacionalização da terra, como se verá mais adiante.

A nacionalização da terra é uma das características das revoluções socialistas e tem nuances importantes que a diferenciam na União de Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), Cuba e China. A experiência histórica constata que a propriedade capitalista da terra é efetivamente um dos pilares da sociedade capitalista e que a nacionalização da terra só foi possível em situações políticas revolucionárias em que as classes trabalhadoras ou o partido que dizia representar seus interesses tinha o poder político. Paradoxalmente, a nacionalização das terras em Cuba e China é denominada de reforma agrária, pela singularidade dessa nacionalização.

Quando se fala de reforma agrária fala-se de processos de desapropriação limitada de terras, que são realizados sem alterar a estrutura de poder do Estado capitalista e, o mais importante, em princípio não se altera a *substância* da propriedade da terra, mesmo que ela esteja em poder de pequenos produtores familiares.

O que está pressuposto em qualquer reforma agrária é que a terra *deve* ser desapropriada, e que a terra nua e as benfeitorias devem ser indenizadas. As razões pelas quais se desapropria a terra são múltiplas, mas sempre está pressuposta a questão da propriedade privada capitalista da terra *em poucas mãos*. O que se modifica é a concentração da propriedade, mas não se questiona sua natureza intrínseca no sistema de produção de mercadorias. Propriedade privada de um meio de produção cuja desapropriação é aceita, pelo menos formalmente, pelas principais classes sociais do país que decidem fazer uma reforma agrária e que, mesmo melhor distribuída, continua sendo propriedade capitalista da terra.

Com relação ao debate sobre reforma agrária existe vasta literatura, entretanto nos limites deste trabalho seria impossível dar conta das diversas posições dos autores. Sem fugir, portanto, dos marcos desta pesquisa e mantendo o fio condutor de nossa investigação, a abordagem estará centrada na análise do diversos autores e suas considerações sobre a natureza da propriedade da terra no capitalismo, que é a questão central em qualquer reforma agrária. Compreendendo a natureza da propriedade capitalista da terra e sua relação com o capital é possível abrir um caminho que permita compreender os fundamentos da reforma agrária.

Mesmo com diversas nuances, originadas mais que nada na particularidade das relações de poder econômicas e sociais existentes nos países ou formações sociais objeto da análise, há questões gerais em torno da reforma agrária.

Em relação à reforma agrária poder-se-ia dizer, com as devidas reservas, que na década de 50 e 60 do século XX criou-se *um corpo teórico*, ou mais precisamente alguns referenciais que estabeleceram diferenças de abordagens e práticas entre a reforma agrária e a nacionalização da terra. Não abordaremos outras políticas de distribuição de terras que não constituem propriamente políticas de reforma agrária, como as políticas de colonização. Privilegiaremos na análise o que consideramos fundamental para compreender qualquer reforma agrária, a natureza da propriedade privada capitalista da terra no capitalismo e sua relação com o capital.

Nossa exposição começa com os fisiocratas, primeira escola moderna do pensamento econômico que questiona a propriedade privada da terra, para, posteriormente analisar a nacionalização da terra, e a seguir a reforma agrária. Essa apresentação permitirá situar, de modo geral, o debate da década de 50 e 60 do século XX, e o debate atual sobre reforma agrária no Brasil. Esta é uma tentativa de síntese e como tal consideraremos somente os pontos mais relevantes levantados por alguns dos estudiosos.

2.1. Os fisiocratas e a terra

A importância da terra como fonte de riqueza, sua natureza e apropriação por uma classe e sua relação com o capital industrial surge com a escola dos fisiocratas no último quartel do século XVII. Seus postulados predominam especialmente na França até o fim do século XVIII tendo influência em Adam Smith, que não consegue se

desvencilhar de suas idéias na análise que faz da agricultura. É David Ricardo quem questiona com maior profundidade o pensamento fisiocrata antes de Marx. Mesmo com algumas contribuições importantes para a compreensão da agricultura eles não tocam a particularidade da propriedade privada da terra no capitalismo. Para eles a terra é um *dom da natureza*.

Muitas das colocações desta escola estarão presentes nos debates posteriores sobre a nacionalização da terra e nas relações entre a classe dos proprietários fundiários, a burguesia industrial emergente e os trabalhadores rurais. Uma outra questão que posteriormente será incorporada aos debates, especialmente por Marx, Lênin e Kautsky, é a superioridade da grande produção sobre a pequena e a relação entre o capital financeiro e a renda da terra. O que afirmamos previamente significa que de uma ou outra forma, seja nos problemas por eles levantados, seja por suas colocações teóricas, seja por suas insuficiências teóricas esta escola teve influência nos estudos de Adam Smith, David Ricardo e Karl Marx. É uma escola importante, uma referência no estudo da questão agrária, e Marx, especialmente em *Teorias*, estabelece um rico diálogo com eles.

A leitura que fazemos dos fisiocratas não é nossa. É de Marx. Seguimos quase textualmente o diálogo que ele mantém com os principais representantes dessa escola. Marx tem como objetivo central realizar uma análise crítica da mais-valia dos autores que o precedem historicamente e privilegia essa categoria de análise em *Teorias*. O que poderia, portanto, ser considerado *viés* em nossa reflexão é minimizado pelo fato de que a propriedade capitalista da terra e sua expressão econômica, a renda fundiária, é *mais-valia* e é esse o eixo central da análise de Marx.

As pesquisas dos fisiocratas são formuladas na realidade histórica da França, antes da revolução francesa, período em que o modo de produção capitalista está emergindo na Europa ocidental. Esta escola formula suas análises em sociedades nas quais o capitalismo está nascendo e destruindo o modo de produção feudal. Sociedades em que a agricultura predomina. Suas reflexões têm como eixo a terra, que nesse período histórico é o meio de produção fundamental e baliza as primeiras teorizações em torno do valor excedente que tem como base o trabalho agrícola. Algumas questões que eles levantam são atuais, mesmo que suas respostas já tenham sido superadas pelos clássicos da economia política.

O importante é apontar que o caminho explorado pelos fisiocratas parte da mais-valia, do excedente do valor gerado na produção agrícola. O valor se origina na

produção e não na circulação e esta trilha teórica será seguida pelos grandes clássicos do pensamento econômico. Mas, essa escola, não consegue decifrar, como aponta Marx, a natureza social do valor e aí está sua principal limitação.

Para Karl Marx, os fisiocratas emergem como a primeira escola moderna da economia e fundam a economia política ao deslocar a análise e origem da mais-valia a partir da produção e não da circulação. Antes dos fisiocratas explicava-se a mais-valia pela troca, isto é, pela venda de mercadorias acima do seu valor que se originaria no seu intercâmbio.¹⁸

Para eles (*os fisiocratas*) é imperativo que as formas burguesas de produção configurem formas naturais. Tiveram eles o grande mérito de considerá-las formas fisiológicas da sociedade: formas oriundas da necessidade natural da própria produção, independentes da vontade, da política, etc. São leis materiais; o erro estava apenas em ver na lei material de determinado estágio social histórico, uma lei abstrata que rege por igual todas as formas sociais. (MARX, K: 1987, p. 19)

De modo geral, na base da produção capitalista, a força de trabalho se confronta enquanto mercadoria com as condições de trabalho, que são propriedades do capital e têm uma existência independente. A diferença entre o valor de reprodução da força de trabalho e o valor que ela cria diferencia a força de trabalho das outras mercadorias. Dessa forma, o fundamento da economia política moderna é considerar o valor da força de trabalho *como algo fixo, como magnitude dada, o que ela é na prática em cada caso particular. Por isso, o mínimo de salário representa, apropriadamente, o eixo da teoria fisiocrática.* (id.ib, p.20) Mas, os fisiocratas não descobriram a natureza do próprio valor, porque o valor da força de trabalho se configura para eles no preço dos meios de subsistência, na soma de valores de uso necessários a este objetivo e não no tempo de trabalho socialmente necessário. Estabeleceram, continua Marx, o princípio fundamental: só é produtivo o trabalho que gera mais-valia e cujo produto contém maior valor que os valores consumidos na produção.

Dado o valor das matérias-primas e materiais e sendo o valor da força de trabalho igual ao *mínimo de salário*, é evidente que essa mais-valia só pode consistir na quantidade de trabalho que o trabalhador deixa para o capitalista e que excede a quantidade de trabalho recebida no trabalho. Mas os fisiocratas não a vêem nessa forma, pois ainda não reduziram a substância do valor *a sua substância simples*, quantidade ou tempo de trabalho.

¹⁸ “A análise do *capital* dentro do horizonte burguês, coube essencialmente aos fisiocratas. Essa contribuição faz deles os verdadeiros pais da economia moderna”, (MARX, K. 1987) A exposição a seguir é uma síntese das colocações de Karl Marx na obra citada. Para que a leitura seja mais fluída evitamos o excesso de citações, mesmo que repitamos Marx com nossas palavras. Todos os sublinhados das citações textuais e os que aparecem no texto, sem referência explícita são de Marx, a menos que se mencione o contrário.

Para esta escola o valor não se determina por determinada forma de existência social da atividade humana (trabalho), mas consiste em terra, natureza, em matéria e nas diferentes modificações desta. (id. *ibid*, p. 21)

Os fisiocratas chegam a esta formulação porque na agricultura aparece à primeira vista a diferença existente entre os meios de subsistência consumidos pelo trabalhador agrícola e o excedente que eles geram que é valor excedente, mais-valia. Esta constatação é mais tangível, mais fácil de perceber na agricultura que em outros setores produtivos. A agricultura é o ramo de produção em que aparece com maior clareza que os meios de subsistência consumidos pelos trabalhadores durante o ano são menores que os meios de subsistência que produzem. Esta constatação é possível porque a mais-valia se revela de forma imediata e pode ser compreendida sem que seja necessária a compreensão da natureza do valor.

Para os fisiocratas, o trabalho agrícola é o único *trabalho produtivo*, porque o consideram o único trabalho que gera mais-valia, e a *renda fundiária* é a única forma de mais-valia que conhecem. O trabalhador da manufatura não multiplica a matéria; limita-se a transformá-la. A agricultura lhe dá o material – a massa da matéria. O trabalhador acrescenta decerto valor à matéria, não com o trabalho, mas com os custos de produção do trabalho; com a soma dos meios de subsistência que consome durante o trabalho, e essa soma é igual ao mínimo de salário que recebe da agricultura. Sendo o trabalho agrícola qualificado de único trabalho produtivo, considera-se de forma única do valor excedente a forma de mais-valia que distingue o trabalho agrícola do industrial, a *renda fundiária*. (...) O *trabalho agrícola* é o único produtivo, o único trabalho que gera mais-valia, e por isso a *forma de mais-valia* que distingue o trabalho agrícola de todos os outros ramos de trabalho, a *renda fundiária*, é a *forma geral de mais-valia*. (id. *ib.*, p. 21-23)

Ao considerar o trabalho agrícola a única fonte de mais-valia e portanto lucro, os fisiocratas eliminam ou não consideram o lucro propriamente do capital, *lucro em que a renda fundiária apenas se destaca*. O lucro é um salário de natureza diferente que é pago pelos proprietários fundiários e que é consumido pelos capitalistas como renda. O lucro integra os custos de produção do proprietário de terras e o mínimo de salário dos trabalhadores mais o valor da matéria-prima entra nos *custos de consumo que o capitalista, o industrial, despense enquanto fabrica o produto, transformando a matéria-prima em novo produto*. (id. *ibid.*, p. 22)

Na visão dos fisiocratas, o capitalista industrial faz parte de uma classe que não cria valor. Consome mais-valia gerada pelas classes produtivas que são as que trabalham na agricultura, isto é, os trabalhadores rurais e é apropriada pelos proprietários da terra. O lucro industrial e o juro são partes indissociáveis da renda fundiária que passa dos donos das terras para outras classes sociais.

Como aponta Marx a partir de Adam Smith os economistas sustentam posição oposta considerando corretamente *o lucro industrial a forma em que o capital industrial se apodera originalmente da mais-valia, por conseguinte, a forma original, geral de mais-valia e vêem no juro e na renda fundiária meras ramificações do lucro industrial, que o capitalista industrial distribui pelas diversas classes, co-proprietárias da mais-valia.* (id. *ibid.*, p. 23).

Os fisiocratas consideram que na agricultura emerge uma forma de mais-valia que não se encontra na indústria, *a mais-valia acima da mais valia (lucro), portanto, a forma mais palpável e contundente de mais-valia, a mais-valia elevada à segunda potência.* (id. *ibid.*, p. 23) Consideram também que toda mais-valia, esta escola não faz a distinção entre mais-valia relativa ou absoluta, tem como base uma dada produtividade do trabalho. Só é possível a existência de trabalho excedente quando o consumo de valores de uso do trabalhador é inferior aos valores de uso que gera durante sua jornada de trabalho. Está fora do pensamento fisiocrático a noção de tempo de trabalho necessário à reprodução da força de trabalho. Quando a produtividade do trabalho excedente gera uma quantidade superior dos valores de uso que consome e que são necessárias às determinadas pela reprodução de seu ciclo vital existe um excedente dos valores de uso.

A produtividade que ultrapassa a necessidade de consumo imediato existe primeiramente no trabalho agrícola e o valor excedente é consequência da produtividade da terra e *aparece como dom, como força produtiva da natureza* e não como trabalho excedente. (id. *ibid.*, p. 24). O excedente é a renda fundiária, é a mais-valia da qual se apropriam os proprietários da terra, donos da natureza, da terra, que é a condição fundamental de trabalho. Os fisiocratas ao derivarem a mais-valia exclusivamente da produção agrícola partem do pressuposto que o intercâmbio dá-se entre homem e natureza e não é uma relação social entre os homens.

Para Marx dos pontos enunciados emergem as contradições do sistema fisiocrático.

É de fato o primeiro sistema que analisa a produção capitalista e apresenta como leis naturais e eternas da produção nas quais se produz o capital e nas quais o capital produz. Mas tem antes a aparência de uma reprodução burguesa do sistema feudal, do domínio da propriedade fundiária; e as esferas industriais onde o capital tem o primeiro desenvolvimento autônomo apresentam-se como ramos “improdutivos” do trabalho, meros satélites da agricultura. Para o desenvolvimento do capital, a primeira condição é que o trabalho se dissocie da propriedade fundiária e que a terra – a condição original de trabalho – se contraponha ao trabalhador livre de maneira autônoma, como poder independente, poder que está nas mãos de uma classe

em particular. Por isso, na visão fisiocrática, o proprietário da terra é o verdadeiro capitalista, isto é, o que se apropria do trabalho excedente. O feudalismo é reproduzido e elucidado segundo a imagem da sociedade burguesa, e a agricultura, como o ramo de produção onde se apresenta de maneira exclusiva a produção capitalista, ou seja, a produção de mais-valia. Aburguesa-se assim o feudalismo e ao mesmo tempo dá-se aparência feudal à sociedade burguesa. (id. ibid., p. 25)

O proprietário de terras, apesar do seu invólucro feudal é um capitalista, faz o papel de capitalista. Paga a força de trabalho, recebe o equivalente em mercadoria acrescido de valor que não paga. Como coloca Marx, os fisiocratas acertam nesse aspecto, pois *é condição fundamental da produção capitalista e da produção de capital libertar o trabalhador da terra e da propriedade fundiária.*

Para Marx as contradições do sistema fisiocrático se referem principalmente a sua concepção do valor e de sua origem:

(...) embora fosse o primeiro a explicar a mais-valia pelo ato de apropriar-se do trabalho alheio e explicar esse ato na base de troca de mercadorias, não vê no valor em geral forma de trabalho social e no valor excedente, trabalho excedente; ao invés disso, considera o valor mero valor de uso, mera substância material, e a mais-valia simples dom da natureza, que dá ao trabalho quantidade maior em troca de dada quantidade de matéria orgânica. De um lado, a renda fundiária - isto é, a forma econômica real da propriedade da terra - despojada do invólucro feudal, é reduzida apenas a mais-valia, o excedente do salário. Do outro numa recidiva feudal, a mais-valia é derivada da natureza e não da sociedade; da relação com a terra e não das relações sociais. O próprio valor se reduz a mero valor de uso, a matéria, portanto. (id. ibid., p. 27)

Essa contradição é a contradição existente entre a emergência do modo de produção capitalista e o modo de produção feudal. Ela leva os fisiocratas a negar *seu próprio panegírico ostensivo da propriedade fundiária na negação econômica dela e na afirmação da propriedade capitalista.* (id. ibid., p. 27)

A negação os leva a penalizar a propriedade fundiária, já que uma das teses fundamentais dos fisiocratas é que todos os impostos incidam sobre a renda fundiária e que a propriedade da terra seja parcialmente confiscada. Esta tese é levada até suas últimas conseqüências por economistas ricardianos como John Stuart Mill (1806-1873) que como seu pai James Mill (1773-1836) era contrário à propriedade da terra e propõem seu confisco total ou parcial pelo Estado ou pelo menos a tributação sobre a renda por esta constituir um excedente. (id. ibid., p. 27).

Isenta-se a produção industrial de qualquer imposto, e assim privilegiam a burguesia industrial e o desenvolvimento da indústria em detrimento dos grandes proprietários de terra. Coerentemente postulam a liberdade econômica e o afastamento

do Estado da economia. Diferentemente do mercantilismo que sustentava o protecionismo econômico os fisiocratas tem como lema: *laissez faire, laissez passer*.

Anne Robert Jacques Turgot (1727-1781) quando analisa a relação do capital com os juros, *justifica o juro argumentando que o capitalista financeiro poderia comprar terra, ou seja, renda fundiária, e por isso seu capital-dinheiro gera necessariamente a mesma quantidade de mais-valia que receberia se ele o transformasse em propriedade fundiária.* (id.ibid., p. 22). Este autor está próximo e distante da posição de Marx sobre o preço da terra que para Marx é renda capitalizada. Erra quando restringe o preço da terra à mais-valia e para ele mais-valia é o excedente de valores de uso produzidos na agricultura. Fica próximo quando afirma que o juro é equivalente à renda fundiária e que dessa forma o capitalista poderia comprar terra, ou seja, renda fundiária com o juro da terra. Para Turgot o proprietário da terra, da mesma forma que para Marx, é quem se apropria da renda da terra. Esse excedente é para os fisiocratas a renda fundiária que é a forma geral de mais-valia e como a renda incorpora o lucro, não pode supor como dado o juro e deriva o juro como forma especial da renda fundiária. De qualquer forma esse lampejo é extraordinário.

Turgot extinguiu a corvéia três anos antes da Revolução Francesa e tentou introduzir o imposto único sobre a renda fundiária. Para este autor *o arrendamento ou aluguel de terra... esse método (da agricultura em grande escala baseada no moderno sistema de arrendamento) é o mais vantajoso de todos, mas supõe um país que já é rico.* (TURGOT, R, *apud* MARX, K: 1987, p. 42) Esta colocação especialmente no que se refere ao arrendatário e a superioridade da grande produção será adotada por Marx, Lênin e Kautsky. Porém, Turgot qualifica essa possibilidade ao sustentar que a figura do arrendatário e a exploração da agricultura em grande escala *supõem* que no país existe um elevado desenvolvimento das forças produtivas.

É François Quesnay (1694-1774) quem aponta com mais ênfase a superioridade da grande produção e do arrendamento:

Tanto quanto possível convém juntar as terras empregadas nas culturas de cereais em grandes áreas arrendadas e exploradas por ricos agricultores (isto é, capitalistas), pois há menos despesas de manutenção e conserto das construções, e na proporção custos bem menores e produto líquido bem maior nas empresas agrícolas grandes que nas pequenas. (QUESNAY, F: *apud*, MARX, K: 1987, p. 42)

John Gray, que para Marx é o único autor inglês fisiocrata importante, coloca de forma brilhante que os proprietários de terra não são nem classe produtiva nem classe essencial da sociedade.

Os *proprietários de terras* como simples recebedores de rendas fundiárias não *constituem classes necessárias da sociedade...* Ao separarem as rendas fundiárias do objetivo original de defender o Estado, os recebedores dessas rendas deixam de constituir uma classe essencial, para se tornarem uma das classes mais supérfluas e onerosas. (GRAY, J., *apud* MARX, K: 1987, p. 380)

A leitura que faz Marx dos fisiocratas permite compreender a admiração que ele sentia pelos seus principais representantes. Depois de analisar o Quadro Econômico de Quesnay conclui:

Mas, na realidade, essa tentativa de representar o processo de produção todo do capital como *processo de reprodução*, a circulação como a forma apenas desse processo de reprodução, a circulação do dinheiro como simples estágio de circulação do capital; de englobar, ao mesmo tempo, nesse processo de reprodução, a origem da renda, a troca entre capital e renda, a relação entre consumo reprodutivo e consumo final, e de incluir na circulação do capital a circulação entre consumidores e produtores (de fato entre capital e renda); por fim de caracterizar como fases desse processo de reprodução os dois grandes setores desse processo de reprodução a circulação entre os dois grandes setores do trabalho produtivo - a produção primária e a manufatura – e tudo isso num *Quadro* consistente em cinco linhas apenas que interligam 6 pontos de partida ou de retorno – no segundo terço do século XVIII, no período infantil da economia política – foi uma idéia de genialidade extrema, sem contestação a mais genial que até hoje se deve à economia política. (MARX, K: 1987, p. 327)

Muitas das questões tratadas posteriormente pela economia clássica, de forma absolutamente original, foram colocadas pelos fisiocratas no período histórico da dissolução da sociedade feudal e a emergência do capitalismo. Pode-se apreciar que mesmo intuindo acertadamente algumas questões, a incompreensão da natureza do valor os impede de colocar teoricamente de forma correta a natureza da propriedade capitalista da terra e a da renda fundiária capitalista. Para ser mais preciso essa preocupação não existe no seu arcabouço teórico, pois a renda da terra é reduzida à mais-valia ou excedente do salário pela produção de valores de uso. E a mais-valia, para os fisiocratas tem sua origem na natureza e não nas relações sociais sendo reduzida a sua substância material, isto é, como valor de uso. A capacidade produtiva da terra gera um excedente que é mais-valia por um *dom da natureza*. Mas, daí a contradição interna dos seus postulados, pois a terra é natureza e seja considerada como *dom* ou como *atributo dos deuses* ou como *mãe* ou com qualquer outra significação simbólica está *aí*, em qualquer tempo e lugar, independentemente das relações sociais que existam. E trata-se precisamente de compreender a natureza da apropriação da terra em cada modo de produção específico para poder compreender as formas sociais e organização social que determina formas peculiares de apropriação da natureza. No capitalismo a propriedade

capitalista da terra e sua expressão econômica, a renda da terra, é uma das características deste modo de produção.

As questões abordadas pelos fisiocratas abrangem um amplo espectro de interrogações que posteriormente serão estudadas e faz parte dos árduos debates sobre a questão da terra, entre eles, a renda da terra; nacionalização e/ou tributação confiscatória da terra; o aluguel de terras como a melhor forma de exploração capitalista; a superioridade da grande produção sobre a pequena; e não menos importante, o fato de apontar que no capitalismo as grandes classes proprietárias de terra são *onerosas e supérfluas*.

Situando historicamente esta escola, suas teorias são formuladas antes da revolução francesa, com exceção de John Gray, e sob o predomínio ainda da nobreza proprietária de terras. As relações de trabalho eram servis e a propriedade privada da terra não era absoluta. O senhor feudal não dispunha livremente da propriedade territorial que estava limitada por razões extra-econômicas. Mas, a sociedade francesa já tinha somente fachada feudal, pois o capitalismo era sua verdadeira alma. A alma burguesa em gestação na sociedade francesa permitiu aos fisiocratas refletir sobre a natureza da propriedade absoluta em vez da natureza da propriedade territorial feudal. E esse é outro grande mérito dos fisiocratas.

2.2. A Nacionalização da Terra

A nacionalização da terra como forma de resolver a contradição entre a propriedade privada capitalista da terra e as barreiras que essa propriedade opõe a livre circulação de capitais, e, por conseguinte ao livre desenvolvimento das forças produtivas, característica do modo de produção capitalista foi postulada por Marx e seus seguidores. Marx, como colocado reiteradamente considerava a propriedade capitalista da terra *uma monstruosidade*, na análise do capital como sujeito, mas tinha reservas, que não explicita claramente e que somente insinua, sobre a nacionalização da terra, se ela seria possível em sociedades capitalistas.

A nacionalização completa da terra, isto é, a desapropriação ou confisco da propriedade fundiária, sem considerar seu tamanho, nunca foi realizada em nenhum país capitalista. Foi efetuada em países que fizeram revoluções socialistas.

Dáí que seria necessário, mesmo que superficialmente, colocar algumas diferenças entre a sociedade capitalista e as revoluções socialistas para compreender que

a nacionalização de terras faz parte da abolição da propriedade privada dos meios de produção, o que não significa a extinção da mercadoria.

Uma questão complexa é situar o status teórico do socialismo na tradição marxista. Fase de transição para o comunismo? Quais seriam suas características? Nos seus escritos Marx fala da primeira fase do comunismo e não utiliza a categoria socialismo para caracterizar a fase de transição do capitalismo ao comunismo. Por exemplo, na *Crítica ao Programa do Gotha* aponta algumas características da sociedade que emerge do capitalismo:

Entre a sociedade capitalista e a sociedade comunista, há o período de transição revolucionária de uma na outra. A ele corresponde também um período de transição política, cujo Estado não pode ser outro que não a ditadura revolucionária do proletariado. Do que aqui se trata é de uma sociedade comunista não como se desenvolveu sobre as bases que lhe são próprias, mas pelo contrário tal como acaba de sair da sociedade capitalista; uma sociedade que, por consequência, em todos os aspectos, econômico, moral, intelectual, apresenta ainda os estigmas da antiga sociedade que a engendrou. (MARX, K: s/d, p. 15)

Como opera então, a lei do valor? E como fica a renda da terra? Permanece como tributo social com a diferença que é apropriada pelo Estado ou simplesmente desaparece? Na *Crítica ao Programa de Gotha* é possível deduzir algumas reflexões em relação à forma que assume a relação produção e distribuição da produção que nos permitirá elucidar alguns dos problemas apontados:

O produtor recebe, pois individualmente - uma vez feitas as deduções - o equivalente exato do que deu à sociedade. O que ele lhe deu foi a sua quota-parte individual de trabalho. Por exemplo, o dia social de trabalho representa a soma das horas de trabalho individual; o tempo de trabalho individual de cada produtor é a porção do dia social de trabalho que forneceu, a parte que nele tomou. Ele recebe da sociedade um vale certificando que forneceu tanto trabalho (dedução feita do trabalho efetuado para os fundos coletivos) e, com esse vale, retira dos armazéns sociais uma quantidade de objetos de consumo, equivalente ao custo de uma quantidade igual do seu trabalho. A mesma quota-parte de trabalho que deu à sociedade sob uma forma, recebe-a de volta sob outra forma.

Trata-se aqui manifestamente do mesmo princípio que regula a troca das mercadorias, na medida em que é troca de valores iguais. O conteúdo e a forma diferem porque, sendo diferentes as condições, ninguém pode fornecer senão o seu trabalho e, por outro lado, só objetos de consumo individual podem passar a ser propriedade do indivíduo. Mas no que respeita à repartição destes objetos entre produtores considerados individualmente, o princípio diretor é o mesmo que para a troca de mercadorias equivalentes: uma mesma quantidade de trabalho, sob uma forma, troca-se por uma mesma quantidade de trabalho, sob outra forma. O direito igual continua aqui, portanto, no seu princípio, a ser o direito burguês, se bem que princípio e prática já não entrem em conflito, ao passo que hoje, para as mercadorias, a troca de equivalentes só existe em média e não nos casos individuais. (id. ibid. p. 18)

Nessa sintética análise de Marx fica claro que não existe propriedade dos meios de produção, mas *existe propriedade dos objetos de consumo individuais*. (id. *ibid*, p.18) A troca de mercadorias se faz pelo trabalho individual médio e não pelas médias do trabalho socialmente necessário. A aparência é a mesma da troca de equivalentes da circulação simples de mercadoria. Mas, há uma questão importante que se refere à pequena produção familiar camponesa. Com a ditadura do proletariado é abolida a propriedade privada dos meios de produção, e isto significa que também é abolida a propriedade privada da terra, e que de um dia para outro os pequenos e médios produtores familiares que não contratam assalariados, salvo excepcionalmente, transformam-se em assalariados agrícolas. Como essa situação é altamente improvável pelo menos na primeira fase do comunismo persistem bolsões de pequena produção familiar, na qual os camponeses consomem parte da produção. E o princípio apontado por Marx não vigoraria para a pequena produção familiar camponesa. Pode se argüir, entretanto, que Marx está falando de um estágio de desenvolvimento do capitalismo, a pós-grande indústria, em que não existe mais a pequena produção camponesa ou que está falando de *propriedade* e neste caso existindo a proibição de alienar ou vender a terra termina juridicamente com a propriedade capitalista da terra. E não somente a propriedade capitalista da terra, mas também com a propriedade dos outros meios de produção.

Há duas questões fora de discussão: o socialismo não é capitalismo, mesmo que possa existir a mercadoria e propriedade individual dos meios de produção e em segundo lugar, o socialismo não pode ser considerado teoricamente como um modo de produção. (FAUSTO, R: 1987). Para os grandes teóricos marxistas posteriores a Marx e Engels, como Lênin, Trotsky e Rosa Luxemburg o socialismo é uma fase de transição entre o capitalismo e o comunismo. A nacionalização da terra nos países socialistas e nos referimos à URSS, China e Cuba deve ser considerada nessa perspectiva e não pode ser compreendida como política isolada, pois tem conexão com o conjunto de políticas de reestruturação radical do Estado e com as novas formas de propriedade dos meios de produção.

Cabe salientar que as diferenças das nacionalizações nos países mencionados são múltiplas. Sua característica comum é a nacionalização da terra que consiste na expropriação das terras dos grandes proprietários fundiários e das empresas estrangeiras em que não se paga nem a terra nem as benfeitorias e o uso e usufruto da terra é

concedido massivamente para os pequenos e médios camponeses – URSS até 1929, China e Cuba - permanecendo a propriedade em mãos do Estado. Nos países que realizaram revoluções socialistas há pequenas e importantes diferenças geradas no bojo do processo revolucionário com relação à nacionalização da terra e seu acesso para os pequenos produtores rurais. Mas a preocupação central dos dirigentes das revoluções mencionadas reside por um lado, na obtenção do apoio camponês para produzir alimentos e matérias-primas em quantidade suficiente para não gerar fome nas cidades e matérias-primas para a produção agroindustrial. É difícil que qualquer processo revolucionário ou uma reforma agrária estrutural se sustente se faltam alimentos e matérias-primas nas cidades. O boicote à produção e distribuição de alimentos e matérias-primas é a resposta imediata da burguesia quando sente que pode perder político.

Por outro lado, a agricultura nacionalizada deve estar organizada de forma que iniba qualquer forma de cessão ou venda de terras por parte dos camponeses. Além disso, é possível constatar, por razões que mereceriam uma análise aprofundada, que a agricultura nos países socialistas estrutura-se de fato, com exceção da URSS pós 1929, em torno da pequena produção, mesmo que esta não seja proprietária jurídica da terra.

O universal das nacionalizações é o confisco da terra, o concreto de cada uma delas é a forma em que se organiza a agricultura nacionalizada, na qual o proletariado agrícola tem importância secundária, com exceção de Cuba em que os assalariados agrícolas dos engenhos açucareiros têm um peso político e econômico relevante. Mesmo assim continua sendo fundamental a pequena produção baseada no trabalho familiar.

Esse é um aspecto que chama a atenção na nacionalização da terra nos países aqui considerados. Por um lado, se nacionaliza a terra e por outro lado, se preserva ou se mantêm formas de exploração familiar camponesa em que suas margens de autonomia são mínimas e se referem principalmente ao processo de trabalho.¹⁹ Trata-se em realidade de dois processos diferentes. A nacionalização da terra é teoricamente independente das relações sociais que se estabeleçam na agricultura. A nacionalização da terra tem como objetivo remover a propriedade privada da terra que é um obstáculo externo ao processo de valorização do capital e como tal impõe limites à acumulação capitalista nos países capitalistas. Nos países socialistas não há propriamente relações

¹⁹ Esta observação é válida para a União das Republicas Socialistas Soviéticas (URSS) até a coletivização forçada de 1929.

capitalistas de produção e a nacionalização da terra, assim como a socialização dos meios de produção tem como objetivo por fim às formas capitalistas de organização da sociedade. Seu objetivo é acabar com o capitalismo. Daí que a nacionalização da terra está intrinsecamente vinculada à construção do socialismo e é nesse prisma que deve ser analisada.

Em revoluções como a chinesa e cubana são preservados o uso e usufruto limitado de formas de organização familiar da produção. O que não existe é a propriedade familiar camponesa com os atributos da propriedade absoluta e liberdade para comercializar os produtos. Mas, a terra é entregue em usufruto às famílias camponesas em relações em que a organização familiar é substancialmente diferente à propriedade camponesa capitalista.²⁰ É a categoria propriedade que é completamente diferente à propriedade capitalista e seria inadequado tratá-las como sinônimas ou equivalentes, pois a propriedade depende do conjunto de relações sociais em sociedades históricas e não é algo eterno, que permanece igual qualquer que seja o regime de produção social, mas o processo de trabalho familiar aparentemente continua igual.

Historicamente é na primeira grande revolução socialista do século XX - a revolução russa - que se nacionaliza a totalidade da propriedade fundiária. Mas, no início da revolução não existe nenhuma forma de organização da produção imposta pelo Estado revolucionário. A organização e controle das terras só aconteceram com a coletivização stalinista de 1929.

O grande debate do século XIX sobre a pequena produção camponesa, ou a propriedade privada camponesa da terra e a nacionalização da terra nas revoluções socialistas é o dilema dos partidos marxistas do século XIX e do século XX. A propriedade privada da terra para Marx e seus discípulos é uma *monstruosidade* comparável à monstruosidade da propriedade de alguns homens sobre outros seres humanos. E para Marx a *monstruosidade* permanece independentemente se a propriedade privada da terra no capitalismo é de pequenos ou de grandes produtores.

A contradição entre a nacionalização da terra e a “livre propriedade camponesa”, passa da discussão teórica para sua prova de fogo com a revolução russa. A nacionalização da terra, em princípio, não significa o fim das relações capitalistas na agricultura. Pelo contrário, propicia a depuração dessas relações e o desenvolvimento das forças produtivas capitalistas. Com a nacionalização da terra, as únicas contradições

²⁰ O tratamento das formas de propriedade no socialismo foge dos objetivos desta pesquisa. Para uma análise destas formas *vide*: (Bettelheim, Ch.: 1970)

que o capital, como sujeito em processo, encontra para se auto-valorizar é ele mesmo e não *uma coisa social* estranha à sua natureza imanente.

Até as *Cartas desde Lejos*, também conhecidas como Teses de Abril e Cartas sobre Tática de 1917 (LENIN, V.: 1976) os *bolcheviques* tinham sustentado que a revolução russa seria democrático-burguesa com hegemonia política da burguesia. Para Marx e os partidos social-democratas só era possível uma revolução socialista nos países capitalistas em que vigorasse plenamente o modo de produção capitalista e nos quais, conseqüentemente, a população camponesa fosse minoria em relação à população urbana. Além disso, era necessária a revolução conjunta em diversos países industrialmente desenvolvidos. Nas condições da Rússia czarista a revolução tinha como objetivo derrocar o regime feudal e estabelecer a democracia burguesa.

Desde o exílio, Lênin observa que o processo revolucionário russo assume uma dinâmica, uma vertiginosidade e voragem que derruba qualquer esquema teórico rígido ou preconcebido.²¹ A revolução de fevereiro de 1917 significou por um lado a passagem do poder da nobreza czarista para a burguesia e por outro a manutenção dos soviets de operários, camponeses e soldados. A existência da dualidade de poderes, a tensão das classes fundamentais da sociedade em luta aberta é uma situação transitória. Não pode existir Estado por longos períodos de tempo com dualidade de poderes no mesmo território exercido por classes antagônicas. Mas, a balança da existência de dois poderes penderá, em 1917, para um ou outro lado conforme a posição política dos camponeses que constituem a maioria da população russa.

Esse momento de dualidade de poderes, entre a implantação da ditadura burguesa e a ditadura do proletariado, em que nenhuma das classes fundamentais da sociedade consegue impor sua dominação política leva Lênin a afirmar que a fase da revolução democrático-burguesa já foi cumprida na revolução de fevereiro de 1917.²² A luta entre o governo de Kerensky e o Partido Operário da Social Democracia Russa (POS DR) é uma luta pelo poder. Esta luta tem diversas fases e de *certa forma e em diverso grau a ditadura democrática revolucionária do proletariado já tem se realizado*

²¹ Lênin gostava de citar as palavras de Mefistófeles, Cena IV Ato, 1ª Parte, de Fausto de Goethe para criticar os velhos bolcheviques que consideravam a teoria marxista como catecismo: *La teoria, amigo mio, es gris; pero el árbol de la vida es eternamente verde.*

²² “Esta circunstância extraordinariamente original, que a história não havia conhecido sob forma semelhante, tem **entrelaçado duas ditaduras, formando um todo**: a ditadura da burguesia (pois o governo de Lvov e Cia. é uma ditadura, isto é um poder que não se apóia na lei nem na vontade expressada pelo povo, senão que tem sido tomado pela força e, ademais, por uma classe determinada, a burguesia) e a ditadura do proletariado e dos camponeses (o Soviet de deputados operários e camponeses).” (Lênin, V:1976, p. 284).

na revolução russa. (LENIN, V: 1976. p.265). E realizou-se pela aliança entre os camponeses proprietários de terra, pobres, médios e ricos, e o proletariado. Trata-se agora, segundo Lênin de impor a hegemonia no interior dos soviets dos operários, assalariados rurais e camponeses pobres contra os camponeses médios e ricos.

Na originalidade da revolução russa há colaboração de classe entre a burguesia e os camponeses médios e ricos.

Quando este fato deixa de ser um fato, quando o campesinato se separe da burguesia, tome a terra a pesar dela, se aproprie do poder, contra ela, então esta será uma nova fase da revolução democrática burguesa da qual falaremos à parte. (id.ibid. p. 268)

Lênin fala que o camponês deve se apropriar da terra. Não basta um decreto ou lei que nacionalize a terra sem a participação ativa dos camponeses como ocupantes das terras dos grandes proprietários. Mais uma vez o dilema, como os camponeses vão tomar as terras para posteriormente devolvê-las ao Estado ou pagar um tributo pelo seu uso? Ou, como será cobrado esse tributo?

O que interessa salientar é que para Lênin, na medida em que os camponeses têm um peso fundamental na aliança com o proletariado a revolução é democrática burguesa. E terá este caráter pela propriedade privada da terra que é reivindicada pelos camponeses. Mas, a propriedade da terra no Estado sob a hegemonia das classes subalternas é propriedade privada ou que não seja propriedade capitalista. Politicamente, da perspectiva do poder essa nova fase é a *ditadura democrática revolucionária de operários e camponeses*. E é democrática pela mesma razão já exposta. Nesta fase do processo revolucionário, o apoio dos camponeses médios que é crucial para as classes em luta, pela sua importância econômica e política tende para os Soviets.

A propriedade camponesa da terra como reivindicação dos camponeses no processo revolucionário russo é um dilema recheado de nuances e contradições.

A nacionalização da terra como afirma Lênin é uma reforma burguesa:

A maioria dos camponeses na Rússia pode exigir e realizar a nacionalização da terra? Evidentemente que pode. Isso seria uma revolução socialista? Não. *Ainda* seria uma revolução burguesa, pois a nacionalização da terra é uma medida compatível com a existência do capitalismo. É, sem embargo, um *golpe*, a propriedade privada de um importante meio de produção. E esse golpe *fortaleceria* os proletários e semi-proletários muitíssimo mais se fizermos a comparação com todas as revoluções dos séculos XVII, XVIII e XIX. (LENIN, V: 1976, p. 342)

É uma medida compatível com a existência do capitalismo do ponto de vista econômico quando a hegemonia está nas mãos da burguesia. Quando permanece o

regime de produção de mercadorias e é o capital como processo que comanda o conjunto da economia em que a terra é um obstáculo, uma barreira externa para a acumulação de capital. Situação qualitativamente diferente é quando a hegemonia está nas mãos de operários e camponeses, em que não existe a classe dos proprietários dos meios de produção. O prisma muda quando se analisa da perspectiva das relações de poder político. Neste caso, a nacionalização da terra realizada pelo Estado sob hegemonia do proletariado e dos camponeses não pode ser comparada à nacionalização de terras realizada no Estado sob hegemonia da burguesia.

Porém, se considerarmos o político como a essência do econômico a nacionalização da terra é um problema político, pois não só altera as relações entre as classes sociais, senão altera também a natureza da propriedade da terra que deixa de ser *o outro do capital*. Suprime a classe dos grandes proprietários fundiários e como enfatiza Lênin é um golpe à propriedade privada de um importante meio de produção que *fortaleceria os proletários e semi-proletários*. A referência é aos assalariados rurais e a pequenos produtores donos de um pedaço de terra que precisam vender sua força de trabalho para subsistir.

Na conjuntura revolucionária russa os pontos centrais da nacionalização da terra são:

Devemos exigir a nacionalização de *todas* as terras: isto é, que todas as terras existentes no país passem a ser propriedade central do Estado. Este poder deverá determinar as proporções, etc., do fundo de terras destinado a assentamentos, promulgar as leis necessárias para a proteção florestal, melhoria do solo, etc., e proibir completamente toda mediação entre o proprietário da terra, ou seja, o Estado, e seu arrendatário, ou seja, o agricultor (proibir tudo subaluguel da terra). Mas, o direito à *disposição* da terra e a de determinar todas as *condições locais* para sua posse e desfrute não se deve encontrar de modo algum nas mãos da burocracia, dos funcionários, senão plena e exclusivamente nas mãos dos *Soviets de deputados camponeses* regionais e locais.

Para aumentar a técnica na produção de cereais, aumentar as proporções desta, desenvolver as grandes fazendas agrícolas racionais e efetuar o controle social das mesmas devemos tender dentro dos comitês de camponeses a transformar cada finca terratenente confiscada numa grande fazenda modelo, sob o controle dos *Soviets de deputados branceiros*.

(...) o partido do proletariado deve explicar que o sistema da pequena fazenda, quando existe a produção mercantil, *não está em condições* de liberar à humanidade da miséria das massas nem de sua opressão. (LENIN: 1987, p. 295)

Este texto, escrito meses antes da revolução de outubro é realmente o programa agrário do período do equilíbrio entre as classes fundamentais em que o futuro da revolução depende do apoio político de uma classe que não é uma das classes

fundamentais da sociedade capitalista e que, entretanto, inclinará a balança para um ou outro lado. O programa se refere às formas de organização da produção nas terras nacionalizadas e as terras destinadas à pequena produção. Nessa primeira fase da nacionalização se cria/preserva o espaço para a pequena produção. As formulações programáticas citadas orientam formalmente depois do triunfo da revolução a prática dos dirigentes bolcheviques, mas a *árvore da vida* é muito mais contraditória que a *cinza teoria*. A prática social e política dos camponeses e do Estado revolucionário estão dentro do caudal revolucionário criado por uma situação historicamente inédita que está além de qualquer programa, por mais rico e coerente que este seja, e o resultado em termos da existência de áreas nacionalizadas com fazendas racionais e áreas de pequenos camponeses não se concretiza.

As enormes dificuldades impostas pelo ardor da luta de classes e pelas difíceis condições que encontra a revolução, tais como, a rigorosidade do inverno de 1918, o cerco e boicote imperialista, a contra-revolução dos cossacos, o boicote dos camponeses ricos (*kulacks*) e o erro de Lênin na apreciação política sobre o comportamento econômico e político dos camponeses pobres geraram uma situação não prevista.

Esse é o marco em que deve ser analisada a revolução soviética. Uma sociedade extenuada pela guerra, com a população morrendo de frio e de fome, majoritariamente camponesa, com uma guerra civil interna e, além disso, enfrentando o feroz cerco imperialista. Para o campo voltavam milhares de camponeses que desertavam da guerra e exigiam *Paz, Pão e Terra*.

Nos primeiros anos da revolução não seria correto falar de nacionalização da terra. O que aconteceu foi a ocupação total das terras pelos camponeses médios e ricos no bojo do processo revolucionário. Todas as terras passaram às mãos dos camponeses sem nenhuma mediação do Estado. Com a revolução e sem nacionalização acabou a propriedade privada senhorial da terra. Não foram pagas nem a terra nua nem as benfeitorias. Mas, o fato das terras terem sido nacionalizadas por decreto não teve na prática nenhuma consequência em termos do programa agrário da nacionalização. As terras nacionalizadas eram somente as da aristocracia czarista, dos altos funcionários e da Igreja ortodoxa que independentemente de qualquer resolução do poder central foram tomadas conjuntamente com as terras comunais do *Mir*.

No ardor da revolução de outubro, no vazio de poder das aldeias russas em que os que exerciam a dominação já não eram mais aceitos pelas classes dominadas, onde não havia exército nem polícia, em que a burocracia czarista fugiu apavorada junto com

os grandes proprietários fundiários, em que a maré revolucionária subverteu de baixo para cima a velha ordem, as terras foram ocupadas de forma massiva e incontrolável pelos camponeses médios e ricos. E a ocupação de terras começou antes da revolução de outubro. Os camponeses pobres ocuparam poucas terras. Então, falar de nacionalização, nos primeiros anos da revolução não corresponde à realidade, pois o que realmente aconteceu foi um aumento das terras em poder dos camponeses ricos e médios que se sentiam proprietários da terra, através de sua ocupação.²³

Nas aldeias russas, nesse período, os Soviets de deputados camponeses e de camponeses pobres constituem um desejo e uma ilusão que permanecerá sempre inacabada. De fato, como tinha acontecido desde muitos anos antes, quem exerce o poder local na ausência dos grandes proprietários aristocráticos é o camponês rico.

De momento, os campos são ainda uma imensa incógnita, um oceano inexplorado às voltas das cidades. Sabe-se que desde a tomada das terras se continuam a passar coisas, mas no essencial deixa-se andar. Não se resolveu confiar nas iniciativas dos camponeses? Mas, uma vez tomadas as terras, é necessário distribuí-las, e quando se chega a essa fase o movimento de massas divide-se, desfaz-se, e reaparecem os antagonismos de classe entre o campesinato. A distribuição, efetuada numa base local, *estabiliza ou agrava as desigualdades*. Não existe perequação entre regiões mais ou menos favorecidas. Na maior parte dos casos os *kulaks* apoderam-se da parte do leão – umas vezes com o consentimento do resto da aldeia, outras vezes pelo contrário, no meio de conflitos graves. (...) De ponta a ponta do país, o mundo rural decompõe-se e recompõe-se. (LINHART: 1977 p. 38)

O plano de Lênin de que fossem preservadas as grandes fazendas senhoriais, que sua exploração fosse entregue aos assalariados rurais com nenhuma ou pouca terra e que fossem transformadas em fazendas modelos só permaneceu como realidade no papel em que tinha sido bosquejado o Programa Agrário. No modelo de organização da agricultura revolucionária todas as terras seriam nacionalizadas, mas os camponeses ricos e médios continuaram com o uso e posse das terras que exploravam antes da revolução de outubro. As terras dos camponeses ricos e médios continuaram sendo exploradas por estes que deviam pagar uma taxa de arrendamento ao Estado. O que também não aconteceu. O controle sobre a disposição da terra, seu usufruto que seria social através dos soviets de camponeses era inviável, pois os soviets de camponeses eram de fato inexistentes. Como não existia nenhuma ingerência da burocracia estatal que estava fora do processo de organização e controle das terras nacionalizadas, que seria exercida pelos soviets, não houve, de fato, nenhuma organização *planificada* das terras nacionalizadas que continuaram sendo exploradas de forma familiar e em alguns

²³ Nesta parte tomei como base a análise dos dilemas e contradições da situação agrária durante e depois da revolução de outubro o livro de Linhart (LINHART, R.: 1977).

casos com a contratação de assalariados. Partes das terras nacionalizadas deveriam ser entregues para a constituição de assentamentos rurais, o que também não aconteceu.

O fantasma da fome e da falta de lenha nas cidades levou o Estado soviético, em 1918, a impor o confisco dos excedentes agrícolas mediante a ação militar. A resposta dos camponeses médios é óbvia. Para que plantar além das necessidades se o excedente da produção será confiscado? Plantam, então, o estritamente necessário a sua sobrevivência agravando o problema de alimentos e combustível nos grandes centros urbanos. O comportamento do camponês médio era uma incógnita e foi este estamento quem decidiria a relação entre a nacionalização da terra e a livre disposição da terra e da sua produção.

No essencial, o problema concentra-se no camponês médio. Pequeno agricultor, empregando por vezes um ou dois assalariados e na maior parte dos casos nenhum, noutros países considerá-lo-iam um camponês pobre. Na Rússia, porém, onde se impõe distingui-lo dos sem-terra e dos indigentes da aldeia, chamam-lhe “médio”. E não tardam a compreender que é ele o principal interlocutor. (id. *ibid.* p, 48)

Como a fome era uma realidade tornava-se fundamental que os camponeses médios colaborassem com a revolução. Para que colaborassem era necessário isolá-los dos camponeses ricos, do contrário, se transformariam em seus aliados e também havia que garantir o usufruto de suas colheitas. Tarefa difícil se continuassem o confisco de cereais e a negativa dos agricultores de fornecerem lenha.

Surge a Nova Política Econômica (NEP) em 1921 que transformou o confisco em imposto em espécie, mas a pequena produção foi preservada e os camponeses puderam vender o excedente da produção e comprar artigos de consumo, insumos e ferramentas agrícolas.

A situação sob a NEP estaria marcada pelas crises agrícolas e os conflitos entre camponeses e poder soviético. A coletivização forçada de Stalin em 1929 com o assassinato de milhões de camponeses é a confirmação que a revolução nunca conseguiu se cristalizar politicamente como revolução socialista. Porém, economicamente durante a década de 1930 houve notável desenvolvimento das forças produtivas no conjunto da sociedade e foram resolvidas as crises periódicas de fome e frio existentes antes da revolução. A nacionalização formal da terra e sua coletivização em 1929 tiveram um elevado custo em vidas humanas e foi uma medida totalitária. Sem embargo, aumentou a produção de cereais e carne, apesar do boicote imperialista, e o aumento da produtividade e produção agrícola possibilitou a industrialização acelerada do país. Tanto é assim que apesar do custo em vidas humanas e de destinar elevados

recursos para a indústria bélica durante a segunda guerra mundial – se calcula que morreram 20 milhões de russos – a URSS emergiu depois da 2ª Guerra Mundial como a segunda potência mundial.

Independentemente de avaliações políticas, sem dúvida a agricultura nacionalizada foi capaz de sustentar o esforço de guerra com matérias-primas e alimentos, superar o boicote imperialista que não vendia nenhum produto à URSS e, o mais importante, foram também superadas as crises cíclicas de fome.

Ficam muitas interrogações teóricas complexas. No socialismo soviético permaneceu a produção de mercadorias, mas a mais-valia foi apropriada pelo Estado e reinvestida socialmente. Não foi apropriada individualmente por proprietários dos meios de produção, pois estes não existiam. Os preços de todos os produtos eram determinados pelo Estado conforme os Planos Econômicos ou planejamento centralizado. Nessas circunstâncias não faz sentido falar da renda capitalista da terra.

Em Cuba houve duas reformas agrárias e atualmente se estuda uma terceira, acontecendo o mesmo com a China. Mas, é evidente que a nacionalização da terra nesses países permitiu a erradicação da fome, que na China antes da revolução matava milhões de pessoas por ano, e alimentar hoje quase dois bilhões de chineses e impulsionar a economia. Dificilmente uma agricultura baseada na propriedade privada da terra alimentaria essa quantidade de pessoas. A agricultura cubana apesar do boicote norte-americano alimenta equitativamente a todos seus habitantes. Lembremos que a reforma agrária nesses países começou durante a revolução nas zonas liberadas.

Com todas as críticas que possam ser feitas ao regime cubano e chinês uma questão é evidente: seus habitantes não passam fome o que não acontece em nenhum país dependente em que a terra é propriedade privada.

2.3. A reforma agrária: o debate clássico

A reforma agrária é uma questão emblemática que aparece com maior ou menor importância, com maior ou menor força em diversos momentos históricos da sociedade brasileira e da América Latina dos últimos sessenta anos. Seus fundamentos e significações têm sido abordados pelos estudiosos e pesquisadores, existindo vasta literatura sobre o tema.

As ricas e instigantes análises dos estudiosos da questão agrária no Brasil, sobre a reforma agrária, entretanto, só serão apresentadas aqui de forma muito resumida, pois

este não é o objetivo de nossa pesquisa e existem valiosas análises sobre o tema. Da vasta literatura existente nos interessa expor os fundamentos teóricos tanto dos que consideram que a reforma agrária continua sendo fundamental para um desenvolvimento econômico menos selvagem e mais democrático, quanto daqueles que acham que a reforma agrária é coisa do passado.

Esta discussão deve ser lida como uma exposição geral sobre o tema, e no que se refere à América Latina privilegiará a experiência concreta da reforma agrária chilena e o debate atual sobre reforma agrária no Brasil.

O tema é polêmico pela quantidade de controvérsias que suscita. É passional porque transborda a análise objetiva e as posições subjetivas *encantadas ou desencantadas dos estudiosos* deslizam inconscientemente na análise e é apaixonante, pois o que os pesquisadores e militantes de partidos políticos escreveram sobre reforma agrária ocuparia várias bibliotecas. Esse interesse e o interminável debate, interminável por ser atual toca nos delicados e inextrincáveis problemas da democracia, dos tipos de desenvolvimento econômico, dos direitos sociais dos trabalhadores sem terra e dos com pouca terra, dos trabalhadores urbanos, da migração rural urbana, do *inchaço* das cidades, da segurança alimentar, e hoje, da ecologia como paradigma que questiona a sociedade capitalista.

A reforma agrária, semantizando provisoriamente o conceito, nos termos em que é concebida especialmente depois da 2ª Grande Guerra é uma medida radical que se realiza na democracia capitalista e que na sua essência consiste na desapropriação da terra daqueles que têm muita terra e sua transferência para aqueles com pouca ou nenhuma terra.

Há certo consenso social de que a reforma agrária é necessária. Para nós, como desenvolveremos mais adiante, o fundamento da reforma agrária está constituído pela particularidade que assume a propriedade privada capitalista da terra no modo de produção capitalista e as contradições geradas pela apropriação privada de um meio de produção fundamental, a terra, que não é produto do trabalho e que faz parte da natureza. Por um lado, o capital consegue que os produtos agrícolas produzidos na terra de pior qualidade sejam vendidos pela taxa média do lucro, mais um lucro suplementar, e por outro lado, o investimento capitalista na terra deve gerar uma parcela de mais-valia, renda da terra, que não é apropriada pelo capitalista e sim pelo proprietário da terra. Essa é uma contradição real e como tal *aparece de* diversas formas nas sociedades capitalistas.

Esse significado com algumas exceções, aparentemente está implícito nos diversos autores, porém ele não está explicitado. Está implícito, pois de outro modo não se postularia a desapropriação de um meio de produção fundamental na sociedade capitalista - a terra. Lembremos que a propriedade privada desse meio de produção, ou seja, de uma parte da natureza por uma classe, segundo Marx é um absurdo. Por sua vez, a propriedade privada dos meios de produção é a base sobre a qual repousam os fundamentos sociais, políticos e econômicos da sociedade capitalista.

Aqueles que visualizam a reforma agrária *exclusivamente* como questão social têm de certa forma razão em sua arguição, mas algumas vezes sua fundamentação teórica resvala no humanismo ou na ética. E o capitalismo não é nem humanista nem ético. A apropriação de parte do planeta por uma minoria é sem dúvida também uma questão social que como tantas outras questões sociais são contradições do Estado capitalista. Contradições que são atenuadas ou exacerbadas em cada formação social. Mas é também uma questão econômica e política. Sublinhamos exclusivamente, pois o Estado capitalista moderno é como diz Castoriadis esquizofrênico. Por um lado, assume a desigualdade econômica entre os cidadãos, daí as políticas de bem-estar social do Estado capitalista contemporâneo e por outro lado, os considera como agentes econômicos livres, iguais e com as mesmas oportunidades.

Então, poderíamos perguntar: A desapropriação da terra é uma contradição com os fundamentos constitutivos da sociedade capitalista ou é uma contradição interna de um modo de produção que obstaculiza ou cria barreiras ao desenvolvimento das forças produtivas capitalistas? No primeiro caso não seria possível uma reforma agrária nos limites da sociedade burguesa. No segundo, seria uma possibilidade em aberto.

Em 1950, John K. Galbraith afirmava com relação à reforma agrária:

Por desgraça, nossa pesquisa atual da reforma agrária nos países subdesenvolvidos se faz, em parte, como se tal reforma fosse algo que determinado governo proclama uma boa manhã, dando terras aos camponeses como poderia dar pensões a soldados veteranos ou reformar a administração da justiça. De fato a reforma agrária é um passo revolucionário: transmite o poder, a propriedade e a condição social, de um grupo da comunidade a outro. (GALBRAITH, J.K: 1951, p. 51)

A colocação de Galbraith permeou a análise dos defensores da reforma agrária durante as décadas de 50 e 60 do século passado enfatizando o seu aspecto revolucionário: a reforma agrária destrói a grande propriedade fundiária e com sua destruição transfere o poder político para outra classe que se transforma em classe

proprietária da terra deixando de ser morador ou parceiro ou assalariado rural. É uma medida revolucionária que enfrenta as classes entre si de forma aberta. A reforma agrária pertence ao campo da luta de classes e como tal está intrinsecamente ligada ao Estado, à oposição entre a classe dos grandes donos da terra e a burguesia industrial, à contradição entre os sem terra e os grandes proprietários da terra, e a contradição entre burguesia e trabalhadores urbanos.

O autor destaca três aspectos importantes na reforma agrária: Em primeiro lugar, a transferência da terra aos que não a possuem, isto é, a transferência da propriedade capitalista da terra. A transferência não anula ou muda a natureza capitalista da propriedade fundiária; em segundo lugar ela altera profundamente as relações de classe na sociedade em que esta reforma é implementada; e, em terceiro, a reforma agrária é uma questão fundamental que enfrentam os países subdesenvolvidos para saírem do subdesenvolvimento. Daí seu caráter revolucionário, mas é uma revolução dentro da ordem burguesa ou como colocaram muitos dos analistas das décadas de cinquenta e sessenta do século passado, como componente privilegiado para o desenvolvimento das forças produtivas e para sair do subdesenvolvimento.

Na década de sessenta do século passado as teses dualistas colocavam que o obstáculo para o desenvolvimento industrial da América Latina era a agricultura em que prevaleciam relações feudais, semi-feudais, pré-capitalistas. O atraso das relações sociais na agricultura impedia o desenvolvimento das forças produtivas e sustentavam os grandes bolsões de dominação política que impediam o desenvolvimento democrático. Sem aprofundar no debate, este estava focalizado na necessidade de uma reforma agrária para: remover os obstáculos à industrialização aumentando o mercado interno e incorporando ao mercado consumidor parte importante da população rural que vivia à margem do mercado; aumentar a produtividade e produção da agricultura para gerar divisas e fornecer alimentos para os trabalhadores urbanos e matérias-primas à nascente indústria do país; poupar divisas originadas na necessidade de importação de alimentos; e democratizar o país, quebrando a submissão dos camponeses ao poder dos grandes proprietários fundiários.

Esse diagnóstico apontava diversas formas de resolver essa situação que ia desde a revolução democrático-burguesa para os filiados ao Partido Comunista Brasileiro, e para os intelectuais desse partido com a exceção de Caio Prado Jr. (1966), até para os que viam a possibilidade de convergências entre burguesia e proletariado como Celso Furtado e Ignácio Rangel. Os diversos modelos explicativos partiam do

pressuposto de que havia uma dualidade estrutural no país: setor arcaico e atrasado e setor moderno. As divergências eram políticas: o Partido Comunista do Brasil postulava que a revolução democrático-burguesa deveria ser encabeçada por uma aliança entre a burguesia urbano-industrial, o proletariado urbano e as massas camponesas e que os inimigos eram o imperialismo e os grandes proprietários fundiários. Posição esta diferente da CEPAL e de outros intelectuais como Hélio Jaguaribe que postulavam uma convergência entre o capital estrangeiro e a burguesia. Todas essas correntes postulavam a reforma agrária.²⁴

Mas, qual reforma agrária? A literatura existente no Brasil naquele período quase não aborda esse problema. Pontos centrais de qualquer reforma agrária, como os que colocamos a seguir, com exceção do pagamento da terra, eram debatidos de forma genérica e esparsa: 1. Que terras deviam ser desapropriadas: todas as terras ou somente as improdutivas? 2. Qual o tamanho dos latifúndios a serem desapropriados? 3. Como seria o pagamento da terra nua e das benfeitorias? As benfeitorias à vista e a prazo em títulos da dívida pública, reajustáveis e negociáveis no mercado financeiro, a terra nua ou todo o pagamento a prazo sem reajuste e com títulos inegociáveis? A terra nua devia ser paga pelo valor de mercado ou pela declaração do seu valor pelo proprietário na declaração de impostos? Com juros ou sem juros? Pagamentos da desapropriação conforme a causal da mesma estabelecendo diferenças entre desapropriação de terras produtivas e improdutivas? Entre terras desapropriadas por tensão social ou por não cumprir com a função social da propriedade? Ou o proprietário teria direito a uma reserva para explorar pessoalmente? Qual o tamanho dessa reserva? Como seria a distribuição de terras ou a organização do setor reformado, parcelas individuais ou exploração mista ou fazendas coletivas? Limitações à venda de terras por parte dos beneficiários? Haveria necessidade ou não de uma legislação especial e tribunais agrários para dirimir disputas sobre a desapropriação? Qual seria a política de créditos e de assistência técnica?

O debate no Brasil estava teoricamente focalizado no Brasil dual: um Brasil moderno e industrializado e permeável às mudanças, o outro, arcaico, atrasado e com estruturas de uso e posse da terra impermeável às mudanças tecnológicas. É importante apontar que nem os partidos políticos marxistas nem os intelectuais postulavam, pelo

²⁴ Guido Mantega analisa com bastante profundidade este debate e estimamos desnecessário acrescentar mais detalhes. (MANTEGA, G, 1992.)

menos explicitamente que a terra devia ser nacionalizada como defendiam os clássicos marxistas.

Em 1962, Jacques Chonchol²⁵, economista e agrônomo chileno, em conferência pronunciada na Escuela de Estudios Económicos para Graduados (ESCOLATINA), da Universidad de Chile, que foi posteriormente publicada, fez uma reflexão brilhante sobre reforma agrária. (CHONCHOL, J: 1962).

Até a data mencionada na América Latina somente o México tinha realizado uma reforma agrária no bojo da revolução de 1915 e que se consolidou em 1949. Tinha havido tentativas frustradas em Guatemala em 1954 durante o governo de Jacobo Arbens que desapropriou as terras da United Fruits e quase imediatamente depois os fuzileiros navais ocuparam o país, derrocaram a Arbens e se instalou a ditadura de Castillo Armas. Antes, em 1952 durante a revolução boliviana também houve uma reforma com distribuição massiva de terras. Meses depois um golpe militar derrocou o governo e terminou com a reforma agrária.

Jacques Chonchol constatava a atualidade da demanda por reforma agrária nesse período histórico e atribuía essa atualidade a um conjunto de fatores: o fator intelectual gerado pelo convencimento de estudiosos de diferentes países, de pesquisadores da CEPAL e da FAO, de que para superar o atraso agrícola era necessária uma reforma agrária; o processo de mudança social no continente e o surgimento espontâneo de rebeliões camponesas; o exemplo de revoluções socialistas em que os camponeses tiveram um papel importante como China, a guerra de Vietnam e a própria revolução cubana; a explosão latente de conflitos agrários que teria levado o governo dos Estados Unidos da América a lançar a Aliança para o Progresso, que postulava a necessidade de reformas agrárias nos países de América Latina para que eles pudessem fazer jus à ajuda econômica do Programa; a acelerada urbanização, que na América Latina era uma das mais rápidas do mundo, produto em parte do desenvolvimento industrial, mas consequência do “insuficiente desenvolvimento agrícola”, da expulsão dos camponeses

²⁵ Jacques Chonchol participou na formulação da lei de reforma agrária chilena. No governo de Eduardo Frei foi Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário que estava encarregado dos programas de crédito e extensão rural para os camponeses. Renunciou ao cargo e ao PDC pela timidez com que vinha sendo implantada a reforma agrária. Fundou com outros militantes de esquerda do PDC o Movimento de Ação Popular Unitária (MAPU). Na mesa de negociações para escolher o candidato à Presidência pela Unidade Popular seu nome foi um dos postulados. Assumiu o cargo de Ministro de Agricultura no governo do Presidente Allende. Posteriormente, quando o MAPU assumiu a ideologia marxista renunciou a esse partido e com outros militantes fundou o Partido de Izquierda Cristiana (PIC). Por sua defesa intransigente da reforma agrária, tal como no velho oeste, sua “cabeça” foi posta a preço pela ditadura de Pinochet.

da fazenda tradicional; e por fim, a agricultura especulativa de exportação. Todos esses fatores constituíam para Chonchol a necessidade e demanda por reforma agrária.

(...) já não representa a mentalidade do latifúndio tradicional (...) constitui uma agricultura de tipo capitalista, muito mais moderna em certos aspectos, mesmo que frequentemente possa se afirmar que deixou de ser agricultura para se converter numa atividade de tipo mineiro à qual não interessa o que acontece com o solo e através da monocultura e da ausência de práticas conservacionistas há exaurido e empobrecido muitas das terras mais férteis de nosso continente. (id. ibid. p. 103)

Um fator decisivo que contribuía para a atualidade da reforma agrária no período estudado era a consciência progressiva dos próprios camponeses, da miséria em que viviam. Muitos camponeses não aceitavam a situação de extrema pobreza e lentamente os partidos de esquerda os atraíam para a luta política, e a luta camponesa por reforma agrária agudizou-se.

As razões da importância da reforma agrária eram múltiplas e todas tinham certa conexão entre elas. As razões econômicas se referiam às limitações do modelo de substituição de importações para gerar e fornecer empregos na quantidade que exigia o “explosivo” crescimento demográfico de América Latina; e as exportações agrícolas não cresciam no ritmo necessário pela estrutura agrária vigente orientada para a monocultura ou no máximo para duas culturas de exportação, gerando crises alimentares que se repetiam ano a ano em vários países da América Latina. A modificação da estrutura agrária através da reforma agrária diversificaria as exportações e haveria produção de alimentos suficiente para alimentar a população urbana e rural que tinha baixos níveis de consumo. A produção de alimentos crescia a um ritmo mais lento que o mercado consumidor gerando inflação pelo aumento da demanda e os governos não podiam recorrer a importações pelos déficits estruturais da balança de pagamentos. Havia a desigual distribuição da terra e dos rendimentos oriundos da baixa produtividade agrícola que reduzia o mercado consumidor, que não teria condições de consumir produtos industriais. Também havia razões sociais, da qual a mais importante era segundo o autor, a apontada por Josué de Castro de que a América Latina era um continente da fome:

Não creio que valha a pena nos deter a analisar mais demoradamente este aspecto tão amplamente conhecido por todos aqueles que examinam nossa realidade, mesmo por razões humanitárias, por razões sociais, pelo que isto significa enquanto miséria, doença, falta de possibilidades de desenvolvimento físico e intelectual, falta de criatividade, é talvez o problema mais dramático, da sociedade em que vivemos. Quando pensamos nesta realidade humana que afeta a mais da metade da população do nosso continente, deixando de lado à gente que vive em forma miserável nas

periferias de nossas grandes capitais para considerar só as massas camponesas, nos damos conta do absurdo que implica uma sociedade e uma estrutura econômica incapazes de responder a este desafio contando com possibilidades técnicas e econômicas enormes só utilizadas em benefício duma minoria. (id.ibid. p. 114)

O autor aponta que para que uma sociedade exista como tal, deve existir um mínimo de integração social, um mínimo de abertura e de permeabilidade social. O que se observava na agricultura da América Latina era a existência de uma verdadeira estrutura de castas, impermeável a qualquer possibilidade de integração social. A maioria, 90% dos grupos sociais constituído por trabalhadores agrícolas, minifundiários, *inquilinos*, colonos, parceiros, peões eram verdadeiros párias sociais. As razões políticas que justificavam a reforma agrária se referem às necessidades políticas da região de criação de um sistema democrático estável. Para Chonchol a essência da estrutura social agrária vigente em 1962 era uma estrutura de uma casta minoritária na parte superior da pirâmide social – 10% ou menos – e uma maioria na base – 90% ou mais - que vivia em condições de extrema pobreza e sem nenhuma possibilidade de mobilidade social. Não seria propriamente uma pirâmide, senão dois compartimentos estanques e isolados um do outro. Nessas condições não havia possibilidades de democracia pela absoluta ausência de igualdade de oportunidades e condições de vida da maioria da população que se refletiam na profunda diferença econômica entre as classes.

Tudo isso nos leva a um problema de primeira magnitude e que dá à reforma agrária um alcance maior do que geralmente se costuma dar. Nesta perspectiva é possível perceber, então, de que a reforma agrária não é um problema de produtividade agrícola ou de administração rural, nem sequer é tão só um processo econômico de reestruturação da agricultura dum país. Ela poderia ser definida pelo contrário, no seu sentido mais amplo, pelo esforço que têm que realizar os países da América Latina para incorporar suas comunidades nacionais, com todo o sentido que esta palavra tem, a essa imensa proporção de sua população que hoje praticamente constitui um mundo a parte. Não se trata somente de incorporar os camponeses à economia monetária, ao mercado econômico dos produtos industriais, à propriedade da terra, senão que também e fundamentalmente à comunidade social e à comunidade política. (id. ibid. p. 118)

Na reforma agrária o fundamental era a redistribuição da terra e das águas, a redistribuição dos direitos e do controle sobre as mesmas, a redistribuição da riqueza agrícola e conseqüentemente a redistribuição da renda originada no trabalho aplicado a esta riqueza. Em segundo lugar “a reforma agrária devia ser um processo massivo, rápido e drástico” de redistribuição dos direitos sobre a terra e a água. Em terceiro lugar, deveria haver uma intensa mobilização das forças políticas que apoiavam a reforma, ou seja, deveria ter um imenso apoio político. Se a comunidade decidisse pagar

pela terra esta devia ter um preço mínimo e a longo prazo. O mínimo devia ser de acordo com a avaliação fiscal da propriedade. Só nessas condições a sociedade teria recursos para investir nas terras desapropriadas, investimentos que eram os mais onerosos.

Esta longa síntese do ensaio de Jacques Choncol é a base, com pequenas mudanças, do que poderíamos denominar de princípios básicos da reforma agrária. Pode-se apreciar que não há nenhuma referência à mudança da natureza da propriedade capitalista da terra. A terra desapropriada seria transferida àqueles que não têm terra e que se transformariam em proprietários privados da mesma. Não há nenhuma referência sobre a monstruosidade da natureza da propriedade capitalista da terra, que permite que uma minoria de pessoas que se apossam de parte do planeta cobre um tributo à sociedade para que possam ser postas em produção. O problema que o autor, no seu brilhante ensaio não coloca, é que a natureza da reforma agrária não é só terminar com a concentração da propriedade privada em poucas mãos senão com a natureza da propriedade capitalista.

Entretanto, há um aspecto na análise do autor que é importante. Afirma Chonchol (id.ibid, p. 121) que a reforma agrária é um processo de alto custo não pelo pagamento da terra e das benfeitorias, mas *pelos altos custos de investimentos em capital social para incrementar a produção e o transporte das mesmas para os centros de consumo*. (id.ibid, p. 121). Conjuntamente devem ser realizados investimentos em equipamentos sociais como escolas, centros de capacitação e experimentação. Todo o processo implica em investimentos elevados, *já que (...) existe na América Latina um grande desequilíbrio entre o capital terra e o capital social produtivo investido nela. São necessários recursos quantiosos na forma de crédito para constituir o capital de operação dos novos empresários*. (id.ibid, p.121)

A reforma agrária além das complexidades políticas leva no seu bojo um processo muito mais complexo: trata-se de transformar os camponeses em pequenos empresários agrícolas, o que não significa empresários capitalistas, significa realmente gestão e administração eficientes. De forma simplista, vários setores de esquerda naquele período e também depois, criticaram a reforma agrária porque era uma reforma burguesa que pretendia criar uma classe média rural para amortecer as lutas revolucionárias dos camponeses.

Essa transformação – de camponeses em gestores da terra - significava no período mencionado uma mudança estrutural na natureza da propriedade da terra. De

propriedade privada absoluta se metamorfosearia em propriedade privada capitalista-*camponesa*. E, mesmo que aparentemente isso seja uma sutileza muda qualitativamente a natureza da propriedade capitalista, pois nesse caso, se não desaparece, se limita o monopólio da terra, a terra deixa de ser ativo financeiro ou reserva de valor e não há nenhum empecilho para mudar a base técnica de produção.

Esse é um dos objetivos da reforma agrária. Lembremos que a reforma agrária é transferência de propriedade privada para beneficiários que continuam sob o regime de propriedade privada da terra, mas em que a terra já não tem mais as características substantivas da propriedade capitalista, já que o camponês é empresário e operário dele mesmo.

Quando Chonchol fala em custos da reforma agrária, está se referindo aos quantiosos recursos necessários para investimentos produtivos maciços que serão realizados e que requerem que exista produção de bens de capital na estrutura produtiva do país. A viabilização desses investimentos se realiza através da mediação do Estado que garante o pagamento e a demanda. O capital industrial tem uma extraordinária possibilidade de expansão no mercado interno pela demanda de bens de capital de consumo duráveis e semiduráveis. A demanda de créditos de investimento e custeio em montantes consideráveis leva a uma remodelação e expansão do mercado financeiro.

Processo similar é possível visualizar atualmente nas fazendas desapropriadas do Ceará em que houve demanda notável dos assentados para bens de capital e de consumo durável e semidurável e uma significativa participação no sistema financeiro.²⁶

Não se trata de entregar terra para reproduzir as condições de fazendas com formas tradicionais de produzir e baixa composição orgânica do capital. Trata-se de criar, diferentemente da nacionalização da terra, a propriedade capitalista da terra.

A reforma agrária é revolucionária não porque o país onde ela é implementada deixa de ser capitalista, mas porque elimina ou transforma a classe dos latifundiários ou *rentiers* em empresários capitalistas e depura as relações sociais não capitalistas.

²⁶ Com todas as limitações do processo atual de desapropriação de terras, em pesquisa realizada em 2006 nos assentamentos rurais de Ceará constatou-se que os assentados quando eram moradores de fazendas tinham padrões de consumo de alimentos, roupas e calçados muito baixos e capacidade quase nula de consumo de eletrodomésticos, e aumentaram extraordinariamente a demanda por esses bens depois da desapropriação. Foram também construídas moradias, cercas, poços, açudes e obras de irrigação. Houve, todavia nas fazendas desapropriadas que no momento da desapropriação (1985-86) não tinham bens de capital a criação de uma demanda notável para a aquisição de bens de capital como caminhões, tratores, equipamentos de irrigação, fábrica de gelo e processamento de caju, ferramentas de trabalho e insumos denominados modernos. Mudou radicalmente a base técnica de produção e essa modernização não foi nem “dolorosa” nem “conservadora.” Foi camponesa. As aquisições foram feitas fundamentalmente com crédito de investimento e custeio. (GASTELO ACUÑA, R. P; TAVARES. G. : 2008).

Estamos falando de transformações no capitalismo, já que a reforma agrária é uma reforma estrutural dentro do capitalismo. Não se trata de transformações no modo de produção que é capitalista e continua sendo capitalista. É a transformação da propriedade da terra em propriedade capitalista plena por ação do Estado capitalista que desapropria a terra e viabiliza na agricultura a aplicação de bens de capital, insumos sofisticados e aplicação das conquistas da ciência, que não significa necessariamente que preservem a natureza ou a saúde humana, tais como engenharia genética e robotização. Por isso, a distribuição de terras aos servos na Revolução Francesa não pode ser considerada como reforma agrária. Rigorosamente, nesta linha de análise a distribuição da terra na revolução mexicana assume o caráter de reforma agrária capitalista em 1949 e não em 1915 quando há ocupação generalizada de terra pelos camponeses, mas não há transformação da natureza da propriedade fundiária. E é também revolucionária porque dá um impulso vigoroso ao desenvolvimento das forças produtivas capitalistas.

O autor analisa a necessidade de reforma agrária em torno de um conjunto de processos como o esgotamento do modelo econômico; inchaço das cidades pela migração rural-urbana; explosão demográfica; expulsão da terra de camponeses; concentração da renda e do poder político por uma minoria. Todos esses processos têm aparentemente uma dinâmica própria e são autônomos uns dos outros e de certa forma o são. Por exemplo, qual seria a relação entre reforma agrária e explosão demográfica? Aparentemente nenhuma. Porém, a explosão demográfica é problema quando as pessoas que nascem em determinado país pelo ritmo e tipo de desenvolvimento das forças produtivas e as relações de poder existentes - distribuição da mais-valia – pertencem eternamente ao exército industrial de reserva.

Conceição Tavares (1996: p. 3) sintetiza bem os pontos centrais dos objetivos da reforma agrária no século XX:

Da perspectiva do pensamento reformista latino-americano dos anos 50 e 60, a reforma agrária era concebida como um processo social inserido em um movimento global de transformação da sociedade e direcionado a três objetivos estratégicos: a ruptura do poder político tradicional (democratização); a redistribuição da riqueza e da renda (justiça social) e a formação do mercado interno (industrialização).

Este texto que retomaremos mais adiante é também citado, em outro contexto por Moacir Palmeira e Sérgio Leite (1998: p. 105). A autora confirma o que afirmam Galbraith e Chonchol. A reforma agrária é um processo social que procura a transformação da sociedade com três objetivos estratégicos: modificação das relações de

poder eliminando uma das classes sociais – grandes proprietários fundiários - em que estão ancoradas relações de poder não democráticas, justiça social concebida em termos que excluem o assistencialismo social, pois está referida à redistribuição da riqueza e renda e à expansão do mercado interno através da industrialização e incorporação ao mercado daqueles que não têm rendimentos suficientes para adquirir bens de consumo semiduráveis. Chonchol coloca também a integração regional e a formação do Mercado Comum da América Latina para facilitar a industrialização e ampliar o mercado interno.

As décadas de 50 e 60 do século passado foram palcos em quase toda a América Latina de demandas por reforma agrária e houve intensas mobilizações camponesas. Os golpes militares cancelaram as possibilidades de reforma agrária com exceção de Chile e Peru. Em Chile se ditou uma lei de reforma agrária durante o governo de Eduardo Frei (1964-1970) que implementada timidamente durante seu mandato adquiriu uma forte aceleração durante o governo de Salvador Allende (1970-1973).

A reforma agrária chilena foi possível pela divisão política entre os grandes proprietários de terra e a burguesia industrial. Houve uma ruptura entre a oligarquia agrária e frações da burguesia industrial. Vale a pena se deter nesse processo que se refere às condições políticas para a reforma agrária no Estado capitalista. Nossa interpretação é que sem a ruptura política no seio das classes dominantes são praticamente nulas as possibilidades de reforma agrária nos termos colocados por Chonchol e outros estudiosos. Isto é, uma reforma agrária dentro da ordem institucional, revolucionária e ao mesmo tempo sem rupturas da democracia.

Em Chile, anos antes tinha sido modificado o sistema eleitoral (1957) que inibiu a compra de votos e diminuiu de forma notável a representação parlamentar dos grandes proprietários fundiários. Antes de promulgada a lei de reforma agrária em 1967 (lei Nº 16.640, 1967) tinha sido editada a lei de sindicalização camponesa em 1965 que fez possível a livre organização dos trabalhadores rurais. Houve um processo de sindicalização acelerada e se formaram duas poderosas Confederações Sindicais, uma dirigida pelos Partidos Comunistas e Socialistas e outra pela Democracia Cristã e a Igreja Católica que exigiam reforma agrária.

A modificação da legislação eleitoral significou um duro golpe aos “currais eleitorais” da oligarquia agrária e possibilitou uma mudança na correlação de forças no Congresso Nacional. A lei de reforma agrária foi aprovada com os votos dos deputados e senadores do Partido Democrata-Cristão (PDC) e pelos Partidos Comunista e Socialista (PC e PS) que era um partido marxista. Uma das particularidades da estrutura

partidária chilena é que os partidos políticos eram partidos de interesse de classe ou de representação de interesses. O Partido Nacional (PN) representava os interesses da oligarquia rural, o PDC à burguesia industrial emergente, classes médias, profissionais liberais, intelectuais e trabalhadores urbanos e o PC e PS tinham sua base de apoio nos trabalhadores urbanos, classes médias, especialmente professores e intelectuais. Com a promessa de reforma agrária Eduardo Frei atrai para si o voto camponês em 1964 e obtém uma bancada considerável de deputados que junto às bancadas do PC e PS aprovam a lei de reforma agrária.

O que queria destacar é que a lei de reforma agrária no Chile e sua implementação até o golpe militar de 1973 só foi possível pela divisão das classes dominantes, o apoio e mobilização das classes médias, trabalhadores urbanos e camponeses. Mas, a divisão no seio das classes dominantes foi fundamental e sem essa divisão, apesar do apoio das classes médias e dos trabalhadores urbanos a lei não teria sido aprovada no Congresso.

Mas, mesmo assim a lei de reforma agrária tinha como objetivo remodelar a agricultura extinguindo o latifúndio improdutivo, transformando-o em empresa agrícola cercado de assentamentos da reforma agrária. A reforma agrária não pretendia e nunca pretendeu terminar com a exploração capitalista da terra e com a classe dos grandes proprietários fundiários. Abria possibilidades para que os terratenentes se transformassem em empresários agrícolas outorgando-lhes direitos sobre as terras da fazenda concedendo-lhes alternativas através das quais eles eram partes importantes na transformação do latifúndio em empresa. A propriedade continuava sendo grande, mas não por extensão senão pela intensidade da exploração. (LENIN: 1984).

O proprietário de terra conforme a causal de desapropriação tinha direito de ficar com 80 ha de terra equivalente a 80 ha irrigados dos melhores solos do país que em algumas regiões podia ser de mais de 1.000 ha escolhidos por ele e também com a infraestrutura produtiva da fazenda, rebanhos e culturas permanentes. Assim sendo, o desafio para os latifundiários era muito simples. A lei dizia: se você se moderniza terá direito a 80 hectares ou seu equivalente nas terras de melhor qualidade da fazenda e apoio com créditos e assistência técnica, caso contrário perde tudo.

O que se pretendia era remodelar a agricultura em base a empresas agrícolas, pequenas em dimensões e grandes em composição orgânica do capital e com bolsões de força de trabalho provenientes dos assentamentos vizinhos (filhos de assentados), além de assentamentos de reforma agrária com formas de produção familiar.

Ou seja, a lei de reforma agrária não pretendia extinguir a classe dos proprietários fundiários. Pretendia mudar as formas arcaicas de exploração da terra, desenvolver as forças produtivas da agricultura, aumentar a produção e produtividade agrícola mantendo, dessa forma, baixos os custos de reprodução da força de trabalho e aumentar o mercado interno pela incorporação da população camponesa como consumidores de alimentos e bens de consumo industrial. Conjuntamente, tanto as empresas agrícolas como os assentamento dinamizariam o mercado de bens de capital. Essas medidas eram, também, acompanhadas de políticas de educação, saúde e transporte nas áreas reformadas e se presumia que os camponeses assentados aumentariam sua renda e melhorariam suas condições de vida. E não menos importante, a reforma agrária diminuiria o êxodo rural e alterava as relações de poder, pois os assentados não estavam mais sujeitos à dominação política dos proprietários fundiários.

A oligarquia fundiária aceitou também a reforma agrária, pois esta não era nem drástica nem massiva e abria possibilidades para que a propriedade patronal aumentasse seus lucros e se apropriasse da renda fundiária transformando o velho latifúndio em empresa agrícola.

Em Chile, entre 1967 e 1973 foram desapropriadas aproximadamente 56% das terras irrigadas permanecendo 44% destas em mão dos ex-latifundiários, mas o ritmo de desapropriações foi *rápido, drástico e massivo* durante o governo do Presidente Allende.

Como escrevia Galbraith, no texto já citado, a reforma agrária é uma medida revolucionária que altera as relações de poder político e como aponta Chonchol, pode-se saber como começa uma reforma agrária, mas nunca se sabe como termina.

Da promulgação da lei de reforma agrária até 1970 a implementação da reforma foi tímida. Quanto menos terra se desapropriava mais crescia a impaciência dos camponeses que se expressava em protestos massivos e em algumas cautelosas ocupações.

Nas eleições de 1970 os camponeses votaram majoritariamente no candidato da esquerda Salvador Allende que ganhou a eleição presidencial. Em 1964 os camponeses tinham votado massivamente em Eduardo Frei pelas promessas de reforma agrária e pela odiosa campanha contra a esquerda. O candidato da Democracia Cristã afirmava que a reforma agrária postulada pela esquerda iria estatizar a terra, os camponeses seriam operários do Estado e seus filhos seriam mandados para estudar na Rússia.

Com a vitória de Salvador Allende o processo da reforma agrária se acelerou. Aumentaram as desapropriações e intervenções de fazendas conforme a lei. Os camponeses começaram também a ocupar fazendas. O ritmo do processo era tão rápido que os órgãos do Estado não tinham condições de acompanhar os novos assentamentos com crédito e assistência técnica. Mesmo assim, a produção aumentou. O problema era a distribuição da produção agrícola que controlada em volume importante pelo capital comercial foi desviada para o mercado paralelo com preços exorbitantes, gerando problemas de abastecimento e longas filas nos centros de comercialização criados pelo governo com apoio de organizações populares.

Em 1973, antes do golpe militar, apesar do boicote da burguesia industrial e agrária e do governo Nixon dos Estados Unidos a reforma agrária era um êxito. Aumentou a produção de alimentos e matérias-primas, baixou o custo de reprodução da força de trabalho e o governo com a produção das áreas reformadas implantou programas sociais de distribuição de leite e de alimentos gratuitos para a população pobre.

A reforma agrária chilena estava resolvendo o estancamento das forças produtivas na agricultura e substituindo a importação de alimentos. A reforma agrária chilena não fracassou. Foi abortada pela terrível reação das classes dominantes que não aceitavam perder seus privilégios de classe.

Sem dúvida como coloca Galbraith a reforma agrária é uma medida revolucionária. O que ele não coloca é que a reação contra-revolucionária das classes dominantes apoiadas pelo governo norte-americano teve um alto custo social. Isso não significa que a propriedade capitalista da terra não seja uma forte barreira para o desenvolvimento das forças produtivas e para resolver os problemas estruturais da América Latina que hoje são mais graves que em 1960. Aumentou a pobreza, aumentou a expropriação dos camponeses, aumentaram o inchaço nas cidades médias e grandes e o desemprego, além da concentração da terra, da renda e a violência urbana.

A ditadura do General Pinochet que se instaurou no fim de 1973 acabou com a reforma agrária e a maior parte das terras desapropriadas voltaram ao Estado que as leiloou. Nos primeiros meses do golpe militar centenas de dirigentes camponeses e assentados foram presos, torturados e assassinados.

Os compradores das terras eram empresários que, junto com os empresários que tinham utilizado o benefício da reserva quando suas terras foram desapropriadas, e com apoio de créditos subsidiados para a adoção de tecnologias de ponta transformaram a

agricultura chilena. Hoje, a agricultura chilena é uma agricultura ancorada na empresa agrícola, altamente tecnificada, com elevada composição orgânica do capital, exportadora de frutas e vinhos em grande escala e que contribui de forma importante na balança de pagamentos. Por outro lado, houve um elevado custo econômico e social. O lucro obtido pela tecnificação da agricultura foi concentrado nas mãos dos proprietários fundiários e da agroindústria. Houve uma acelerada expropriação dos camponeses, redução de suas condições de vida e aumentou o inchaço das cidades e o desemprego. Chile, em 2007, tinha ainda índices inferiores aos existentes em 1973 em taxas de analfabetismo, saúde e distribuição de renda.

O grande parêntese para descrever alguns dos aspectos da reforma agrária chilena é devido a que a experiência histórica do continente mostra que a única reforma agrária que se viabilizou na América Latina foi a cubana, no bojo de um processo revolucionário socialista. A reforma agrária mexicana iniciada em 1915 e também implementada durante a revolução mexicana começou a ser desarticulada em 1993 quando o governo mexicano autorizou a venda das terras dos “ejidos”. Um rápido olhar retrospectivo mostra que as reformas agrárias em outros países da América Latina não saíram do papel ou foram limitadas como no Brasil, Peru, Venezuela, Colômbia ou foram violentamente frustradas quando saíram do papel como em Guatemala em 1954, em Bolívia em 1952 e em Chile em 1973.

Até hoje nenhuma reforma agrária foi implementada no continente em regime de democracia capitalista. Atualmente em Venezuela com o governo do presidente Hugo Chávez e em Bolívia com o presidente Evo Morales há processos de reforma agrária em marcha.

2.4. O debate atual: a reforma agrária ainda é necessária?

Com o fim da ditadura militar tanto para os sindicalistas da CONTAG como para os militantes do MST a reivindicação por reforma agrária emergiu com força no Brasil. A situação é diferente nos meios intelectuais em que existem controvérsias sobre a necessidade da reforma agrária. Alguns autores afirmam que é coisa do passado, já que a modernização da agricultura brasileira, tendo como carro chefe a agroindústria superou os problemas colocados pelos reformistas da metade do século XX. Outros afirmam que pelo contrário, o problema se agravou e que é necessária uma reforma agrária.

Moacir Palmeira e Sérgio Leite constataam a divergência notável entre os movimentos sociais que lutam pela reforma agrária, e intelectuais importantes que até há pouco tempo eram partidários da reforma. (PALMEIRA, M, e LEITE, S.: 1998, p. 93).

O debate entre os estudiosos tem algumas nuances diferentes sobre o processo. Para alguns a modernização da agricultura durante a ditadura militar fundada nas agroindústrias teria resolvido o problema do estancamento das forças produtivas e conseqüentemente os problemas de produção de alimentos e matérias-primas e, por conseguinte, cancelado a possibilidade política da reforma agrária pela integração das diversas formas do capital que unificou a burguesia agrária, industrial, comercial e financeira.

Como a literatura sobre o tema é vasta só analisaremos alguns autores, e apresentaremos os pontos centrais do debate já que os argumentos são similares. A questão que nos parece relevante, entretanto, para nossos objetivos é saber se os autores que apóiam ou não a reforma agrária colocam como eixo central de suas análises a natureza da propriedade capitalista ou se suas argüições prescindem dessa análise.

Como será exposto mais adiante, os autores que apóiam a reforma agrária (SAMPAIO, P: 2003; TAVARES, M.C. 1998) enfatizam que o atual modelo de desenvolvimento agrícola não resolveu os problemas fundamentais da sociedade brasileira e pelo contrário os agravou. Os que sustentam que a reforma agrária nos moldes postulados nas décadas de cinquenta e sessenta já não é necessária afirmam com diversas nuances que a agroindústria e a industrialização da agricultura resolveram a questão agrária. (GRAZIANO da SILVA, J: 1998 e 2001 e BORJ, B. 1998)

Há certo consenso entre os analistas de que a agricultura se modernizou aceleradamente durante o regime militar resolvendo pontualmente alguns problemas e avultando outros. Como apontam Moacir Palmeira e Sérgio Leite (id.ibid.p. 92) o país modificou a estrutura produtiva agrária sem alterar a concentração da propriedade fundiária.

(...) o setor agrícola absorveu quantidades crescentes de crédito agrícola, incorporou os chamados “insumos modernos” ao seu processo produtivo, tecnificando e mecanizando a produção, e integrou-se aos modernos circuitos de comercialização. O aumento da produtividade permitiu o aumento da produção de matérias primas e alimentos para a exportação, mas também para o mercado interno (...) A alteração da base técnica da agricultura, associada a sua articulação com a “indústria de insumos e de bens de capital

para agricultura e por outro, com a indústria processadora de produtos naturais”, levou à formação do chamado “complexo agroindustrial”²⁷ (Entre aspas, *Apud*, GRAZIANO da SILVA, 1987: 19, DELGADO, 1985: 19 e SORJ, 1980: 29-30)

Essa modernização não resolveu vários problemas do país e agudizou outros: não alterou a concentração fundiária e a concentração de renda na agricultura e no país; aumentou a quantidade de trabalhadores abaixo da linha da pobreza; aumentou o inchaço das cidades pela migração rural; aumentou o desemprego e subocupação na agricultura e nas cidades pela modernização ser incapaz de absorver a força de trabalho rural; houve especialmente no nordeste, um acelerado processo de favelização das cidades médias e pequenas pela expulsão de trabalhadores rurais; a expansão da agropecuária para as regiões de fronteira degradou vertiginosamente a natureza e achatou a renda dos trabalhadores; e o crescimento constante da produtividade dos trabalhadores durante o regime militar, tanto nas indústrias urbanas como nos complexos agroindustriais foi apropriado pelos proprietários dos meios de produção mediante o arrocho salarial.

Moacir Palmeira e Sérgio Leite colocam que *por um curioso paradoxo* os efeitos perversos da “modernização conservadora” levaram, por um lado, as organizações de trabalhadores a intensificar a luta pela terra e por outro lado, a que intelectuais importantes questionassem a atualidade da reforma agrária. (id. *ibid*, p. 93)

Em 1987, a Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA) por ocasião da posse da nova diretoria debate um texto especialmente encarregado para a cerimônia de

²⁷ “Resumidamente, segundo um balanço da literatura especializada realizada por Leite (1995), podemos dizer, ressaltado o prisma econômico, que a modernização da agricultura brasileira consolidou-se a partir dos seguintes aspectos: 1. A adoção do padrão tecnológico “moderno” calcado basicamente no binômio química mineral-mecanização, ganhando entre nós, complementos como “conservador” ou “perverso”, justamente pelas conseqüências deflagradas a partir de sua utilização massiva; 2. Não obstante essa última observação, constatou-se um aumento da produção e da produtividade, ainda que a estrutura fundiária permanecesse inalterada no período chegando mesmo a atestar uma ligeira concentração da posse da terra; 3. Enquanto política econômica setorial, a importância assumida pelo crédito rural, privilegiando grandes produtores localizados na região Centro-sul e produtos exportáveis. *O sistema vigiu (vigrou), durante os anos 70, à taxa de juros negativa e, em alguns períodos, o montante de recursos destinado ao programa atingiu proporções bastante significativas do produto interno bruto, chegando mesmo a superá-lo num determinado ano*; 4. A consolidação das cadeias e dos complexos agroindustriais, imprimindo uma dinâmica à produção agropecuária que implicou na sofisticação e diferenciação do produto processado, bem como uma integração à montante com a indústria com a indústria químico-farmacêutica e de bens de capital; 5. A ingerência da esfera financeira nas atividades produtivas do agro promovendo a valorização especulativa do imóvel rural e a transformação de ativos reais, como terra e gado em ativos financeiros. Nesse último ponto é importante fazer menção ao processo conhecido como “territorialização” da burguesia, onde verificou-se uma aplicação maciça de capitais industriais e financeiros em imóveis rurais, sobretudo em operações abonadas por fartos incentivos fiscais patrocinados pelo Estado; 6. Destaque-se, ainda, o crescimento da participação da agricultura no mercado externo, fundamentado numa política cambial baseada em desvalorizações, atestando, para algumas cadeias específicas, um significativo aumento da exportação de seus principais produtos. (id, *ibid*, p. 118).

posse a José Graziano da Silva intitulado **Mas, qual Reforma Agrária?** (1987: 49). Este texto com pequenas diferenças é também utilizado por Palmeira e Leite no ensaio já citado em que o autor afirma:

Como procurei mostrar ao longo do texto, os objetivos das propostas de reformas agrárias “burguesas” elaboradas antes de 64, foram, em grande parte, superadas pela própria modernização da agricultura brasileira nesses últimos 20 anos,. Criou-se um amplo mercado interno para a indústria nascente; aumentou-se a produção e a produtividade; o campesinato tradicional diferenciou-se gerando não apenas “um novo camponês tecnificado” mas também empresas familiares de um lado e proletários e semiproletários do outro; o grande capital se “territorializou” integrando interesses urbanos e agrários nos novos complexos agroindustriais, e rompeu-se a velha dicotomia mercado externo / mercado interno que unificava a dinâmica da agricultura brasileira da época do complexo rural e dos complexos cafeeiros.

Depois de 64, a luta da reforma agrária ficou isolada (*não seria mais correto dizer que como todas as lutas das classes trabalhadoras e classes médias da sociedade brasileira foi sufocada pela repressão militar?*); deixou de ser uma das reformas de base necessárias para a transformação da sociedade, para ser tão somente uma reivindicação dos trabalhadores rurais. Ou melhor, corrigindo: de uma parte dos trabalhadores rurais. Mais precisamente, daqueles que foram expropriados pela modernização; daqueles que não tinham sequer uma bicicleta para entrar na corrida; daqueles, enfim, que foram derrotados (como produtores) na luta pela sobrevivência do dia-a-dia; os mais fracos, os menores, os filhos dos camponeses pobres, os semiproletários, os velhos, etc. (id.ibid, p.54, parêntese meu).

Mais adiante Graziano da Silva conclui que a “reforma agrária camponesa” *se choca hoje com os marcos já plantados pelo desenvolvimento do capitalismo no campo em nosso País*. O capitalismo desenvolveu as forças produtivas no campo e desse ponto de vista não é mais necessária.

Permanece, todavia, como uma **possibilidade** (ou uma alternativa) para um desenvolvimento econômico mais democrático que incorpore a dimensão social como um parâmetro importante dentro dos objetivos de suas políticas públicas. Mas essa é uma luta maior de amplos segmentos da sociedade, hoje marginalizados das decisões políticas. Em outras palavras, hoje, as lutas dos trabalhadores rurais pela Reforma Agrária só se configurará como uma alternativa concreta se ocorrer juntamente com as lutas dos trabalhadores urbanos e de outros grupos menos favorecidos por mudanças no controle do aparelho de Estado. (id,ibid, p. 56)

Para o autor o desenvolvimento econômico do país é democrático, poderia ser mais democrático se incorporasse a dimensão social como objetivo das políticas públicas. Mesmo assim só se configurará como alternativa se houver mudanças *no controle do aparelho do Estado*.

Em ensaio posterior, cujo título é **Ainda precisamos de reforma agrária no Brasil?** Graziano da Silva esclarece melhor suas posições.

No entanto, além dessas razões ‘conjunturais’, que decorrem da forma como o país está buscando sua inserção na nova divisão internacional que se esboça, outro conjunto de fatores recoloca a reforma agrária *no rol das opções de políticas públicas* nesse final de século: é preciso criar novas formas de ocupação para uma parcela significativa da população brasileira. São brasileiros sem qualquer qualificação profissional que os habilite a procurar outra forma de inserção produtiva no novo mundo do trabalho que se delinea já nesse final de século. (...) A reforma agrária, nesse início do século 21, não precisa mais exibir um caráter estritamente agrícola, pois os problemas fundamentais da produção e dos preços podem ser resolvidos pelos complexos agroindustriais já existentes no país. O problema da fome, que afeta milhões de brasileiros, não se deve à insuficiência da produção agrícola, mas à falta de dinheiro para comprar comida. *A reforma agrária é necessária hoje para ajudar a equacionar a questão do excedente populacional do país*, até que seja completada a ‘transição demográfica’ recém iniciada. (2001: p, 81-83)

Sem dúvida a contribuição de Graziano da Silva é importante e possibilita compreender as profundas mudanças pelas quais passou a agricultura brasileira. Porém, surgem dúvidas se essa matriz de análise não é um tanto reducionista quando por um lado, generaliza as mudanças ocorridas na base técnica de produção no núcleo dinâmico da acumulação capitalista no campo brasileiro ao conjunto das relações sociais, políticas e econômicas da agricultura e do país. Por outro lado, petrifica politicamente essas mudanças setoriais e as generaliza descartando qualquer outra alternativa de relação entre as classes e de alternativas democráticas nas relações de poder.

Para outros autores que se debruçaram na análise dos novos padrões de desenvolvimento da agricultura, a reforma agrária com as características propostas nas décadas de cinquenta e sessenta do século passado é inaplicável às condições atuais do país. Os complexos agroindustriais resolveram os problemas de produção e produtividade. O velho latifundiário deixou de existir e se transformou em capitalista agrícola havendo integração entre o capital agrícola, industrial e financeiro.

O novo contexto da agricultura brasileira, como todos os cientistas sociais também concordam em indicar, é agroindustrial, ou seja, as condições de produção dependem de uma infra-estrutura adequada de escoamento da produção, de insumos e maquinaria agrícola que viabilizem a produtividade e qualidade necessária para participar do mercado. Nesse contexto, a terra como fator de produção é condição necessária, mas de longe insuficiente para viabilizar a produção. Igualmente, a alternativa de uma agricultura de subsistência não mais se coloca para a maioria da população brasileira, já integrada às necessidades de consumo de mercadorias que exigem um mínimo de ingresso monetário.

A transformação social do campo brasileiro significou, portanto um esvaziamento da base social que poderia exigir reforma agrária na terra em que trabalha. Assim, temos hoje trabalhadores que não reivindicam a terra onde trabalham, o *locus* tradicional das reformas agrárias do passado, e dessa forma estão dispostos a ocupar terras improdutivas em qualquer lugar do território nacional. Trata-se de uma reforma agrária reivindicada por desempregados, pela distribuição de terras improdutivas, num contexto em que a terra representa um elemento importante, mas não o principal fator para

viabilizar a produção. No novo contexto agroindustrial a distribuição de terras demanda, para ser viável, tanto quanto a entrega da propriedade fundiária, condições de infra-estrutura, maquinarias e insumos que viabilizam os assentamentos. (SORJ, B. 1998: p, 27)

As afirmações do autor não refletem bem a realidade do Brasil. É possível que em algumas regiões *a transformação social do campo significou um esvaziamento da base social*. O esvaziamento também tem outro nome, mais antigo e de uso consagrado pelas ciências sociais: expropriação. Mas, essa é uma pequena falta de precisão do autor. Outra imprecisão se refere a terra. A terra não é um fator de produção importante. É um meio de produção fundamental e sem o qual não há possibilidades de produzir mercadorias. Questão diferente é a forma de exploração da terra. Em todas as épocas pretéritas, com exceção das fases da pré-história humana em que o ser humano se apropriava diretamente dos produtos da natureza existem instrumentos de trabalho e insumos. Rudimentares ou mais sofisticado conforme o grau de desenvolvimento histórico da ciência e das forças produtivas. Em velhos e novos contextos como colocava Chonchol, o custo mais elevado da reforma agrária não está no pagamento da terra e benfeitorias aos antigos proprietários. Estão na construção de infra-estrutura produtiva, máquinas, ferramentas de trabalho, obras de irrigação, equipamentos de irrigação, investimentos para melhorar o solo e obviamente crédito para insumos sofisticados e custeio. (CHONCHOL, J: 1962: p.121)

Nota-se, em alguns estudiosos da questão agrária como Graziano da Silva e Bernardo Sorj, algumas afirmações taxativas que exigiriam análise mais aprofundada. Referimos-nos, por exemplo, à capacidade da agroindústria de fornecer alimentos e matérias-primas para a indústria processadora em quantidades suficientes para abastecer o mercado interno. Essa capacidade deveria ser analisada com relação ao poder aquisitivo da população. Quando não se faz essa relação a informação sobre o volume de produção anual e quantidade exportada não esclarece o que se afirma.

Também teria que ser analisado o impacto da revolução dos complexos agroindustriais considerando a evolução do Produto Interno Bruto (PIB) com relação ao crescimento demográfico para visualizar se aumentou ou não a quantidade de alimentos per capita.

A taxa de crescimento demográfico foi de 2,8% ao ano (Alves, J.E., 2008: 3). A taxa de crescimento do PIB foi em média de 9,6 no quinquênio 1970/75; 7,13% entre 1975/1980; 1,27 entre 1980/85; de 1,84 no período 1985/90; e de 2,36 % entre 1990/94. Na média do período foi de 3% ao ano. (Reis, C. J: 2004); 3) Considerando o

crescimento do PIB por setores econômicos entre 1980/90 o crescimento médio da agropecuária foi de 2,5 ao ano, do setor serviços de 2,6 ao ano e do setor industrial de 0,38 ao ano. (id. ib.: 6) Comparado com a modesta taxa de crescimento industrial a agropecuária foi muito superior, mas mesmo assim foi também baixa. A informação apresentada é meramente ilustrativa, pois haveria que considerar outros fatores que constituiriam outra pesquisa e nos desviariam dos nossos objetivos, mas mesmo assim pode se deduzir que aparentemente a quantidade de alimentos per capita ofertados para o mercado interno permanece quase sem variações significativas. A produção acompanhou o crescimento da população o que poderia estar sinalizando, quando se estuda a evolução dos salários, que parte significativa das pessoas que anualmente entram no mercado consumidor ficou fora do mesmo ou que o consumo se mantém relativamente estável.

Nos aumentos de produtividade e produção nas análises da agricultura há duas questões que não podem ser confundidas: por um lado, a mudança da base técnica de produção e que se realiza conjuntamente com a integração dos capitais fundiário, industrial e financeiro e o aumento da produção de alimentos – processados e in natura - para o consumo interno e por outro lado, a capacidade econômica da população para aumentar a demanda interna.

Sem dúvida o crescimento, mudança e qualidade dos produtos agropecuários foram impressionantes por suas taxas de crescimento no decênio 1970/1980. Mas, não aconteceu o mesmo com os aumentos reais de salários dos trabalhadores urbanos e rurais. E esse é um dos nós a serem equacionados. As taxas de lucro dos capitais aplicados na agroindústria cresceram aceleradamente pelos aumentos de produção e produtividade, pelo congelamento dos salários, pelos subsídios embutidos no crédito rural e pelos incentivos fiscais agrícolas. Estes últimos são, na realidade, ganhos do tributo social constituído pelo pagamento da renda fundiária aos proprietários de terra. Mais adiante voltaremos à análise mais detalhada deste ponto.

Pode se apreciar que o crescimento do PIB foi em média de 3% ao ano entre 1970/1994 e as taxas de crescimento demográfico foram em média de 2,8 ao ano no mesmo período. Muito superficialmente significa que a produção total de bens e serviços do país foi ligeiramente superior ao aumento anual da população.

Como hipótese, que não está muito distante do que acontece no mundo real, poderia se colocar com base ao que ocorreu no Plano Cruzado I e no Plano Real que a atual produção de alimentos satisfaz o mercado interno pelos baixos salários de parte

importante da população. O Plano Cruzado I do Governo do Presidente Sarney aumentou o salário real dos trabalhadores. Houve desabastecimento e mercado negro pelo aumento da demanda. O Plano Real que no início significou também um aumento real da renda dos trabalhadores resolveu o problema baixando as taxas de importação dos alimentos e matérias-primas para a indústria processadora de alimentos. Um aumento real na renda dos trabalhadores, que recuperasse parte da mais-valia extraordinária apropriada pelos donos do capital na verdadeira acumulação forçada que aconteceu durante o regime militar, no período inflacionário do Governo do Presidente Sarney e em parte do governo do Presidente Fernando H. Cardoso criaria sem dúvida crise de abastecimento.

A Tabela 1 mostra por regiões a distribuição de ocupados por faixas de rendimentos. Bastaria aumentar o salário mínimo em 30% o que não é nada exagerado e haveria crise interna no abastecimento de alimentos e no fornecimento de alimentos industrializados à população.

A Tabela 1 aponta os salários reais da população ocupada. 61% das pessoas ocupadas no nordeste ganham até 1 salário mínimo mensal e nas regiões mais desenvolvidas economicamente, Sul e Sudeste, 60% ganham entre 1 e 2 salários mínimos mensais. Em média no Brasil 34,9% das pessoas ocupadas têm rendimentos até 1 salário mínimo por mês e 32,7 % entre 1 e 2 salários, ou seja, 67,6% da população ocupada têm rendimentos de até 2 salários mínimos. Um exemplo serve para mostrar o problema. A tarifa de ônibus em Fortaleza que se encontra congelada há quatro anos é de R\$1,60. Um trabalhador que pague uma passagem de ida e volta para se dirigir ao local de trabalho gastaria R\$ 83,20 em transporte o que significa que em transporte gasta um pouco mais de 20% de um salário mínimo.

De outra perspectiva, o Programa Bolsa Família atendia em 2007 a 11,1 milhões de pessoas abaixo da linha de pobreza. Os pobres conforme a tipificação feita pelo Programa são famílias com rendimentos inferiores a R\$ 120,00 mensais e os indigentes com rendimentos inferiores a R\$ 60,00 por mês. (MDS: 2007) Calculando uma média de quatro pessoas por família dá um total de 44,4 milhões de pessoas o que significa que pelo menos 25% da população do país vivem em situação de extrema pobreza e indigência. O montante que recebe cada família varia entre R\$ 18,00 e R\$ 112,00.

Tabela 1. Distribuição dos ocupados, por faixa de rendimentos. Brasil e Grandes Regiões. (%)

Região	1. salário mínimo	Mais de 1 a 2 salários mínimos	Total
Norte	40,6	33,9	74,5
Nordeste	61,0	23,5	84,4
Sudeste	25,0	35,6	60,6
Sul	23,1	37,1	60,1
Centro-oeste	29,7	35,2	64,1
BRASIL	34,9	32,7	67,6

Fonte: Dieese (2007, s/p)

Fica a pergunta: Com a incorporação ao mercado de trabalho das 11,1 milhões de pessoas que vivem em situação de extrema pobreza e aumentando o salário mínimo, a agricultura dos complexos agroindustriais seria capaz de fornecer alimentos e matérias-primas para o mercado consumidor? Não seria importante, e estamos falando somente em termos econômicos, incorporar à produção com padrões tecnológicos avançados os milhões de minifundiários e agricultores com pouca ou nenhuma terra?

Entre 1972-78 aumentou a concentração da terra. O índice Gini que é utilizado para medir o grau da concentração da propriedade da terra aumentou entre 1972 e 1978 de 0,837 para 0,849 e nesse período a área total apropriada por propriedades com mais de 100.000 ha aumentou 11% ao ano (GRAZIANO da SILVA: 1987 p. 36).

Outra questão importante é o comportamento das exportações para visualizar se o país deixou de ser fundamentalmente exportador de produtos primários.

Em 2004 do total de exportações brasileiras, 30,9% foram do agronegócio – alimentos, grãos e farelos, bebidas, celulose, fumo, madeira, etanol - 6,1% de combustíveis e 10,2% de minerais e metais o que totaliza 47,2% de produtos agrícolas e de extração mineral. De baixa tecnologia, as exportações foram de 7,9% . De qualquer ponto de vista, o país continua sendo um país agro-mineiro exportador. Somando as exportações de baixa-tecnologia este tipo de exportações corresponde a 55,1% do total exportado (NAKAHODO, S, JANK, M: 2005 p. 11)

Não é possível compreender a *modernização* da agricultura que foi igualmente acelerada no conjunto da economia se não consideramos a agricultura como sendo parte da totalidade das formas que assumiu o modelo econômico do país. A deficiência das

teorias da dualidade estrutural era considerar o Brasil como dois Brasis. Os que consideram que o país não necessita mais de reforma agrária têm uma visão setorial da agricultura e reducionista em termos da economia política. Em outras palavras, o dilema não é se o complexo agroindustrial resolveu os problemas da taxa de lucro dos donos do capital e gerou superávits extraordinários na balança de pagamentos. O dilema é se o aumento da taxa de mais-valia reverteu de alguma forma para os trabalhadores, especialmente os trabalhadores rurais, e se aumentou a geração de empregos urbanos e rurais. Pelas informações sobre salários e índices de extrema pobreza a resposta é negativa.

Evidentemente a integração dos capitais agrários, industriais e financeiros foi um processo de integração de capitais em todos os setores da economia e as políticas econômicas tinham que preservar e aumentar as taxas de lucro dos capitais aplicados nos diversos ramos econômicos. Para que um capitalista invista na agricultura deve ter garantida a taxa média de lucro e a renda fundiária, seja proprietário ou arrendatário de terras.²⁸ E a forma como isso se torna possível é através de créditos subsidiados e incentivos fiscais.

O que permeia as análises de Graziano da Silva é que a “questão agrária” foi resolvida pelos complexos agroindustriais. Os complexos agroindustriais não resolveram a nosso entender a questão central que é a propriedade capitalista da terra. O grau de concentração da terra no Brasil é escandaloso e agrava a monstruosidade da apropriação privada de uma parte da natureza. A apropriação da terra por uma minoria de proprietários não foi obstáculo para o desenvolvimento das forças produtivas o que não deve estranhar, já que essa é uma lei do capital, de sua expansão permanente na procura da acumulação. As crises do capitalismo não se referem a alguma crise de desenvolvimento das forças produtivas ou de estagnação econômica. As crises são crises de sobreprodução e de realização da mais-valia. O problema é que o desenvolvimento da base técnica de produção dos complexos agroindustriais aumentou a taxa de lucro mediante créditos subsidiados e incentivos fiscais (PALMEIRA M. e LEITE, S.: 1988; 119-120 e DELGADO, G.: 1985) por um lado, e por outro lado, a mais-valia extraordinária pelo congelamento dos salários.

²⁸ Marx considera que a renda fundiária se extingue quando proprietários de terras e capitalistas são os mesmos e quando a *composição orgânica do capital é a mesma na indústria e na agricultura*. Depois veremos que é possível outra interpretação.

Para Graziano da Silva a profunda mudança da base técnica de produção na agricultura, circunscrita a produtos e regiões, e o aumento da composição orgânica do capital possibilitaria a livre circulação de capitais na agricultura e a propriedade da terra não se constituiria mais em barreira para o investimento capitalista na agricultura.²⁹ A reforma agrária deixou de ser uma necessidade econômica para o capital financeiro, industrial e agrícola. É uma necessidade política para os trabalhadores do campo e da cidade, mas não existem condições para que estes assumam o controle do Estado, situação na qual a reforma agrária seria uma possibilidade ou alternativa real quando os trabalhadores controlem o Estado.

Além disso, quando o autor em análise afirma que o problema não é a falta de alimentos senão a falta de dinheiro para comprá-los sua arguição é circular, já que volta ao ponto de partida: há produção de alimentos em quantidade suficiente, mas os brasileiros passam fome porque não têm dinheiro para comprar alimentos. E não têm dinheiro para comprar alimentos porque são desempregados ou porque ganham pouco. E nem a indústria nem a agricultura são capazes de absorver ano atrás ano a força de trabalho que entra no mercado. Então, o problema é demográfico e a forma de resolver esta *equação* é a reforma agrária, que fixaria os migrantes ou os camponeses com pouca ou nenhuma terra, em terras marginais com programas de assistência social³⁰ e economias de subsistência. Dessa forma se atenuaria o problema da superpopulação urbana, da miséria das favelas e de pressão por emprego. Seria a reforma agrária social que deixaria intocada a propriedade privada da terra. Então, a reforma agrária proposta não é reforma agrária.

Para Maria da Conceição Tavares a reforma agrária continua sendo importante e no tratamento da questão da terra e da agricultura houve um progressivo reducionismo sobre sua importância.

No caso brasileiro, as transformações ocorridas no campo durante as décadas de 60 e 70 - particularmente nas regiões Sul e Sudeste - e o marco político-

²⁹ Mesmo que o autor não explicita claramente essa posição, não seria teoricamente possível compreender suas proposições de outra perspectiva teórica.

³⁰ No primeiro governo do presidente Luis Inácio da Silva, Graziano da Silva foi um dos idealizadores e o Ministro do programa Fome Zero. Sem dúvida o Programa Bolsa Família (Fome Zero) é uma política não estrutural e emergencial como colocaram seus idealizadores. É de fundamental importância para atenuar o problema da fome que afeta pelo menos a 11,1 milhões de pessoas que se encontram nessa situação pelos problemas estruturais da economia do país e da ausência de direitos sociais, que apesar dos notáveis avanços depois de 1994 e especialmente depois de 2002 ainda deixam muito a desejar. É uma questão ética que está além de qualquer consideração econômica, sociológica ou política. É um drama social que revela as limitações do modelo econômico da ditadura e pós-ditadura e a fragilidade da democracia. Uma democracia é frágil, para não usar outro adjetivo, quando pelo menos 25% de seus habitantes passam fome existindo condições econômicas para que isto não ocorra.

ideológico que se consolidou a partir do esvaziamento dos projetos de base nacional e popular, conduziram a um progressivo reducionismo na concepção da reforma agrária, que foi redefinida - tanto no nível interno (pelos gestores do novo pacto de poder), como no internacional (pelos organismos multilaterais que assumem progressiva hegemonia neste âmbito) - como um instrumento de “política de terras”. A “revolução agrícola” consumada naquele período “desativou” o significado econômico clássico da reforma (a formação do mercado interno), contribuindo assim para a afirmação da concepção reducionista. A velocidade e natureza do processo de transformação das bases técnicas e econômicas da agricultura, não teve, porém, correspondência nos planos da justiça social e da democratização política. A terra e a riqueza continuaram sendo concentradas por força dos novos interesses agro-industriais, da expansão da fronteira e dos interesses agrários “tradicionais”, que se verificam com maior intensidade nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Assim a “questão” agrária foi sendo empurrada, pela “modernidade” e pouco se modificando a estruturação das relações sociais e de poder nos níveis regional e local, continuando de cunho claramente autoritário e socialmente predatório. (TAVARES, M.C.: 1996: p,3)

A autora acentua a importância da terra como meio de produção e poder econômico e político preservando seu valor patrimonialista e como formas espúrias de apropriação de recursos públicos e de diversas formas de exploração e expropriação da mais-valia dos trabalhadores. No campo se sobrepõem dois processos conjuntos: modernização conservadora e agravamento da exclusão dos trabalhadores da agricultura que tornam crítica a questão da terra. Existe forte pressão sobre a terra que é disfarçada pela migração de trabalhadores rurais à periferia das cidades de pequeno e médio porte.

A terra, apesar da tecnificação da produção em algumas áreas, mantém, por outros mecanismos, notável importância econômica e política, o que tem preservado seu caráter de base do sistema patrimonialista. Não é por acaso que o valor de mercado da terra tem, em muitas áreas, pouco a ver com a renda capitalizada derivada da produção, sobretudo se levadas em conta as altas taxas de juros que prevaleceram nas últimas duas décadas. Isto porque o processo de ocupação do território gera rendas de monopólio privado através da apropriação de recursos públicos e diversas formas de articulação/exploração da mão de obra e expropriação do seu produto. A confluência no campo de dois processos - a modernização conservadora da produção e o agravamento dos fatores de exclusão nas áreas tradicionais e de fronteira - tende a tornar crítica a questão da terra. O deslocamento de importantes contingentes de trabalhadores rurais para a periferia das cidades de pequeno e médio porte disfarça a pressão sobre a terra. (id.ibid.. p. 3)

A autora coloca claramente a oposição de classes e de interesses entre dois conjuntos sociais: por um lado, os donos da terra que podem ser capitalistas, rentistas e especuladores em grande escala que utilizam a terra para o exercício de diversas formas de poder articulados com a burocracia estatal, poder judiciário local, comerciantes, etc. e por outro lado, os trabalhadores sem poder e sem terra ou de posse das terras marginais que vivem pobremente nas periferias das cidades.

Existem portanto dois conjuntos sociais para os quais a questão da terra constitui, com signos opostos, um fator de importância fundamental. Um deles é formado por aqueles que, detendo o poder político ou do dinheiro a utilizam a posse ou a propriedade como instrumento de diversas formas de exploração, rentismo e especulação em grande escala e de reprodução do poder que exercem (inclusive no que diz respeito ao acesso e controle de terras públicas). Em torno a este grupo heterogêneo de “senhores de terra” articula-se um conjunto de interesses subsidiários - burocracia estatal, judiciário local, comerciantes, etc. O outro grupo social mais homogêneo, enquanto a carência de poder e de meio de reprodução da sua força de trabalho, é formado pelos trabalhadores sem terra, pequenos produtores deslocados pelo latifúndio para áreas marginais ou premidos pelo capital comercial e financeiro e os migrantes frustrados que sobrevivem a duras penas nas periferias urbanas. (id.ibid. p. 3)

Maria Conceição Tavares afirma categoricamente, na sua conclusão, que hoje a reforma agrária é mais importante do que nunca:

Assim, ao contrário do que vem sendo propalado, por ignorância ou má fé, a importância de uma reforma agrária aumentou muito e a disputa pela terra, se não forem regulados rapidamente as relações de “domínio” da propriedade rural, levará a enfrentamentos crescentes. (id.ibid.p. 3)

A autora reafirma que os postulados da reforma agrária, justiça social e redistribuição do poder político e econômico continuam plenamente vigentes.

No ensaio já citado de Moacir Palmeira e Sérgio Leite (1998) os autores depois de fazerem exaustiva e profunda revisão do debate atual sobre reforma agrária afirmam:

(...) procuramos chamar a atenção neste trabalho para alguns outros processos sociais que desenvolvendo-se mais ou menos no mesmo período, menos ou mais articulados com o que é descrito como modernização, mas guardando autonomia, contribuíram, tanto quanto aquela alteração da base técnica de produção em vastos segmentos do campo brasileiro para conformar o perfil atual deste último e configurar os problemas, hoje, socialmente vividos. (p. 106).

Constatam que um dos aspectos centrais da questão agrária é:

a oposição de configurações de interesses [entre capitalistas e trabalhadores rurais] que, em posições antagônicas no espectro social vinculam seus destinos ao destino da parte agrária do país, mesmo que suas motivações [as dos capitalistas] pouco tenham de agrárias ou que não tenham projeto para a agricultura e desconfiem de que existe tal entidade. (id. ibid.: p. 106, parênteses meus).

Para os proprietários do capital as motivações para investir na agricultura estariam dadas, em muitos casos, por ser uma aplicação de dinheiro mais vantajosa *dentro dos marcos de uma determinada política econômica e considerada a conjuntura do mercado financeiro a outras aplicações* (id. ibid.: p. 106-107)

Já para os trabalhadores rurais, não se trata simplesmente de representar a *agricultura* (...), mas de acabar com a articulação hierarquizada de interesses, que se pensa debaixo desse termo. O projeto em que investem é um projeto de classe, não é um projeto de setor, e a sociedade vislumbrada em suas manifestações não cabe nos limites da *agricultura*. (id.ibid p. 107)

Trata-se de interesses antagônicos. Por um lado, a valorização do capital conforme os atuais padrões políticos e econômicos, e por outro lado, um projeto de transferência das terras que não cabe nas relações de poder atual, no arcabouço jurídico vigente e nas formas de apropriação capitalista desse meio de produção.

Os processos sociais relativamente autônomos analisados pelos autores que se desenvolvem no período da modernização conservadora e que permitem visualizar mais claramente as mudanças acontecidas na agricultura brasileira se referem: às migrações internas e expropriação do campesinato; à política do Estado; a presença do Estado e seus efeitos; os impactos, dimensões e significado dos assentamentos rurais; e a organização nacional dos trabalhadores rurais e as novas posições da Igreja.

Cada um dos aspectos analisados ajuda a compreender como os processos colocados acima adquirem novas configurações e que de uma ou outra forma indicam que as mudanças no campo brasileiro não se explicam unicamente pela adoção de uma nova base técnica de produção. Estes processos contribuem de forma decisiva na nova ordem social do campo brasileiro.

O trabalho dos autores citados permite avançar no debate sobre as transformações na agricultura e compreender sob esse prisma as questões envolvidas nessas transformações. Processos que colocados de outra perspectiva permitem compreender que as mudanças na agricultura brasileira por um lado estão além das mudanças na base técnica de produção, e por outro, além das justas paixões por aqueles que defendem a reforma agrária e cujos argumentos também são consistentes.

Interessa-nos colocar a conclusão dos autores com relação à reforma agrária:

Mas a consolidação da democracia política por si só não garante a democratização da propriedade da terra, simplesmente abre espaço para que isso ocorra. Instituições democráticas funcionando normalmente, movimentos sociais ativos, opinião pública receptiva e adversários extremados da reforma postos, por várias razões, em atitude defensiva não eliminam automaticamente aquela presença quase simbiótica dos interesses agrários dentro da máquina do Estado ou mudam a composição de um Congresso em que a vinculação direta ou indireta de parlamentares ao negócio da terra vai muito além da eventualidade de uma bancada ou de um bloco parlamentar.

De algum modo, o impasse se repete. Mas, é difícil imaginar que a sua “administração” através do artifício de alternar séries de medidas numa ou noutra direção ainda possa ser eficaz (id. *ibid.*: p. 158)

Nessa perspectiva a possibilidade de reforma agrária é ainda uma incógnita.

Neste capítulo, vimos a posição dos fisiocratas com relação à natureza da propriedade da terra e as formas de solução postulada por eles para resolver a apropriação privada de *um dom da natureza*. Esta escola coloca desde o início da

formulação científica dos problemas econômicos a apropriação privada da terra como algo obscuro e que não devia acontecer nas relações econômicas, sociais e políticas do capitalismo emergente.

A nacionalização da terra é a prática política das revoluções socialistas, mas a expropriação da terra e sua transferência ao Estado não elimina a forma camponesa de exploração da terra, com exceção da URSS depois de 1929. A nacionalização da terra não significa a proletarização da agricultura. É importante apontar que a preservação da exploração familiar da agricultura leva a pensar que parte da produção camponesa é consumida pelos camponeses e que dispõem, então, com relativa autonomia de parte da produção. Não é difícil constatar que a nacionalização da terra nos países socialistas permitiu aumentar a produção de alimentos e matérias-primas de forma notável.

A principal diferença entre nacionalização da terra e reforma agrária é que nesta se preserva a propriedade capitalista da terra. Isto significa que permanece a expressão econômica da propriedade da terra que é a renda do solo. Mas, sem dúvida esta teria outras características. A reforma agrária na América Latina mostrou até hoje, com exceção da Bolívia e Venezuela, países em que há reformas agrárias em curso, as dificuldades de implementar reformas agrárias pela violenta reação das classes proprietárias dos meios de produção apoiadas pelos Estados Unidos. Desde 1950 a luta pela terra eclodiu em quase todo o continente. Mas, as reformas agrárias que emergiram no bojo de cataclismos sociais foram brutalmente reprimidas, e a única que foi adotada e implementada numa democracia foi abortada e a terra voltou para os proprietários capitalistas. Isso não significa que a reforma agrária não seja necessária. Uma das explicações para o notável desenvolvimento econômico dos países hoje denominados de *tigres asiáticos* foram reformas agrárias radicais, mesmo sob o comando de regimes autoritários.

Sem embargo, teoricamente há uma questão instigante. Não encontramos em nenhum dos autores que tratam das mudanças da agricultura no Brasil referências à natureza da propriedade capitalista da terra e a irracionalidade que esta representa no modo de produção capitalista.

O debate, nas décadas de cinquenta e sessenta do século passado e na década de oitenta do mesmo século até hoje, mesmo com as profundas mudanças técnicas pelas quais passou a agricultura, partem do pressuposto de que a natureza da propriedade capitalista da terra permaneceu idêntica, apesar da indústria ter começado o processo de industrialização na década de 1930 e ter sido implantada definitivamente a indústria de

bens de capital entre 1950 e 1970. Teoricamente, em nossa perspectiva de análise, no modo de produção de mercadorias, o capital é um processo em permanente movimento, questão que é fácil de constatar olhando o mundo que nos rodeia e que se caracteriza por profundas mudanças. Nesse movimento que é contínuo/descontínuo são transformadas todas as relações que o capital submete às suas leis imanentes.

Em diversas oportunidades falamos que a propriedade capitalista da terra é criação do capital como seu outro e que essa relação é contraditória. A natureza dessa propriedade é juridicamente estável, mas muda a apropriação de sua expressão econômica – a renda da terra - que é a essência dessa propriedade no capitalismo, com a mesma rapidez com que muda o capital como sujeito em movimento. Não são processos simétricos ou assimétricos, são processos contraditórios, daí sua continuidade/descontinuidade.

Poder-se-ia dizer que a natureza da propriedade capitalista da terra e a forma de apropriação da renda fundiária são as mesmas em 1950 e em 2007?

Quando Marx começa sua exposição sobre a renda fundiária na Seção Sexta de *O Capital* afirma:

Supomos, por conseguinte que a agricultura, exatamente da mesma maneira que a manufatura, está dominada pelo modo de produção, ou seja, que aqueles que exploram a agricultura são capitalistas que em primeira instância só se distinguem dos demais capitalistas pelo elemento no qual investiram seu capital e o trabalho assalariado posto em movimento por esse capital.(...) O suposto de que o modo de produção capitalista tem-se apoderado da agricultura implica que o mesmo domina todas as esferas da produção e da sociedade burguesa, vale dizer que também suas condições, como livre concorrência de capitais, transferência dos mesmos de uma esfera da produção a uma outra, igual nível do lucro médio, etc., encontram-se presentes em toda sua maturidade. A forma da propriedade da terra que consideramos é uma especificamente histórica da mesma, a forma *transmutada*, por influencia do capital e do modo capitalista de produção. (...) Por isso, para nossa exposição resulta em um dado completamente indiferente que lembremos que também tenham existido ou ainda existam outras formas da propriedade da terra e da agricultura. Isso só pode afetar os economistas que tratam o modo de produção na agricultura e sua correspondente forma de propriedade da terra como categorias não históricas, senão eternas. (MARX, K.: 1991 p. 791-792)

Sem dúvida de 1950 a 1960 o Brasil era um país capitalista com determinada inserção na divisão internacional do trabalho, mas não era um país capitalista plenamente maduro e a forma de propriedade que o capitalismo tinha diante de si era outra. Pertencia aos bolsões frágeis do capitalismo. A propriedade da terra era capitalista, mas não havia livre circulação de capitais, nem transferência dos mesmos,

de forma imediata, de uma esfera de produção a outra, e em vastas regiões do país as trocas mercantis não se orientavam pela taxa média de lucro.

Aluguéis de terra por parte de capitalistas possivelmente eram raridades e também não existia a rapidez com que se mobiliza o capital quando este está mais desenvolvido.

Quando há poucos anos atrás as autoridades sanitárias da Europa interditaram a carne de boi brasileira pela contaminação com febre aftosa, quase imediatamente fecharam todos os matadouros e frigoríficos da região interditada. Os capitalistas industriais transferiram da noite para o dia seus capitais para outros setores produtivos ou aplicaram seu capital-dinheiro no mercado financeiro.

O que queremos colocar é que o processo da base técnica de produção não é simplesmente uma mudança técnica. É uma mudança na própria natureza da propriedade capitalista da terra e conseqüentemente nas formas de apropriação da renda. E essa mudança explica o acelerado crescimento da agroindústria e do agronegócio e a situação de extrema pobreza de parte importante da população. A propriedade da terra não é obstáculo para a circulação de capitais sempre e quando paguem uma renda. No Brasil o montante da renda da terra é fabuloso e é paga aos proprietários da terra mediante o crédito subsidiado, pois é o crédito subsidiado que paga a renda ao proprietário fundiário. Isso só se tornou possível pela implantação do Sistema Nacional de Crédito, em 1967, e pelos subsídios quantiosos pagos pelo Tesouro Nacional, que não era nem mais nem menos que a renda fundiária, que se metamorfoseia em tributo social, e que está oculta na aparência dos processos sociais.

Dessa perspectiva a reforma agrária é fundamentalmente econômica, pois a renda fundiária paga aos donos da grande propriedade territorial é um tributo social, que nas formas explicitadas acima o Estado dilapida, dando-o de graça a uma classe social, pelo mero fato desta ser dona de uma parte do planeta. A renda capitalista da terra, portanto, nos termos em que é formulada por Marx será estudada no próximo capítulo, para compreendermos melhor esse processo.

3. A renda da terra como fundamento teórico da reforma agrária

3.1. Considerações preliminares

Uma das questões que chama a atenção é a ausência da renda fundiária capitalista como categoria analítica, nas análises da reforma agrária, na quase totalidade dos autores até o início da década de setenta do século passado. Essa omissão parece que não é só dos autores brasileiros. Michel Gutelman afirmava em 1974:

Mesmo que pelo que conhecemos, a teoria da renda fundiária jamais tenha sido utilizada no moderno estudo das reformas agrárias como instrumento de análise, esperamos demonstrar, na segunda parte deste trabalho, que essa teoria constitui uma ferramenta que possui poderosa capacidade explicativa. (Gutelman. M: 1974: p. 78).

Anos depois José de Souza Martins em trabalho apresentado em 1979 e publicado em 1981 analisa a reforma agrária utilizando as contribuições de Karl Marx sobre a renda fundiária. (1981).

No ensaio mencionado o autor começa precisando o significado da expressão *a expansão do capitalismo no campo* e esclarece que essa expansão deve ser basicamente compreendida como a transformação dos trabalhadores em trabalhadores livres num duplo sentido: libertos de toda propriedade que não seja a propriedade da própria força de trabalho e livres para vender a força de trabalho, pois não estão subjugados a ninguém. Também são iguais aos proprietários do capital para poderem assinar contratos que supõem a livre vontade das partes. A relação contratual estabelecida só pode existir entre pessoas livres e iguais:

É nessa relação de liberdade e de igualdade que se baseia a relação social capitalista. Os trabalhadores expropriados são livres para vender o que lhes resta, a sua força de trabalho, a quem precise comprá-la (...)
Como é possível que sendo ele iguais entre si, igualdade essa que é indispensável a que se defrontem como homens livres que entre si trocam coisas diferentes e opostas (força de trabalho e capital sob forma de salário), se vejam no final de contas com resultados diferentes nas suas mãos – o trabalhador com o salário que lhe permite reproduzir-se num dia exatamente como era no dia anterior e o capitalista com o lucro que lhe permite reproduzir-se num dia como senhor de uma riqueza maior do que tinha no dia anterior? Na verdade, isso é possível porque a desigualdade econômica entre o capitalista e o trabalhador só pode ocorrer na base da igualdade jurídica sob a qual eles se defrontam. (id.ibid.: 1981 p. 152-155).

José de Souza Martins aponta para uma questão central na relação capitalista. A troca entre a venda da força de trabalho e seu pagamento por uma quantidade de dinheiro aparece como troca de equivalentes. O trabalhador vende sua força de trabalho por um preço e o capitalista paga um salário pelo uso da força de trabalho. Nesse

contrato em que aparecem como livres e iguais uns vendem e outros compram mercadorias que aparecem como equivalentes. Como explicar que a troca de equivalentes não é na realidade troca de equivalentes? Evidentemente na aparência há troca de equivalentes, mas na realidade não existe essa equivalência na troca de força de trabalho por salário. Se fosse assim o proprietário dos meios de produção não obteria lucro no processo produtivo e o lucro só poderia ser explicado pela oferta e demanda de mercadorias no intercâmbio mercantil.

Em Marx o processo de mudança do objeto no seu contrário, a noção de intersubstituição, é uma das contribuições ou mais propriamente um dos resgates mais importantes que Ruy Fausto faz de Marx para a compreensão da dialética e possibilita captar a contraditória relação entre aparência e essência.

Para Marx, no capitalismo a *liberdade é a liberdade burguesa, a propriedade é a propriedade privada capitalista e a riqueza é a riqueza capitalista*. O que significa que a liberdade é não-liberdade, que a propriedade é não-propriedade e que a riqueza é não-riqueza. Como compreender que algo que é ao mesmo tempo *não é*. A contradição entre o sujeito e o predicado não é uma ilusão que surge da cartola do mago com um passe de prestidigitação ou de um truque verbal. É uma contradição do processo de produção e acumulação capitalista. Em todos esses casos o predicado exprime a negação do sujeito: *a relação entre sujeito e predicado é uma relação contraditória*. (Fausto, R: 1983)

Que no capitalismo o homem se interverte em não homem, a liberdade em não liberdade, a riqueza em não riqueza, a propriedade em não propriedade se poderia ver, primeiro, mostrando como os predicados dessas determinações para o caso do capitalismo estão em contradição com os seus sujeitos: com efeito, a liberdade burguesa é liberdade do capital, a propriedade privada burguesa é menos propriedade do indivíduo sobre o capital do que a propriedade do capital sobre ele mesmo ³¹ a riqueza burguesa é de fato pobreza subjetiva, o homem (o operário, o capitalista) é na realidade um “não homem”. Ou, em outros termos, no capitalismo a liberdade ≠ liberdade, o homem ≠ homem, a propriedade ≠ propriedade, a riqueza ≠ riqueza.

Essas explicações permitem compreender e situar, como aponta Ruy Fausto o lugar que ocupa a intersubstituição na construção de *O Capital*, *mostrar o lugar preciso em que ela se encontra e a significação que toma no conjunto da apresentação do modo de produção capitalista*. (Fausto, R: 1983, p.47)

³¹ “O trabalho como trabalho assalariado e as condições de trabalho como capital – portanto (como) propriedade do capitalista: elas são proprietárias - de-si, no capitalista, no qual elas se personificam, e representam a propriedade dele sobre elas, a própria propriedade dele sobre elas, a própria propriedade delas sobre elas diante do trabalho – (...)”. (MARX, K. apud FAUSTO: 1983. p. 61)

A intersessão no livro primeiro de *O Capital* decorre das mudanças que se opera, quando se passa à teoria da reprodução, no que se refere à maneira de pensar o movimento do capital. (...) Até a secção sexta, o movimento do capital aparece de uma forma descontínua, pois cada volta do capital é considerada independentemente da que a precede e da que a sucede, como se estivéssemos sempre na primeira volta. De tal modo que o movimento do capital estaria ainda suspenso ao seu ponto de partida representado por um *contrato* entre dois agentes livres. Esses agentes se encontrariam “fortuitamente” no mercado, e obedecendo à lei de troca de equivalentes, trocariam a mercadoria força de trabalho, da qual um deles é proprietário, por um equivalente em dinheiro de que dispõe o outro, que é também proprietário dos meios de produção.³²

A situação muda quando se passa à teoria da reprodução e da acumulação, pois:

As voltas do capital não serão mais consideradas como independentes umas das outras. O movimento do capital será considerado agora como um fluxo contínuo, como um processo sem interrupção; cada volta está ligada à que a precede e à que a sucede. Este relacionamento das voltas sucessivas altera o sentido de todo o processo. Primeiramente, o caráter pretensamente contingente do encontro entre o operário e o capitalista, e portanto a pretensa liberdade do contrato entre eles são reduzidos a simples aparência. A idéia de que o operário “encontra” no mercado o capitalista e lhe vende livremente a sua força de trabalho como qualquer vendedor vende a sua mercadoria aparece agora como uma ilusão da circulação. Na realidade, o operário e o capitalista são constantemente re-(criados), e “reunidos” pelo próprio movimento do capital que, reproduzindo o operário enquanto operário, o *obriga* a vender cada vez a sua força de trabalho. A “redução a uma aparência” provocada pela continuidade do processo não atinge apenas a liberdade do contrato: ela concerne à própria idéia de que há *uma troca de equivalentes*. É através da continuidade propriamente que o capital interioriza os seus pressupostos e elimina a sua dependência em relação ao seu ponto de partida. Com efeito, no momento em que se considera o capital num fluxo contínuo, o valor que em forma de dinheiro é transferido para o operário enquanto salário aparece como valor extorquido *sem equivalente* no movimento anterior - extorquido talvez de um outro operário, mas todas as diferenças individuais desaparecem na perspectiva da acumulação que só considera a relação entre classe e classe – e por isso a compra da força de trabalho deixa de ser uma verdadeira compra: o que o capitalista dá ao operário (à classe operária) é na realidade uma parte da riqueza criada pela própria classe operária (...) a riqueza produzida por uma classe é continuamente sugada por outra classe – esta é a maneira pela qual se apresenta agora o processo. Essa mudança de perspectiva que representa na realidade uma mudança de sentido, objetiva, do processo, constitui o que Marx chama de intersessão da lei de apropriação, ou da propriedade, intersessão cujos dois momentos poderiam ser resumidos da seguinte maneira: uma volta do capital ou cada volta do capital obedece à lei de apropriação ou de propriedade das economias mercantis, lei segundo a qual a apropriação dos produtos se faz pela troca de equivalentes e depende em

³² Em nota do autor ele explicita: “Observemos que é somente no capítulo sobre acumulação primitiva - que vem no final da seção sétima (...) – que se conhecerá a verdadeira gênese desse ponto de partida: o fato de que a assim chamada “acumulação primitiva” (...) é na realidade um processo de *separação*, em que a *violência*, desempenha um papel determinante. Até aí, e portanto ao longo dos capítulos consagrados à acumulação propriamente dita, o ato inicial de compra de força de trabalho aparece como se *pudesse ter tido* como preliminar algo como um “trabalho primitivo” - Marx emprega mesmo a expressão “trabalho primitivo”, decalcando intencionalmente a economia clássica – trabalho que seria a fonte inicial do capital em dinheiro e em meios de produção. É assim *pondo entre parênteses toda consideração de ordem histórica* que Marx irá demonstrar aqui, a saber, que a apropriação capitalista não se fundamenta no trabalho (próprio) nem pode ser legitimado por ele. (id. *ibid.* p. 61-62).

última instância, do trabalho próprio. Mas a repetição das voltas do capital – e portanto o cumprimento reiterado da lei de apropriação pelo trabalho e pela troca de equivalentes – interverte esta lei na lei da apropriação capitalista, apropriação sem equivalente de trabalho alheio. (id. ibid. p. 48).

A relação capitalista aparece como relação entre seres iguais e livres e na realidade é a negação da liberdade e igualdade. Como uma relação pode ao mesmo tempo ser uma *coisa social* determinada e carregar nela mesma seu oposto? Só pode ser explicada como contradição, em que o *posto*, o explícito é negado pelo *pressuposto*, pelo implícito, por sua essência. Há uma desigualdade econômica, mas essa desigualdade não se concretiza pela igualdade jurídica, pois no capitalismo todo direito é direito desigual. A igualdade jurídica é uma ficção. O movimento do capital e o capital só podem ser pensados como processo e como tal desmistifica a idéia de que se trata de troca de equivalentes, pois o salário pago é um valor extorquido a outros operários e o que o capitalista pagará é parte da riqueza criada pela classe operária. Nesse sentido não existe troca de equivalentes.

Depois de explicar o que seriam relações capitalistas de produção, e se debruçar na análise da teoria da renda fundiária de Marx colocando as diferenças entre a terra e o capital, entre o proprietário fundiário e o capitalista, Martins explicita que a característica central da expansão do capitalismo no campo é a sujeição da renda fundiária ao capital.

A expansão do capitalismo no campo se dá primeiro e fundamentalmente pela sujeição da renda territorial ao capital. Comprando a terra, para explorar ou vender, ou subordinando a produção de tipo camponês, o capital mostra-se fundamentalmente interessado na sujeição da renda da terra, que é a condição para que ele possa sujeitar o trabalho que se dá na terra. Por isso, a concentração ou a divisão da propriedade está fundamentalmente determinada pela renda e renda subjugada pelo capital. Nessas condições, que divergem neste momento das condições clássicas de confronto entre terra e capital, as tensões produzidas pela estrutura fundiária, pela chamada “injusta distribuição da terra”, já não podem ser resolvidas por uma reforma dessa estrutura, uma vez que não há como reformar a exploração capitalista que já está completamente embutida na propriedade fundiária. Uma reforma agrária distributivista constituiria, neste momento, uma proposta desse tipo, ou seja, uma proposta inexecutável historicamente, como pode ser qualquer proposta que advogue a reforma das contradições do capital sem atingir o capital e a contradição que expressa: a produção social e a apropriação privada da riqueza. O questionamento da propriedade fundiária, levado a efeito na prática de milhares de lavradores neste momento, leva-os, mesmo que não queiram, a encontrar pela frente o novo barão da terra, o grande capital nacional e multinacional. Já não há como separar o que o próprio capitalismo unificou: a terra e o capital; já não há como fazer para que a luta pela terra não seja uma luta contra o capital, contra a expropriação e a exploração que estão na sua essência. (MARTINS, J.:1981, p.177).

Interessa reter algumas questões centrais: as relações capitalistas de produção são fundamentais para caracterizar o modo de produção capitalista. Para que haja

produção capitalista é necessário, por um lado, que exista apropriação dos meios de produção e de dinheiro e por outro lado, posse da força de trabalho. O capital só existe em movimento e é esse movimento que possibilita a valorização do capital, de tal forma que deve ter condições de se apropriar de partes do planeta para que possa colocar meios materiais para fazer possível o processo produtivo e a acumulação capitalista. (FAUSTO, R. 1987, p.214). A terra não é capital e é a propriedade capitalista da terra que poderia ser considerada, em certo sentido, relação de produção possibilitando *que o solo seja para os proprietários da terra um permanente imã para atrair uma parte da mais-valia bombeada pelo capital (...). E a renda da terra é um valor ou forma de riqueza posto pelo capital* (MARX, K: 1972. p.191).

No ensaio de Martins não fica clara a relação entre renda fundiária e capital e o autor coloca em alguns parágrafos que a contradição é entre a terra, que deve ser lida como propriedade capitalista da terra, e o capital. Em segundo lugar, o capital “subjuga” a renda fundiária. Subjugar é dominar, exercer poder e influência, e domínio é se assenhouar, possuir algo. De que forma, então, o capital que “subjuga” a renda tem que pagar uma renda para poder explorar a terra? O argumento deriva da junção dos capitais agrários, com os capitais industriais e multinacionais. Se um banco ou a Volkswagen compra terra como investimento parasitário esperando a “valorização” da terra o investimento é um processo diferente ao processo que gera a renda fundiária. Se um capitalista industrial compra terras e as coloca para produzir não significa que a renda fundiária deixa de existir, mesmo que Marx afirme que a renda da terra desaparece quando capitalista e proprietário fundiário se personifiquem em um só agente da produção. O fato de que o capitalista seja ao mesmo tempo proprietário da terra e que invista em terra com o objetivo de se apropriar do lucro e da renda da terra significa que a terra é um setor da economia como qualquer outro para investir produtivamente capital em si, para sua ulterior valorização.

Outra questão instigante que coloca o autor é a que se refere à reforma agrária quando aponta que esta por ser *distributivista* é uma proposta inviável historicamente, como *pode ser qualquer proposta que advogue a reforma das contradições do capital sem atingir o capital* (MARTINS, J: 1981, p.177).

A reforma agrária diferentemente da nacionalização da terra é por definição um processo massivo de distribuição de terras que se realiza na democracia capitalista e não pretende reformar as contradições do capital que, nesta situação continuam na sociedade, já que não há mudança de um modo de produção para outro. A substância da

propriedade capitalista da terra não muda, mas ela é transferida para as mãos da maioria dos camponeses ou trabalhadores agrícolas o que de uma ou outra forma muda as relações econômicas, de classe e de poder na sociedade. O questionamento à propriedade fundiária que fazem os trabalhadores que lutam pela reforma agrária é, de fato, o questionamento de sua exclusão da propriedade da terra, da expropriação de suas condições de vida e de trabalho, e não há evidências suficientes para afirmar categoricamente que é um questionamento à propriedade capitalista da terra.

Para Martins a reforma agrária é uma luta contra o capital e contra a exploração capitalista. Luta contra a apropriação privada capitalista da terra. Não é uma luta contra a apropriação da terra por uma minoria sem mudar a apropriação privada da terra, que é a verdadeira característica da reforma agrária.

Para compreender porque a reforma agrária é possível na sociedade capitalista devemos compreender a natureza da propriedade privada da terra no sistema capitalista. Para essa compreensão é necessário analisar o significado da terra, que é o meio de produção fundamental na agricultura.

3.2. A terra como fonte de riqueza

Na análise da renda fundiária capitalista nosso ponto de partida é a terra.

A terra, desde que o ser humano existe, tem sido fundamental para que o gênero humano possa viver e reproduzir a espécie. Sem a terra, celeiro natural do planeta terra, o ser humano não existiria. Na exploração e apropriação dos frutos da terra, esta, durante séculos faz parte da condição de sobrevivência e expansão do metabolismo social. Como condição de existência e sobrevivência da espécie humana sua posse e apropriação assumiram formas diferentes através dos séculos. Cada época, conforme sua organização social histórica peculiar explicitou as normas, baseadas na tradição ou nos códigos escritos ou não escritos, sobre sua posse, seu domínio, seu usufruto e as formas de apropriação e distribuição dos produtos da terra.

As formas sociais que no decorrer da história humana estabeleceram e determinaram sua posse e propriedade, as formas específicas de organização social na agricultura, os direitos e obrigações dos membros das tribos aborígenes, do soberano e seus vassallos, do proprietário fundiário, do capitalista e do camponês, diferem ao longo da história.

O uso e posse da terra, os direitos e obrigações sobre sua utilização, sua importância, sua preservação e destruição tem sido determinada pela organização social, econômica e política de cada sociedade historicamente determinada. A terra como condição natural de produção não muda ou muda pouco. O que muda são as formas sociais que as comunidades ou as sociedades humanas determinam para seu uso e apropriação mediante suas peculiares maneiras de organizar a vida social, política e econômica. Essas formas sociais são históricas.

Em todas as épocas históricas a terra é limitada. Cada sociedade conforme o estágio do seu desenvolvimento social tem acesso a determinada quantidade de terras e sua disponibilidade limitada a faz escassa. Sua apropriação qualquer que seja a forma que assuma essa apropriação – uso comunal, uso individual na distribuição comunal, propriedade feudal, propriedade capitalista ou qualquer outra - exclui parte dos outros membros da sociedade do seu uso e posse. Seu uso e posse excluem, em princípio, outros da apropriação do seu produto e, assim, cada sociedade historicamente determinada tem estabelecido a forma em que esse produto é apropriado e distribuído socialmente.³³

Mas, no capitalismo, como fundamento das relações sociais na agricultura, o que é a terra?

Sérgio Silva, no seu complexo trabalho, Valor e Renda da Terra (1983) coloca que:

(...) a renda da terra é o resultado do movimento do capital nas condições particulares definidas pelo consumo produtivo de um meio de produção – a terra – que não possui *valor*, mas possui *valor de uso*. O consumo desse valor de uso manifesta-se *ao nível do valor* através de alterações da produtividade do trabalho. A renda da terra é um elemento do valor no sentido estrito de que este representa a unidade contraditória entre valor e valor de uso. (id. *ibid.* p.14).

Mais adiante o autor afirma:

A terra, como todos sabemos, é um meio de produção. Ela não possui valor, mas possui um valor de uso, caso contrário não poderia se constituir em um meio de produção. Esse valor de uso é consumido no processo produtivo e reaparece, nas condições do modo de produção capitalista, como fator que potencializa o trabalho. (id. *ibid.* p.110).

E, finalmente:

³³ Referimos-nos à terra agrícola. O solo é a base territorial do Estado. Não existe Estado sem território e o solo é a base do território. O solo urbano tem determinações específicas que não serão abordadas neste trabalho, mesmo que o conceito de renda capitalista seja o mesmo tanto para a terra como objeto do processo produtivo agrícola, como para a apropriação e ocupação do solo urbano. Suas conseqüências são diferentes. Tão diferentes que a crise mundial atual começou pela especulação financeira em grande escala do solo urbano o que não significa que essa seja sua causa.

A utilização da terra como meio de produção significa o consumo produtivo do valor de uso da terra. A terra não possui valor, mas possui valor de uso. Se a terra não tivesse valor de uso não seria um meio de produção. A potencialização do trabalho pela utilização da terra nada mais é do que reflexo do consumo desse valor de uso ao nível da produtividade do trabalho. (id. ibid. p.131).

Deixemos de lado o conceito de renda da terra e detenhamos-nos no conceito e na relação existente entre terra e valor de uso.

Na importante contribuição de Sérgio Silva é possível perceber uma hesitação, uma dúvida que não está claramente explicitada sobre o que ele entende por valor de uso da terra. Sem dúvida o autor está perfeitamente ciente de que a terra não tem valor por não ser produto do trabalho, mas a complexidade do tema e sua linha de análise levantam um conjunto de dúvidas do que para ele realmente significa o valor de uso da terra. Nossas críticas são realmente dúvidas e têm como objetivo num diálogo com o autor compreender o que é no capitalismo esse meio de produção.

A citação acima revela com bastante clareza o conceito que a terra tem como meio de produção para o autor. Aliás, esse conceito é um dos pilares de toda sua arguição teórica. Por enquanto nos interessa reter a parte mais importante de sua afirmação, porque suas implicações teóricas são importantes, isto é, que “*a terra possui um valor de uso ou tem valor de uso*”. Esses dois verbos – *possuir e ter* - são usados como sinônimos pelo autor. Sérgio Silva, aparentemente, não disse explicitamente que a terra “é um valor de uso”, mas que a terra possui valor de uso.

O autor vai construindo sua argumentação na seguinte seqüência: 1. A terra tem *um valor de uso*. 2. Esse valor de uso existe porque a terra é consumida produtivamente e reaparece no modo de produção capitalista potencializando o trabalho. 3. A terra tem valor de uso porque é um meio de produção. 4. O valor de uso manifesta-se no seu consumo produtivo através de alterações da produtividade do trabalho.

Todo o esforço teórico de Marx se orienta precisamente para demonstrar que todos os valores de uso no modo de produção capitalista são produtos do trabalho e constituem o substrato material do valor de troca.³⁴ Na construção teórica da lei do valor de Marx, não existe no capitalismo, valor de uso sem valor de troca. Essa categoria é a pedra angular de sua teoria. As hesitações de Sérgio Silva residem principalmente em

³⁴ “A mercadoria apareceu-nos, inicialmente, como algo dúplice, valor de uso e valor de troca. Depois mostrou-se que também o trabalho, à medida que é expresso no valor, já não possui as mesmas características que lhe advêm como produtor de valores de uso. Essa natureza dupla da mercadoria foi criticamente demonstrada pela primeira vez por mim. Como esse é o ponto crucial em torno do qual gira a compreensão da Economia Política, ele deve ser examinado mais de perto”. (MARX, K.:1985, p. 49).

dois aspectos: confundir objetos úteis ou mais claramente condições naturais de produção, que não são produto do trabalho, com os *valores de uso* que são produto do trabalho. Todos os valores de uso no capitalismo são produtos do trabalho. Outro equívoco, segundo Marx, é considerar que todos os meios de produção são valores de uso, isto é, produto do trabalho.

Do ponto de vista da produção capitalista o valor de uso é uma contradição com o valor de troca, pois a mercadoria consumida deixa de ser utilizada produtivamente e nega nesse consumo a finalidade da produção capitalista que é a produção de valor. No caso do capital constante na produção industrial e na produção agrícola o valor do capital constante reaparece no valor da nova mercadoria por ser produto do trabalho, trabalho morto, pretérito. Situação que não pode ser comparada com o uso produtivo dado à terra pelos seres humanos. A terra é condição natural de produção, é fonte de riqueza natural e não faz parte, por essa razão, do capital constante e, portanto, não pode aparecer no valor da nova mercadoria. A terra não é produto do trabalho, por isso não faz parte da composição orgânica do capital que expressa a razão entre trabalho morto, maquinaria, insumos, etc. usados no processo de produção e trabalho vivo³⁵. E se não faz parte da composição orgânica do capital como pode expressar a produtividade do trabalho?

Essa hesitação é ainda maior quando Sérgio Silva nega que a terra tenha valor e reitera que tem valor de uso.

Desse ponto de vista, os princípios que regem a formação dos preços (a metamorfose do valor) na produção agrícola são os mesmos que regem a formação dos preços em geral. Mais uma vez, são as condições de existência do valor – a saber: o valor de uso – que, enquanto elemento subordinado da contradição se manifesta através das formas do elemento principal, a saber: o valor de troca.

No caso da agricultura, esse movimento da contradição se explica, em resumo, como a transformação capaz de captar em termos de valor as variações de produtividade do trabalho determinadas pelo consumo de um valor de uso – a terra – que não possui, em si mesmo, valor. (SILVA, S.: 1981, p. 111).

De passagem devemos apontar que o valor de uso não é elemento subordinado da contradição que se manifesta através do valor de troca. O valor de uso é a *negação* do valor de troca e como negação dialética está pressuposta no valor de troca, como suporte material do valor. Se as variações de produtividade do trabalho são captadas pelo consumo produtivo de um valor de uso, que na agricultura seria para Silva, a terra,

³⁵ “Está claro que, ao se falar de composição orgânica do capital agrícola, nela não se inclui o valor ou preço da terra. Este nada mais é que renda fundiária capitalizada”. (MARX, K.:1983, p. 735).

essas variações têm que aparecer necessariamente na mercadoria pela relação entre capital constante e variável. Na realidade, na nova mercadoria aparece impregnada, de forma imperceptível, parte da natureza - a terra - que o trabalho humano não pode apagar³⁶. Mas, nas partes constitutivas da mercadoria não há um átomo de *terra como fonte de riqueza*. Na mercadoria só aparece trabalho pretérito e trabalho vivo, pago e não pago. O que reaparece na mercadoria é o valor do capital constante, trabalho morto ativado pelo trabalho vivo e o novo valor criado pelo trabalho vivo, pago e não pago. E a terra por não ser produto do trabalho humano, não faz parte do capital constante nem do variável e por essa razão não aparece na composição orgânica do capital.

A terra como fonte de riqueza não aparece no valor da mercadoria, pois não tem valor, nem de uso nem de troca. A substância deste último é trabalho socialmente necessário.³⁷ A produtividade do trabalho não pode ser captada pelo consumo produtivo da terra. O *consumo produtivo da terra* é um processo de produção que se realiza com a participação de trabalho vivo e instrumentos de trabalho, matérias-primas, ou seja, capital variável e capital constante. E a produtividade do trabalho é a relação entre capital variável e capital constante no processo de produção. Se com iguais aplicações de capital e trabalho uma terra tem maior produtividade é problema de outra ordem. Aliás, esse é o complexo problema que Marx e Ricardo, entre outros, tentaram explicar.

Uma das grandes contribuições de Sérgio Silva é quando ele coloca no parágrafo já citado que na agricultura, esse movimento da contradição, entre o *valor de uso e valor de troca se explica como a transformação capaz de captar em termos de valor as variações de produtividade do trabalho determinadas pelo consumo de um valor de uso – a terra – que não possui, em si mesmo, valor*.

Sem embargo, essa contribuição assume certa opacidade. Deveria ser esclarecido que a maior ou menor fertilidade da terra possibilitam maior ou menor produtividade da força de trabalho pelas sucessivas aplicações de capital aumentando sua composição orgânica. É o aumento do capital constante que é trabalho morto passado que reaparece no valor da mercadoria em relação ao trabalho vivo, isto é, capital variável que possibilita o aumento da produtividade do trabalho. É a razão entre essas duas

³⁶ “Subtraindo-se a soma total de todos os trabalhos úteis contidos no casaco, linho, etc., resta sempre um substrato material que existe sem ação adicional do homem, fornecido pela natureza” (MARX, K.:1982, p. 50).

³⁷ “Portanto, um valor de uso ou bem possui valor, apenas, porque nela está objetivado ou materializado trabalho humano abstrato”. (id. ibid. p.47).

magnitudes do valor, nas quais a terra é condição de produção que determina aumentos ou não da produtividade do trabalho, conforme as condições naturais ou fertilidade da terra.

Na sua crítica a Lassalle na “Crítica ao Programa do Gotha” diante da afirmação de Lassalle que o trabalho é a única fonte de toda riqueza Marx explicita a característica da terra:

O trabalho não é a fonte de toda a riqueza. A natureza é a fonte dos valores de uso (que são os que verdadeiramente integram a riqueza material!) nem mais nem menos que o trabalho, que não é mais que a manifestação de uma força natural, da força do trabalho do homem. Essa frase só é correta (...) se se subentender que o trabalho é efetuado com os correspondentes objetos e instrumentos. Na medida em que o homem se situa de antemão como proprietário diante da natureza, primeira fonte de todos os meios e objetos de trabalho e a trata como possessão sua, seu trabalho converte-se em fonte de valores de uso, e, portanto, em fonte da riqueza (MARX, K.: s/d, p.209).

Para Marx a natureza é a fonte dos valores de uso sempre e quando o ser humano se aproprie dela e a trate como sua posse. Nesse caso o trabalho se transforma em fonte de valores de uso. Há uma dupla determinação nessa interação entre a natureza e o trabalho humano. O ser humano tem que se situar de antemão como proprietário da natureza e tratá-la como sua posse. A ligação entre o trabalho e matéria fornecida pela natureza se converte em riqueza através da criação de valores de uso, de objetos que satisfazem necessidades. É esse intercâmbio entre a natureza, *fonte dos valores de uso*, e o trabalho humano indeterminado que é o criador dos valores de uso. A natureza como tal, e a terra como elemento da natureza, é potencialmente fonte da riqueza. Para que essa potência se concretize em ato é indispensável o trabalho humano. A terra como tal e da perspectiva da lei do valor, por não ser produto do trabalho não tem valor de uso. Este só pode ser criado pelo trabalho humano.

Em *O Capital*, Marx coloca em que circunstâncias os objetos da natureza são valores de uso sem ser valor.

Uma coisa pode ser valor de uso, sem ser valor. É esse o caso, quando sua utilidade para o homem não é mediada por trabalho. Assim o ar, o solo virgem, os gramados naturais, as matas não cultivadas, etc. Uma coisa pode ser útil e produto do trabalho humano, sem ser mercadoria. Quem com seu produto satisfaz sua própria necessidade cria valor de uso, mas não mercadoria. Para produzir mercadorias, ele não precisa produzir apenas valor, mas valor de uso para outros, valor de uso social [...] *Finalmente, nenhuma coisa pode ser valor, sem ser objeto de uso*. Sendo inútil, do mesmo modo é inútil o trabalho nela contido, não conta como trabalho e não constitui qualquer valor. (MARX, K: 1982, p. 49)

Marx está se referindo realmente a objetos úteis e não rigorosamente ao valor de uso como suporte das mercadorias. Os elementos da natureza em estado virgem não são

valores de uso, são objetos naturais de que o homem se apropria sem transformá-los. Quando eu pego frutas silvestres e as consumo, essas frutas silvestres são objetos úteis que não tem valor de uso. Se eu as pego com a finalidade de vendê-las, a ação da colheita, o fato de transportá-las e vendê-las, mesmo que seja manualmente as transforma em mercadorias. As frutas silvestres deixam de ser frutas silvestres. O trabalho humano da colheita, do transporte e sua venda adquirem outro significado. O trabalho despendido e o ato de troca transformam o objeto útil em mercadorias. Quando a utilidade dos objetos da natureza não está mediada pelo trabalho podem ser objetos úteis sem serem mercadorias. Esse processo de transformação e sua troca convertem os produtos de trabalho em mercadorias.

Os valores de uso casaco, linho etc., enfim, os corpos das mercadorias, são ligações de dois elementos, matéria fornecida pela natureza e trabalho. Subtraindo-se a soma total de todos os trabalhos contidos no casaco, linho etc., resta sempre um substrato material que existe sem ação adicional do homem, fornecido pela natureza. Ao produzir, o homem só pode proceder como a própria natureza, isto é, apenas mudando as formas das matérias. Mais ainda. Nesse trabalho de formação ele é constantemente amparado por forças naturais. Portanto, o trabalho não é a única fonte dos valores de uso que produz, da riqueza material. Dela o trabalho é o pai, como diz William Petty, e a terra é a mãe. (id. ibid : p.51).

A terra e o trabalho são as fontes dos valores de uso que produzem a riqueza material. Mas, a terra não é valor de uso por não ser produto do trabalho humano. É bem diferente dizer que a terra é valor de uso a dizer que é a fonte dos valores de uso. Não se trata de nuances. Trata-se do fundamento da teoria marxista do valor.

Nas Teorias da Mais Valia, Marx faz a distinção entre meios de produção e objeto de trabalho. Os meios de produção podem ser objetos proporcionados pela natureza sem que isso os transforme em valores de uso no sentido rigoroso do termo.

Em sua polêmica com Rodbertus e se referindo aos elementos do capital constante Marx esclarece a relação mencionada.

Meios de trabalho e objeto de trabalho são, de modo geral, os dois elementos do capital constante. *O objeto de trabalho não precisa ser mercadoria, produto do trabalho.* Por isso pode não existir como *elemento do capital*, embora exista sempre como *elemento do processo de trabalho*. A matéria prima do agricultor é a terra, a do mineiro é a mina, a do pescador, a água, e a do caçador, a própria floresta. (MARX, K.:1983, p.455-456).

Em *O Capital*, no capítulo correspondente ao processo de trabalho Marx esclarece ainda mais esses conceitos.

A terra (que do ponto de vista econômico inclui também a água), como fonte original de viveres e meios já prontos de subsistência para o homem, é encontrada sem contribuição dele, como objeto geral do trabalho humano.

Todas as coisas, que o trabalho só desprende de sua conexão direta com o conjunto da terra, são objetos de trabalho preexistentes por natureza. (...). A própria terra é um meio de trabalho, mas pressupõe, para servir como meio de trabalho na agricultura, uma série de outros meios de trabalho e um nível de desenvolvimento relativamente alto da força de trabalho. (...) Além das coisas que mediam a atuação do trabalho sobre seu objeto e, por isso, servem, de um modo ou de outro, de condutor de atividade, o processo de trabalho conta, em sentido lato, entre seus meios com todas as condições objetivas que são exigidas para que o processo se realize. *Estas não entram diretamente nele, mas sem elas não pode decorrer ao todo ou só deficientemente.* O meio universal de trabalho, desse tipo é a própria terra, pois ela dá ao trabalhador o *locus standi* (lugar para ficar) e ao processo dele o campo de ação (field of employment). (...) Considerando-se o processo inteiro do ponto de vista de seu resultado, do produto, aparecem ambos, meio e objeto de trabalho, como meios de produção, e o trabalho mesmo como trabalho produtivo. (MARX, K.:1985b, p.150-151).

Essa longa citação deixa muito claro que os meios de produção podem ser produtos de trabalho e podem não ser produtos de trabalho. E a terra fonte de riqueza é um meio de produção que não é produto de trabalho. (MARX, K,1985a.p,443).

Resumindo, a terra é fonte de riqueza, é um meio de produção, é limitada e é irreproduzível. Essa é uma constatação empírica. E, como afirma Marx (MARX, K, 1985a p.151), a caracterização do processo do trabalho considerando seus elementos simples não é suficiente para a compreensão do processo de produção capitalista.

3.3. A Propriedade privada da terra

A propriedade privada dos meios de produção, como aponta Marx, é uma necessidade imanente e condição de existência do capital. A terra é condição natural de produção, isto é, um meio fundamental de produção, que por não ser produto do trabalho humano tem preço, mas não tem valor.

A trilha seguida por Marx para analisar a forma como a terra, como fonte de riqueza é incorporada pelo capital é a categoria de propriedade. O capital se defronta com uma forma de propriedade que não lhe corresponde sendo fundamental compreender sua transmutação pelo capital e sua particularidade com relação à propriedade privada dos outros meios de produção.

Como coloca Marx quando começa sua análise da renda fundiária no *O Capital*:

A forma de propriedade da terra que consideramos é uma forma especificamente histórica da mesma, a forma *transmutada*, por influencia do capital e do modo capitalista de produção, tanto da propriedade feudal da terra, como da agricultura pequeno camponesa praticada como ramo da alimentação, na qual a *possessão* da terra aparece como uma das condições de produção para o produtor direto, e sua propriedade da terra como a condição mais vantajosa para o florescimento de seu modo de produção.

Assim como o modo capitalista de produção pressupõe, em geral, que se expropriem as condições de trabalho dos trabalhadores, assim pressupõe na agricultura que aos trabalhadores rurais se lhes exproprie a terra e se lhes subordine a um capitalista que explora a agricultura visando o lucro. (Marx, 1991, p, 793-794)

A forma de propriedade que o capital encontra é uma forma histórica. Esta forma muda seu conteúdo quando é transmutada pela ação do capital. As formas precedentes da propriedade da terra são abolidas, deixam de ter existência social. Esta transmutação da propriedade fundiária tem como objetivo a expropriação dos trabalhadores rurais para que sejam submetidos a relações capitalistas cujo objetivo é o lucro.

A propriedade da terra pressupõe o monopólio de certas pessoas sobre determinadas porções do planeta, sobre as quais podem dispor como esferas exclusivas de seu arbítrio privado, com exclusão de todos os demais. Suposto o anterior, trata-se de desenvolver o valor econômico, isto é, a valorização deste monopólio sobre a base da produção capitalista. Nada se resolve com o poder jurídico destas pessoas de fazer uso e abuso de porções do planeta. O uso destas porções depende por completo de condições econômicas, independentes da vontade daquelas pessoas. (id.ibid. p, 793-794)

Neste parágrafo Marx está se referindo ao monopólio da terra como a apropriação de uma parte limitada do planeta que exclui o direito dos outros de serem proprietários. Esse é o terceiro pressuposto. O primeiro se referia à transmutação da propriedade em propriedade capitalista e, o segundo, à expropriação dos pequenos produtores rurais e sua transformação em assalariado. Como se desenvolve o valor econômico, a valorização deste monopólio nas condições da produção capitalista é a pergunta que se formula Marx. Nesta primeira aproximação, Marx está se referindo ao monopólio da terra do ângulo da propriedade e não da perspectiva econômica que será analisada posteriormente. O monopólio da terra supõe a propriedade absoluta que se expressa no título jurídico de domínio. A utilização produtiva da terra depende de condições econômicas, ainda que a propriedade jurídica signifique que o proprietário possa proceder com a terra como com qualquer outra mercadoria, ou seja, vendê-la ou destruí-la, ou não usá-la. A propriedade absoluta em termos jurídicos é recriação do direito romano e premissa necessária da propriedade capitalista da terra que em termos econômicos e sociais é criação do capital.

Neste sentido o monopólio da propriedade privada da terra é uma premissa histórica, e segue sendo o fundamento permanente do modo capitalista de produção, assim como de todos os modos de produção anteriores que se fundamentam de uma ou outra forma na exploração das massas. Porém, a forma em que o incipiente modo de produção encontra a propriedade da terra não se corresponde com ele. *Só ele mesmo cria* a forma correspondente a si mesmo mediante a subordinação da agricultura ao capital; dessa maneira,

também a propriedade feudal da terra, a propriedade clânica ou a pequena propriedade camponesa se transmuta na forma econômica correspondente a este modo de produção, por diversas que sejam suas formas jurídicas. (...) Um dos grandes resultados do modo capitalista de produção é que por um lado, transforma a agricultura de procedimento mecânico que só se herda de maneira empírica e mecânica e que é praticada pela parte menos desenvolvida da sociedade, em uma aplicação consciente da agronomia (...) que libera por completo a propriedade da terra, por uma parte das relações de dominação e servidão, enquanto que por outro lado, separa por completo o solo, enquanto condição de trabalho, da propriedade da terra e do terratenente, para quem a terra já não representa outra coisa que determinado imposto em dinheiro que arrecada, mediante seu monopólio, do capitalista industrial, do arrendatário: (que) rompe os vínculos a tal ponto, que o terratenente pode passar toda sua vida em Constantinopla, enquanto sua propriedade está localizada na Escócia. (id.ibid. p, 793-795, sublinhado meu).

De início, Marx esclarece que o monopólio privado da terra é uma premissa histórica de formas precedentes de produção. Essa premissa é a propriedade privada absoluta da terra. Porém essa característica jurídica da propriedade da terra não corresponde ao modo de produção capitalista que deve criar uma forma de propriedade que lhe corresponda mediante a subordinação da agricultura ao capital. A criação da forma de propriedade é simultânea à subordinação da agricultura, através da forma econômica de propriedade. Forma econômica que destrói todas as formas de propriedade precedentes, mas que precisa da propriedade jurídica absoluta.³⁸ Essa forma de propriedade destrói as relações sociais anteriores, liberando os que cultivam a terra de todas as formas extra-econômicas de dominação e os libera como trabalhadores livres. Libera ao mesmo tempo a terra como condição de trabalho, da propriedade jurídica e do terratenente, que detém esse título e adquire forma puramente econômica.

Deste modo, a propriedade da terra adquire sua forma puramente econômica ao se despojar de todos os seus ornamentos anteriores e de todas suas amálgamas políticas e sociais, em suma, de todos os ingredientes tradicionais que os próprios capitalistas industriais, assim como seus porta-vozes teóricos denunciam (...) no fragor de sua luta contra a propriedade da terra como uma superfecundação inútil e absurda. (id.ibid, 796)

Ao adquirir sua forma puramente econômica a propriedade da terra revela para a burguesia e seus teóricos que é uma excrescência social. A propriedade capitalista sobre parte da natureza tem uma substância diferente da propriedade sobre os outros meios de produção que são criados pela força de trabalho. Interessa, então, compreender o conteúdo da propriedade sobre a terra e apontar sua diferença com as formas de propriedade dos meios de trabalho.

A propriedade econômica da terra é criação do capital tendo juridicamente como premissa histórica a propriedade absoluta. Então, qual é a relação da apropriação

³⁸ Sobre a propriedade absoluta *vide* Perry Anderson (1984) e Roberto Smith (1990).

privada da terra com o capital, se a terra é um meio de produção que não é criação do capital? O que o capital cria é a forma econômica de propriedade da terra e sua expressão antitética com o capital que é a renda capitalista da terra. Essa propriedade específica sobre parte da natureza, a terra, é *uma espécie de contra-relação de produção*.³⁹

Para que possa haver produção capitalista é necessário, que por um lado haja apropriação dos meios de produção e de dinheiro por parte de uma classe, e por outro lado posse da força de trabalho. Esses são os pressupostos da produção capitalista e permite que o capital coloque esses elementos materiais em movimento o que torna possível a produção capitalista e em consequência a valorização do capital.

A terra é um meio de produção fundamental que não é capital, pois não é produto do trabalho. Como esclarece Ruy Fausto:

Ela, (*a propriedade da terra*) não é uma relação de distribuição, no sentido de categoria que dá direito a uma parte do produto valor, relação de distribuição nesse sentido é a renda da terra, comparável por isso ao salário e ao lucro. A propriedade da terra será uma relação de produção? Não pura e simplesmente, mas se pode dizer que ela se situa no nível das relações de produção. Para que possa haver produção capitalista, movimento do capital é necessário (...) que haja apropriação dos meios de produção e de dinheiro por um lado, e posse da força de trabalho, por outro. Para que haja capital em movimento é necessário (para certos capitais, mas de modo geral para todos) que o capital possa dispor de porções do planeta, sobre as quais ele colocará esses elementos materiais que tornam possível o processo produtivo e de valorização. A terra (a cultivar, mas também o terreno sobre o qual se instala uma indústria) é um meio de produção que não é entretanto capital. (FAUSTO, R: 1987, p. 214).

O autor afirma que a propriedade da terra como categoria não é uma relação de distribuição que dá direito a apropriação de parte do valor e que nesse sentido a relação de distribuição é a renda da terra. Ele está colocando a renda como rendimento comparável ao salário e ao capital. A relação capitalista (capital/trabalho assalariado) está fixada de início na força de trabalho ou nos meios de produção, e o dinheiro necessário a sua compra é parte de um dos suportes da relação.

Estamos assim não no plano da relação de produção (*é o plano de análise das classes*), mas no de suas pressuposições, pressuposições que nos remetem também a uma distribuição, mas num outro sentido. Marx distingue tal distribuição das relações de distribuição enquanto “títulos” diversos que dão direito a uma parte do produto. Num caso se trata da distribuição do produto valor, no outro de distribuição das *condições de produção*. (id.ibid.: p. 213).

³⁹ A propriedade da terra como contra-relação de produção é uma contribuição original de Rui Fausto na sua leitura de Marx. (Fausto, R: 1987). No texto, com pequenas modificações acompanhamos os fundamentos da sua análise.

Nesse sentido, as relações de produção no plano das classes pressupõem a apropriação de mais-valia por duas das três classes fundamentais da sociedade capitalista: proprietários do capital e proprietários da terra. A distribuição dessa mais-valia entre as classes, segundo Marx, tem dois momentos. Um desses momentos está no plano da distribuição conforme sua condição de proprietário e, portanto, de distribuição do produto-valor. No outro momento trata-se da distribuição das condições de produção. Por isso, a renda da terra nasce das condições da produção, e o proprietário fundiário se apropria desta no processo de distribuição de mais-valia entre as classes proprietárias.

A propriedade da terra é assim uma espécie de contra-relação de produção. *Contra-relação* de produção porque ela inclui um meio de produção essencial, *contra-relação de produção* porque como o capital ela tem forma e matéria, mas *contra-relação* de produção porque ela não é capital, mas o *outro do capital*. Ela não é um processo como o capital. Mas ela não é uma sobrevivência de formas anteriores. A contra-relação de produção se apresenta como uma relação de produção à maneira das pressuposições do capital. Mas ela não é uma simples pressuposição. Por que Marx escreve “posse da propriedade da terra? É que aqui a Relação tem a forma de uma relação. Posse da propriedade da terra é o pressuposto de uma relação, que é uma Relação objetivada (mas não como processo-sujeito). (id.ibid.: p. 215)

Essa colocação do capital como seu oposto indica que a propriedade da terra é diferente da propriedade do capital. Isso permite a Marx dissociar a propriedade jurídica da terra, da sua propriedade econômica. A propriedade jurídica é um título que pode ou não possibilitar a seu titular a apropriação da expressão econômica da propriedade fundiária. O titular da “propriedade” econômica é aquele que se apropria da expressão econômica da terra que é a renda fundiária.

Como a terra é o outro do capital, não é rigorosamente correto falar da apropriação capitalista da terra. Como o capital pode se apropriar do que ele criou? Essa posição nos leva a um impasse, porque se pressupõe que o capital é alheio a sua criação. E como é alheio poderia se chegar à conclusão errada de que se apropria de formas não capitalistas de produção que coexistem ou se articulam às relações capitalistas. A apropriação se refere à apropriação da expressão econômica da renda, a renda fundiária: *De um lado a renda fundiária – isto é, a forma econômica real da propriedade da terra- (...) é reduzida, apenas a mais-valia, o excedente do salário.* (Marx, K: 1987, p. 27).

Se o capital cria a moderna propriedade fundiária capitalista, cria sua expressão econômica, a renda fundiária, que pressupõe relações capitalistas de exploração entre capitalistas e trabalhadores. Mas, o interesse do capital é a criação da propriedade

capitalista para impedir que esteja livremente à disposição dos trabalhadores e isso é fundamental na constituição do capitalismo. Ao mesmo tempo, essa criação possibilita que o capital se aposses de parte do planeta para sua exploração econômica através do pagamento da renda capitalista ao proprietário da terra, para que este autorize que a terra seja incorporada à produção.

Mas, também e é isso que queremos salientar, essa criação do capital possibilita a existência de relações que são e não são capitalistas, mas que por estarem inseridas no modo de produção capitalista são capitalistas em sua essência e se orientam e são submetidas cegamente ao lucro médio e a renda da terra. Mesmo que as relações sociais básicas não sejam capitalistas, e aqui nos referimos à pequena produção familiar, esses pequenos produtores familiares, enquanto produtores familiares estão submetidos ao lucro médio e à renda. Que se apropriem do lucro médio e da renda é um outro problema que só obscurece a essência dessas relações.

Em *O Capital* e nos *Elementos Fundamentais da Crítica da Economia Política*, pode se apreciar que para Marx a terra é o *outro* do capital.

Na realidade, se pode dizer que o próprio capital (*e a propriedade da terra a qual ele inclui como seu oposto*) já pressupõe uma repartição (...) mas o capital não só produzido a si mesmo (materialmente, a través da indústria, etc. pondo preços, desenvolvendo as forças produtivas), mas igualmente como criador de valores, *deve pôr um valor ou forma de riqueza especificamente diferente do capital. É a renda da terra.* É a única criação do valor do capital enquanto valor diferente de si mesmo, de sua própria produção. Tanto segundo a sua natureza como historicamente o capital é o *criador* da propriedade fundiária moderna, da renda da terra; a sua ação aparece por isso também como dissolução da forma antiga da propriedade da terra. A nova nasce pela ação do capital sobre a antiga. O capital é isto – considerado segundo um aspecto – enquanto criador da agricultura moderna. Nas relações econômicas da propriedade fundiária moderna, que aparece como um processo: renda da terra - capital - trabalho assalariado, está posta por isso a construção interna da sociedade moderna, ou o capital está posto na totalidade das suas relações. Cabe perguntar agora como se efetua a passagem da propriedade da terra ao trabalho assalariado (...) Historicamente a passagem é indiscutível. A passagem já está dada no fato de que *a propriedade fundiária é produto do capital.* (MARX, K. apud FAUSTO, R: 1973. p.216).

Se a propriedade fundiária capitalista, como propriedade privada capitalista é criação do capital, a propriedade desse meio de produção tem uma natureza completamente diferente da propriedade capitalista necessária à reprodução do capital. O capital põe um valor ou forma de riqueza especificamente diferente do capital. Essa forma de “valor” não é o valor gerado pelo trabalho socialmente necessário. A expressão “valor” utilizada por Marx é uma metáfora, é um “valor” imaginário cuja

expressão econômica é a renda da terra que é a única criação do valor criado pelo capital enquanto valor diferente de si mesmo. Esse valor nasce do processo de produção e é mais-valia. Mas, para que o capital subordine a propriedade capitalista da terra o proprietário fundiário exige o pagamento de uma renda para permitir sua exploração.

Historicamente a propriedade da terra é criação do capital e como tal é incorporada à sociedade civil – relações de produção e relações jurídicas de propriedade – como condição constitutiva do capital para impedir a livre disposição da terra, e não como meio de produção de propriedade do capital necessário à sua reprodução. Trata-se de impedir que a terra esteja livremente à disposição dos trabalhadores. Seu proprietário deve ser alguém que não é trabalhador.

Em primeiro lugar, se a terra estivesse de maneira tão elementar à disposição de cada um, faltaria um elemento fundamental para a *formação de capital*. Uma condição de produção a mais essencial, e – fora o próprio homem e seu trabalho – a única condição original de produção não poderia ser alienada, nem poderia ser apropriada e, portanto, não poderia enfrentar o trabalhador como propriedade de outrem e fazer dele um assalariado. (MARX, K. 1983, p. 475).

O capital cria a propriedade privada da terra para a formação do capital e para impedir seu acesso aos trabalhadores do campo e da cidade. A expropriação dos pequenos produtores é uma necessidade da formação do capital. Mas, a expropriação dos trabalhadores só é possível no processo de formação do capital e daí que não pode ser qualquer tipo de expropriação: é expropriação capitalista. Sem pessoas desprovidas dos meios de produção, livres da “atadura” da propriedade, não poderia existir a única fonte original de produção, a força de trabalho, e o capital não poderia enfrentá-la como capital e fazer dele um assalariado. Daí que não pode haver terras livres na constituição desse modo de produção. Se houvesse, o capital não teria à sua disposição o ser humano e seu trabalho, pois dessa forma o trabalhador trabalharia na terra e não estaria à disposição do capital.

A propriedade da terra como uma espécie de *contra-relação* de produção indica claramente que o que cria o capital é uma forma de propriedade cujo papel é fundamental no processo de formação do capitalismo, criar o proletariado livre dos vínculos dos meios de produção. Daí que o processo é acompanhado de violenta expropriação dos camponeses, os quais na Europa tinham, de alguma forma, direitos sobre as terras comunais.

Diferente é a situação do Brasil, depois que acaba o sistema das sesmarias a terra se encontra livre e a disposição de quem a ocupe. Como mostra Roberto Smith (1990) a

Lei de Terras de 1850 tinha como objetivo a criação da propriedade absoluta da terra para obstaculizar sua ocupação por escravos libertos por graça do senhor de escravos, brancos pobres e ter braços disponíveis diante da eminência da abolição da escravatura que aconteceria mais de 30 anos depois. A lei de terras cria a propriedade absoluta da terra e ao mesmo tempo a “cerca juridicamente”, independentemente do fato de que nela se realizem ou não atividades produtivas. É um processo inverso do ponto de vista da propriedade da terra à forma como é criada a propriedade fundiária na Europa.

O fato da criação da propriedade absoluta nos termos da propriedade romana antiga, usar, dispor e usufruir livremente, não significa que essa propriedade seja capitalista, pois não pode haver propriedade capitalista e, portanto, relações sociais capitalistas, onde não existem capitalistas e força de trabalho livre.

Já afirmamos que o fato da propriedade capitalista ser uma criação do capital, e do capital estar em permanente movimento para se auto-valorizar significa que a natureza da propriedade da terra em suas características econômicas e jurídicas, também muda. Como exemplo, citamos a obrigatoriedade constitucional de que a terra cumpra sua função social, o que implica independentemente do cumprimento da norma jurídica uma condição à propriedade da terra, que limita seu caráter absoluto. Essa mudança da propriedade privada é fundamentalmente econômica e se refere às limitações que surgem quando existem determinadas relações sociais de produção que obstaculizam essa apropriação plena.

Essas mudanças podem ser apreendidas em situações particulares de mudanças nas relações sociais por imposição da valorização do capital.

Em pesquisa sobre o sistema misto de produção nos assentamentos rurais do Ceará (MIRANDA, Verônica M.M de: 2008) a pesquisadora constata que o processo de luta pela desapropriação em 1985-86 nas três fazendas estudadas explode quando os moradores questionam o pagamento de renda exigida pelo proprietário de terras. Mas, o padrão muda as formas de pagamento da renda e quer obrigar os trabalhadores a assinar novos contratos de parceria para expulsá-los sem pagar as indenizações trabalhistas e os direitos de posse da terra que se expressam principalmente em benfeitorias tais como cercas, moradias, culturas permanentes e áreas destocadas e brocadas aptas para o cultivo.

O objetivo da expulsão era remodelar produtivamente a fazenda em base ao trabalho assalariado ou manter relações de moradia com menos moradores. Essa “obrigatoriedade” de se modernizar que enfrentavam os grandes proprietários fundiários

no Ceará tem origem no corte dos subsídios do Estado, nas possibilidades que abre o crédito rural subsidiado e fundamentalmente à praga do bicudo no algodão que impossibilitou a exploração da terra baseada no binômio gado-algodão. Esses fatores, cada um deles com menor ou maior importância, levaram os proprietários a tentar mudar o sistema de produção o que significava a expropriação dos moradores. O conflito estourou e os camponeses se transformam em assentados. De certa forma, e esta afirmação não é conclusiva, trata-se de mudanças na natureza econômica da propriedade fundiária que possibilitaria aumentar o lucro, agora sobre bases propriamente capitalistas de relações de produção, e se apossar plenamente da renda fundiária. É a expropriação dos trabalhadores por necessidades econômicas da fazenda cearense.

Há também outra questão que poderia ser estudada com maior detenção e que só apontamos de forma muito rudimentar. O modo de produção capitalista se impõe socialmente ao conjunto da sociedade transformando todas as relações existentes nas suas diversas fases de desenvolvimento na procura de sua valorização. A propriedade capitalista da terra como criação do capital significa também que o que interessa ao capital é que a terra não seja obstáculo à livre circulação e concorrência de capitais, isto é, que não se erga como obstáculo para a produção de mais-valia e o fornecimento de braços livres. Também, não interessa aos capitalistas subtrair capital dinheiro do processo produtivo para imobilizá-lo improdutivamente pela compra da terra. Implantado plenamente o capitalismo, o pagamento da renda fundiária possibilita que esse obstáculo não se transforme em impedimento absoluto à aplicação de capital no campo. Mas, continua sendo um impedimento para a livre reprodução do capital, pois a parcela da mais-valia de que se apropria o proprietário fundiário é jogada fora do processo produtivo e utilizada para o consumo.

Desse ponto de vista, para o capital industrial, financeiro e comercial é completamente indiferente o tipo de relações sociais que existam na propriedade fundiária. Podem ser de assalariados temporários, permanentes ou de moradores que mantenham relações não estritamente salariais. O capital está interessado no lucro capitalista e a terra por ser parte da natureza e ter seus ciclos naturais fora do controle humano não pode ser transformada em máquina de produção pela ação do capital. Em algumas ou muitas situações podem ser necessárias formas de contratação de trabalhadores diferentes das existentes na produção industrial sem que essas formas de trabalho signifiquem relações pré-capitalistas.

A industrialização da agricultura muda a base técnica de produção sem transformar a natureza. A única transformação na natureza pelas modificações da base técnica de produção utilizada para cultivar a terra, normalmente a longo prazo, significa sua depredação.

Esclarecida a natureza da propriedade capitalista da terra abordaremos outro aspecto fundamental na compreensão da renda fundiária que é a transformação do lucro suplementar em renda da terra. Ou, em outras palavras, como se origina o lucro suplementar permanente que é a renda da terra?

3.4. Formação dos preços, taxa de lucro e renda da terra

3.4.1. Preço de custo e taxa média de lucro

O processo de produção capitalista pressupõe a livre circulação de capitais. Em si mesmo o dinheiro não é capital. Pode se transformar em relação-de-capital se o dono ou possuidor do dinheiro o investe em meios de produção e força de trabalho num empreendimento industrial ou agrícola. Aí se gera a relação social capitalista pela apropriação capitalista do trabalho excedente. No caso da apropriação privada da terra, os capitais não podem ser investidos livremente na agricultura sem pagar uma renda ao proprietário desse meio de produção. Esse pagamento não é dedução da taxa de lucro do capitalista individual, nem é uma taxa maior de mais-valia que se gera na agricultura

Para compreender como se origina a parcela de mais-valia que é a renda da terra diferente do lucro capitalista apresentaremos primeiro, mesmo esquematicamente, a formação dos preços na indústria. A explicação da formação dos preços dos produtos agrícolas é um aspecto especial da formação de preços no conjunto da economia. Sob essa premissa analisaremos, a seguir, a formação dos preços nos setores não agrícolas da economia. Posteriormente, veremos, como na agricultura, pela existência da propriedade da terra a formação dos preços devem conter um lucro suplementar permanente que é a renda da terra. O eixo da análise da renda reside que uma parte do valor das mercadorias agrícolas não entra no nivelamento geral dos preços.

O processo de formação dos preços de produção, isto é, a conversão dos valores em preços e seu nivelamento são imprescindíveis para a compreensão da renda fundiária.

Na construção teórica de Marx a existência dos preços de produção, conversão dos valores em preço através da formação de uma taxa média de lucro se impõe ao

conjunto da economia independentemente das relações sociais que se estabeleçam nesses setores. Partindo do pressuposto de que o capitalismo assenhoreou-se da produção, o preço de produção vigora no conjunto da economia, mesmo que nas “bordas”, ou seja, no núcleo menos forte da acumulação capitalista de alguma sociedade capitalista concreta, existam relações sociais que não sejam estritamente capitalistas.

É possível distinguir, pelo menos três movimentos básicos de transformação do valor: o primeiro movimento é a transformação do preço de custo em lucro, o segundo consiste no nivelamento da taxa de lucro da pluralidade de capitais e sua conversão em preços de produção no setor industrial. O terceiro momento é a determinação do lucro suplementar permanente que é a renda da terra.

No processo indicado acima, o valor como tempo de trabalho socialmente necessário existe no conjunto da sociedade, o que significa que as relações sociais capitalistas vigoram plenamente e é o capital que comanda as relações sociais de produção.

Para Marx o preço é imposto a todos os capitalistas pelo nivelamento das taxas de lucro e sua conversão em preços de produção. Isso significa que independentemente da relação social estabelecida na produção de mercadorias seu preço de produção não depende da vontade autônoma de quem as produz. Esse preço lhe é imposto. Economicamente a diferença com as mercadorias agrícolas é que o valor do produto agrícola é superior ou igual ao seu preço de produção pela diferente composição orgânica do capital nesses dois setores produtivos. O preço é imposto pelo lucro médio, mas o valor excedente do lucro médio não entra na nivelção da taxa de lucro como ocorre com os produtos industriais.

Esse excedente de valor é determinado por um elemento estranho ao capital, a propriedade privada da terra. Sua apropriação privada impede que aquele valor excedente entre na nivelção das taxas de lucro do setor industrial que formam o preço de produção. Esse valor é, assim, apropriado pelo grande proprietário de terras.

Os capitalistas industriais “cedem” parte da mais-valia gerada socialmente pelos assalariados para que os donos da terra permitam que outros, mediante o pagamento de uma renda, ou eles mesmos coloquem em produção suas terras. Dada essa característica específica da renda da terra Marx denomina a essa parcela da mais-valia de “tributo” social, já que é pago com a parcela da mais-valia gerada socialmente, isto é, por toda a sociedade.

Para a análise dos três conceitos básicos que constituem o valor da mercadoria: capital constante, capital variável e mais-valia o ponto de partida é o preço de custo e um de seus componentes que é a taxa de mais-valia e sua mudança de forma em taxa de lucro e posteriormente em outro movimento em taxa média de lucro que Marx denominará de preço de produção. Essa ordem de exposição permite compreender melhor a renda fundiária.

Nos dois primeiros livros do O Capital, Marx trabalha com o pressuposto de que as trocas das mercadorias se fazem conforme seus valores. Há uma equivalência entre valor e preço. No processo de produção e circulação pesquisadas nos Livros I e II os preços e sua expressão monetária, o dinheiro, atua como mero equivalente do intercâmbio das mercadorias. Mesmo de natureza social diferente os valores só podem se manifestar através dos preços. Não se podem trocar valores por valores, imaterialidade por imaterialidade. No processo de transformação dos valores em preços, o dinheiro se autonomiza da forma mais desenvolvida do valor e assume suas próprias formas de desenvolvimento contraditório. A “equivalência” entre valor e preço é também válida para todos os produtos do capital, isto é, as mercadorias.

No livro III Marx ao analisar a *superfície* das relações sociais capitalistas e a compra e venda de mercadorias na sociedade capitalista na sua totalidade, explica que de acordo com a lei do valor, as trocas de mercadorias não se fazem pelos seus valores senão pelos seus preços de produção. Em outras palavras, o valor deve necessariamente se transformar em preço de produção e assumir a forma dinheiro. Essa transformação do valor em preço é uma das questões mais abstratas da lei do valor.

O proprietário do capital produz para valorizar o capital e para isso tem que produzir mais-valia. A mais-valia é o objetivo da produção capitalista. As mercadorias devem repor o capital adiantado e criar uma quantidade de valor superior. O capital adiantado pelo capitalista para produzir mais-valia se decompõe em duas partes. Uma parte representa os gastos com os meios de produção, insumos, ferramentas, máquinas, etc. (capital constante) e outra parte é paga a força de trabalho sob a forma de salários (capital variável). Esse é o capital que o capitalista adiantou para a produção. No processo produtivo se cria um valor novo, mais-valia, que é o lucro do capitalista.

O valor da mercadoria, então é $M = c + v + m$ em que M representa a mercadoria, c o capital constante, v a capital variável, e m a mais-valia. No caso de subtrair desse valor-produto a mais-valia (m) resta só o valor da mercadoria consumida no processo produtivo, isto é, meios de produção e força de trabalho.

Se a produção de uma mercadoria singular que tem um custo de R\$ 500 que corresponde a R\$ 20 pelo desgaste dos meios de trabalho, R\$ 380 para aquisição de materiais de produção, R\$ 100 para pagar força de trabalho e se a taxa de mais valia é de 100% então o valor do produto é igual a R\$ 400 (380 + 20) de capital constante + 100 de capital variável + 100 de mais-valia = R\$ 600.

Uma vez deduzida a mais-valia (R\$ 100) restam R\$ 500 e este montante só repõe o que havia investido o capitalista. Esse valor constituído pelo preço adiantado na compra do capital constante e o pagamento da força de trabalho repõem o que a mercadoria custa ao capitalista. Esse é o preço de custo da mercadoria para o capitalista.

Pode se apreciar que c , v e m são três grandezas diferentes: c é capital constante, trabalho morto e cristalizado nos instrumentos de trabalho e matéria-prima, valor que reaparece na nova mercadoria; v é o capital variável adiantado para a compra da força de trabalho pago mediante o salário e que serve para repor os meios de subsistência do trabalhador e m é a mais-valia, o valor novo realmente criado pela utilização de força de trabalho no processo produtivo. Todas elas têm um elemento comum: são produtos do trabalho socialmente necessário e, portanto, contribuem para a formação do valor. Entretanto, o valor é criado pelo trabalho vivo que mobiliza o capital constante.

Porém, para o capitalista o preço do custo da mercadoria é igual ao montante que adiantou na produção que faz parte do capital constante e o que pagou por salário como capital variável. Para ele o custo da mercadoria é $M = c+v$.

Entretanto, ele vende a mercadoria pela soma do capital constante + capital variável + mais-valia. Para o capitalista a mais-valia não existe, pois não aparece na mercadoria. É invisível. Porém, se vendesse a mercadoria pelo que efetivamente adiantou na produção sairia com o mesmo capital-dinheiro com que começou a produção de mercadorias. O capitalista deve obter na produção uma quantidade maior de dinheiro daquele com que iniciou o processo produtivo. Qualquer montante de dinheiro que ele obtenha acima do que ele investiu é lucro. Seu custo é $c+v = 50$ e o valor é $c+v+m = 60$. O capitalista pode vender a mercadoria por qualquer valor superior a 50 e obtém lucro. Não precisa se apropriar de toda a mais-valia gerada no processo produtivo. Basta que se aproprie de um valor acima de 50.

O capital global adiantado, capital constante + capital variável ($c + v$), ao se materializar no processo de trabalho, repõe o preço de custo da mercadoria e cria um novo valor. É a totalidade desse capital global que entra no processo de valorização do capital. A totalidade inclui a mais-valia gerada no processo de produção.

Os dois componentes da mercadoria, capital variável + capital constante constituem o *custo de produção* da mercadoria que Marx chama de *preço de custo*. O capitalista investe para obter lucro. Esse lucro se origina no terceiro elemento do componente do valor da mercadoria e é a mais-valia, isto é, trabalho não pago e que é a única fonte de novo valor das mercadorias.

A taxa de lucro é igual à relação entre a taxa de mais-valia (m) sobre o capital total adiantado ($c + v$), ou seja, $m/c+v$. Por sua vez a taxa de mais-valia é a relação entre trabalho excedente e trabalho necessário: $m' = m/v$.

Todo o esforço teórico de Marx se orienta na tentativa de explicar a taxa de lucro. A pedra angular da teoria marxista é a mais-valia, pois, o trabalho vivo é a única fonte do valor. A mais-valia, trabalho excedente é a relação do trabalho com ele mesmo. Essa relação assume, quando considerada como a relação entre trabalho excedente e trabalho necessário, o nome de taxa de mais-valia. A taxa de mais-valia, em relação com o capital global total adiantado (capital constante + capital variável) recebe o nome de taxa de lucro. A mais-valia muda de forma e se *inverte no seu oposto*, em taxa de lucro, que mudando de forma e conteúdo se transforma em preço de produção. O agrupamento das diversas partes do valor da mercadoria, que só repõem o valor do capital despendido em sua produção, sob a categoria de preço de custo expressa o caráter específico da produção capitalista. O custo capitalista da mercadoria mede-se no dispêndio em *capital*, o verdadeiro custo da mercadoria no dispêndio em *trabalho*. (Marx, K. 1991, p. 24).

O capital adiantado pelo capitalista, capital constante e capital variável, não é fonte original de riqueza. A fonte original de riqueza é a força de trabalho. O fato de reaparecer o valor do capital constante no produto, não significa que cria valor.⁴⁰

Não se pode chamar o capital de fonte de riqueza por reaparecer seu valor no produto. Só como trabalho acumulado, determinada quantidade de trabalho materializado, o capital adiciona aí o próprio valor ao produto.

O capital produz valor apenas como *relação*, quando, como força coercitiva, coage o trabalhador assalariado a fornecer trabalho excedente, ou incita a força produtiva do trabalho a gerar mais-valia relativa. Em ambos os casos só produzem valor como o poder das próprias condições objetivas de trabalho sobre este, poder estranho ao trabalho; em suma, apenas como uma das formas do próprio trabalho assalariado, como condição do trabalho assalariado. Mas no sentido usual entre os economistas, como trabalho acumulado existente em dinheiro ou mercadorias, o capital, como todas as condições de trabalho inclusive as forças naturais gratuitas, opera produtivamente no processo de trabalho, na produção de valores de uso, mas nunca se torna fonte de valor. Não cria valor novo algum e só adiciona ao produto em geral valor de troca, na medida em que o possui, isto é, em que

⁴⁰ “Pelo fato de que todas as partes do capital aparecem igualmente como fontes de valor excedente (lucro), a relação-capital é mistificada”. Karl Marx. *O Capital*. (1991, p. 35)

representa a tempo de trabalho materializado, de modo que o trabalho é a fonte de valor. (Marx, K, 1981, p, 35)

No começo do Capítulo II do Livro III do *O Capital*, Marx apresenta a forma geral do capital analisando a produção e circulação na sua totalidade ⁴¹, como partes do mesmo processo. Esclarece um aparente paradoxo, isto é, se só o trabalho não pago gera valor – capital variável - qual é a razão pela qual na taxa de lucro deve se considerar a totalidade do capital: capital constante + capital variável? ⁴²

A fórmula geral do capital é $D - M - D'$, isto é, uma soma de dinheiro é lançada na circulação, para se retirar dela uma soma de valor maior. O processo que gera essa soma de valor maior é a produção capitalista; o processo que a realiza é a circulação de capital. O capitalista não produz a mercadoria por ela mesma, não por seu valor de uso ou para seu consumo pessoal. O produto que efetivamente interessa para o capitalista não é o próprio produto palpável, mas o excedente de valor do produto sobre o valor do capital nele consumido. (Marx, K. 1981. p, 31)

Esse excedente de valor é a mais-valia. A mais-valia é a quantidade de trabalho não pago ao trabalhador pelo capitalista. Uma parte da jornada de trabalho de 8 horas, digamos 4 horas, repõe o custo da força de trabalho que é o salário, mais sobram 4 horas de trabalho excedente, trabalho não pago que é o valor a mais e que é apropriado sem contrapartida pelo capitalista. Isso é um exemplo. No processo de produção real há duas grandezas diferentes. A primeira grandeza está constituída pelas quatro horas que pagam os meios de reprodução da força-de-trabalho. A segunda grandeza é o trabalho excedente, a mais-valia que brota no decorrer da jornada de trabalho, durante as oito horas, e que é maior que o trabalho pago.

A troca inicial de equivalentes – salários por tempo de trabalho – se transforma no processo produtivo em troca de não equivalentes. Esse trabalho “a mais”, apropriado sem contrapartida pelo capitalista, é a mais-valia que aparece como lucro do proprietário dos meios de produção.

O lucro considerado como mais-valia é criação do trabalho excedente não pago pelo capitalista e é quantitativamente idêntico à mais-valia, mas qualitativamente diferente, pois é a aparência da mais-valia. A questão que coloca Marx é a transformação do lucro em taxa de lucro. O lucro considerando sua relação com o total

⁴¹ “Ambos, o processo de produção direto e o processo de circulação se entrecruzam e interpenetram constantemente, e, assim, falsificam constantemente os marcos característicos que os distinguem.” (id. *ibid.* p, 35).

⁴² Nesta parte seguimos em parte as indicações de Cláudio Napoleoni. (1985, p. 138 e seguintes).

do capital se transforma em taxa de lucro. Nesse processo a mais-valia não aparece no capital variável e desaparece a origem da fonte do valor.

Trata-se de explicar essa transformação, a transformação da mais-valia em lucro e a transformação do lucro em taxa de lucro. Essas transformações sucessivas ocultam a origem do valor. *Mais-valia e taxa de mais-valia são em termos relativos, o invisível e o essencial a ser pesquisado, enquanto a taxa de lucro e, portanto, a forma da mais-valia como lucro se mostra na superfície dos fenômenos.* (Marx, K, 1981, p, 33)

A explicação dada por Marx para considerar o capital total na formação da taxa de lucro é que o capitalista só pode explorar a força de trabalho proporcionando ao mesmo tempo as condições objetivas para a produção de mercadorias constituída pelos meios de produção e a matéria-prima. O capitalista valoriza seu capital com o uso da força de trabalho e dos meios de produção. O mero uso da força de trabalho sem capital constante ou o inverso não são capazes de criar as condições de produção. Capital variável e capital constante são grandezas imprescindíveis no processo produtivo.

Embora unicamente a parte variável do capital produza mais-valia, só a produz se também as outras partes forem adiantadas, as condições de produção do trabalho. Como o capitalista só pode explorar o trabalho por meio de adiantamento do capital constante, e como ele só pode valorizar o capital constante mediante adiantamento do variável, ambos coincidem por igual em sua imaginação e isso tanto mais quanto o verdadeiro grau do seu lucro não for determinado pela relação com o capital variável, mas com o capital global, não pela taxa de mais-valia, mas pela taxa de lucro, que, como veremos, pode permanecer a mesma e, no entanto expressar diferentes taxas de mais-valia. (id. ibid, p, 33-34)

Dessa aparência que oculta a essência ao mistificar a origem do lucro, que é a mais-valia, decorre a mistificação do capitalista que considera que todas as partes do capital adiantado, sem fazer a distinção entre elas, é a fonte do valor excedente, ou seja, o lucro. *Pelo fato de que todas as partes do capital aparecem igualmente como fontes de valor excedente (lucro), a relação-capital é mistificada.* (id. ibid, p, 35)

A mistificação que é importante e que contraditoriamente é parte do processo real do desenvolvimento da produção capitalista nos mostra como há interversão entre os pólos da relação-de-capital.

A maneira pela qual, mediante a transição pela taxa de lucro, a mais-valia é transformada na forma de lucro é, no entanto, apenas, o desenvolvimento ulterior da inversão (*intersversão*) que já ocorria durante o processo de produção de *sujeito a objeto*. Já tínhamos visto aqui como todas as forças produtivas subjetivas do trabalho se apresentam como forças produtivas do capital. (id. ibid. p, 35-36)

Nessa interversão, mudança do objeto no seu contrário, o sujeito se transforma em objeto e o objeto em sujeito, Marx está analisando o fenômeno como um nível do real. E mostra como a lei do valor é sucessivamente negada (*falseada*) nos seus desenvolvimentos ulteriores. Esse processo está explicitado na passagem da circulação simples de mercadorias à produção capitalista no Livro I, Capítulo XXI e cujo título Rui Fausto traduz como “Interversão das leis de apropriação da produção de mercadorias em leis de apropriação capitalista” (FAUSTO, R: 1983, p, 120)

É importante citar esta passagem que nos permitirá compreender, mais adiante, o problema que estamos analisando: a transformação dos valores em preço.

Dizer que a interposição do trabalho assalariado falseia (*falscht*) a produção de mercadorias quer dizer que, se a produção de mercadorias quiser se manter não falseada (*unfalscht*) ela não pode se desenvolver. (Marx, K. apud Fausto, R, id,ibid p, 120) Esse texto de Marx é preciso ler de acordo com o conjunto do capítulo que descreve uma interversão (*umschlag*), sem atenuar seu sentido: é só quando as leis da produção das mercadorias são “falseadas” (isto é, negadas) que elas são plenamente. (id.ibid. p, 120)

É o que faz Marx. A mais-valia é sucessivamente negada conservando a aparência e negando sua essência. Essa aparência é parte do real e esse real é o que permite seu desenvolvimento. Em outras palavras, a força produtiva do trabalho é negada e aparece o capital, a relação-de-capital como força produtiva única. Nessa aparência não é possível distinguir entre as duas partes que compõem o capital. O capital constante e o capital variável aparecem como uma coisa só e a mais-valia desaparece na aparência dos fenômenos. O trabalho ao tornar-se força-de-trabalho nega seu produto específico, o valor, portanto a mais-valia. Por sua vez, o capital ao se intervir em sujeito é a única forma real, mesmo que falseada (*negada*), para que a mais-valia seja, objetivamente, aos olhos do capitalista, o valor transformado em lucro que, como produto do capital total adiantado, capital constante + capital variável, aparece como se fosse uma totalidade. Essa totalidade, cujas partes são indiferentes ao capitalista, se transforma na sua relação com o lucro, aparência da mais-valia, em taxa de lucro.

A taxa de mais-valia expressa a taxa de exploração e a taxa de lucro nos mostra o grau e velocidade de valorização do capital. Daí a importância da taxa de lucro. Mesmo falseada faz parte da realidade dos fenômenos. É o que orienta ao capitalista na avaliação do seu investimento e é a base da dinâmica da concorrência entre os capitalistas do mesmo ramo de produção e entre os capitalistas de ramos de produção diferente.

A relação quantitativa entre a taxa de mais-valia e a taxa de lucro mostra que a taxa de mais-valia está relacionada diretamente com a taxa de lucro, mas encontra-se relacionada inversamente com a composição orgânica do capital. A taxa de lucro é tanto maior quanto maior é a taxa de mais-valia e é tanto menor quanto maior é a composição orgânica do capital.

Portanto a taxa de lucro deve se transformar em preço. Para que isto ocorra deve haver uma nivelção das taxas de lucro, ou a formação do lucro médio ou preço de produção que regula a taxa de mais-valia que recebe cada um dos capitalistas dos diversos setores produtivos.

Observando a realidade pode se perceber que capitais de igual grandeza movimentam quantidades diferentes de capital constante e de capital variável e se apropriam de diferentes quantidades de mais-valia. Daí que as taxas de lucro de cada ramo de produção sejam originalmente diferentes. (id.ibid., 123). A taxa de mais-valia, relação de trabalho pago e trabalho não pago é a mesma em todas as atividades fabris. Esse é o pressuposto básico, pois os salários e a extensão da jornada de trabalho se impõem socialmente. Mas, as composições orgânicas do capital são internamente diferentes nas diversas esferas de produção, mesmo que a grandeza de sua magnitude seja igual. Por exemplo, suponhamos que o capital adiantado seja igual a $80c + 20v = 100$ na indústria automobilística. E que numa fábrica de roupas o capital adiantado seja igual a $20c + 80v = 100$. A fábrica de carros utiliza mais capital constante que capital variável que indústria que fabrica roupas, mas sua magnitude em termos das partes que compõem o capital constante e variável é a mesma. Partindo do pressuposto que a rotação de capital, salários e jornadas de trabalhos é igual e que a taxa de mais-valia é a mesma a taxa de lucro seria diferente. No exemplo com uma taxa de mais-valia de 100%, o fabricante de carros teria um lucro igual a 10 ($90c + 10v + 10m$) e o preço do carro seria de 110 e a taxa de lucro $10/100 = 10\%$. O fabricante de roupas teria um lucro igual a 80 ($20c + 80v + 80m$) e a taxa de lucro $80/100 = 80\%$. Se as taxas de lucro são diferentes significa que não há nivelamento das taxas de lucro e o lucro de cada capitalista é determinado por outros mecanismos.

Se um determinado setor de produção com capitais de igual magnitude oferecesse possibilidade de auferir taxas de lucro superiores a de outros setores da economia todos os capitalistas correriam para investir nesse setor. Tempo depois pelo excesso de oferta os preços das mercadorias desse setor privilegiado baixariam e se igualariam ou seriam similares às dos outros ramos econômicos e novamente os capitais

de igual magnitude operariam com taxas de lucros similares. Taxa de lucro similar implica que as taxas de mais-valia são as mesmas, independentemente do setor em que os capitalistas aplicam o capital-dinheiro.

O pressuposto de que parte Marx é que na conversão dos valores em preços a taxa de mais-valia permanece imutável e o lucro se nivela em torno de uma média.

Essas diferentes taxas de lucro são igualadas por uma média através da concorrência capitalista que é a média de todas as médias de cada esfera de produção. Não é uma média qualquer. É uma média que se impõe socialmente. O lucro assim calculado, de acordo com a taxa geral de lucro, em capitais de igual grandeza independentemente de sua composição orgânica é o lucro médio. O capitalista em sua esfera particular de produção recupera o preço de custo gasto na produção da mercadoria, mais não se apropria da mais-valia total gerada no seu empreendimento e, por conseguinte da taxa de lucro gerada nessa esfera particular. A mais-valia e o lucro dependem da mais-valia e lucro gerados globalmente no conjunto da economia em um espaço de tempo determinado.

Cada capital adiantado, qualquer que seja sua composição, retira para cada 100, todo ano ou noutro período de tempo, o lucro que cabe, neste período a 100 como enésima parte do capital social. Os diversos capitalistas figuram aqui, no que se refere ao lucro, como meros acionistas de uma sociedade anônima, em que as participações no lucro se distribuem uniformemente para cada 100, de modo que eles se distinguem, para os diversos capitalistas, apenas pela grandeza de capital que cada um investiu no empreendimento global, por sua participação proporcional no empreendimento global, pelo número de suas ações. (id.ibid, p.124)

Como se pode apreciar, no preço de produção da mercadoria o preço de custo se rege pelo preço do capital adiantado pelo capitalista. Ele recupera integralmente o capital adiantado e esse é o preço de custo do preço de venda da mercadoria. O lucro que é adicionado a esse preço não se rege pela massa de lucro que é produzido por ele na sua esfera de produção, senão pela média que lhe cabe como parte alíquota do capital social aplicado na sua totalidade.

Em síntese, como coloca Marx, o lucro é determinado pela composição orgânica nas diversas esferas de produção, ou seja, pela taxa de lucro das esferas individuais e pela distribuição do capital social nas diversas esferas *aplicado a uma taxa de lucro particular, isto é, pela parcela relativa da massa do capital social global que cada esfera particular da produção engole.* (id.ibid., p.127)

Na transformação da taxa de lucro em preço de produção as taxas de lucro de cada setor de produção giram em torno da média geral da taxa de lucro estabelecida pela

concorrência de capitais. Assim, cada capitalista obtém uma taxa de lucro determinada pela média geral da taxa de lucro. Se a taxa média de lucro é de 10% todos os capitalistas obterão uma taxa de lucro em torno dessa média.

Aqui surge o problema. A taxa de mais-valia, relação de trabalho pago e trabalho não pago é a mesma em todas as atividades fabris. Esse é o pressuposto básico, pois os salários e a extensão da jornada de trabalho se impõem socialmente. Mas, as composições orgânicas dos capitais são diferentes nas diversas esferas de produção. A indústria automobilística utiliza mais capital constante que capital variável daquele utilizado por uma indústria que fabrica roupas, como mostramos no exemplo. Portanto, as taxas de lucro das montadoras de carro e dos fabricantes de roupas deveriam ser diferentes. E se as taxas de lucro são diferentes, isso significa que não há nivelamento das taxas de lucro e o lucro de cada capitalista é determinado por outros mecanismos. Mecanismos que não consideram a lei do valor. Com isso a lei do valor e a análise de Marx não teriam nenhum fundamento científico. E a renda da terra que é o valor sobre o lucro médio seria uma categoria de análise completamente fantasmagórica.

Como vimos há duas questões que devem ser compatibilizadas e que estão intimamente ligadas entre si. Por um lado, a sociedade capitalista mostra que para que vigore a lei do valor devem se compatibilizar a igualdade das taxas de mais-valia com a desigualdade das composições orgânicas do capital que deveriam ter como resultado a igualdade das taxas de lucro. A primeira vista tratar-se-ia de algo impossível: taxas de lucro iguais entre capitais com composições orgânicas diferentes devem produzir taxas de lucro iguais. Um exemplo permitirá apreciar melhor essa contradição.

Até agora vimos que o capitalista está interessado exclusivamente no lucro, isto é, a parcela de valor que excede o montante do capital adiantado na produção. Retomando nosso exemplo. O fabricante de carros fez um investimento de R\$ 90,00 em capital constante e de R\$10,00 em capital variável e o fabricante de roupas fez um investimento de R\$20,00 em capital constante e de R\$80,00 em capital variável. O lucro que eles esperam obter é de 100%. O preço da mercadoria seria de R\$110,00 para o fabricante de carros e de R\$180,00 para o fabricante de roupas.

Se a troca se faz conforme a lei do valor que determina que as mercadorias sejam trocadas pelo valor contido nelas, isto é, pelo trabalho socialmente necessário, essa norma não seria cumprida. Para o capitalista A o valor de sua mercadoria seria igual a R\$110,00 (90 de capital constante + 10 de capital variável + 10 de mais-valia) e

para o capitalista B seria igual a R\$180,00 (20 de capital constante + 80 de capital variável + 80 de mais-valia).

Marx está ciente dessa contradição e coloca claramente o problema, para posteriormente apontar qual seria a solução.

Mostramos, pois: que em diferentes ramos industriais, em função da diferente composição orgânica dos capitais e, dentro dos limites indicados, também em função de seus diferentes períodos de rotação, reinam taxas de lucros desiguais e que, portanto também com taxa de mais-valia, apenas para capitais com composição orgânica igual – pressupostos períodos de rotação iguais -, vale a lei (como tendência geral) de que os lucros variam de acordo com a grandeza dos capitais e portanto capitais de igual grandeza, em períodos de tempo iguais, proporcionam lucros de igual grandeza. O exposto vale sobre a base, que até aqui foi a base geral de nossa análise: que as mercadorias são vendidas por seus valores. Por outro lado, não há dúvida de que na realidade, abstraindo diferenças não essenciais, fortuitas e que se compensam, a diversidade das taxas médias de lucro nos diferentes ramos industriais não existe nem poderia existir, sem abolir todo o sistema de produção capitalista. *Parece, portanto, que aqui a teoria do valor é incompatível com os fenômenos factuais da produção, e, portanto, haveria que renunciar de todo a compreender estes últimos.* (MARX, K.:1991, p.118).

O dilema para Marx é muito claro. Se as mercadorias são vendidas pelo seu valor o lucro deveria ser diferente. Vimos que só o capital variável considerado como força de trabalho cria valor e que o capital constante só repassa o valor contido nele. Mas, é uma exigência do sistema que capitais iguais produzam o mesmo lucro, independentemente do peso que tenham o capital variável e o capital constante na composição orgânica do capital. Para o capitalista individual é completamente indiferente se o capital variável é maior ou menor que o capital constante. Para ele, seu capital como vimos no exemplo acima é igual a R\$100. Se a composição interna é como no exemplo acima: 90 c + 10 v ou pelo contrário 20 c + 80 v não interessa. Para ele todas as partes produzem lucro. Porém, se só o capital variável cria valor e as mercadorias são trocadas pelo seu valor, os capitais de composição orgânica mais baixa conseguirão proporcionalmente um lucro maior, por ser maior a quantidade de trabalho vivo contida neles.

As mercadorias se trocam por equivalentes. Eu troco mercadoria A pela mercadoria B pelo seu equivalente proporcional à força de trabalho socialmente necessária, mas como coloca Marx isso aparentemente não acontece, pois há uma exigência da racionalidade do sistema que determina que capitais iguais proporcionem lucros iguais.

Como diz Rui Fausto:

Tudo se passa, pois – e é dessa forma que Marx coloca o problema – como se estivéssemos diante de um impasse. *Ou se conserva a lei do valor, caso em que a exigência de que os mesmo capitais produzam o mesmo lucro (supondo*

as mesmas condições menos a composição) não pode ser satisfeita, ou então se conserva o princípio da igualdade do lucro, mas é preciso então abandonar a lei do valor. (FAUSTO, R:1983, p.116).

E recorrendo a Marx explicita,

Se um capital que se compõe em porcentagem de $90c + 10v$, para um mesmo grau de exploração do trabalho [*a mesma taxa de mais-valia*] produzisse tanta mais-valia ou lucro como um capital que se compõe de $10c + 90v$, seria evidente *que a mais-valia e portanto o valor em geral deveriam ter uma outra forma totalmente (diferente) do trabalho, e que com isto cairia toda base racional da economia política.* (MARX, K. *apud*, FAUSTO, R, id.ibid. p, 116. [parentese meus e grifos Ruy Fausto])

Nesses termos, se capitais de composição orgânica diferente, supondo igual taxa de mais-valia e a mesma rotação do capital, produzem massas de mais-valia iguais, o *valor e a mais-valia deveriam ser coisas diferentes do trabalho cristalizado.* (FAUSTO, R: 1983: p, 117-117) Mas, a suposição da qual parte Marx, no que se refere ao lucro é que este é quantitativamente igual à mais-valia. E é essa perspectiva *que acarretaria conseqüências tão inoportunas para a teoria (a que) deve ser assumida.* (id.ibid. p, 117)

Por outro lado, não há dúvida de que na realidade, abstraindo diferenças não essenciais, fortuitas e que se compensam (*umas as outra, isto é, entre si*), a diversidade das taxas médias de lucro nos diferentes ramos industriais não existe nem poderia existir, sem abolir todo o sistema de produção capitalista. *Parece, portanto, que aqui a teoria do valor é incompatível com os fenômenos factuais da produção, e portanto haveria que renunciar de todo a compreender estes últimos.* (MARX, K.: 1980, p. 118)

Esse dilema se apresenta como uma aporia (FAUSTO, R: 1983, p. 117), isto é, o conflito entre posições contrárias que são conclusivas, mas que se excluem mutuamente como resposta a um mesmo problema. No caso de manter a igualdade dos lucros a lei do valor deve ser descartada e *toda a base racional da economia política*, ou se conserva a lei do valor e nesse caso deve se recusar a igualdade dos lucros para capitais da mesma grandeza.

Deve-se abandonar a teoria do valor – é, sem dúvida, o que se pergunta Marx – e “renunciar a compreensão dos fenômenos”? Ou se devem recusar os fenômenos (se as coisas são assim tanto pior para as coisas...) para guardar a teoria do valor? Marx não poderia acentuar mais a gravidade da parada. (id.ibidem, p. 117).

Na aparência o movimento real do capital aparece incompatível com a lei do valor. É nesse ponto central que na dialética, na contradição entre a essência e a aparência do real está a solução de Marx. Marx nega a aparência (o fenômeno), mas, aí está o escândalo epistemológico, já que como diz Rui Fausto, Marx conserva a essência e o fenômeno (aparência). (id. ibid, p. 119) Nesses termos, a resposta de Marx ao

conservar tanto a essência como o fenômeno, é uma resposta baseada na própria contradição do “real”. É o capitalismo que é contraditório e nesses termos a resposta é uma resposta que assume a contradição do mundo real das mercadorias.

Diferentemente, esclarece Rui Fausto (id.ibid, p. 117), a resposta para esse dilema está dada por aqueles que conservam a essência como Smith e Ricardo ou que conservam o fenômeno como Malthus e Torrens.

Marx se instala na contradição. A contradição em sentido vulgar é aqui “suprimida” e não negada. Porque é a contradição, que se tornou contradição posto que “abre” o caminho que vai da essência ao fenômeno que permite entender a solução dessa aporia. Mas por isto mesmo, seria insuficiente dizer simplesmente que a resposta franqueia o caminho que conduz da essência ao fenômeno; correríamos o risco de interpretar essa resposta de uma maneira clássica. Sendo o caminho da essência à aparência, do simples ao complexo, ainda aqui um caminho contraditório, *ele se abre fechando-se*. O que significa: se a solução do problema reside, como se sabe, no conceito de preço de produção – as mercadorias são vendidas não segundo seus valores ($c + v + pl$) mas segundo os seus preços de produção ($c + v$) (= preço de custo) + lucro médio, estabelecendo uma partilha do conjunto da mais-valia, segundo a grandeza dos capitais, é preciso acentuar o que existe de escandaloso nesta resposta, *exatamente aquilo do que Engels procurava fugir*. Com efeito, se o fenômeno é um nível do real, e é necessário considerá-lo assim, a lei do valor só é conservada ao preço da *negação*. O valor é negado ao nível do fenômeno. E, na medida em que, como vimos, não se pode dizer que a lei do valor tenha chegado a existir antes do capitalismo, se deverá concluir que *é só quando o valor não é mais que o valor é, ou que o valor só é quando ele não é.* (id.ibid., p. 119-120)

A contribuição de Marx, sua originalidade diante da economia clássica, da qual ele tem plena consciência *é o caráter contraditório de sua resposta. Não é recuando diante dos argumentos críticos da lógica da identidade, mas pelo contrário, radicalizando (objetivando) esses argumentos até que eles se voltem contra a lógica da identidade que se encontra a saída.* (id.ibid., p, 120-21) E essa saída é a contradição plenamente assumida, porque o “real” é contraditório.

O capitalista em sua esfera particular de produção recupera o preço de custo gasto na produção da mercadoria, mais não se apropria da mais-valia gerada no seu empreendimento e, por conseguinte, da taxa de lucro gerada nessa esfera particular. A mais-valia e o lucro dependem da mais-valia e lucro gerados globalmente no conjunto da economia em um espaço de tempo determinado.

Cada capital adiantado, qualquer que seja sua composição, retira para cada 100, todo ano ou noutro período de tempo, o lucro que cabe, neste período a 100 como enésima parte do capital social. Os diversos capitalistas figuram aqui, no que se refere ao lucro, como meros acionistas de uma sociedade anônima, em que as participações no lucro se distribuem uniformemente para cada 100, de modo que eles se distinguem, para os diversos capitalistas, apenas pela grandeza de capital que cada um investiu no empreendimento global, por sua participação proporcional no empreendimento global, pelo número de suas ações. (id.ibid, p.124)

Como se pode apreciar no preço de produção da mercadoria o preço de custo se rege pelo preço do capital adiantado pelo capitalista. Ele recupera integralmente o capital adiantado e esse é o preço de custo do preço de venda da mercadoria. O lucro que é adicionado a esse preço não se rege pela massa de lucro que é produzido por ele na sua esfera de produção, senão pela média que lhe cabe como parte alíquota do capital social aplicado na sua totalidade.

Em síntese, como coloca Marx, o lucro é determinado pela composição orgânica nas diversas esferas de produção, ou seja, pela taxa de lucro das esferas individuais e pela distribuição do capital social nas diversas esferas *aplicado a uma taxa de lucro particular, isto é, pela parcela relativa da massa do capital social global que cada esfera particular da produção engole.* (id.ibid., p.127)

Marx coloca reiteradamente que a renda fundiária capitalista aparece na sua essência como uma “irracionalidade” do sistema capitalista. Irracionalidade que emana do caráter da apropriação privada de um meio de produção, a terra, que não tem valor. A propriedade privada da terra como criação do capital é uma contradição emanada do absurdo que representa essa apropriação, esse título de propriedade sobre uma parte do planeta que se ergue em obstáculo para a livre circulação de capitais. É uma contradição específica da apropriação privada da terra na produção capitalista e não representa barreiras intrínsecas, próprias e imanentes à acumulação do capital. A única barreira para a valorização do capital é o próprio capital, mas a apropriação privada da terra e sua exploração sob o regime capitalista de produção obstaculizam a valorização do capital. Como criação do capital a propriedade privada da terra é uma “monstruosidade” e por essa razão sua apropriação pode assumir formas que resolvam essa contradição sem abalar os fundamentos da valorização do capital, e em consequência o próprio sistema capitalista.

A seguir analisaremos a renda fundiária, para cuja compreensão era indispensável, mesmo que de forma sintética, apresentar a conversão da taxa de lucro em taxa de lucro médio para evitar repetições e apresentar nossa exposição de forma mais compreensível.

3.4.2. A renda da terra

A renda da terra é a forma econômica específica, autônoma da propriedade da terra sobre a base do modo de produção capitalista. (Marx, K: 1991; 804).

O monopólio capitalista da terra por uma classe que não participa do processo produtivo é a base do raciocínio de Marx para desenvolver a análise da renda, como forma específica e autônoma da propriedade capitalista da terra.

A propriedade capitalista da terra é uma criação do capital na forma que lhe corresponde para subordinar a agricultura às leis da acumulação capitalista. Porém, essa subordinação encontra uma personagem alheia ao processo de produção, o proprietário fundiário que exige o pagamento de uma renda para colocar sua terra a disposição do capitalista. Entretanto, se o proprietário chegou a constituir uma classe fundamental depois da dissolução das formas de propriedade pré-capitalistas e na fase incipiente de desenvolvimento do capital, posteriormente se tornará uma personagem supérflua no capitalismo plenamente desenvolvido.

A renda da terra paga ao terratenente é o lucro suplementar acima do lucro médio. Entretanto para compreender a interceptação do lucro suplementar específico que é a renda da terra lembremos que o lucro médio ou preços de produção se impõem ao conjunto da sociedade.

O lucro médio se impõe também socialmente na agricultura, mas a determinação dos preços das mercadorias agrícolas tem uma particularidade originada pela apropriação privada da terra que é o meio de produção fundamental na agricultura. Essa apropriação privada e sua expressão econômica que é a renda da terra fazem com que os preços na agricultura sejam determinados de uma forma específica e diferente à das outras esferas econômicas.

O ponto de partida é o lucro médio. Essa é a peculiaridade econômica da renda da terra. O valor gerado na exploração da terra igual ou superior ao lucro médio que constitui a renda da terra é “cedido” pelo capitalista ao grande proprietário fundiário. A renda fundiária capitalista da terra é o lucro extraordinário permanente interceptado pelo dono da terra e parcela particular e específica de mais-valia, valor que não entra na nivelção dos preços de produção.

A renda fundiária capitalista determina que toda terra cultivada paga uma renda que é captada pelo grande proprietário fundiário. Parte-se do pressuposto que os capitalistas não aplicariam seu capital num setor econômico que não garantisse a obtenção da taxa média de lucro. A renda cobrada pelo proprietário fundiário é no caso da renda diferencial o lucro suplementar permanente que reside na apropriação privada

da natureza como força produtiva natural. A renda absoluta é cobrada pelo proprietário fundiário, pelo mero fato de se apossar de uma parte do planeta. Esse “tributo social” que não guarda nenhuma relação com o tributo dos modos de produção precedentes determina que qualquer terra em produção independentemente da fertilidade do solo paga uma renda.

Enquanto as mercadorias originárias dos setores não-agrícolas da economia são vendidas pelo preço de produção, as mercadorias do setor agrícola são vendidas pela taxa média de lucro mais o valor que excede essa taxa, com exceção daqueles casos em que o pior solo paga só a renda absoluta.

Como pode se apreciar a renda fundiária capitalista é uma parcela peculiar da totalidade de mais-valia gerada no processo de produção agrícola. É uma parcela da mais-valia, que metamorfoseada em renda da terra oculta sua essência e aparece como *coisa* que brota da terra. Vejamos com detalhe como se origina o lucro suplementar permanente que se transforma em renda da terra.

Como aponta Marx há que compreender com clareza em que consiste a dificuldade de examinar teoricamente a renda como expressão teórica do modo capitalista de produção. A dificuldade não consiste em explicar o produto a mais (*plus-produto*) que corresponde a esse produto gerado pela aplicação de capital no setor agrícola e a mais-valia correspondente a esse produto excedente. Esse problema se resolve na análise da mais-valia. (Marx, K, 1991, p, 995)

A dificuldade consiste em demonstrar de onde procede – depois da nivelção da mais-valia entre os diversos capitais para formar o lucro médio, a participação proporcional (segundo suas respectivas magnitudes proporcionais) na mais-valia geral gerada pelo capital social em todas as esferas de produção somadas, depois dessa nivelção, depois de já ter-se produzido, na aparência, a distribuição de toda a mais-valia existente para sua distribuição, de onde procede então (...) a parte ainda excedente dessa mais-valia que, sob a forma de renda abona ao terratenente o capital investido no solo. (id.ibid. p, 995-996).

Aceitar que a renda se origina de alguma propriedade intrínseca da crosta terrestre é renunciar a qualquer análise científica, explicita Marx.

Inclusive, a simples noção de que a renda se abona a partir do preço do produto agrícola (...) demonstrava o absurdo de explicar o excedente desse preço sobre o preço de produção corrente, ou seja, a carestia relativa do produto agrícola, a partir do excedente da produtividade natural da indústria agrícola acima da produtividade dos demais ramos da indústria; posto que, ao contrário, quanto mais produtivo seja o trabalho, tanto mais barata será cada parte alíquota de seu produto, porque tanto maior é a massa de valores de uso nos que se representa a mesma quantidade de trabalho, e por tanto o mesmo valor. (id.ibid. p, 996)

A dificuldade consiste então, como aponta Marx, em explicar o excedente do lucro agrícola acima do lucro médio, não a mais-valia, senão o lucro excedente característico desta esfera da produção. O próprio lucro médio é um produto, um processo da vida social que se forma sob determinadas condições históricas e que pressupõe uma série de desenvolvimentos e mediações na produção capitalista. Para que se possa falar de excedente acima do lucro médio, este deve ser o regulador geral da produção capitalista. Deve se impor socialmente.

(...) em formas da sociedade nas quais não é o capital o que leva a cabo a função de forçar o mais-trabalho e de se apropriar ele mesmo de toda a mais-valia em primeira instância, ou seja, aí onde o capital não subsumiu ainda o trabalho social, o só o tem feito de forma esporádica, não é possível falar em absoluto de renda no sentido moderno, da renda enquanto excedente por cima do lucro médio, ou seja acima da participação proporcional de todo capital individual na mais-valia produzida pelo capital social global. (id.ibid, p. 997)

A renda da terra é então um excedente sobre o lucro médio. Para que este tipo de renda exista é necessário que seja o capital quem comande e regule o processo produtivo e imponha o lucro médio.

Para que isto aconteça a renda só pode se desenvolver como renda capitalista na medida em que os produtos agrícolas se convertem em produção de mercadorias, isto é, *na mesma medida em que a produção não agrícola se desenvolve autonomamente frente a ela; pois nessa mesma medida o produto agrícola se converte em mercadoria, valor de troca e valor de uso.* (Marx, K. 1991, p, 820)

Quando a produção capitalista se desenvolve, desenvolve-se, também, a produção de valor, desenvolve-se a produção de mais-valia e de produtos excedentes. Esse maior desenvolvimento possibilita também que se desenvolva *a capacidade da propriedade da terra de interceptar uma parte crescente dessa mais-valia, por meio de seu monopólio da terra, e, por conseguinte acrescentar o valor de sua renda e o próprio preço da terra.* (id.ibid. p, 820). O capitalista é o agente da produção, o terratenente só se apropria da mais-valia e do produto excedente acrescentadas no processo produtivo sem sua intervenção.

Retomando nossa análise constatávamos que a renda da terra é o excedente sobre o lucro médio e permanece a pergunta: porque se origina esse excedente? Como coloca Marx parte-se do pressuposto de que os produtos que pagam a renda do solo são vendidos como todas as mercadorias pelo seu preço de produção. Se assim for, como pode, então, se formar uma renda ou como se transforma uma parte do lucro em renda

da terra e como, por conseguinte, uma parte do preço da mercadoria é apropriado pelo terratenente?

Com o objetivo de demonstrar o caráter geral desta forma de renda, Marx, parte da comparação entre máquinas movidas a vapor, a maioria de um país, e máquinas movidas por quedas hidráulicas naturais. O preço de produção nos setores industriais movidos por máquinas a vapor é de R\$115,00, nas quais foi consumido no processo produtivo um capital de R\$100,00 com uma taxa de lucro de 15%, calculado sobre o capital global utilizado na produção e nas indústrias. E o preço de produção das fábricas impulsionadas por energia hidráulica só ascende a R\$ 90,00, em vez de R\$100,00.

O preço de produção que regula o mercado é de R\$ 115,00 com um lucro de 15%. Os fabricantes que utilizam energia hidráulica vendem seus produtos por R\$115,00 que é o preço regulador médio do preço do mercado. Seu lucro é então de R\$ 25,00, em lugar de R\$15,00. Dessa forma adquire um lucro suplementar de 10%, não porque ele vende sua mercadoria a um preço mais elevado que o preço de produção, senão porque a vende ao preço de produção. Aqui o capital funciona com condições muito favoráveis e que são superiores ao nível médio dos capitais aplicado nessa esfera produtiva.

O lucro extraordinário do fabricante que utilizam quedas de água é igual a qualquer lucro suplementar. É igual à diferença entre o preço de produção individual e o preço de produção social regulador geral do mercado deste setor produtivo.

A diferença reside em que este fabricante utiliza uma força motriz natural e que diferentemente do carvão que transforma a água em vapor não é produto do trabalho, não tem valor. O fabricante que fabrica utilizando o carvão como força motriz também não paga pelo vapor gerado pelo carvão. Essa apropriação das forças naturais é comum a todos os fabricantes que utilizam máquinas a vapor. (id.ibid, p, 818-827, *passim*).

Entretanto, a situação é diferente no caso do fabricante que utiliza forças naturais para gerar energia. *O aumento da força produtiva do trabalho que emprega não emana nem do capital nem do próprio trabalho, senão do mero emprego de uma força natural diferente do capital e do trabalho, mas incorporada ao capital.* (id.ibid. p, 829).

Esta força emana da maior força produtiva do trabalho vinculada à utilização de uma força natural monopolizável que não está à livre disposição de todos os fabricantes que utilizam essa fonte de energia. Só está à disposição daqueles que se apropriam de partes do planeta.

A posse desta força natural constitui um monopólio nas mãos do seu possuidor, uma condição de elevada força produtiva do capital investido que não pode ser conseguido mediante o processo de produção do próprio capital; esta força natural, monopolizável desta maneira, sempre se encontra ligada à terra. Uma força natural semelhante não se conta entre as condições gerais da esfera de produção em questão nem entre as condições da mesma que podem se estabelecer de uma maneira mais geral.

Imaginemos-nos agora as quedas de água, junto com o solo ao qual pertencem em mãos de sujeitos considerados como donos dessas partes do planeta, como terratenentes, de modo que excluam o investimento de capital. Esses indivíduos podem autorizar ou denegar sua utilização por parte do capital. Porém, o capital não pode criar a queda de água por ele mesmo. O lucro suplementar que deriva pela utilização da queda de água, não emana do capital, senão do emprego de uma força natural monopolizável e monopolizada por parte do capital. Sob estas circunstâncias, o lucro suplementar se converte em renda da terra, isto é, lhe corresponde ao proprietário da queda de água. (id.ibid. p. 829-830)

Conforme Marx esta situação não sofreria nenhuma alteração se o próprio capitalista fosse o dono da queda de água. Neste caso se apropriaria do lucro suplementar não como capitalista, senão como proprietário da queda de água. (id.ibid. p. 830). Aqui Marx está analisando o lucro suplementar que se origina na renda diferencial.

No Capítulo LII do livro III do capital, *As Classes*, Marx começa sua análise definindo as três grandes classes sociais da sociedade capitalista a partir de suas fontes de rendimento:

Os proprietários da mera força de trabalho, os proprietários do capital e os terratenentes, cujas respectivas fontes de rendimento são o salário, o lucro e a renda da terra, isto é, assalariados, capitalistas e terratenentes, formam as três grandes classes da sociedade moderna, que se funda no modo capitalista de produção. (id.ib.: p. 1123).

Das três grandes classes, uma delas, o proprietário fundiário que é fundamental na constituição do modo de produção capitalista é supérflua no capitalismo plenamente constituído:

(...) suposto o modo de produção capitalista, o capitalista não é só funcionário imprescindível da produção, mas o funcionário predominante. O dono da terra, ao revê, é de todo supérfluo no modo capitalista de produção. (Marx, K: 1983; 477).

O rendimento do terratenente é a renda da terra. Existem conforme Marx dois tipos de renda fundiária capitalista: a renda diferencial e a renda absoluta. As duas rendas pressupõem a exploração capitalista da terra sempre e quando o capitalista que for cultivar a terra pague uma renda ao proprietário dessa condição natural de produção. No modo de produção capitalista o capital cria uma forma específica de renda que lhe permite que os capitalistas pagando essa renda ao proprietário fundiário tenham sua permissão para aplicar aí seu capital.

A renda diferencial é de dois tipos: renda diferencial I que surge pelas diferenças de localização ou pelas diferenças de fertilidade da terra e renda diferencial II que se refere a aplicação de capitais da mesma magnitude que aplicados sucessivamente na mesma terra têm resultados diferentes.

Os dois tipos de renda têm origens diferentes e um pressuposto comum: a propriedade privada da terra. A renda diferencial representa uma diferença entre o preço de produção e o valor dos produtos agrícolas. A renda absoluta é parte do excedente que em primeira mão o capitalista cede ao proprietário fundiário de parte do lucro suplementar que não entra na nivelção da taxa de lucro.

A renda da terra é a renda de um monopólio especial, único e irreproduzível que é a terra. É renda de monopólio porque seu proprietário exige o pagamento de uma renda para que possa ser explorado. Não é a renda de monopólio que existe pelo de fato de se tratar de um produto raro ou novo no mercado. É renda de monopólio porque lhe confere o poder de decidir se coloca ou não em produção a terra. Isso significa que toda terra, inclusive a de pior solo posta em produção paga uma renda para sua utilização. Mas, também é uma renda de monopólio específica: o monopólio da propriedade da terra permite que o proprietário se aproprie da diferença entre o lucro médio e o valor da mercadoria. Essa capacidade de interceptar esse excedente é uma renda monopólica.

Qualquer que seja a qualidade da terra cultivada o proprietário cobra uma renda. Por essa razão Marx parte do pressuposto que até a pior terra cultivada paga uma renda.

Para ilustrar as diferenças entre renda diferencial e renda absoluta Marx coloca o seguinte exemplo: suponhamos que existem quatro tipos de solos que designaremos com as letras A, B, C, D com fertilidades crescentes de A a C. O solo A é o solo pior, é aquele de menor fertilidade e, portanto, o preço de produção é mais elevado por cada unidade produzida. Esse solo não paga renda fundiária diferencial e só paga a renda absoluta. Os preços da terra de maior fertilidade, por exemplo, B, C e D pagam renda diferencial e renda absoluta por serem seus preços de produção inferiores ao pior solo. Assim sendo, o preço de mercado dos produtos do solo de pior qualidade é igual ao preço de produção + a renda absoluta. O preço de mercado do solo B que já inclui a renda diferencial (d) é igual ao preço de produção + renda absoluta (r) + renda diferencial (r) e assim sucessivamente.

À medida que aumenta a demanda por matérias-primas e alimentos vão se incorporando solos que não pagavam renda. Assim, por exemplo, se aumenta a demanda entra em produção um solo de qualidade inferior ao solo A que por esse

aumento da demanda e aumento dos preços obtém a taxa de média de lucro. Nessa situação, no exemplo colocado, o solo A passa a ser o solo B e o novo solo passa a ser A. O solo B, agora, recebe a renda diferencial e a renda absoluta. Como aponta Marx (1991: 954-955):

O monopólio da propriedade da terra, a propriedade imobiliária como barreira do capital, está pressuposto, não obstante, na renda diferencial, já que sem esse monopólio o lucro suplementar não se converteria em renda da terra e não cairia em poder do terratenente em lugar de ficar nas mãos do arrendatário. E a propriedade da terra enquanto barreira persiste mesmo onde a renda desaparece enquanto renda diferencial.

Entretanto, significa também que a propriedade da terra obstaculiza a livre circulação e concorrência de capitais. Para que os capitalistas possam investir seu capital na terra devem pagar uma renda a seu proprietário.

Há ramos de produção nos quais não é possível que se opere a redução dos valores a preços de produção pela concorrência de capitais, no sentido estrito. Na eventualidade dessa situação acontecer com a *renda agrícola* isso significa que diferentemente do produto de todos os capitais industriais que se movem por altas e baixas em torno ao lucro médio, o preço das mercadorias agrícolas é igual ao valor e, portanto, acima do preço de produção.

Haveria aí, pergunta-se Marx, *barreiras que possibilitem a esse setor de produção retirar da mais-valia nele produzida como sua propriedade, quantidade maior do que é permitida pelas leis da concorrência, do que a que se pode obter na proporção da conta do capital empregado nesse setor?* (id.ibid., p.465).

Suponhamos, que capitais industriais de determinada esfera de produção proporcionem um acréscimo de 10 ou 20 ou 30 por cento de mais-valia que a mais-valia que outros capitais industriais de igual magnitude proporcionam em outras esferas de produção de forma permanente. Se estes capitais, confrontados com outros ramos de produção, fossem capazes de reter esse excesso de mais-valia e impedir que o excesso, esse valor excedente, entrasse na distribuição social geral da mais-valia, se apropriariam de forma permanente de um lucro suplementar.

Na situação descrita haveria dois beneficiários: aquele que recebe a taxa média de lucro e aquele que recebe o acréscimo inerente a esse ramo. Todo capitalista poderia pagar a esse privilegiado o acréscimo obtido nessa esfera de produção e ficaria com a taxa média de lucro. O que interessa a esse capitalista é aplicar seu capital naquelas esferas que proporcionem a taxa média de lucro. Obtida essa taxa é indiferente o setor

onde aplica seu capital. A situação descrita não se alteraria se como condição para aplicar seu capital tivesse que ceder a mais-valia que excede o lucro médio à pessoa que viabiliza seu investimento nessa esfera de produção. Por isso, porque sua aplicação de capital garante o lucro médio, não teria dificuldade em transferir esse excedente de mais-valia ao “privilegiado”, ou seja, ao proprietário dessa condição de produção.

Quando há ramos de produção onde certas condições de produção tais como terras aráveis, jazidas de carvão, minas de ferro, quedas de água etc. – sem as quais não se pode exercer o processo de produção nem produzir as mercadorias do ramo – encontram-se em mãos diversas das dos proprietários ou possuidores do trabalho materializado, das dos capitalistas, dirá então essa outra espécie de *proprietários das condições de produção*.

Se te ceder o uso dessa condição de produção, obterás teu lucro médio, apropriar-te-ás da quantidade normal de trabalho não pago. Mas tua produção te dá um excesso de mais-valia, de trabalho não pago acima da taxa de lucro. Não lanças esse excesso numa conta comum, segundo norma entre vós, os capitalistas, e dele me aproprio: pertence-me. A transação te convém, pois teu capital te dá nessa esfera de produção tanto como em qualquer outra, e além disso esse ramo de produção é muito sólido. Teu capital aí te dá os 10% em trabalho não pago os quais incluem o lucro médio, e mais 20% *adicionais* em trabalho não pago. Pagar-me-ás estes e, para o fazeres, acrescentarás ao preço da mercadoria 20% em trabalho não pago e não ajustarás contas disso com os outros capitalistas. Como tua propriedade de uma condição de trabalho – capital, trabalho materializado – te capacita a te apropriares de determinada quantidade de trabalho não pago dos trabalhadores, minha propriedade de outra condição de produção, a terra, etc., habilita-me a retirar de ti e de toda a classe capitalista a parte de trabalho não pago que ultrapassa o lucro médio. Vossa lei estabelece que, em condições normais, capitais iguais se apropriam de quantidades iguais de trabalho não pago dos trabalhadores, e vós capitalistas podeis impor isso uns aos outros por meio da concorrência. Bem, aplico a lei a ti mesmo. Não te apropriaras do trabalho não pago dos teus trabalhadores em quantidade maior que aquela de que poderias, com o mesmo capital, apropriar-te em qualquer outro ramo de produção. Mas a lei nada tem a ver com o excesso de trabalho não pago que “produziste” acima da cota normal. Quem me impedirá de me apropriar desse “excesso”? Por que deveria; como sói acontecer entre vós, lança-lo, para se repartir entre a classe capitalista, no fundo comum do capital, a fim de cada um tirar dele uma parte alíquota correspondente à cota que tem na totalidade do capital? Não sou capitalista. A condição de produção cujo uso te cedo não é trabalho materializado, mas um produto da natureza. Podes fabricar terra, água, minas ou hulheiras? De modo nenhum. Para mim não existe o meio de coerção que se pode aplicar contra ti, para te fazer vomitar parte do trabalho excedente que tu mesmo capturaste. Dá-me, portanto, o que é meu. A única coisa que teus irmãos capitalistas podem fazer é competir contigo e não comigo. Se me pagares menos lucro suplementar que a diferença entre o *tempo excedente* que obtiveste e a cota de trabalho excedente que te cabe de acordo com a lei do capital, teus irmãos capitalistas acudirão e por meio da concorrência te constringerão a pagar-me lealmente a *importância inteira* que te posso extorquir. (id. *ibid.* p. 474-475).

Esse é um aspecto do problema. O capitalista está interessado em obter o lucro médio e nessas circunstâncias se o investimento na agricultura garante o lucro médio não tem problemas em aplicar seu capital deste setor produtivo.

O outro aspecto é que a aplicação de capital na agricultura não significa que o trabalho é aí mais produtivo e volta o problema do valor a mais da renda absoluta quando os produtos agrícolas são vendidos pela taxa média de lucro.

A decomposição de *mais-valia* em *lucro* e *renda fundiária* não indicaria que o trabalho aí é de per si “mais produtivo” (de *mais-valia*) que na manufatura, e não seria mister, portanto, atribuir à terra poderes mágicos, o que aliás é ridículo por natureza, pois, se *valor = trabalho*, *não pode haver mais-valia = terra* (embora *mais-valia* possa decorrer da fertilidade natural do solo, mas daí de maneira nenhuma poderia resultar *preço mais alto* para os produtos da terra. Muito pelo contrário). (id.ibid. p. 465).

Vimos que se o valor das mercadorias é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário para produzi-las e, se em geral, o valor é apenas tempo de trabalho social materializado, devemos concluir que o preço médio das mercadorias é determinado pelo tempo gasto socialmente na sua produção. Essa conclusão seria correta se o preço médio fosse igual ao valor. Mas, ficou demonstrado que devido precisamente a que o valor da mercadoria é determinado pelo tempo de trabalho, o preço médio das mercadorias nunca pode ser igual ao valor delas - a única exceção é a taxa de lucro individual numa esfera particular de produção quando essa taxa de lucro individual é igual à taxa média da totalidade do capital – embora, e aí está a contradição, a determinação do preço médio só decorra do valor que está baseado na determinação pelo tempo de trabalho. Nesse raciocínio se partiu do pressuposto que até mercadorias – abstraindo o capital constante – cujo preço médio esteja constituído só por salários e lucro médio podem ser vendidas abaixo ou acima do valor. (id.ibid., p. 468).

Por isso, se a circunstância de a *mais-valia* somente se expressar na rubrica de lucro normal não demonstra que a mercadoria se vende pelo valor, também a circunstância de a mercadoria, além de lucro, proporcionar renda fundiária não prova que a mercadoria se venda *acima* de seu valor imanente. Se a *taxa média de lucro* ou *taxa geral de lucro do capital* realizada por uma mercadoria pode estar abaixo de sua própria taxa de lucro determinada por sua *mais-valia* real, fica evidente que, se mercadorias *de um ramo particular de produção*, afora essa taxa média de lucro, ainda rendem outro montante de *mais-valia* com denominação especial, digamos *renda fundiária*, o lucro + a renda fundiária, a soma de lucro e renda fundiária não é necessariamente maior do que a *mais-valia* contida na própria mercadoria. (id.ibid., 469).

Nesses termos, se o lucro pode ser menor que a *mais-valia* imanente da mercadoria, o lucro + renda fundiária não é necessariamente uma soma superior ao valor imanente da mercadoria, ou seja, a *mais-valia*. Essa possibilidade pode ocorrer numa esfera particular de produção diferente da industrial. Mas, se o preço se eleva a um nível superior da taxa de lucro, no caso de livre circulação de capitais e se o total do capital adiantado fosse aplicado na produção de mercadorias, esse volume de capital

estaria sujeito à lei do lucro médio, e sua não observância *seria uma petição de princípios e ainda contradiria diretamente os fundamentos da ciência econômica e da produção capitalista, e desta é aquela apenas a expressão teórica.* (id.ibid. p.470).

Essa hipótese continua Marx, tem como pressuposto o que deve explicar: há determinadas esferas da produção que proporcionam mais lucro que a taxa de lucro médio e que, portanto, se vendem acima do seu valor. Nesse caso, os produtos agrícolas escapariam da lei geral do valor das mercadorias e da produção capitalista. E essa dúvida emana do fato que a renda fundiária junto ao lucro médio gera essa aparência. Quando essa aparência é considerada como o desenvolvimento “real” do valor se mantém teoricamente esse absurdo. (id.ibid., p. 470).

Diante desse aparente impasse a única hipótese possível é que por existirem diversas circunstâncias *históricas e especiais* na esfera agrícola as mercadorias aí produzidas realizam seu valor imanente, mais-valia, e não se submetem às leis do lucro médio. Não se trata então de explicar porque as mercadorias produzidas na agricultura, além do lucro, proporcionam renda fundiária, parecendo violar a lei dos valores.

Trata-se antes de saber como é que essa mercadoria no nivelamento das mercadorias aos preços médios, não tem de ceder as outras mercadorias tanto de seu *valor imanente* que só proporcione o *lucro médio*, e da própria mais-valia realiza ainda uma porção que constitui um excedente *sobre* o lucro médio; desse modo é possível a um arrendatário que emprega capital nessa esfera de produção vender a mercadoria a preços que lhe dêem o lucro normal e ao mesmo tempo o capacitem a pagar a terceiro, ao dono da terra, o excesso de mais-valia realizado *acima* desse lucro. (id.ibid. p. 470).

Observemos que nessa situação, o da produção agrícola, há um duplo movimento que aparece contraditório em si mesmo. Por um lado, as mercadorias agrícolas nivelam o preço de seus produtos da mesma forma que os produtos industriais, isto é, o lucro médio se impõe socialmente, mas, por outro lado, o excedente entre o lucro médio e o valor imanente da mercadoria é determinado através do preço do mercado. Se as mercadorias agrícolas não fossem vendidas pelo valor, tendo como parâmetro o lucro médio, elas necessariamente seriam vendidas acima do valor imanente da mercadoria, o que seria, além de um ótimo negócio, um absurdo teórico. Lembremos que o preço de mercado é o preço de venda ao consumidor, é o preço de venda individual do fabricante industrial de uma determinada esfera de produção. Esse preço de mercado se realiza pela oferta e a procura, nos limites determinados pelo preço de produção e dessa forma oscilam para baixo ou para cima em torno do lucro médio.

Na agricultura os valores não se rebaixam aos preços médios e por isso proporcionam um excedente que é a renda da terra. Para Marx isso se explica em

primeiro lugar pela propriedade capitalista da terra, pois a equalização da taxa de lucro ocorre pela concorrência entre capitais, *pois só o capital tem poder sobre outro capital para executar as leis imanes do capital*. (id.ibid. p. 525).

Mas, há um problema com relação à renda absoluta que não passa despercebido para Marx:

A renda diferencial é possível (*pois*) o produto obtido no pior solo é igual a seu *preço de custo*, que é igual ao valor, como é o caso de qualquer outra mercadoria. O capital investido no pior solo é capital que só se distingue do empregado na manufatura pelo tipo de aplicação, como espécie particular de investimento. Ai transparece, por tanto a validade universal da lei dos valores. *A renda diferencial* – e esta é a renda em melhor solo única e exclusiva – nada mais é que o lucro suplementar que, em virtude de *um valor idêntico do mercado* em cada ramo de produção, proporcionam os capitais operantes em condições melhores que as médias. Esse lucro suplementar só se fixa na agricultura graças a *base natural* dela e, além disso, por ser o dono da terra o representante dessa *base natural*, para ele flui e não para o capitalista. (Marx: 1983, p. 673, parêntese meu)

Segundo Marx, o raciocínio acima se desmorona com o pressuposto de Ricardo de que o preço de custo é igual ao valor. Como já foi visto a transformação dos preços leva ao nivelamento da taxa de lucro entre os diversos capitais porque o valor das mercadorias se distingue de seu preço de produção: podem ser iguais, estarem abaixo ou estarem acima.

O único problema ainda pendente de solução seria: por que em contraste, com as outras mercadorias cujo valor também está acima do preço de custo (*preço de produção*), o valor dos produtos agrícolas não é rebaixado ao *preço de custo* pela concorrência dos capitais? A pergunta já traz implícita a resposta. Porque, segundo o pressuposto, isto só ocorre até o ponto em que a concorrência entre os capitais pode realizar esse nivelamento, o que por sua vez só pode suceder até o ponto em que todas as condições de produção ou são criaturas do próprio capital ou do mesmo modo que estas, estão primariamente a disposição dele. Isto não se dá no caso da terra porque existe a propriedade fundiária. (...) Por isso, a mera existência da propriedade responde à pergunta. Tudo o que o capital pode é sujeitar a agricultura às condições de produção capitalista. Mas não pode privar a *propriedade fundiária* de apreender a parte do produto agrícola, da qual só poderia apropriar-se, não por meio de ação direta, mas depois de estabelecida a *não existência da propriedade fundiária*. (id.ibid: 673-674, parêntese meu)

A renda é a diferença entre o preço de produção e o valor, ou seja, é um lucro suplementar permanente sobre a taxa média de lucro.

Mais adiante Marx volta sobre este problema:

Há antes impossibilidade absoluta de explicar a renda (rent), se o lucro industrial *não* regular o agrícola. A *taxa média de lucro* se estabelece na indústria pelo nivelamento dos lucros dos capitais e pela resultante conversão dos valores em *preços de custos*. Esses preços de custo – o valor do capital adiantado + lucro médio – constituem a *precondição* que a agricultura recebe da indústria, uma vez que na agricultura, por causa da propriedade da terra, não pode ocorrer aquele nivelamento. Se o valor do produto agrícola é maior do que seria o preço de custo, determinado pelo *lucro industrial médio*, o

excedente desse valor sobre o preço de custo (*preço de produção*) forma a renda absoluta. A fim de se poder medir esse excedente de valor sobre o preço de custo (*preço de produção*), o preço de custo (*preço de produção*) tem que ser o primordial, isto é, a indústria tem de impô-la como lei à agricultura. (MARX, K.: 1984, p. 1154).

Aí está em síntese a explicação da determinação da renda absoluta e que responde a pergunta: Por que todo proprietário que coloca as terras em produção cobra uma renda?

Um outro problema é saber quem paga a renda. A renda não pode ser deduzida do lucro médio do capitalista, do contrário ele não investiria num setor de produção que não garante para ele a taxa média estabelecida para qualquer setor da economia. Também não pode ser deduzida aumentando a taxa de mais-valia reduzindo os salários dos trabalhadores, pois estes trabalhariam em lugares que pagam salários médios por esse tipo de trabalho.

Por essa razão Marx afirma que a renda da terra é paga por toda a sociedade. É um tributo social. É um tributo social que aumenta os preços dos alimentos e matérias-primas agrícolas e, portanto, aumenta os custos de reprodução da força de trabalho diminuindo as condições de vida do conjunto da classe trabalhadora. Além disso, subtrai capital dinheiro do processo produtivo.

Nas análises precedentes colocamos que a terra não tem valor, mas tem preço. Como se calcula então o preço da terra? William Petty quando calcula o valor monetário da terra faz segundo Marx, um cálculo muito engenhoso:

Depois de termos achado *a renda fundiária ou o valor do usufruto por ano*, cabe perguntar: *quantas rendas anuais* (como se diz usualmente) formam o valor natural da terra *alodial*? Um número infinito, digamos; então um acre de terra valeria o mesmo que mil acres da mesma terra, o que é absurdo; uma infinidade de unidades é igual a uma infinidade de milhares. Por isso temos de optar por certo *número limitado*, e a meu ver será o número de anos que se espera vivam juntos um homem de 50 anos, um de 28 e outro de 7, isto é o avô, pai e filho. Poucos terão motivo para se preocupar com uma posteridade mais longuína... Suponho por isso que *a soma de rendas anuais que constitui o valor natural de uma área de terra seja igual à duração normal de vida dessas três pessoas*. Ora na Inglaterra, estimamos a duração simultânea de três vidas em 21 anos; em consequência o *valor da terra* estará nas proximidades do mesmo *número de rendas anuais*. (Petty, W. *Apud*, Marx: 1987, p. 346).

No século XVII o capitalismo estava na sua fase embrionária e a terra estava no processo de transformação de propriedade *alodial* em propriedade capitalista. O valor de troca ainda não tinha se apropriado e submetido, às suas leis, o conjunto da economia. Não existia capital financeiro. A terra era trocada por algum equivalente e o equivalente é calculado por Petty de acordo com as rendas prováveis anuais que

obteriam pela exploração da terra o avô, o pai e o filho. Mas, em sua essência, para Petty, o preço da terra é renda capitalizada. Para Marx, também, o preço da terra é renda capitalizada:

Temos visto como todo rendimento determinado de dinheiro pode ser capitalizado, ou seja, considerado como os juros de um capital imaginário. Por exemplo, se a taxa média de juros é de 5%, também pode ser considerada uma renda anual de 200 Libras Esterlinas como juro de um capital de 4.000 Libras Esterlinas. A renda, capitalizada deste modo é a que forma o preço de compra e venda do solo, uma categoria que, *prima facie*, e exatamente, da mesma forma que o preço do trabalho é irracional, já que a terra não é produto do trabalho, e conseqüentemente não tem nenhum valor. Porém, por outro lado, esta forma irracional oculta trás de si, uma relação real de produção. Si um capitalista compra um terreno que dá uma renda anual de 200 Libras pelo preço de 4.000 Libras, obterá uma taxa média de juros de 5% de 4.000 Libras, exatamente da mesma forma que se tivesse investido esse capital em títulos que pagam juros ou si tivesse emprestado esse dinheiro diretamente a uma taxa de 5%. É a valorização de um capital de 4.000 Libras a uma taxa de juros de 5%. Sob tal suposto em 20 anos teria repostado o preço de compra de sua propriedade mediante os rendimentos da mesma. (MARX, K: 1991, p. 801-802)

O fato da terra ter um preço é uma das irracionalidades da propriedade da terra. Como pode ter preço algo que não tem valor? Como pode ter preço uma parte da natureza que é similar ao ar, aos oceanos e a energia solar? A irracionalidade chega ao absurdo quando se fala que a terra é um ativo financeiro e como tal é negociado no mercado financeiro. A terra foi transformada imaginariamente pela ação do capital em mercadoria que tem valor de uso e valor de troca. O problema é que a terra não é mercadoria.

A forma como se calcula o preço da terra, renda capitalizada é a forma como se calcula de forma imaginária qualquer rendimento de dinheiro que pode ser capitalizado, como, por exemplo, títulos da dívida pública. Os títulos da dívida agrária (TDA) correspondem à renda capitalizada da terra com que o governo paga a indenização da terra aos proprietários que tiveram suas terras desapropriadas. Como títulos financeiros são comprados e vendidos na bolsa de valores. Essa forma de cálculo do preço da terra permite que a terra seja considerada um ativo financeiro e possa ser hipotecada. Nesse caso o agente financeiro é quem se apropria anualmente de parcelas da renda capitalizada. A renda capitalizada não é o mesmo que a renda fundiária que é um lucro suplementar e como tal parte de trabalho não pago originado na produção.

Por isso é uma irracionalidade pagar o preço da terra quando ela é desapropriada para fins de reforma agrária. Mais irracional ainda é pagar, além dos juros, a correção monetária de um capital imaginário.

Diferente é a situação quando se compra terra como “reserva de valor”. Nesses casos é outro tipo de especulação financeira. O comprador de terras realiza a transação econômica por razões as mais diversas. Pode ser para se proteger da inflação ou pode ser para “valorizar” a terra por obras de infra-estrutura como estradas, ou eletrificação ou dotação de grandes obras de captação ou desvio de águas que seria o caso típico da renda diferencial I.

Em várias passagens temos colocado que no capitalismo desenvolvido, o que não quer dizer países capitalistas “desenvolvidos” o proprietário da terra é supérfluo e o capitalismo pode prescindir dele. O raciocínio lógico é que se o proprietário da terra é uma figura decorativa por que as terras não são desapropriadas e nacionalizadas ou transferidas a produtores familiares?

A resposta de Marx é de certa forma surpreendente. As razões são de dois tipos: uma política, isto é da perspectiva das classes sociais e outra da perspectiva do movimento do capital. Da perspectiva da luta de classes ele afirma:

Suposto o modo capitalista de produção (...) O dono da terra (...) é de todo supérfluo no modo capitalista de produção. Este modo de produção precisa apenas que a terra *não* seja propriedade comum, se oponha à classe trabalhadora como condição de produção *que não pertence a essa classe*, e se atinge por completo esse objetivo quando a terra se torna propriedade do Estado, isto é, o Estado percebe a renda fundiária. O dono da terra funcionário tão essencial da produção no mundo antigo e no medieval, é na era industrial inútil, excrescência. O burguês radical (cobiçando também a supressão de todos os outros tributos) avança no plano teórico para negar a propriedade privada da terra, que desejaria tornar propriedade comum da classe burguesa, do capital, na forma de propriedade do Estado. Na prática, entretanto, falta coragem, pois o ataque a uma forma de propriedade – uma forma de propriedade privada das condições de trabalho – seria muito perigoso para a outra forma. Ademais, o próprio burguês tornou-se dono de terras. (Marx, K: 1983, p. 477).

A solução econômica de Marx é a nacionalização da terra. Nesse caso desaparece o proprietário da terra e permanece a renda fundiária que é paga ao Estado. Então, é a nacionalização da terra nos marcos da democracia capitalista, pois a permanência da renda fundiária significa que a natureza da apropriação da terra continua sendo capitalista. A diferença é que a renda da terra é paga ao Estado e é um tributo de natureza diferente. É um tributo social que é embolsado socialmente e aí está a diferença. Corre-se o risco real de que sendo o Estado capitalista ele entregue a terra em usufruto aos grandes capitalistas. Se a terra é nacionalizada e entregue para pequenos produtores, para seu usufruto, pagando uma taxa a título de renda haveria uma mudança qualitativa fundamental. É a sociedade, mesmo que o Estado seja capitalista,

que cobra uma renda à pequena produção familiar para que eles tomem conta da terra por longos períodos como bons pais de família, utilizando a feliz expressão de Marx.

Abriria também a possibilidade para que houvesse um florescimento da pequena produção individual. Como a terra é do Estado haveria mais possibilidades de evitar o uso predatório da natureza. Porém como afirma acertadamente Marx a burguesia tem medo da nacionalização da terra, pois a nacionalização de um meio de produção pode levar os trabalhadores a questionar massivamente um sistema que se funda na propriedade dos meios de produção e a apropriação do trabalho excedente criado pela força de trabalho.

Marx aponta também outra razão. *O próprio burguês se tornou dono de terra.* Marx observa que na Europa de seu tempo acontecia o que acontece atualmente no Brasil e que se denomina de “territorialização da burguesia”. Quando o capitalista industrial no Brasil compra terras ele tem alguns ou todos estes objetivos: colocar as terras em produção porque é um bom investimento de capital, pois em algumas circunstâncias pode obter um lucro extraordinário conforme a situação da oferta e demanda nacional e mundial de determinados produtos agrícolas. Outra situação é que o capitalista industrial compre terra para se resguardar da inflação ou esperando sua valorização pela construção de infra-estrutura que “melhore” a localização da terra. Neste último caso não se pode falar de territorialização da burguesia, já que é uma situação conjuntural em que imaginariamente a terra é uma reserva de valor ou um ativo financeiro.

Há um terceiro problema para a nacionalização que Marx não podia prever. A “nacionalização” de meios de produção que são a base do modo de produção capitalista, como a terra, tem um pesado conteúdo ideológico especialmente depois do fracasso da experiência da URSS. A nacionalização, mesmo que não seja necessariamente assim, implicaria para o imaginário social, fortemente ancorado no processo soviético, na proletarianização forçada dos produtores familiares que passariam a ser operários da burocracia estatal que exerceria sobre eles coerções inimagináveis. Essa solução é ideologicamente inaceitável para a sociedade civil.

Esta situação ficou patente na reforma agrária chilena. Quando Eduardo Frei era presidente, a burguesia industrial e financeira não se opôs à reforma agrária. Quando assumiu Salvador Allende, socialista e marxista a situação mudou. Aplicando a mesma lei de reforma agrária que tinha sido votada favoravelmente pelos representantes parlamentares da burguesia industrial eles combateram ferozmente a reforma agrária,

alegando que se tratava de estatização da terra nas quais os assentados seriam trabalhadores do Estado socialista. A realidade demonstrava que era um embuste. A terra desapropriada estava sendo entregue como propriedade para os assentados. O problema era a estatização de algumas indústrias que foram desapropriadas pelo Estado.

Marx aponta também outras situações em que não existiria renda fundiária da perspectiva do movimento do capital sem considerar a luta de classes. Uma situação prevista por Marx para a extinção da renda fundiária ocorre quando se iguala a composição orgânica do capital na indústria e na agricultura. A composição orgânica do capital é determinada pela relação entre a proporção existente entre o capital variável do capital e o capital constante. Se numa esfera determinada de produção a parte variável do capital é superior a seu capital constante, isto é, se a composição média do capital nessa esfera produtiva é inferior à composição média da composição do capital significa que nessa esfera os produtos têm mais valor, pois contêm maior quantidade de trabalho socialmente necessário para sua produção. Em outras palavras como precisa de mais trabalho vivo um capital desse tipo gera mais valor que o capital de outros setores da economia. Por essa razão o valor da mercadoria desse setor da economia está acima de seu preço de produção.

(...) no aspecto teórico está firmemente estabelecido que baixo este suposto pode o valor dos produtos agrícolas estar situados acima de seu preço de produção, isto é, que a mais-valia gerada na agricultura por um capital de magnitude dada ou o que o mesmo, o mais-trabalho que o mesmo põe em movimento e do que dispõe (e, por conseguinte também, o trabalho vivo empregado em geral) é maior que no caso de um capital de igual magnitude e de composição social média.

Em conseqüência, para a forma de renda que examinamos aqui (*renda absoluta*) e que só pode-se produzir sob este suposto basta formular o mesmo. Quando se descarta o suposto, se descarta também a forma de renda que lhe corresponde. (MARX, K: 1983, p. 634)

Isso significa, então, que quando a composição orgânica do capital é a mesma na indústria e na agricultura desaparece a renda fundiária absoluta. O problema é que a renda absoluta, como foi visto, se origina na apropriação privada da terra e seu pagamento é possível pela diferença de composição orgânica do capital. Assim sendo, o problema não se resolve. Composições iguais do capital não eliminam o fato de que o proprietário fundiário exigirá, independentemente da composição orgânica do capital, o pagamento de uma renda para outorgar licença ao arrendatário capitalista para que explore a terra de sua propriedade. Essa é uma contradição real e a única solução é a eliminação da propriedade privada da terra.

A segunda forma apontada por Marx é quando coincidem o proprietário da terra e o arrendatário capitalista numa mesma pessoa. Ou seja, quando o capitalista é ao mesmo tempo proprietário da terra. Também como na situação anterior a renda não se eliminaria, pois o proprietário-capitalista exigiria o pagamento de juros pelo capital imobilizado. A análise de Marx da existência do arrendatário e do proprietário como figuras sociais diferentes, possivelmente se deva a que essa solução é mais “racional”, pois o arrendatário não teria que subtrair capital-dinheiro do processo produtivo imobilizando esse capital na compra da terra.

Do exposto, pode se apreciar que em termos reais a única possibilidade de acabar com a monstruosidade da propriedade privada capitalista e a irracionalidade que esta representa para a acumulação de capital nos marcos da democracia capitalista é a reforma agrária.

Neste caso, pelas particularidades dos pequenos produtores familiares que contratam pouca ou nenhuma força de trabalho e são “trabalhadores de si mesmos” no processo de produção na agricultura não se eliminaria nem a renda absoluta nem a propriedade privada da terra, mas esta ficaria limitada nos seus direitos absolutos proibindo, por exemplo, sua venda, por longos períodos de tempo. A propriedade privada deixaria de ser reserva de valor ou ativo financeiro pondo fim a especulação com terras transformando-a em terra de trabalho. E aí a situação muda completamente.

Muitas vezes se critica a Marx por ele privilegiar a grande propriedade capitalista da terra e criticar severamente a pequena produção. Críticas que não se sustentam nos escritos de Marx. Ele é crítico feroz da propriedade privada da terra, seja esta grande ou pequena.

Aqui no cultivo em pequena escala, o preço da terra, forma e resultado da propriedade privada do solo se manifesta como barreira à própria produção. Na agricultura em grande escala fundada no modo capitalista de produção, a propriedade também se manifesta como uma barreira. Nas duas formas, em lugar do tratamento consciente e racional do solo enquanto propriedade coletiva eterna, condição inalienável de existência e reprodução da série de gerações humanas que se relevam umas a outras é ocupado pela exploração e dilapidação das forças do solo. No caso da pequena propriedade isso ocorre por falta de meios e de conhecimentos científicos para a aplicação da força coletiva social do trabalho. No caso da grande propriedade, isso acontece porque se exploram esses meios com o objetivo de que arrendatários e proprietários enriqueçam com a maior rapidez possível.

Toda crítica à pequena propriedade da terra se resolve, em última instância, na crítica à propriedade privada como barreira e obstáculos opostos à agricultura. Outro tanto acontece com a crítica que inversamente se faça à grande propriedade da terra (,,) Essa barreira e esse obstáculo que toda propriedade privada do solo opõe à produção agrícola e ao tratamento racional, à conservação e melhoramento da própria terra, se desenvolve em

um e outro caso só em diferentes formas e na disputa sobre as formas específicas desse mal, se olvida sua razão última.

A grande propriedade do solo reduz à população agrícola a um mínimo em constante diminuição, opondo-lhe uma população industrial em constante aumento, amontoada nas cidades; desse modo, engendra condições que provocam um desgarramento insanável na continuidade do metabolismo social, prescrito pelas leis naturais da vida, como conseqüência do qual se dilapida a força do solo, dilapidação esta que, em virtude do comércio é levada muito além das fronteiras do próprio país (...) A propriedade do solo em grande escala socava as forças do trabalho na última região em que se esconde sua força natural, e onde se armazena como fundo de reserva para a renovação da energia vital das nações: no próprio campo. (Marx, K: 1991, p. 1033-34).

A renda da terra é a forma econômica da propriedade privada da terra. A existência da renda no capitalismo não se extingue por nenhum dos motivos apontados por Marx. É uma monstruosidade e possivelmente por isso Marx tentou procurar em suas análises formas de acabar com ela na sociedade capitalista.

O que Marx não considerou, e talvez por não ter a compreensão das formações histórico-sociais contemporâneas, é que economicamente há formas de atenuar a perversidade da propriedade privada da terra, como teremos oportunidade de analisar no próximo capítulo - a reforma agrária massiva, entregando as terras aos camponeses.

4. Os camponeses e a renda da terra

Chile, fevereiro de 1972, eu estava de férias. Trabalhava nessa época como pesquisador no Instituto de Capacitación e Investigación en Reforma Agrária (ICIRA). O Instituto tinha sido criado por um convênio entre a FAO e o governo chileno. Mochila no ombro e de carona estava viajando pelo sul do Chile. Perto do Osorno abri jornais atrasados e no principal jornal da direita aparecia na primeira página de forma destacada o titular que dizia mais ou menos o seguinte: “Violentistas” do MCR (Movimento Camponês Revolucionário) tomam fazenda de criação de gado bovino e matam o touro mais premiado do Chile. O touro, de raça holandesa, tinha sido premiado em exposições nacionais e internacionais. A seguir vinham informações detalhadas e um ataque furibundo à reforma agrária. Os jornais que apoiavam o governo informavam de maneira mais sucinta: Em “toma” de fazenda em Osorno morre touro premiado em várias exposições.

No início de 1972 os partidos conservadores estavam reagrupando suas forças e o principal alvo de suas críticas era a reforma agrária. Fiquei curioso e já que estava com tempo livre decidi ir à fazenda mencionada. Chegando à fazenda de carona, fui advertido pelo motorista que receoso me deixou a 1 km da fazenda: cuidado rapaz, que lá a coisa está quente! Fui caminhando com um pouco de receio. Avistei a fazenda e não tinha nenhuma pessoa fora dela. Dentro da fazenda havia um grupo de camponeses conversando. Quando me aproximei fiquei impressionado. A fazenda tinha uma fachada senhorial. Dois grandes portões de madeira na entrada e encima dos portões tinha um grande arco. Ao lado direito estava hasteada a bandeira chilena e no lado esquerdo a bandeira preta e vermelha do MCR (Movimento Camponês Revolucionário). Ao centro, segura por arames, estava a cabeça do touro. Parecia dessas cabeças empalhadas e impressionava pelo seu aspecto. A cabeça do touro dominava todo o cenário. Conservava intacta a majestade que o touro deveria ter tido quando ainda estava vivo.

Ao chegar perto da porta uns oito a dez camponeses com foices e enxadas se aproximaram sorrindo. Os portões da fazenda estavam fechados com grossas correntes e cadeados. Do outro lado do portão me cumprimentaram: bom dia patrãozinho⁴³!

⁴³ Patrãozinho e Sua Mercê eram formas como os camponeses chilenos tratavam cidadãos urbanos ou de outras camadas sociais.

Anda perdido por aqui ou é jornalista? Nem uma coisa, nem outra, respondi. Conteí para eles onde trabalhava e que estava aí para conhecer a história do touro. Gentilmente me convidaram para entrar. Levaram-me para a casa patronal, uma bela casa, onde estava a diretoria, que me perguntou o que estava fazendo por lá. Expliquei mais uma vez quem era e onde trabalhava e queria saber como tinha morrido o touro. “O principal jornal da direita disse que vocês mataram o touro e os jornais do governo dizem que ele morreu durante a “toma” da fazenda. O que aconteceu realmente?

Eles começaram a rir como se eu tivesse contado uma piada muito engraçada. Um deles tomou a palavra: “Nós não estamos rindo de você patrãozinho, desculpe. Nós não contamos toda a verdade para os jornalistas, porque quem sabe o que iam pensar de nós, mas vamos contar pra você. Acontece que a gente tinha mais raiva do touro do que do próprio patrão que explorava a gente. A cocheira do touro que já, já, vamos lhe mostrar é um luxo, e muito mais cara do que nossas casas, que entra água por todos os lados quando chove. Entra água por cima e por baixo. São feitas de madeira e entra frieza por todos os lados. A cocheira do touro tem paredes especiais, telhas da melhor qualidade, um sistema de aquecimento que não deixava que ele passasse frio, e o chão é um chão de rico, daqueles que a gente nunca tinha visto antes. O touro tomava uma água melhor que a nossa e comia rações muito mais caras que a comida que nós comemos.

Todas as semanas vinha um veterinário e passava o dia cuidando do touro. Era um médico especial só para o touro. Nós fazemos filas nos hospitais e somos tratados como cachorros sarnentos. O médico examina a gente em cinco minutos e depois diz que não temos nada. Um filho meu morreu porque arrebentou o apêndice, e um dia antes o médico tinha falado que meu filho estava bom e que se queixava por pura “frescura”. E com o touro era diferente. Por qualquer coisinha o patrão acordava a gente de noite e mandava um de nós buscar o veterinário, fosse de dia ou de noite, sábado ou domingo, estivesse chovendo ou não. Algumas noites no inverno, com chuva e com esse frio a gente ia a cavalo pra cidade buscar o veterinário.

Durante o dia um de nós ficava cuidando do touro e à noite ficava outro. Sentados ou dormindo no chão. Às vezes, o patrão aparecia de noite e se o vigia estivesse dormindo era aquela bronca, com insulto e tudo. O touro ficava olhando e a gente tinha a impressão de que ele ficava caçoando da gente, que ria na cara da gente e que dizia: eu sou mais importante do que vocês. Quando aparecia alguma pessoa importante a primeira coisa que o patrão fazia era mostrar o touro. Ele tratava o touro

com gentileza e amabilidade. Nunca tratou a gente como tratava o touro. O touro era o rei. Tinha as melhores vacas, a melhor comida, o melhor médico, a melhor casa. A gente não era escravo do patrão, a gente era escravo do touro. A gente tinha mais raiva do touro do que do patrão. O touro era nosso patrão e nós seus escravos. Por isso, por essa raiva que a gente tinha do touro, a primeira coisa que fizemos quando “tomamos” a fazenda foi matar o touro. Onde se viu touro mandar na gente? Todos os companheiros queriam matar o touro. Cortamos a cabeça, limpamos e penduramos. Com o resto fizemos um churrasco. Lavamos a alma.

Tomei nota de toda a história e a guardei. Perdeu-se na poeira da vida, e hoje a cito de memória. O fato por ser fortemente simbólico ficou gravado em minha memória, apesar do relato em português perder um pouco da vivacidade e do humor presentes na linguagem dos camponeses.

Anos depois, muitos anos depois, em 1987, trabalhando no Centro de Treinamento Econômico Regional (CETREDE), através de um Convênio com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) estava com uma equipe realizando o diagnóstico do assentamento Califórnia, no município de Quixadá, para a elaboração do Plano de Ação Imediata (PAI). Constatamos que na área de “croas” que eram os melhores solos do assentamento alguns assentados não tinham nenhum hectare de posse e outros assentados “possuíam” 4,0 ha, outros 5,0 ha, e alguns poucos 6,0 ha. Esse era um problema sério, pois os assentados que não tinham áreas de “croas” diminuiriam muito as possibilidades de sustentar suas famílias.

Conversamos numa reunião da equipe e decidimos colocar o problema na Assembléia Geral dos assentados para que eles decidissem o que fazer. Fizemos a proposta de redistribuição das croas entre todos os assentados. A dificuldade de resolução do problema era que essas áreas eram posses antigas de suas famílias, de várias gerações, e o motor dos conflitos que geraram a desapropriação tinha sido a expulsão dessas famílias de suas áreas tradicionais de plantio. Pensávamos de início, que os assentados que tinham áreas superiores a 2,0 ha não aceitariam fazer a redistribuição, e que a reunião seria conflituosa. Ledo engano. Os assentados com áreas maiores aceitaram a proposta sem problemas. Os assentados com mais áreas de “croas” decidiram seguir a determinação da assembléia geral e cederam parte de suas posses sem cobrar nada, estabelecendo a regra de que ninguém teria direito a menos de 1,00 e mais de 2,00ha de posse nas croas. Além disso, as “croas” ficariam como áreas de co-uso. (MIRANDA, Verônica M. M. de: 2008; p. 146-147).

Os exemplos mostram a riqueza e peculiaridade da cultura camponesa. Na primeira situação não hesitaram em matar um touro caríssimo. A dignidade pisoteada durante décadas era mais importante que o cálculo econômico. No segundo caso, a decisão dos assentados foi surpreendente e deixa claro que para os assentados a terra, nesse momento, não era mercadoria, não tinha preço e não havia problemas em ceder parte de sua posse para outros assentados.

O parêntese introdutório traz dois fatos que são simbólicos e que expressam uma maior abrangência do universo cultural dos camponeses, difícil de ser reduzida. Serve, portanto, para realçar o fato de que nossa análise é econômica e, portanto, limitada.

Nossa intenção neste capítulo é tentar situar teoricamente no capitalismo o pequeno produtor familiar ou camponês. Sem camponeses não há reforma agrária, pois estaria ausente seu principal protagonista. Entretanto, como situar o camponês na moderna sociedade capitalista? Ele tem alguma importância ou está destinado a desaparecer como colocam os clássicos marxistas?

No Brasil, e aqui abrimos novamente um parêntese, pois o estudo dos camponeses numa formação social foge dos objetivos desta tese, apontamos algumas questões ao longo do texto só como exemplos - os estudiosos que postulam que os complexos agroindustriais resolveram a questão agrária partem de um pressuposto não explicitado: o camponês como categoria social economicamente importante não existe no Brasil. É um desempregado sem terra ou a terra que tem a usa só como moradia, ou está completamente integrado à verticalização da produção comandada pela agroindústria. O camponês, nessa visão é, no melhor dos casos, um trabalhador rural como qualquer outro ou um desempregado que mora nas periferias das cidades.

São realmente duas questões diferentes: uma é a existência dos camponeses, outra é sua importância econômica. Para alguns estudiosos para os quais a agroindústria resolveu economicamente a questão agrária, a CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura) o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) e a Pastoral da Terra seriam visionários situados fora do mundo real do sistema e recrutariam suas bases sociais na periferia das cidades. Não é preciso recorrer, entretanto, a tabelas do IBGE para mostrar que esse enigmático ser humano existe. E isso outros estudiosos não negam. Segundo outras análises, ele existe, mas não cumpre nenhum papel importante na sociedade brasileira enquanto produtor de alimentos e matérias-primas.

Na Era dos Extremos, Eric Hobsbawm afirma:

A mudança social mais impressionante e de mais longo alcance da segunda metade deste século, e que nos isola para sempre do mundo do passado, é a morte do campesinato.

(...) na década de 30 a recusa dos camponeses a desaparecer ainda era usada correntemente como um argumento contra a previsão de Karl Marx de que eles se extinguiriam.

(...) Contudo, se a previsão de Marx de que a industrialização eliminaria o campesinato estava por fim evidentemente se concretizando em países de rápida industrialização, o fato realmente extraordinário foi o declínio da população agrícola em países cuja óbvia falta desse desenvolvimento as Nações Unidas tentavam disfarçar com uma variedade de eufemismos para as palavras “atrasado” e “pobre”. (1996, p. 284-285)

Nessa afirmação lapidar, o autor está se referindo na realidade a dois processos diferentes, o que pode levar a equívocos. O primeiro diz respeito à morte do camponês e o segundo à diminuição da população rural como processo mundial. Para não tirar conseqüências superficiais e sem querer negar o óbvio, deve-se levar em conta que esses dados consideram números relativos e não absolutos. Mais importante ainda é saber que a mudança demográfica não significa necessariamente que tenha havido mudança radical na organização social do processo produtivo agrário, em escala mundial, como poderia se depreender da afirmação do autor. A produção agrícola que tem sua organização sócioeconômica baseada no trabalho familiar continua sendo relevante, tanto na maioria dos países ricos, como na maioria dos países dito periféricos.⁴⁴

Diante do acelerado crescimento da população mundial nos últimos sessenta anos, a diminuição relativa da população rural é assombrosa e leva realmente a espanto. Mas, se a observamos em números absolutos, essa diminuição não é tão dramática.

Tomemos como exemplo alguns países. No Brasil, em 1940, a população rural representava 68,76% da população que em números absolutos era de 28.356.133 habitantes e a população urbana era de 12.880.182 habitantes. Em 1991 a população rural representava 24,4% da população total e em números absolutos era de 35.834.485

⁴⁴ Vide a análise de Abramovay, Ricardo sobre a importância da produção familiar em alguns países europeus e nos Estados Unidos de América. (ABRAMOVAY, R. 1992)

habitantes (IBGE, 1940 – 1991)⁴⁵. No Chile, em 1940 a população total era de 5.023.539 habitantes das quais 47,46% moravam no campo o que representava um total de 2.384.228 habitantes. Em 1992 os habitantes do setor rural eram 2.207.996 habitantes que representavam 16,54 % da população total. (Instituto de Estadística e Demografia, 1940 e 1992). Na França em 1936 a população rural era de 19.900.000 e representava 48% da população total. Em 1990 era de 14.700.000 e representava 25% da população total (INSEE, 1938-1990).

Em termos absolutos a população rural no Brasil aumentou, no Chile é um pouco menor e na França também. Em números absolutos, nos termos colocados por Hobsbawm o declínio da população rural não tem sido tão dramático.

Entretanto, esse é um problema importante que deve ser elucidado e que como se insere na formação social brasileira está além dos objetivos desta pesquisa. A questão central, porém, é outra. Ao longo deste trabalho temos enfatizado que a reforma agrária é necessária para acabar com a propriedade capitalista da terra, que é uma monstruosidade. Esse tem sido nosso fio condutor e essa questão, como já foi apontada, não foi abordada nem pelos reformistas da década de sessenta do século passado e nem pelos não-reformistas que colocam que o desenvolvimento da agroindústria resolveu a questão agrária.

Assim sendo, pretendemos mostrar, baseado nas análises de Marx, que o pequeno produtor familiar pode ser compreendido, da perspectiva do capital, como um sujeito social que tem um lugar no modo de produção capitalista. As perspectivas de Chayanov são opostas. Para este autor o camponês pertence aos sistemas pré-capitalistas, porém analisa de forma instigante o comportamento da unidade camponesa. Já Tepitch procura fazer uma análise mais abrangente.

Nosso interesse é analisar o camponês, que é considerado uma classe subalterna no sistema capitalista, mas que pode se transformar, através da reforma agrária, numa das classes fundamentais da sociedade.

⁴⁵ Para José Eli Veiga, a população rural no Brasil é atualmente, 2002, de pelo menos 30%. As estimativas atuais seriam “uma ficção” pela metodologia utilizada. (VEIGA, J. E., 2002, p. 55-58).

A citação abaixo mostra que no século XIX o camponês estava integrado na economia mercantil como produtor e consumidor de mercadorias, e Marx o analisa com as categorias da economia capitalista: renda do solo e lucro.

Um camponês alemão que todo o ano produz os próprios elementos de produção – sementes, adubos, etc. – e que junto com a família consome parte da colheita, só desembolsa dinheiro (para a produção mesma) na compra de alguns instrumentos agrícolas e em salário. Admitamos que o valor de todos os seus dispêndios seja 100, a metade a ser paga em dinheiro. Metade do produto ele consome na própria forma física (e isso constitui custos de produção) e metade vende e recebe, digamos 100. Sua renda (*income*) bruta portanto é de 100 e se ele relaciona com o capital de 50, achará 100% de lucro. Se deduzir $50 \frac{1}{3}$ para a renda fundiária e $\frac{1}{3}$ para impostos (ao todo $33 \frac{1}{3}$) restam-lhe $16 \frac{2}{3}$, isto é, $33 \frac{1}{3}$ de 50. Mas na realidade só obteve $16 \frac{2}{3}$ do dispêndio de 100. *O camponês simplesmente calculou errado e logrou a si mesmo*. Erros dessa espécie não sucedem com um arrendatário capitalista (MARX, K: 1983, p. 458-459).

Até 1966, ano em que foram publicados os trabalhos de Chayanov no Ocidente, por Daniel Thorner, a polêmica sobre o significado da permanência de sistemas agrários baseados na força de trabalho familiar tinham tido, em geral, o mesmo destino: uma linha reta que não conduzia quase a lugar nenhum. (CHAYANOV, A, 1973, p.17)

Nas explicações formuladas pela economia neoclássica em suas diversas correntes os “camponeses” são resíduos arcaicos que dificultam o progresso econômico da sociedade industrial. Para muitas análises ditas marxistas, pela ambígua situação de classe dos camponeses eles não podem permanecer, com a universalização do capitalismo, no fio da navalha e estão destinados a desaparecer.

Para a economia neoclássica a existência de *economias camponesas* na moderna sociedade capitalista, a dicotomia entre sociedades atrasadas e sociedades modernas ou sociedades tradicionais e sociedades modernas é ou era um dos fatores estruturais que explicaria a estagnação dos países subdesenvolvidos. Considerava-se que estas sociedades tinham dois setores econômicos estanques entre si: o primeiro estaria constituído por um setor industrializado, capitalista e dinâmico que seria receptivo ao progresso técnico e inovações tecnológicas e que produziria para o mercado e o segundo por um setor tradicional *fechado em si mesmo*, com produção orientada à subsistência e

residualmente para o mercado, com escassa capacidade de poupança interna e impermeável ao progresso técnico.

A produção no setor tradicional é considerado uma simples função da terra e da mão-de-obra devido à carência de uma significativa acumulação de capital. O único laço de importância entre os dois setores é o fluxo de mão-de-obra da agricultura para a indústria e a transferência de um reduzido excedente de produtos agrícolas que alimenta a população nos centros urbanos (HEYNING, K: 1982 p. 120)

Como coloca o autor essa concepção foi elaborada inicialmente por W. A. Lewis (id. *ibid*; p.120). O problema que tentava resolver Lewis era de que forma essa economia fechada, do setor considerado tradicional, poderia abrir-se para o mercado urbano-industrial. Essa dinamização, através de políticas públicas induziria às mudanças estruturais. Operaria de “fora para dentro” através da atração da mão-de-obra ociosa ou desempregada para a cidade. Com isso se criaria um déficit de força-de-trabalho na agricultura e a única alternativa seria uma acelerada modernização da agricultura através da adoção de “tecnologias modernas”. Essa modernização seria estimulada mediante o crédito e a extensão rural.

Com diversas variações, entre elas as de T.W. Shutz, que não cabe analisar neste trabalho, o problema central dessas teorias reside na ruptura de uma atitude pouco permeável às mudanças. Seriam estruturas agrárias consolidadas que não teriam condições de auto-crescimento pela ausência de inovações tecnológicas e pelo esgotamento das técnicas tradicionais utilizadas pelos camponeses. Além disso, essa economia tradicional, com quase nenhuma capacidade econômica interna, especialmente poupança, constituía sério obstáculo ao desenvolvimento do mercado interno entravando os processos de industrialização.

A solução era modernizar essas economias através de sua capitalização na forma de créditos orientados à difusão e adoção de tecnologias, a conhecida “revolução

verde”, acompanhada da incorporação de terras não exploradas mediante a implantação de programas de colonização.

Apesar de o dualismo estrutural ter sido veementemente criticado por ser ahistórico, e por negar relação permanente entre a agricultura e a indústria – mão-de-obra, troca de mercadorias, relações sociais e políticas, fornecimento de alimentos e matérias-primas – essas políticas têm sido aplicadas e se aplicam ainda em praticamente todos os programas de desenvolvimento rural. Em outras palavras, mesmo que teoricamente seja difícil encontrar, atualmente, alguém que defenda essas posições, na prática elas são desenvolvidas em muitos países.

O tripé capital-trabalho-terra é utilizado como se houvesse algum nexos ou relação entre eles na criação de riquezas ou se cada um deles fosse autônomo na formação do valor. Cada um dos fatores de produção é responsável pela produção. O pressuposto implícito é que essas economias têm força de trabalho abundante, pouca terra e pouco capital. Trata-se então de aumentar o capital e a produtividade da terra através de crédito orientado à adoção de inovações tecnológicas. Quando a pressão por terra é muito forte e essa pressão cria “ilhas” contestadoras de certa envergadura social distribuem-se terras de forma limitada e pontual ou se abrem linhas de crédito para a compra de terras por parte dos camponeses, atenuando ou eliminando o foco imediato de conflitos ou tensões sociais.

No Brasil, por exemplo, apesar da precariedade dessas políticas, não se pode negar que tem havido múltiplas tentativas de implementação das mesmas, as quais, baseadas nas teorias da modernização constituem o fundamento teórico não explicitado das políticas de desenvolvimento rural, especialmente no nordeste. Os manuais do Banco do Nordeste do Brasil que vigoraram plenamente entre 1989 e 1996, as políticas de zoneamento rural da EMBRAPA e o Programa no Ceará denominado “Caminhos de

Israel” constituem exemplos primorosos das políticas da revolução verde no *sertão*. A distribuição de terra através da *Reforma Agrária Amiga do Mercado* – que financia a compra de terras de pequenos produtores sem terra - constitui também exemplo dessa política.⁴⁶

O que interessa salientar é que com óticas e políticas públicas diferentes tanto os governos dos países industrializados como os dos países pobres têm tentado implementar políticas baseadas nesses pressupostos. A importância da produção agrícola da pequena produção camponesa na incidência do custo da força de trabalho urbana e no fornecimento de matérias-primas, têm tido, em geral, nos últimos cinquenta anos como preocupação central, programar políticas destinadas a fortalecer a pequena produção para baixar esses custos, possibilitar o fornecimento adequado de matérias-primas e ampliar o mercado interno.

Esse longo parêntese, que nos afastou aparentemente do objetivo central deste capítulo, serve para ilustrar como a finalidade das teorias do *dualismo estrutural* não é o de explicar a permanência e reprodução do “camponês”, senão de transformar “algo” que não se sabe muito bem o que é, algo que é desconhecido, arcaico, não-moderno, em uma espécie de *farmer* ou simplesmente transformá-lo em outra categoria social, através das políticas públicas de modernização da agricultura. Por isso, a ênfase nas soluções meramente economicistas e setoriais. A questão camponesa não é tratada, dessa forma, como uma questão de falta de terra, ou da concentração da propriedade capitalista que leva à expulsão dos camponeses, ao êxodo rural e ao inchaço das grandes e médias cidades, da concentração da renda e do subemprego rural. A questão colocada dessa forma, oculta a questão central da propriedade capitalista da terra e sua expansão na

⁴⁶ Na pesquisa **O Sistema Misto de Produção nos Assentamentos Rurais por Compra da Terra**. In: *O Sistema Misto de Produção nos Assentamentos Rurais do Ceará: Organização e experiências camponesas, Parte II*, mostramos que na reforma agrária de mercado há forte presença do Estado. (GASTELO ACUÑA, R.P.: 2008)

agricultura, no modelo junker como denominava Lênin, em que o desenvolvimento capitalista da agricultura preserva a grande propriedade rural.

4.1. Marx e os Camponeses

Com fundamentos teóricos radicalmente diferentes Marx coloca, também, como tendência do processo de valorização do capital e da implantação das grandes empresas capitalistas na agricultura a extinção dos camponeses. Mas, essa extinção deve ser compreendida considerando as complexidades da análise de Marx. Assim, mesmo brevemente e sem intenções de aprofundar essa árdua construção teórica tentaremos colocar algumas questões centrais que nos permitiram delinear *grosso modo* o lugar teórico do camponês em Marx.

Marx realizou uma vasta análise sobre a agricultura e o capitalismo. O elemento fundante da análise de Marx é que no modo de produção capitalista o capitalista e o trabalhador são encarnações sociais do capital e do salário. Sem o trabalho assalariado e sem o capitalista não existiria a relação básica essencial a esse modo de produção.

A produção capitalista baseia-se na contraposição entre dois fatores, o trabalho materializado e o trabalho vivo. O capitalista e o trabalhador assalariado são os únicos funcionários e fatores de produção cujas relações e antinomia provêm da natureza do modo capitalista de produção (MARX, *apud*, ROSDOLSKY, R: 1969, p.71).

Ou, mais enfaticamente,

Segundo o desenvolvimento que temos realizado, resulta supérfluo comprovar novamente de que modo a relação entre capital e trabalho assalariado determina o caráter total do modo de produção. Os principais agentes deste mesmo modo de produção, o capitalista e o assalariado, só são, enquanto tais, encarnações, personificações do capital e do trabalho assalariado, determinados caracteres que o processo social de produção estampa nos indivíduos; produtos dessas determinadas relações de produção. (id.ibid, p. 61)

Para maior clareza na exposição repetiremos sinteticamente algumas questões que já vimos no capítulo anterior. Lembremos que Marx coloca que os grandes

proprietários fundiários – terratenentes, isto é, os grandes proprietários de terras que arrendam sua propriedade a capitalistas que a exploram - constituem a terceira classe fundamental desse modo de produção. Como entender essa classe? Como surge uma classe que não se origina na relação social de produção básica?

Para Marx os terratenentes não se originam no modo de produção capitalista. Eles são criação contraditória do capital. Tanto assim, que é uma personagem completamente supérflua nesse modo de produção, é uma excrescência inútil, mas sua criação foi elemento decisivo na constituição do capitalismo.

Por certo, que foi um funcionário essencial da produção no mundo antigo e medieval, mas no mundo industrial é uma excrescência inútil. (MARX: 1983, p. 477).

A propriedade fundiária existia antes do capitalismo, mas não como propriedade privada capitalista. As relações de propriedade dos proprietários fundiários com a terra, qualquer que seja a forma que assumisse, já existiam nos modos que precederam o capitalismo. Ela, a relação de propriedade, não é criação do capitalismo⁴⁷. O capitalismo cria a forma de propriedade fundiária correspondente a sua forma de produzir. O terratenente se incorpora ao capitalismo de maneira completamente diferente às formas de incorporação das classes nucleares desse modo de produção. Diferentemente do capitalista e do trabalhador assalariado que são as classes fundantes e constitutivas do capital, a incorporação do proprietário fundiário é posterior à constituição do capitalismo, tanto dialética como historicamente.

Dialeticamente porque a propriedade fundiária capitalista é criação do capital e ao mesmo tempo sua negação por ser uma *contra-relação de produção*. O capital encontra a propriedade da terra como algo estranho a si mesmo, como algo alheio e não criado por ele. Ele transforma historicamente todas as formas existentes das relações de

⁴⁷ O conceito de propriedade privada capitalista é próprio deste modo de produção e o conceito de propriedade depende do conceito correspondente aos modos precedentes.

propriedade entre os sujeitos sociais, seja esta de clã, de propriedade feudal, de propriedade comunitária camponesa ou qualquer outra que exista em propriedade privada capitalista *correspondente* em sua *forma à produção capitalista*, mas que é uma *forma* contraditória e permanentemente negada no processo de valorização do capital.

Correspondente porque mesmo sendo criação do capital, nunca deixa de ser um outro do capital, e como explicamos uma *contra-relação de produção*. O meio de produção fundamental da valorização do capital na agricultura não tem valor e quem é proprietário dessa parte do planeta exige um tributo social, parcela diferente da mais-valia que é a renda capitalista do solo para por em produção essa parte do globo terrestre da qual se apossou.

Como coloca Rasdoslsky, citando Marx, isso não significa que o proprietário fundiário não seja fundamental para a constituição desse modo de produção:

Mas, do fato de que o terratenente, “não seja um agente de produção necessário para a produção capitalista”, não pode se concluir, de modo algum, que seja totalmente desnecessário para a subsistência dessa produção, que o modo de produção capitalista tivesse podido se originar sem a propriedade da terra e desenvolver-se desse modo. Pelo contrário. Se a terra estivesse “de maneira elementar a disposição de qualquer um, faltaria um elemento fundamental para a formação do capital. Esse meio essencial de produção é, com exclusão do homem e de seu próprio trabalho, o único meio original de produção, não poderia ser transferido, apropriado, enfrentando dessa maneira ao trabalhador e transformando-o em trabalhador assalariado. A propriedade do trabalho (...) no sentido capitalista, a produção do trabalho alheio não pago, seria dessa maneira impossível. Assim a produção capitalista não teria nenhuma finalidade”. Desde esse ponto de vista, “a propriedade privada do solo (...) – a propriedade privada do solo por parte de uns o que implica a não propriedade de outros é o fundamento do modo capitalista de produção”. Por isso, o capital não pode existir de modo algum sem a propriedade da terra (à que inclui como sua antítese’), por isso a transformação das condições laborais em capital pressupõe não só “que se exproprie a terra aos produtores diretos’, senão ao mesmo tempo ‘uma determinada forma de propriedade da terra’”. (MARX, entre aspas, *apud* ROSDOLSKY, R 1969, p. 61-62)

O capitalista expropria os produtores diretos e cria simultaneamente uma determinada forma de propriedade da terra. Uma forma que é contraditória com o

capital, mas que é própria dele, por ser sua criação antitética. E a forma econômica dessa propriedade é a renda fundiária.

Mas, se o grande proprietário fundiário é fundamental para a constituição desse sistema de produção, mesmo que posteriormente diante da emergência do capitalista agrário torne-se uma excrescência inútil, o camponês, na teoria, é para o próprio Marx uma *personagem enigmática*.

O camponês, para Marx, reúne em si mesmo o antagonismo das duas classes fundamentais da sociedade capitalista: patrão e operário de si mesmo e essa “*dissociação*”, que é uma abstração, é também historicamente finita no modo de produção capitalista, isto é, ou o camponês se transformará em patrão, através da acumulação de capital ou ele será expropriado da terra e se transformará em operário. Como veremos mais adiante essa “*dissociação*” deve ser compreendida como uma “*esquizofrenia*” do sistema e não do camponês, mas da perspectiva da funcionalidade do sistema capitalista o camponês deveria assumir uma única função:

“Mas que sucede então aos artesãos ou camponeses independentes que não empregam trabalhadores e por isso não produzem na qualidade de capitalistas. E como sempre ocorre com os camponeses (...) são eles *produtores de mercadorias*, e lhes compro as *mercadorias*; se nada se altera, por exemplo, com a circunstância de (...) o camponês produzir sua oferta na medida dos meios de que dispõe (*e o camponês forneça o seu suprimento na medida dos seus meios*). Nessa relação confrontam-me como vendedores de mercadorias e não de trabalho, e tal relação, portanto, nada tem a ver com a troca de capital por trabalho, nem com a diferença entre *trabalho produtivo e improdutivo*, a qual deriva meramente da alternativa de o trabalho se trocar por dinheiro como dinheiro ou por dinheiro como capital. Por isso, não pertencem à categoria de *trabalhador produtivo nem a do improdutivo*, embora sejam eles produtores de mercadorias. Mas sua produção não está subsumida ao modo de produção capitalista”.

É possível que esses produtores que trabalham com meios de produção próprios reproduzam sua própria força de trabalho e, além disso, criem mais-valia, permitindo-lhes sua posição se apropriarem do próprio trabalho excedente ou de parte dele (desde que lhes tomem parte na forma de impostos, etc). E aí encontramos uma peculiaridade característica de uma sociedade onde predomina um modo de produção definido, embora não lhe estejam ainda subordinadas todas as relações de produção. (...) as relações estranhas à essência desse sistema (*feudal*) receberam também *um timbre feudal*; por exemplo, meras relações de dinheiro em que não há vestígio de serviços pessoais mútuos entre suserano e vassalos. Ficção, por exemplo, o pequeno camponês possuir sua terra por via do instituto feudal.

O mesmo se dá no modo de produção capitalista. O camponês ou o artesão independente é dividido em duas pessoas.

(...)

Como possuidor dos meios de produção é capitalista, como trabalhador é assalariado de si mesmo. Como capitalista paga o salário a si mesmo e extrai o lucro do seu capital, isto é, explora a si mesmo como assalariado e se paga com a mais-valia, o tributo que o trabalho deve ao capital. Talvez ainda se pague uma terceira parte como dono da terra (renda fundiária) (MARX, K: 1987, p. 401)

Esses grupos não são produtivos nem improdutivos. Eles são exteriores e interiores ao sistema:

(...) no interior da produção capitalista, certas partes dos trabalhos que produzem mercadorias são executados de uma maneira [tal] que eles pertencem aos *modos de produção precedentes*, nos quais ainda não existe assim de fato a *relação entre o capital e o trabalho* assalariado e por isso as categorias de trabalho *produtivo* e trabalho improdutivo correspondentes ao ponto de vista capitalista não são de modo algum “aplicáveis” (FAUSTO; R: 1987, p. 244)

Interessa-nos, entretanto, salientar somente alguns aspectos dessa questão que nos ajudem a compreender a controversa posição do camponês na sociedade capitalista. Marx está debatendo uma situação social peculiar em relação ao conceito de trabalhadores produtivos e improdutivos no quadro das classes da sociedade capitalista. Nessa análise, as classes se encontram em inércia, como suportes do sujeito histórico que é o capital. No caso do camponês ou do artesão, mesmo como produtores de mercadorias não há venda de trabalho ao capital e sua posterior metamorfose em lucro capitalista. Não há confronto direto com o capital e não há relação de troca direta entre capital e trabalho, e por isso o trabalho, nesse caso, não pode ser considerado produtivo ou improdutivo. *São produtores e vendedores de mercadorias.*

Mas, a mercadoria tem valor de uso e valor de troca. E simplificando, o valor de troca das mercadorias, autonomizado do valor de uso, só existe como trabalho socialmente necessário para o qual é necessário que exista a relação social capitalista: proprietários dos meios de produção e trabalhadores desprovidos dos meios de produção. Como, então, o camponês que não vende a força de trabalho pode ser produtor de mercadorias? Tentaremos entender esse dilema.

Comecemos pelo próprio Marx. A primeira questão é de como entender a *pertença* do camponês a *modos de produção precedentes e o que significa a exterioridade ao modo de produção capitalista*. Essas “classes” são “exteriores” ao modo de produção capitalista, mas são também interiores. (id. *ibid.*: p.244). Como entender essa interioridade/exterioridade?

Por enquanto nos interessa continuar, mesmo de modo geral, com o problema da extinção do “camponês” na forma colocada por Marx. O texto anteriormente citado continua da seguinte forma:

A *dissociação* patenteia a relação normal nessa sociedade. Onde não se verifica de fato, presume-se que exista e, como acabamos de ver, de maneira correta até certo ponto; pois (...) o que aparece aqui como fortuito é a *união*, e como normal, a *dissociação*; daí manter-se a *dissociação* como relação, mesmo quando a pessoa congrega as diversas funções. Sobressai aí de maneira contundente a circunstância de o capitalista como tal ser apenas função do capital, e o trabalhador, função da força de trabalho. É, pois lei que o desenvolvimento econômico reparta essas funções por pessoas diferentes; e o artesão ou camponês, que produz com os próprios meios de produção, ou se transformará pouco a pouco num pequeno capitalista, que também explora trabalho alheio, ou perderá seus meios de produção (de início, isso pode ocorrer, embora permaneça *proprietário* nominal, como no sistema de hipotecas) e se converterá em trabalhador assalariado. Esta é a tendência na forma de sociedade onde predomina o modo de produção capitalista. (MARX: 1987, p. 402-403)

A coexistência no camponês dessa dupla condição, capitalista e operário, não é uma esquizofrenia do camponês é uma esquizofrenia do sistema que distribui funções em que a união dessas funções é fortuita e que a *dissociação* é o normal. A tendência é que essa *dissociação* termine e o desenlace para Marx é muito claro: ou o camponês se transforma em assalariado ou em pequeno proprietário capitalista, mas, *essa é a tendência neste modo de produção*. E como tendência, essa *dissociação* que no caso do camponês é uma abstração, pois na realidade é uma união de duas personagens antagônicas, deve concretizar-se na *dissociação* real - assalariado ou capitalista - que é o normal na lei do desenvolvimento econômico do modo de produção capitalista.

Marx coloca, ainda, uma questão central que diversos autores marxistas desenvolveram posteriormente para explicar a permanência da pequena produção no

capitalismo. Quando Marx diz que o pequeno produtor só pode ser proprietário nominal da terra no caso de que estas estejam hipotecadas, está se referindo a apropriação pelo capital financeiro ou usurário da renda da terra sob a forma de juros. Essa interpretação, que se tornou clássica a partir de Kaustsky (1986, p. 83) é uma das tantas que explicaria a permanência do camponês no sistema capitalista para levar em suas costas esse “anacronismo” histórico.

Para sermos mais rigorosos, esses pequenos produtores seriam para alguns marxistas, mesmo que não utilizem essa categoria, “funcionais” à reprodução do capital. Marx, entretanto, analisando, de modo geral, a permanência ou desaparecimento do camponês fornece elementos que permitem entendê-lo como uma das contradições com que se enfrenta o capital. É uma contradição do capital, mas, sua singularidade enquanto contradição é que é externa e interna a ele mesmo. E esse aspecto não é muito bem compreendido. A dificuldade é esse *enigmático ser social* que provém de um modo de produção precedente, que transformado pelo modo de produção capitalista é externo e interno ao sistema.

Na lógica formal e nas leis da física um objeto não pode ocupar simultaneamente dois espaços diferentes. É, por conseguinte, muito complexo, dessa perspectiva, entender a permanência de algo que deixou de existir, o modo de produção precedente e em consequência o pequeno produtor na nova forma social criada pelo capitalismo. Este contrariando todas as leis da lógica formal continua existindo, em algumas formas de produzir do modo de produção precedente. Ou o modo de produção precedente deixou de existir ou continua existindo. Mas, existindo como?

Esse é um paradoxo mal formulado. Os camponeses são sujeitos originários do modo de produção precedente que deixam de ter existência sob essa forma anterior. O que não quer dizer que não participem plenamente do novo modo. Existem como

exterioridade e interioridade desse novo modo de produção. E a dificuldade reside em compreender essa relação. Esse modo de produção não existe mais. A exterioridade se refere a que essa forma de produzir não é parte do capital, do seu núcleo básico, e por isso é exterior. É exterior porque nas relações sociais não há relações propriamente capitalistas. Não é a sobrevivência de algum modo precedente de produzir, pois sua interioridade no sistema só pode ser compreendida porque o meio de produção fundamental, a propriedade privada da terra é criação do capital. O capital cria uma espécie de *contra-relação de produção que é própria do sistema, que é interna de si mesmo, isto é do capital.*

O ponto crucial é entender a exterioridade de formas sociais que aparentemente pertencem ao modo de produção precedente. É exterior porque não é um processo idêntico ao processo do capital. É uma exterioridade que “existe” no interior desse modo, já que as mercadorias agrícolas vendidas têm as categorias fundamentais do capitalismo: lucro, mais-valia e renda fundiária. Desse modo é e não é uma exterioridade. É uma supressão dialética que ao negar sua existência, enquanto modo de produção precedente no núcleo do modo de produção capitalista, o reconhece como negação do sistema.

Para alguns autores marxistas o modo de produção precedente estaria articulado ao modo de produção dominante e coexistiria com ele. (BARTRA, R: 1978). Tratar-se-ia da articulação de modos de produção. Para outros, o pequeno produtor estaria “subordinado” *internamente ao capital*, cujo interesse econômico é a captura da expressão econômica da propriedade da terra, isto é, a renda fundiária capitalista. A subordinação da pequena produção ao capital, e nós entendemos essa subordinação como espaço *contraditório* da acumulação capitalista, permitiria a apropriação da renda do solo pelas diversas frações do capital: financeiro ou industrial.

O verdadeiro proprietário fundiário, em termos econômicos, é para Marx aquele que se apropria da renda do solo. E para a acumulação do capital esse é, segundo esses autores, o ponto central. Resolvido esse problema, ou seja, resolvido esse problema para o capital, *é indiferente teoricamente a forma e conteúdo que assuma a pequena produção.* (GRAZIANO DA SILVA, J: 1982) Esse tipo de análise mesmo que negue explicitamente sua matriz funcionalista não consegue fugir dela. Não consegue, pois são analisadas as formas não capitalistas existentes no capitalismo como interiores ao próprio capitalismo e não são só interiores a esse sistema de produção, são também exteriores, e a interioridade/exterioridade são dois momentos diferentes.

Ao serem analisadas como funcionais ao desenvolvimento do capital e conseqüentemente como contradição interna própria do capitalismo, similar às contradições gerais desse sistema de produção, essas formas de produzir, entre elas as camponesas, são formas que aparecem em alguns autores como relações pré-capitalistas e em outros autores como relações de produção capitalistas. Ou, como no caso de Caio Prado Júnior, para quem essas relações sociais são em sua essência capitalistas, mas aparecem como relações não capitalistas. (Prado Junior, C.: 1966).

Na realidade, para Marx, são formas que precedem à produção capitalista e não se encontram subsumidas pelo capital, nem formal nem realmente, mas como já colocamos, esses produtores são produtores de mercadorias que têm valor de uso e valor de troca que não se originam numa relação social capitalista. A mais-valia, neste caso, trabalho excedente deles mesmos, pode ou não ser apropriada por eles e em outro nível de abstração, e mesmo que a forma de propriedade seja precedente, ela é transformada, ou melhor, recriada pelo capital. Assim, essas formas de relações sociais pertencem ao núcleo mais fraco do sistema capitalista e são para Marx formas transitórias que têm o *timbre de relações capitalistas.*

Formalmente aparecem, para alguns teóricos marxistas, como relações sociais não capitalistas, mas de fato, a existência da renda fundiária capitalista transforma a propriedade do camponês em algo ilusório – o real proprietário econômico é quem se apropria da renda fundiária – e em termos reais sua condição real, além das aparências, é a de um assalariado. O camponês, levando a análise a sua conclusão lógica, é um assalariado de quem se apropriou da renda, já que não pode ser assalariado de uma abstração. E aí surge um problema teórico e prático insolúvel. Alguns camponeses seriam assalariados *in abstracto* seja do capital financeiro, seja do capital industrial, seja do capital comercial-usurário. Falamos de uma abstração porque não existe o confronto direto entre capital e trabalho e, mais importante ainda, o camponês continua sendo proprietário ou tendo a posse de um meio de produção, a terra e, portanto, não é assalariado. E mesmo que não se aproprie da renda fundiária, vendendo a terra se apropria da renda capitalizada.

A questão de fundo reside na confusão entre duas abstrações diferentes ou momentos diferentes. A apropriação da renda capitalista não significa que a relação social estabelecida no processo de trabalho seja exclusiva e puramente capitalista. Significa que a propriedade é capitalista. A renda do solo capitalista é uma *contra-relação* de produção criada pelo capital e tanto o grande proprietário fundiário como o pequeno proprietário podem se apropriar dela. A renda não tem nenhuma relação com as formas sociais que se estabelecem nas formas concretas que assume a exploração da terra. A relação social entre operários agrícolas e capitalistas agrários é uma relação constitutiva que emana da própria relação capitalista, independentemente de quem se aproprie da renda.

Quando o proprietário fundiário, conforme a tese de Marx arrenda a terra ao capitalista “pode morar em Constantinopla”, já que não tem nenhuma relação com o

processo produtivo. Se o capitalista que arrendou a terra contratar assalariados ou parceiros ou moradores esse é problema particular do capitalista. Esse fato não altera as características, conteúdo e existência da renda capitalista do solo. O camponês em circunstâncias excepcionais pode se apropriar da renda, mas, o fato de que geralmente o camponês não se aproprie dela não o transforma automaticamente em assalariado.

Autores como Martins, que analisam a produção camponesa como “a produção capitalista de relações não capitalistas de produção” acertam plenamente num aspecto. Mas, deixam de lado o fato de que o camponês é possuidor da propriedade capitalista da terra. Ele é proprietário capitalista e as relações que estabelece na exploração da terra com ele mesmo e sua família são não capitalistas, como afirma corretamente Martins. Em certo sentido, incorre num equívoco quando coloca que o capital cria as relações não capitalistas para a reprodução ampliada do capital e as contradições ampliadas do mesmo e cria os empecilhos para sua expansão. E dizemos equívoco porque o camponês é produtor de mercadorias e os empecilhos à sua expansão não se originam na inexistência de relações sociais capitalistas, senão na barreira da propriedade privada da terra que exige o pagamento da renda capitalista da terra.⁴⁸

O capital não cria nem reproduz relações pré-capitalistas. Mas, no modo de produção capitalista existem produtores que *não produzem como capitalistas e que não estão subsumidos a esse modo de produção*. Mas, isso não quer dizer que sejam produtores pré-capitalistas. Como aponta Martins são não capitalistas. No entanto, se defrontam contraditoriamente como vendedores e compradores de mercadorias e

⁴⁸ “A produção de relações não capitalistas de produção expressa não apenas uma forma de reprodução ampliada do capital, mas também a reprodução ampliada das contradições do capitalismo (...) Nesse caso o capitalismo cria, a um só tempo, as condições de sua expansão pela incorporação de áreas e populações às relações comerciais e os empecilhos a sua expansão pela não mercantilização de todos os fatores envolvidos, ausente o trabalho caracteristicamente assalariado”. (MARTINS, J de S.: 1979, p. 21). A crítica de WANDERLEY, M. N. B. é no sentido de que “(...) o camponês é algo novo criado pelo capital e que precisa ser compreendido nesta sua condição de novo e não através de referências ao que deixou de ser?”... não é exatamente o que afirma Martins, mas complementa nossas afirmações de uma outra perspectiva que é o novo. (1985, p. 31)

constituem sujeitos sociais completamente novos identificados pelo paradoxo apontado por Marx.

O camponês como assalariado de si mesmo gera mais-valia e como proprietário faz jus à renda fundiária. A apropriação da mais-valia ou da renda é uma possibilidade que pode ou não se concretizar. É uma relação cujo conteúdo é completamente diferente das antigas relações pré-capitalistas que são relações que precedem o modo de produção capitalista que se caracteriza pelo tipo de renda que é pré-capitalista – renda em produto, renda em trabalho ou renda em dinheiro - e porque a renda não pode se dissociar do sobretrabalho. Lembremos que nas formas de renda pré-capitalista a renda e o sobretrabalho não são separáveis. E essa identidade entre sobretrabalho e renda não é só uma questão econômica. Expressa diretamente as relações sociais e políticas desse modo de produção precedente.

O camponês no capitalismo constitui uma situação peculiar de transição que *tem o timbre das relações capitalistas*, mas, aqui está o escândalo dialético de Marx, esses produtores não produzem como capitalistas, mas não são pré-capitalistas e também não são assalariados fantasiados de pequenos produtores.

Nessa complexa dialética da negação é que Marx situa essas formas de produzir. Na análise funcional o capital deixa de ser *contradição em processo* e se transforma em fator de produção que atua homogeneamente em todos os espaços sociais que são funcionais ao capital. Com isso as formas que assumem a pequena produção são *formas disfarçadas* de algumas das relações do núcleo mais forte do capital. Nessa análise os camponeses não são considerados como uma categoria social específica. São, de forma genérica, dissolvidos na categoria de trabalhadores que cumprem funções na acumulação capitalista.

Na realidade, essa subordinação não é homogênea e também não se reflete de uma única forma na sociedade capitalista. Essa subordinação é contraditória e a forma como transformará as relações econômicas que os sujeitos sociais estabelecem entre si, no processo social, é historicamente determinada. Além disso, a subordinação funcional nega a existência real do pequeno produtor como pequeno produtor. E esse é o dilema a ser explicado: a permanência na sociedade capitalista de uma categoria social que tem como meio de produção fundamental a terra, como propriedade privada capitalista, mas não explora força de trabalho, nem é assalariado, e é algo, portanto, completamente novo no sistema capitalista. Trata-se de explicar *as determinações desse novo*.

Há uma realidade da qual essas explicações não conseguem dar conta. O pequeno produtor familiar não é nem assalariado, nem capitalista e é, ao mesmo tempo, assalariado e capitalista. Tentar explicar, como fazem alguns autores, o camponês colocando como divisor de águas o fato deles se apropriarem ou não da renda, leva a um dilema insolúvel: ou são capitalistas se eles se apropriam da renda ou são trabalhadores se eles não conseguem apropriar-se desta. Essa visão é reducionista no que se refere aos aspectos econômicos e não explica sua identidade como sujeito social, peculiar, particular e que existe praticamente em todos os países do planeta.

O importante é salientar que Marx não pretende analisar a dinâmica interna da pequena produção e as razões de sua permanência no sistema capitalista. Lembremos que o objetivo de *O Capital* é precisamente a análise do capital como sujeito em permanente processo de transformação e, nessa análise, mesmo dedicando grande esforço teórico à agricultura no capitalismo, não há nenhuma teorização acabada sobre a pequena produção nesse sistema de organização social.

Em relação aos modos de produção precedentes e a exterioridade é conveniente esclarecer esse ponto para compreender melhor Marx e também as posições de Chayanov.

As relações estranhas em sua essência a esse sistema recebem o timbre do mesmo. Essas relações são suprimidas, negadas dialeticamente e se *intervertem* naquilo que não são: relações capitalistas que são e não são capitalistas. Não são relações à margem do sistema, a exterioridade não significa que estão fora do sistema, estão dentro dele, fazem parte dele, mas não são em sua essência partes das relações sociais capitalistas.

A exterioridade é explicada por Ruy Fausto pelas trocas. Os camponeses são *exteriores ao sistema, mas as suas trocas se fazem, em parte pelo menos, com agentes que pertencem a grupos interiores ao sistema.* (FAUSTO: R: 1987, p.244). Como esclarece R. Fausto:

Na medida em que as trocas entre os membros dessas ‘classes’ e as classes do modo de produção se fazem segundo as leis do modo de produção e que sob muitos outros aspectos elas sofrem o impacto do sistema a ‘exterioridade’ dessas ‘classes’ é contraditória (id. *ibid.* p. 244)

Depois de se referir à validade geral do significado da exterioridade das relações entre a estrutura de uma formação e sua periferia com relação às formações *subdesenvolvidas*, o autor continua:

(...) a própria existência do periférico depende da natureza da estrutura (é o subdesenvolvimento que torna possível a existência de áreas marginais e ele não é uma carência - uma negação absoluta - do sistema, mas um predicado essencial que o define) a existência da periferia não é absoluta: a periferia ao sistema é periferia do sistema. E as contradições ‘externas’ da estrutura são de alguma forma contradições interiores a ela. (id. *Ibid.*, p. 244)

Esse é, sem dúvida, um aspecto importante. Mas, essa exterioridade tem sido compreendida por muitos autores como algo *alheio*, como algo *que não pertence ao capitalismo*. É uma posição teórica similar às da teoria da modernização com relação às quais muda a linguagem, mas não muda na sua essência o significado. Sob a

denominação de “formação social subordinada” ou “modo de produção articulado ao modo de produção capitalista” a conclusão prática é a mesma: formas de organização da produção que estão fora da organização capitalista.

Gianotti esclarece, ainda mais, o que significa teoricamente para a dialética “essa exterioridade”.

Quando atingimos o nível mais concreto do capital social total, precisamos considerar que, além dos departamentos I e II (ou também III como querem alguns) existe uma espécie de éter, abstração em ato, que se infiltrando pelos poros do sistema capitalista, circunscreve sua exterioridade(...) A dificuldade em pensar a relação entre as relações capitalistas e as relações não capitalistas no interior do sistema total reside no fato de que essa relação tem rigorosamente um caráter dialético. Nesse sentido, o vocabulário do entendimento que usa e abusa das noções de “articulação” ou mesmo de “dominância” é enganador. Esses termos supõem elementos dados, elementos *positivos* que se articulam. Mas a relação que efetivamente existe aqui é a de ‘*Aufhebung*’: *as relações ‘dominantes’ suprimem’ as relações dominadas*. As relações ‘dominadas’ são negadas pelas relações dominantes, embora subsistam enquanto relações ‘negadas’. (GIANOTTI. *Apud* FAUSTO, R, p. 244-245)

Essa negação é uma negação que conserva o que é negado. Isto é, o camponês é negado dialeticamente pelas relações capitalistas fundantes ou constitutivas desse modo, mas elas permanecem como relações negadas no modo de produção capitalista.

O que em parte leva a equívocos é a relação entre a circulação simples de mercadorias, em geral dos camponeses, e o sistema capitalista, a análise do capital como abstração e sua análise como universalidade concreta.

Uma questão é a existência real, histórica, no capitalismo, como parte negada do mesmo, de relações não capitalistas de produção, de “restos” de modos de produção precedentes que permanecem como relações sociais reais, ou, melhor ditas, concretas na exterioridade do sistema. Outra questão é o valor de uso enquanto elemento abstrato e contraditório do valor de troca, como momento de abstração dialética e não como momento do processo histórico real.

São dois processos diferentes que podem levar, e de fato levam, a conclusões errôneas ao confundir a *circulação simples de mercadoria* como processo real histórico

e a *circulação simples de mercadoria* como momento de abstração, de constituição do capital. Nesta última situação o valor de uso está indissolúvel e contraditoriamente ligado ao valor de troca como elemento constitutivo da mercadoria. Essa é a forma de exposição de Marx para chegar à forma desenvolvida do valor. Assim, é fácil confundir os exemplos utilizados na construção dessa abstração, que é o dos *produtores simples de mercadorias*, com a realidade histórica, isto é, a relação entre as formas precedentes de produzir e o modo de produção capitalista.

Em relação à primeira questão o equívoco mais comum é pensar que a aparência, o camponês que trabalha com força de trabalho familiar, é imutável e não muda pela ação do capital. O outro erro é pensar que essa aparência muda tanto e que só formalmente ele é camponês, porque na realidade sua identidade social é outra.

Evidentemente, essas relações não permanecem iguais ou idênticas a como eram anteriormente. São modificadas radicalmente pela ação do capital, mas essas modificações não modificam a natureza social do camponês, nem são redefinidas, são radicalmente quebradas:

A forma da propriedade da terra que consideramos é uma forma histórica específica, a forma *transmutada* por influência do capital e do modo de produção capitalista, tanto da propriedade fundiária feudal como da agricultura pequeno-camponesa praticada como ramo da alimentação na qual a *posse* da terra aparece como uma das condições de produção para o produtor direto e sua *propriedade* da terra como condição mais vantajosa, como condição para o florescimento de *seu* modo de produção. Assim, como o modo de produção capitalista pressupõe, em geral, que se exproprie aos trabalhadores de suas condições de trabalho, assim pressupõe na agricultura que aos trabalhadores da terra se lhes exproprie a terra e fiquem subordinados a um capitalista que explora a agricultura com vistas ao lucro. Por isso, para nossa exposição é um dado completamente indiferente que lembremos que também tenham existido ou que existem ainda outras formas de propriedade da terra e de agricultura. (MARX, K: 1992, p. 792)

E mais adiante:

Mas a forma em que o incipiente modo de produção capitalista encontra a propriedade da terra não lhe é a forma correspondente. Só ele mesmo cria a forma correspondente a si mesmo mediante a subordinação da agricultura ao capital; dessa maneira, com isso então a propriedade feudal da terra, a propriedade clânica ou a pequena propriedade camponesa com comunidade da marca, se transmuta na forma econômica correspondente a

este modo de produção por mais diversas que sejam suas formas jurídicas (id. *ibid.*, p. 794)

A *transmutação* da forma se refere à expressão econômica da propriedade fundiária. As formas precedentes de renda – renda em produto, renda em trabalho, renda em dinheiro – se metamorfoseiam, *se dissolvem* em renda capitalista, diferencial e absoluta, pela ação do capital. Nesse processo, que não é uma seqüência histórica, essas formas de renda não guardam nenhuma semelhança com a renda fundiária capitalista. Isso significa que o conteúdo das relações sociais dos camponeses pode permanecer aparentemente inalterado. Aparentemente, porque o processo de produção baseado na forma de trabalho familiar continua possivelmente sendo o mesmo, mas a expressão econômica da propriedade ou posse da terra dos camponeses é modificada pela renda fundiária capitalista e esse fato modifica as relações dessa forma de produzir com o núcleo capitalista mais forte. Esse é o significado da transformação da pequena produção para formas capitalistas *que lhe correspondem*. O que significa que trazem dentro de si todas as contradições do capitalismo e não as contradições do modo de produção precedente.

Este complexo e enigmático sujeito social tem plena substância social e os problemas para sua compreensão se encontram nas complexas relações que se estabelecem tanto no núcleo familiar como com o núcleo capitalista.

Marx fornece os elementos para isso. Na citação acima Marx escreve que a forma de propriedade fundiária que o capital encontra não é aquela correspondente ao modo de produção capitalista e que ele a transmutará na forma que lhe corresponde. Aqui, a propriedade muda de posição, já não é a forma de propriedade precedente. É uma nova forma de propriedade.

Há duas formas de considerar essa transformação: a do marxismo vulgar que a considera como etapa de um processo sucessivo e contínuo e a de Marx como fratura radical com a situação anterior.⁴⁹

Os signos indicadores de algo mais elevado (*Andeuteungen auf Huheres*) nas espécies animais de ordem inferior só podem, pelo contrário, ser compreendidos quando o mais alto ele próprio já é conhecido. Assim a economia burguesa nos dá a chave da economia antiga. Mas de modo algum à maneira dos economistas que apagam todas as diferenças históricas e vêem em todas as formas sociais as formas burguesas. Pode-se compreender o tributo, o dízimo, etc., quando se conhece a renda fundiária. Mas não se deve identificá-los. Como de resto, a sociedade burguesa é ela própria só uma forma contraditória do desenvolvimento, relações (que pertencem) a formas anteriores se encontram nela freqüentemente só totalmente estioladas ou totalmente travestidas. Por exemplo, a propriedade comunal. Se, portanto, é verdade que as categorias da economia burguesa possuem uma verdade para todas as outras formas sociais, isto só deve ser admitido (*nehmen*) *cum grano salis*. Elas podem conter as mesmas desenvolvidas, estioladas, caricaturadas, mas sempre com uma diferença essencial. (MARX, K. *Apud*, FAUSTO, R: 1987, p. 17)

Rui Fausto está analisando uma questão central do pensamento de Marx: a apresentação da sucessão dos modos de produção. Esse ponto, especificamente em relação à transformação das relações de propriedade e as formas correspondentes de renda em geral não é bem compreendido. A sociedade burguesa nos dá a chave para compreender formas sociais anteriores, mas com uma diferença essencial: elas podem conter alguma dessas formas anteriores, mas mesmo que de forma desenvolvida, sua forma é estiolada e caricaturada. Em outras palavras, essas formas são outra coisa.

É uma fratura radical com as formas anteriores. E como coloca Rui Fausto *isso é escandaloso* por duas razões: primeiramente, o que era parte importante do todo no modo anterior deixa de ser parte desse todo na forma superior. É uma parte que deixa de ser parte. E, em segundo lugar, essas formas desenvolvidas nos dão os elementos para compreender as formas anteriores, mas sem esquecer que não há nenhuma continuidade entre elas porque há um duplo *devir*. No primeiro devir elas são radicalmente fraturadas,

⁴⁹. Esta parte acompanha as colocações de Fausto, R. (1987, p. 15 e seguintes.)

extintas e no segundo, são constituídas, criadas, de forma completamente diferentes. E por isso as formas anteriores aparecem *estioladas e caricaturadas*, já que não são mais o que eram.

Assim, a pequena produção camponesa no capitalismo conserva somente seu nome, pois é completamente diferente à pequena produção camponesa dos modos precedentes.

Marx coloca que conhecendo a renda fundiária podemos conhecer o tributo antigo, mas não podem ser identificados. Assim, para sermos mais claros, quando consideramos os três tipos de renda pré-capitalistas, a renda em trabalho, a renda em produto, e a renda em dinheiro, temos a impressão que aparecem sucessivamente na história. Que cada uma delas engendrou a subsequente. Na realidade, cada uma delas indica um desenvolvimento superior ao anterior, mas como abstração dialética e não como sucessão histórica. As três formas de renda são pré-capitalistas porque têm uma característica comum: independentemente da forma que se reveste o pagamento de renda, a renda não se diferencia do sobretrabalho.

A situação é completamente diferente na sociedade capitalista: a renda e o lucro (*mais-valia prisioneira da sua forma*) são parcelas diferenciadas de mais-valia. Na renda capitalista do solo as formas de renda pré-capitalistas aparecem “estioladas e caricaturadas”.

Dessa forma as relações sociais e a relação com as forças produtivas do camponês que produz com sua família na sociedade precedente ao capitalismo aparecem “estioladas” e “caricaturadas” nas relações sociais e na relação com as forças produtivas do camponês no capitalismo. Essas formas não guardam em si um átomo de relações pré-capitalistas, mas também não estão plenamente subsumidas na produção capitalista, mesmo que o cálculo econômico se realize com as categorias capitalistas.

Portanto, o próprio camponês é um camponês que é e não é capitalista. Essa afirmação é uma contradição porque é em si mesmo, como camponês, que o camponês é uma realidade contraditória.

Tanto é assim, que podemos apreciar o cálculo econômico do camponês, que Marx faz nas primeiras páginas das *Teorias*, utilizando as categorias econômicas do capitalismo e chega à conclusão de que a ilusão de ganho maior por parte do camponês é porque ele se logrou a si mesmo ao errar no cálculo econômico. Em toda a polêmica com Rodbertus, nas *Teorias*, Marx ridiculariza a Rodbertus porque utiliza como referência os camponeses da Pomerania, os que, segundo Marx, diferentemente dos arrendatários ingleses fazem mal seus cálculos, se logram a si mesmos e logram a Rodbertus. Além das ironias, Marx salienta o “caráter” capitalista desses camponeses, através de cálculos econômicos que realiza, mas não porque realizam cálculos senão porque estes pressupõem que nas mercadorias que produzem levam embutidos a renda da terra e o lucro.

A segunda distinção se refere à circulação simples de mercadorias ou à produção simples de mercadoria como uma abstração na explicação teórica do modo de produção capitalista. Essa abstração é desenvolvida no Livro I do O Capital até o processo de acumulação primitiva, a partir da qual as sucessivas abstrações vão sendo determinadas pela análise do capital como processo. A produção de valores de uso não está dissociada do valor de troca e, por conseguinte, Marx não está se referindo a produtores simples de mercadorias. Está elaborando os momentos de constituição do Capital como sujeito e das classes fundamentais como suportes desse sujeito.

Nas décadas de setenta e oitenta do século passado surgem no Brasil outras posições com relação à pequena produção que utilizando o escopo teórico marxista explicam os mecanismos da permanência e reprodução dos camponeses.

José Graziano da Silva, depois de rejeitar as concepções que consideram a pequena produção como um *modo de produção camponês* ou como resquícios de modos de produção anteriores, ou *como mera recriação pelo capital de algo alheio, externo a ele* afirma:

Ao contrário, para nós, a pequena produção está inserida no capitalismo como parte dele mesmo, como uma forma adequada (em determinadas circunstâncias e momentos concretos) ao movimento de acumulação (Isso significa que o camponês participa do movimento de reprodução ampliada do capital em geral). Em outras palavras, a 'reprodução camponesa' não se prende a nenhuma lógica própria, nem a nenhuma superioridade técnica que lhe seja intrínseca, senão ao movimento do próprio capital, que a recria de acordo com seus interesses. Não é absolutamente a recriação de um produtor independente de mercadorias, muito menos de um produtor de valores de uso ou de um camponês no sentido clássico; é, pelo contrário, uma forma concreta de reprodução do próprio capital via "um novo camponês", que nada é mais do que um trabalhador para o capital. (GRAZIANO da SILVA, : 1982, p. 130-132).

Para o autor a permanência do camponês está inserida plenamente no capitalismo e existe e é recriada pelas necessidades de reprodução do capital. É um novo camponês, que é um trabalhador para o capital. Poder-se-ia argüir que da mesma forma que o camponês é recriado pelo capital, por sua necessidade de acumulação, poderia ser extinto quando o capital não precise mais dele.

Esse conceito, de trabalhador para o capital, que Graziano da Silva utiliza tinha sido desenvolvido por Maria de Nazareth B. Wanderley de outra perspectiva e teoricamente de maneira diferente, a partir do conceito de "propriedade" na forma analisada por Marx nas "*Grundrisse*". (WANDERLEY. M.N.B., 1985).

Para a autora, uma das formas do capital superar as barreiras da propriedade privada da terra e o pagamento da renda fundiária seria através do camponês. O camponês não está interessado em se apropriar nem do lucro nem da renda fundiária. Seu interesse é reproduzir suas condições de trabalho e de vida. Através do sistema hipotecário a renda fundiária e o lucro seriam apropriados pelo capital financeiro, já que os juros constituiriam o total da mais-valia (lucro e renda fundiária). Dessa forma, o capital se apropriaria economicamente da propriedade camponesa e o camponês

ocuparia o espaço para a valorização do capital. A propriedade da terra seria meramente formal e o camponês na realidade seria um trabalhador para o capital. Assim sendo, o camponês desempenharia papel importante na acumulação e reprodução do capital.

O instigante ensaio de Maria de Nazareth Wanderley tem o grande mérito de analisar o camponês a partir do conceito da propriedade capitalista da terra. Sem entrar na análise da natureza da propriedade capitalista, parte do pressuposto que o camponês deve ser compreendido através desse prisma. A autora, acompanhando o raciocínio leninista, aponta que se a propriedade da terra possibilita que o camponês se aproprie da renda da terra é capitalista, caso contrário é um trabalhador para o capital.

A relação social capitalista não se configura pela apropriação ou não apropriação da renda fundiária. Existe porque o capitalista de posse de capital-dinheiro compra a força livre do trabalhador para produzir mais-valia. A renda da terra é uma parcela de mais-valia que tem a particularidade de se originar no processo de produção, mas que é paga pelo conjunto da sociedade.

Em outras palavras, é difícil compreender que o camponês seja um trabalhador para o capital ou um proprietário capitalista em função de se apropriar ou não da renda fundiária. O elemento distintivo do camponês é trabalhar com sua família e ser proprietário ou posseiro da terra que é uma propriedade capitalista. É um proprietário capitalista cujas relações sociais são e não são capitalistas, que produz e vende mercadorias e que compra mercadorias para consumo pessoal e produtivo.

É sugestivo constatar que os dois autores recorrem a idênticas referências de Lênin para caracterizar esse *novo camponês*.

A tese segundo a qual o capitalismo necessita de operários livres e sem terra é frequentemente compreendida de forma demasiado trivial. Isso é perfeitamente verdadeiro enquanto tendência básica, mas o capitalismo penetra na agricultura de maneira particularmente lenta e toma formas muito variadas. Aos proprietários rurais muito amiúde interessa que terras sejam distribuídas aos operários agrícolas é um tipo próprio a todos os países capitalistas, variando conforme às condições nacionais (...) Em cada um deles

encontramos traços de regimes agrários particulares, de uma específica história de relações agrárias”.

(...) a massa do “campeinato” ocupa hoje um lugar perfeitamente determinado no conjunto do sistema de produção capitalista - o lugar de operários assalariados, agrícolas e industriais. (LENIN, V.I. 1985, p. 116-117)

A terra no modo de produção capitalista é uma contra-relação de produção e como contra-relação de produção não é um espaço de operação do capital no estrito sentido do termo. O problema reside em que teoricamente, conforme Marx, a terra é um meio de produção que, no entanto, não é capital por não ser produto do trabalho. Por isso é que como já foi colocado reiteradamente:

A propriedade da terra é (...) uma espécie de contra-relação de produção. *Contra-relação de produção* porque ela inclui um meio de produção essencial, *contra-relação de produção* porque como o capital ela tem forma e matéria, mas *contra-relação de produção* porque ela não é capital, mas o *outro* do capital. Ela não é um processo como o capital. Mas ela não é uma sobrevivência de formas anteriores. (FAUSTO. R.: 1987, p. 244)

Sua apropriação privada é uma particularidade no capitalismo porque além de lucro do capitalista cria a renda fundiária capitalista que é a expressão econômica da exploração capitalista da terra.

Assim, teoricamente, o fato do pequeno produtor ou do camponês, ser funcional ao sistema de acumulação capitalista por ser, em termos reais, um assalariado fantasiado de pequeno produtor como coloca Graziano da Silva, radicalizando as posições leninistas, é insustentável da perspectiva teórica de Marx. O camponês não pode ser definido por ser ou não funcional à acumulação capitalista pelo simples fato de que não é uma classe suporte do capitalismo. Nessa perspectiva de análise todos os trabalhadores, os artesãos, os pequenos comerciantes familiares, os funcionários públicos, enfim todas as classes e estamentos sociais existem porque são funcionais ao capitalismo. A generalidade dessa análise oculta a singularidade de cada uma dessas classes e estamentos sociais.

4.2. Chayanov e a penosidade do trabalho, Tepicht e as forças não transferíveis

Os trabalhos de Chayanov acirraram o debate em torno à natureza da pequena produção. Debate antigo que remonta à Rússia do final do século XIX entre os populistas russos e os marxistas revolucionários. Uma das correntes dos populistas, da qual surgiu a Escola da Organização da Produção, postulava a possibilidade da permanência da organização das comunidades russas, MIR, adaptando a tecnologia agrícola avançada sem mudar sua estrutura interna baseada no trabalho familiar.

Chayanov que depois da revolução de outubro fazia parte da Liga pela Reforma Agrária se opunha a que nas terras nacionalizadas a organização social da agricultura estivesse baseada nas diversas formas de exploração estatal e propunha sua transferência para os “camponeses” em regime de exploração individual.

O debate, que custou a vida a Chayanov - foi preso por contra-revolucionário em 1930 e executado em data desconhecida - se colocava nos termos da permanência da pequena produção. Postulava que a organização social das terras nacionalizadas se desse através do sistema de exploração familiar e se opunha à coletivização das terras nacionalizadas e à transformação dos camponeses em assalariados agrícolas.

No século passado, na década de sessenta na América Latina e na década de setenta no Brasil, o debate tomou outro rumo: por um lado, os partidários das teses de Chayanov que postulavam a possibilidade da permanência e fortalecimento da agricultura familiar no sistema capitalista e por outro, aqueles que sustentavam que o desenvolvimento acelerado das forças produtivas na agricultura e sua industrialização levariam à inevitável proletarização dos camponeses. Proletarização esta, para esses autores, que aparecia oculta, velada sob a forma de relações sociais que mascaravam a

condição real de trabalhadores agrícolas dos pequenos produtores familiares. Aparentemente, no debate atual sobre reforma agrária no Brasil, não estão presentes as posições teóricas de *marxistas* e de *chayanovistas*.⁵⁰

O objetivo central dos trabalhos de Chayanov é a análise de organizações econômicas individuais para as quais as teorias econômicas utilizadas na análise dos fenômenos econômicos próprios do capitalismo são insuficientes:

“Na moderna teoria da economia nacional tornou-se costume pensar todos os fenômenos econômicos exclusivamente em termos de economia capitalista. Todos os princípios de nossa teoria – renda da terra, capital, preço e outras categorias – formaram-se dentro do marco de uma economia baseada no trabalho assalariado, que busca maximizar lucros (...) Todos os demais tipos (não capitalistas) de vida econômica são vistos como insignificantes, ou em extinção; no mínimo considera-se que não têm influência sobre as questões básicas da economia moderna e não apresentam, portanto, interesse teórico. (CHAYANOV, A.: 1981; p. 134).

Lembremos que para Marx, o modo de produção capitalista é um processo de produção de mais-valia. Isso significa simplesmente que se não há força de trabalho assalariada não pode haver geração de mais-valia. Isto é, se não há por um lado, proprietários dos meios de produção e por outro, proprietários que têm como única propriedade sua força de trabalho e que ao vendê-la ao capitalista geram as condições para a existência do modo de produção capitalista, não se pode falar de relações capitalistas.

Mas como já explicamos também é incorreto, do ponto de vista de Marx, falar de relações pré-capitalistas como formas de relação paralelas e sem imbricação ou com imbricação com o sistema capitalista. Como disse Marx o camponês é um sujeito social cindido na procura de sua totalidade social. Marx não está preocupado com a contraditória identidade social do camponês na sociedade capitalista. É essa identidade que Chayanov pretende decifrar utilizando como uma das categorias centrais de sua

⁵⁰ A exceção é José de Souza Martins que em 2003 afirmava: “Raramente percebem (*os que lutam pela reforma agrária*) que a verdadeira alma do latifúndio não é a extensão territorial, simplesmente. É, também e sobretudo, a renda da terra e a natureza tributária e especulativa de riqueza que cria” . (p.14)

análise a motivação subjetiva que orienta suas decisões e que possibilitam a persistência dos camponeses.

Nessa motivação subjetiva está ausente o ganho capitalista. Isso tampouco quer dizer que prescindia da ânsia do ganho. Não está orientado pelo ganho capitalista, pois como coloca Weber:

O ‘impulso para o ganho’, a ‘ânsia do lucro’, de lucro monetário o mais alto possível, não tem nada a ver com o capitalismo. Esse impulso existiu ou existe entre garçons, médicos, cocheiros, artistas, prostitutas, funcionários corruptos, soldados, ladrões, cruzados, jogadores e mendigos - ou seja em toda espécie e condições de pessoas, em todas as épocas de todos os países da terra, onde quer que de alguma forma, se apresentou, ou se apresenta uma possibilidade objetiva para isso.

A superação dessa noção ingênua de capitalismo pertence ao jardim de infância da História da Cultura.

(...).

O Ocidente, todavia, ao lado desses, veio a conhecer, na era moderna, um tipo completamente diverso e nunca antes encontrado de capitalismo: a organização capitalista racional assentada no trabalho livre (formalmente pelo menos). (WEBER, M.: 1996, p. 4-7)

Nesse sentido, e só neste, não há divergências entre Marx, Weber e Chayanov. A particularidade do trabalho deste último é a análise da unidade econômica agrícola familiar não assalariada que tem “uma ânsia de ganho” peculiar e diferente daquele colocado por Weber e de outra perspectiva por Marx. E essa ânsia de ganho não é o lucro capitalista fundamentado no trabalho “assalariado livre”.

O que distingue este tipo de unidades de produção são *suas motivações específicas para a atividade econômica* assim como uma *concepção bastante específica de lucratividade*.

Essas duas características não são explicadas pela teoria econômica clássica, nem pela escola marxista, já que *nos sistemas econômicos não capitalistas* estão ausentes as categorias centrais explicativas da economia capitalista, isto é, salário e lucro capitalista. Esses sistemas econômicos não capitalistas prevalecem em todos os países e seu funcionamento e dinâmica interna não podem ser compreendidos pelas categorias econômicas teóricas do capitalismo. A explicação desses sistemas e suas

peculiares categorias de análises é o objetivo de Chayanov. Esses sistemas, unidades econômicas baseadas no trabalho familiar, requerem uma teoria econômica diferente.

A principal característica da unidade econômica familiar é que é unidade econômica de produção e consumo. A produção está baseada no trabalho da família para responder às necessidades do consumo familiar. Toda a formulação teórica de Chayanov parte dessa constatação. As unidades familiares não produzem para o mercado visando o lucro capitalista, produzem para o consumo familiar. Assim, as decisões sobre o que, como e quanto produzir está orientado pelas necessidades de reprodução da família e da unidade produtiva. Em outras palavras, há uma relação permanente entre trabalho e consumo.

Essa equação entre trabalho familiar e consumo familiar determina a dinâmica e equilíbrio interno da unidade familiar.

Com efeito, o camponês ou artesão que dirige sua empresa sem trabalho pago recebe (...) o produto bruto de sua unidade econômica. Deste produto bruto devemos deduzir uma soma correspondente ao dispêndio material necessário no transcurso do ano; resta-nos então o acréscimo em valor dos bens materiais que a família adquiriu com seu trabalho durante o ano, para dizê-lo de outra maneira, *o produto de seu trabalho*. (CHAYANOV, A., p. 1981, 130).

Esse produto é a renda do camponês. E o mais importante, essa renda é *indivisível*. Não pode ser decomposta em salários e lucro. Essas categorias estão ausentes e desse modo não pode ser aplicado o cálculo econômico capitalista.

Para Chayanov, isso não significa que a unidade camponesa não tenha relação com o mercado. Ela produz e vende para o mercado, mas não com o objetivo de obter lucro, senão para obter dinheiro para comprar os bens necessários à reposição das condições materiais de produção e satisfazer as necessidades de consumo familiar. Também não significa que esse indivisível produto do trabalho seja o mesmo para todas as unidades familiares. Isso dependerá dos mercados – localização e situação - da

quantidade dos meios de produção, do tamanho e composição da família, qualidade da terra, etc.

O produto do trabalho está constituído, na realidade, por *valores de uso*, pois não há apropriação de trabalho alheio e os produtos não têm valor de troca, o que não significa que não podem ser trocados por dinheiro. Os camponeses seriam, para Chayanov, produtores simples de mercadorias cuja produção está orientada para o consumo familiar. Dessa forma, vai para o mercado o excedente de valores de uso, aqueles produtos que não são consumidos para as necessidades da família ou de reposição das condições materiais de reprodução, sementes, instrumentos de trabalho ou outros equipamentos.

Quantitativamente, e este é um dos pontos centrais da dinâmica interna e da reprodução da unidade familiar camponesa, o produto do trabalho é o resultado de um conjunto de fatores, principalmente o tamanho da família e o esforço do trabalho como coloca Chayanov:

A quantidade do produto do trabalho é determinada principalmente pelo tamanho e a composição da família trabalhadora, o número de seus membros capazes de trabalhar, e, além disso, pela produtividade da unidade de trabalho e - isto é especialmente importante - pelo grau do esforço do trabalho, o grau de auto-exploração através do qual os membros trabalhadores realizam certa quantidade de unidades de trabalho durante o ano. (id.ibid., p.138)

Esse grau de auto-exploração que determina o *quantum* de trabalho necessário à reprodução da unidade familiar é determinado *por um peculiar equilíbrio entre a satisfação da demanda familiar e a própria penosidade do trabalho*. (id. ibid. p. 139)

Cada unidade monetária adicional obtida com o trabalho familiar é considerada a partir de uma dupla perspectiva mutuamente determinada entre si: a importância que se reveste esse ganho para a satisfação das necessidades de consumo da família e o grau de penosidade com que esse ganho é obtido.

É evidente que com o aumento de produção obtido por trabalho árduo diminui a avaliação subjetiva do significado de cada novo rublo para o consumo, mas a penosidade do trabalho para ganhá-lo, que exigirá uma quantidade cada vez maior de auto-exploração, aumentará. (id. ibid. p. 139)

Essa é uma avaliação subjetiva permanente. Quando a penosidade do trabalho for considerada inferior aos ganhos necessários à reprodução da unidade familiar a família continua trabalhando. Inversamente, satisfeitas as necessidades de consumo familiar a penosidade do trabalho para conseguir ganhos adicionais faz com que o camponês, avaliando subjetivamente os dois elementos – consumo e penosidade – não tenha interesse em continuar trabalhando porque a penosidade adicional de trabalho está além do resultado econômico.

Esse ponto de equilíbrio varia de acordo com a localização da unidade produtiva em relação ao mercado, pelas condições específicas de produção e por outro, em relação com o tamanho e composição da família e das necessidades de consumo familiar. Conforme essa realidade aumentará ou diminuirá a auto-exploração familiar até atingir o equilíbrio. Dessa forma a alocação e intensidade da força de trabalho familiar é uma avaliação que não depende do cálculo econômico, mas de uma avaliação subjetiva. Essa motivação individual orienta todas as decisões que se orientarão ao equilíbrio entre trabalho e consumo. Assim, a duração e a intensidade da jornada de trabalho são determinadas individualmente em função do equilíbrio já mencionado. Da mesma forma, as inovações tecnológicas e as relações com o mercado são decisões tomadas visando esse equilíbrio.

Uma vez obtida a satisfação das necessidades de consumo familiar, que é o objetivo da atividade produtiva dos camponeses, se atinge o equilíbrio entre trabalho e consumo. Essa é a questão central da dinâmica interna da unidade de produção familiar camponesa e o elemento chave para sua compreensão.

Desse modo o preço da terra e a taxa de juros estarão determinados pela capacidade de trabalho familiar. Para uma família com muitos integrantes e pouca terra será vantajoso adquirir mais terra. Inversamente para uma família pequena com muita terra não será vantajoso adquirir mais terra.

Esse nível de equilíbrio está determinado pelo tamanho da família e da força de trabalho com capacidade de trabalhar e do tamanho e qualidade do solo da unidade produtiva. A evolução interna da família - nascimentos e mortes, casamentos e migrações - constitui o elemento dinâmico da economia camponesa. Essa diferenciação demográfica mostra, através de dados estatísticos coletados por Chayanov, uma clara relação entre área cultivada e crescimento ou diminuição da família.

O elemento dinâmico da unidade camponesa é essa diferenciação demográfica que é claramente oposta ao conceito leninista de diferenciação camponesa. Em Chayanov mostra a permanência dos camponeses, em Lênin mostra sua extinção.

Finalmente, um aspecto central da teoria de Chayanov é aquele que permite explicar a permanência das unidades camponesas. Na medida em que o camponês e sua família procuram o equilíbrio entre trabalho e consumo e não se orienta pela relação custo e lucro capitalista, eles podem aceitar, em épocas de crise, preços inferiores ao custo de produção das unidades capitalistas sem se arruinar, aumentando para isso o esforço despendido para produzir e manter o consumo mínimo familiar. Assim podem sobreviver em épocas de crise através do mecanismo de aumentar a auto-exploração e a penosidade do trabalho familiar.

A originalidade do trabalho de Tepicht reside no seu intento de resgatar algumas das colocações de Chayanov de uma perspectiva marxista, tentando seguir o espírito de Marx e não necessariamente a letra. (TEPITCH, J.: 1973, p. 15).

Para Tepicht a economia camponesa pode ser considerada como um modo de produção, considerando esse conceito ao mesmo tempo próximo e diferente ao usado pelos marxistas. Ele deixa de fora a superestrutura, especialmente a política.

Portanto, o modo de produção tal qual o consideramos aqui não é o gerador de uma formação particular, ele se incrusta numa série de formações, ele se adapta, interioriza à sua maneira as leis econômicas de cada uma e marca mais ou menos, ao mesmo tempo, cada uma delas no seu empreendimento. É lá que reside na nossa perspectiva o segredo de sua surpreendente longevidade, que inspira as previsões sobre sua perenidade. A maioria dos Marxistas prognosticaram, ao contrário, sua rápida desapareção.(TEPITCH, J :id.ib., p. 17)

Na realidade, esse conceito de modo de produção, ao *podar* a superestrutura o modifica radicalmente. É outra categoria teórica e tem levado a muitos equívocos de interpretação. Seria mais adequado falar de uma “forma camponesa de produzir”. De uma peculiaridade própria da forma de produzir dos camponeses que permite sua identificação em qualquer lugar do planeta. Uma forma camponesa que permanece “incrustada” nos diversos modos de produção e que é modificada pelo ambiente socioeconômico em que se insere e não pela sua própria dinâmica interna.

Quando se diz que Tepicht coloca a economia camponesa como modo de produção articulado ao modo de produção capitalista há uma clara distorção do pensamento do autor, pois o conceito de modo de produção não é o utilizado nem por Marx nem pelos marxistas.

Os traços principais da economia camponesa seriam basicamente a força de trabalho familiar, isto é, a simbiose entre empreendimento agrícola e trabalho familiar; as relações entre os fatores de produção, especificamente entre “o fator trabalho” e “o fator terra” em que há uso intensivo da força de trabalho; a relação com o mercado; e a relação entre trabalho e renda camponesa.

Neste ponto é que o confronto entre Tepicht, como ele mesmo coloca, e as concepções de Chayanov são as mais simples de desenvolver.

Referindo-se ao conceito de *renda indivisível* da unidade camponesa, mais precisamente da relação entre penosidade do trabalho e consumo de Chayanov, Tepicht não encontra nenhuma diferença com o texto, em que Marx analisa na propriedade parcelaria, as razões pelas quais o camponês pode vender seus produtos a preços inferiores aos das empresas capitalistas. O camponês, para Marx, prescinde da taxa média de lucro. Logicamente se ele prescinde da taxa média de lucro, o faz porque seu cálculo econômico é diferente do cálculo econômico capitalista. Mas a diferença está em que para Marx esse fato arruinará os pequenos agricultores e para Chayanov isso não significa a ruína, já que, a penosidade do trabalho familiar – jornada de trabalho – pode ser aumentada e o consumo permanecer constante.

Para que o camponês parcelário possa cultivar sua terra ou comprá-la não é necessário, como é o caso nas condições normais da produção capitalista, que o preço do mercado aumente o suficiente para lhe dar o lucro médio, nem um excedente fixo sob a forma de renda além do lucro médio. (MARX, K. *apud* TEPICHT, J.p.32)

Tepicht não encontra nenhuma diferença entre o conceito da lei dos rendimentos decrescentes de Chayanov e as colocações de Marx sobre os limites absolutos dos esforços realizados pelo pequeno lavrador, e nem sobre as diferenças em relação à apropriação do lucro médio entre a agricultura capitalista e a economia camponesa.

Para Tepicht, Chayanov avança mais do que Marx, no que se refere ao sobretrabalho dos camponeses. Para Chayanov o camponês que tem pouca terra aumenta sua renda global anual ao custo de uma diminuição da renda por unidade de trabalho, enquanto para Marx esse sobretrabalho é dado de graça à sociedade. (id. *ibid.*, p.33).

A crítica de Tepicht aponta para dois aspectos centrais da *Teoria dos Sistemas Econômicos não Capitalistas*: a primeira se refere ao peso que outorga Chayanov à diferenciação demográfica. A situação material e a auto-exploração do trabalho mudam em função das modificações que ocorrem na pirâmide de idade da unidade camponesa.

Nessa situação o único critério válido de diferenciação social é função interna da unidade camponesa que não guarda nenhuma relação com a diferenciação social que ocorre por estar *incrustada* em um ambiente social que de uma ou outra forma incide na diferenciação e mudanças internas da economia camponesa. A segunda crítica se refere à motivação subjetiva da penosidade do trabalho e à satisfação das necessidades da família. Mesmo que a produção camponesa esteja condicionada pela situação demográfica, nível cultural, qualidade da terra e outros fatores, a produtividade marginal camponesa é nula. Não adianta para a unidade familiar camponesa aumentar ou diminuir a penosidade do trabalho, já que essa não é a variável que permite explicar a permanência da pequena produção.

Assim sendo Tepicht explica a permanência da pequena produção colocando que:

Lembramos neste último ponto nossa concordância com Chayanov : contrariamente ao capitalista que não compromete novos recursos sem contar ao menos com uma taxa proporcional do lucro, a diferença do salário que demanda cada hora suplementar de trabalho, tanto ou mais que suas horas normais, os membros da unidade familiar camponesa trabalham para aumentar seu rendimento global, um aumento do trabalho pago a um preço mais baixo e fazendo baixar a média de seu pagamento coletivo. (id.ibid. p. 35).

Essa colocação lembra claramente as colocações de Marx quando explica porque razão em países em que predomina a propriedade parcelária o preço dos cereais é inferior aos dos países capitalistas. Para Marx, parte do sobretrabalho dos camponeses é dada gratuitamente à sociedade e não entra na formação dos preços. O preço mais baixo é produto da pobreza dos camponeses e não da produtividade do trabalho.

A razão pela qual esse sobretrabalho é entregue gratuitamente e explica a permanência da produção familiar é o que Tepicht denomina de forças marginais ou não transferíveis e que marca suas diferenças com Chayanov.

Para Chayanov o esforço da família camponesa se apresenta como um *continuum*, onde cada unidade sucessiva de trabalho não se distingue qualitativamente da precedente, a menos que do ponto de vista do camponês

ela seja mais penosa e menos útil. Para nós, é um trabalho composto, ao menos, de duas partes *qualitativamente diferentes*: por um lado o caráter das forças que ele coloca em valor (transferíveis e não transferíveis para outros setores econômicos), o caráter material de seus produtos e a remuneração do trabalho oculto no preço desses produtos. O « marginal » de Chayanov traduz o sentimento subjetivo presumido do camponês, por outro lado, sua situação objetiva diante de uma economia totalizante que lucra por sua fraca mobilidade profissional. (id.ibid., p. 39)

Tepicht parte da constatação que na maioria das unidades camponesas da Europa, o chefe de família e os membros em idade de trabalhar assumem as lavouras e trabalhos produtivos mais importantes da unidade produtiva. Os outros trabalhos, tais como limpeza das instalações e outras tarefas menores são assumidas pelas mulheres, crianças e velhos. Esta força de trabalho é marginal à unidade produtiva e não transferível, pois se a família deixar a propriedade essa força de trabalho não encontrará trabalho em outra atividade econômica. Por isso, a família camponesa aceita preços marginais para seus produtos.

Constata também Tepicht que os pequenos produtores são produtores daqueles bens agrícolas que demandam uso intensivo de força de trabalho. Assim, da mesma forma que coloca Marx os baixos preços que os pequenos produtores recebem pelos seus produtos, além de ser sobretrabalho não pago pela sociedade, mostra a inferioridade de barganha das unidades camponesas na sociedade mercantil.

4.3. O camponês e a extinção da renda da terra no capitalismo

O debate sobre o camponês e a questão camponesa é longo, árduo e complexo e foge dos objetivos desta tese. Apresentamos a concepção de Marx que é dúbia no que se refere à permanência e desaparecimento do campesinato como categoria social específica no capitalismo moderno, mas que permite compreender o camponês na sociedade capitalista atual. As posições de Chayanov se referem à morfologia interna da economia camponesa e as de Tepicht fornecem elementos para compreender sua permanência.

Nos casos de Marx e Chayanov não é possível comparar suas posições, pois estes situam suas análises em pressupostos diferentes. Marx analisa o camponês no capitalismo e Chayanov o analisa como parte de sistemas pré-capitalistas; Marx o analisa da perspectiva do capital como sujeito e Chayanov da perspectiva interna da pequena produção camponesa e dos mecanismos *subjetivos* de sua reprodução.

Com relação à desapareição de formas não-capitalistas de produção o notável senso comum e teórico de Rosa Luxemburgo fornece um arcabouço teórico para entender o problema.⁵¹

Rosa Luxemburgo aponta uma questão importante quando coloca que nos esquemas de acumulação e realização da mais-valia em Marx ele considera somente capitalistas e assalariados por uma questão metodológica, *mas não consegue explicar-nos o processo de acumulação como ele realmente ocorre e como se impõe historicamente* (1985, p. 239).

Esse pressuposto (*capitalistas e assalariados*) constitui um recurso teórico; na realidade não existe, nem existiu jamais, nenhuma sociedade capitalista, que estivesse submetida ao domínio exclusivo da produção capitalista. Esse tipo de recurso teórico é, no entanto, perfeitamente lícito quando não altera as condições da problemática em si, e quando ajuda, por outro lado, a expô-la em sua pureza.. É o caso da análise da reprodução simples do capital social total. O problema em si baseia-se na seguinte ficção: em uma sociedade que adota o modo capitalista de produção, ou seja, que cria mais-valia, esta é consumida inteiramente, por seus apropriadores, isto é, pela classe capitalista. Trata-se de explicar como se configuram a produção social e a reprodução dentro dessas condições. A colocação do problema em si parte do pressuposto de que a produção só conhece consumidores capitalistas e operários, em total acordo com o pressuposto de Marx segundo o qual há um domínio geral e exclusivo do modo de produção capitalista. Uma ficção corresponde, pois, teoricamente à outra. (id. *ibid*, p. 239, parêntese nossos)

O problema reside em que é admissível que a reprodução do capital individual, o capital que não se encontra em mãos de capitalistas que tenham uma relação capitalista

⁵¹ Esta é a perspectiva de análise de José de Souza Martins que difere em alguns aspectos da nossa, mas que em relação a este ponto é similar: “A determinação histórica do capital não destrói a renda nem preserva o seu caráter pré-capitalista - transforma-a, incorporando-a, em renda capitalizada. Fiz dessa constatação uma hipótese que abrangesse não apenas relações pré-capitalistas, mas o que o próprio Marx e, mais tarde, Rosa Luxemburgo definiram como relações não capitalistas. (MARTINS, J. S. 1979, p. 3)

de produção, faça parte da reprodução total, mas que seu movimento seja autônomo e esteja em contradição com os movimentos dos demais elementos.

(Neste) caso o movimento do capital social não resulta numa soma mecânica dos movimentos isolados dos capitais, mas em uma forma modificada e *sui generis*. Não obstante o fato de haver uma coincidência quanto a soma de valor dos capitais individuais assim como de suas partes respectivas (do capital constante, do capital variável e da mais-valia) com a dimensão do valor do capital social total, não obstante o fato de coincidirem perfeitamente as duas partes componentes deste e a mais-valia total, a representação material dessa grandeza (nas respectivas partes do produto social) difere totalmente, no entanto, com a forma material que assumem as relações de valor dos capitais individuais. Dessa maneira, as condições de reprodução dos capitais individuais não coincidem quanto a respectiva forma material, nem coincidem elas com as do capital total. (id. *ibidem*, p. 240)

Os capitais individuais que se encontram fora da relação básica capitalista realizam sua própria circulação bem como sua acumulação de forma autônoma. Depende dos demais elementos somente na medida em que pode realizar seu capital. Neste caso é indiferente para os capitais individuais se essa realização e os meios de produção estão ou não vinculados às formas de produção capitalista. O que Rosa Luxemburgo esclarece é que *as condições reais da acumulação do capital total são inteiramente diferentes das condições de acumulação do capital individual ou das condições da reprodução simples*. (id. *ibid.* p, 240)

As condições reais da acumulação individual, por exemplo, dos camponeses são completamente diferentes das condições de acumulação do capital total. O problema a elucidar é como *se configura a reprodução social quando uma parte crescente de mais-valia não é consumida pelos capitalistas, mas é empregada na ampliação da produção*. (id. *ibid.* p. 240)

A questão que coloca Rosa Luxemburgo é que se exclui de antemão o consumo do produto social, excluída a reposição do capital constante, por parte de capitalistas e operários e é esse o aspecto que deve ser compreendido. Os capitalistas e operários não têm condições de realizar eles mesmos o produto social, isto é, a parte capitalizável da mais-valia não pode ser realizada por eles. *A realização da mais-valia para fins de acumulação em uma sociedade composta só por operários e capitalistas é, portanto, um problema sem solução* (id. *ibid.* p, 241).

Como resolve a autora este problema, que é um problema real do capitalismo?

Até agora só consideramos a reprodução ampliada de um único ponto de vista, ou seja, a partir desta pergunta: como se realiza a mais-valia? Foi essa a dificuldade com a qual unicamente se ocuparam os cétricos até o momento. A realização da mais-valia é, de fato, a questão vital da acumulação capitalista. Prescindindo-se do fundo de consumo dos capitalistas, por uma questão de simplicidade, a realização da mais-valia exige como primeira condição um

círculo de compradores fora da sociedade capitalista. Referimo-nos a compradores, não a consumidores. A realização da mais-valia não nos indica nada, previamente sobre a forma material dessa mais-valia. O aspecto decisivo é que a mais-valia não pode ser realizada nem por operários nem por capitalistas, *mas por camadas sociais ou por sociedades que por si não produzam pelo modo capitalista*. É, pois, possível imaginar dois casos distintos. A produção capitalista fornece meios de consumo acima das próprias necessidades (ou seja, as dos operários e as dos capitalistas), cujos compradores pertencem às camadas ou países não capitalistas. (id. ibid. p. 241-242, sublinhados meus).

A questão apontada por Rosa Luxemburgo permite teoricamente resolver várias questões que não foram consideradas por autores clássicos como Lênin. A formação do mercado interno incorpora como produtores e consumidores as camadas sociais nas quais não existem propriamente relações sociais capitalistas de produção. Quando o camponês é desapropriado da terra e de seus meios de produção ou se transforma em *operário livre* ou entra no exército de reserva, continua sendo comprador de artigos de consumo. Por sua vez, o camponês que trabalha com força de trabalho familiar e não contrata assalariados é um comprador e um vendedor de mercadorias, ou seja, participa da realização da mais-valia.

A permanência de formas não capitalistas de produção é inerente à própria acumulação capitalista. Como aponta Marx à medida que aumenta a composição orgânica do capital há um decréscimo relativo da força de trabalho operária. Essa quantidade de operários que constitui o exército industrial de reserva deixa de produzir como operário de um capitalista, entretanto compra mercadorias e obtém seus rendimentos para sobreviver fora do núcleo básico da acumulação capitalista. Pertence à periferia do sistema, porque a periferia faz parte do sistema capitalista no qual existem outras classes sociais.

Os camponeses, conforme já colocado, não fazem parte do núcleo forte das relações capitalistas, mas como também confirma Rosa Luxemburgo são compradores e vendedores de mercadoria e fundamentais para a realização da mais-valia sem cuja realização o capital não teria como valorizar o capital.

Afirmamos anteriormente as hesitações de Marx com relação aos camponeses. Quais seriam a nosso modo de ver essas hesitações?

Quando se refere à propriedade parcelaria Marx parte de um conjunto de pressupostos que não guardam relação com a sociedade atual, ou mais claramente, não constituem obstáculos que a propriedade camponesa não haja atenuado ou suprimido.

A livre propriedade do camponês que trabalha por conta própria é, evidentemente, a forma mais normal da propriedade da terra para a exploração em pequena escala, isto é, para um modo de produção em que a

posse do solo é uma condição de propriedade, por parte do trabalhador, do produto de seu próprio trabalho, e na qual, já seja proprietário livre ou vassalo, o agricultor deve sempre produzir seus meios de subsistência para si mesmo, independentemente, como trabalhador isolado com sua família. A propriedade da terra é tão necessária para o completo desenvolvimento deste modo de exploração como a propriedade do instrumento para o livre desenvolvimento da atividade artesanal. (MARX, 1991, p. 1026)

As causas que levam à extinção da propriedade parcelaria, segundo Marx, explicam suas limitações: a destruição da indústria doméstica que é seu complemento normal pela grande indústria; o empobrecimento do solo; a expropriação por grandes fazendeiros; a concorrência da agricultura em grande escala; a usura e os impostos; a fragmentação do solo e o isolamento dos produtores; e o dinheiro imobilizado pela compra da terra. Para Marx, quando a pequena propriedade do solo é a forma geral de propriedade rural se pressupõe que a maior parte da população é rural e que o modo de produção capitalista é ainda incipiente. (id. *ibid.* p, 1026 e 1033).

Essas afirmações são uma constante nos textos de Marx, seja no *O Capital*, nas *Teorias*, nas *Grundrisse* e com muita força no *18 Brumário*, em que ele afirma que a propriedade livre dos camponeses depois de ser uma barreira contra os senhores feudais, *foi substituída pela hipoteca e o capital burguês, permitindo* que o capital industrial se apoderasse de lucros, juros e renda da terra, deixando o pequeno lavrador somente com os ganhos de subsistência como bem pudesse. (Marx, 1988, p. 77).

A grande indústria destrói parte da indústria camponesa que é a relacionada à fabricação de meios de trabalho, roupa, calçados e alguns alimentos processados industrialmente como óleo, arroz, e café, entre outros. Sem embargo, no nordeste os camponeses ainda processam a mandioca, o milho, a rapadura, o caju, o queijo coalho, a manteiga e outros. No sul do país, os camponeses processam para uso doméstico a carne de porco e frutas para conserva ou geléias, queijos e outros produtos de primeira necessidade. Os camponeses não pagam impostos ou estes são muito baixos e muitos obtêm créditos subsidiados, e por último, com os modernos meios de comunicação e estradas o isolamento não existe mais. Dos argumentos utilizados por Marx os mais sólidos se referem à fragmentação da terra, o dinheiro imobilizado pela compra de terra, que é também um problema para o capitalista que compra terra, e a impossibilidade da agricultura em grande escala. Porém, com mudanças na base técnica de produção esse problema é minimizado.

Há um aspecto importante já apontado por Tepitch e colocado por Marx:

Para o camponês parcelario, enquanto pequeno capitalista, o lucro médio do capital não aparece como uma limitação para a exploração da terra; e por

outro lado, não tem também a necessidade de uma renda, enquanto proprietário. Na sua condição de pequeno capitalista, para ele a única condição que ele exige para explorar a terra é receber o salário que ele se paga a si mesmo, depois de deduzir os custos próprios da exploração. Enquanto o preço do produto cobrir seu salário, ele cultivará seu campo, mesmo que tenha que chegar ao mínimo físico de salário. No que se refere à sua qualidade de proprietário fundiário desaparece para ele a barreira da propriedade (...). (id. *ibid.* p. 1024-1015).

Colocamos as hesitações de Marx, porque diferentemente do que ele afirma sobre a extinção do camponês, ele mesmo coloca como o camponês supera o problema da imobilização de dinheiro para a compra da terra:

De qualquer maneira, o juro do preço da terra, que a maior parte das vezes deve-se abonar ainda a um terceiro – ao credor hipotecário – constitui uma limitação. Entretanto, este juro pode ser pago precisamente a partir da parte de *sobretrabalho* que sob condições capitalistas constituiria o lucro. A renda antecipada no preço da terra e no juro abonado por ele não pode ser então outra coisa que uma parte do *sobretrabalho* capitalizado do camponês além do trabalho indispensável para sua subsistência, sem que esse *sobretrabalho* se realize numa parte do valor da mercadoria igual a todo o lucro médio, e menos ainda num excedente além do *sobretrabalho* realizado no lucro médio, num lucro suplementar. A renda pode ser uma dedução do lucro médio ou inclusive a única parte do mesmo que se realiza. Por conseguinte, para que o camponês parcelario cultive seu campo ou compre terra destinada ao cultivo, não é necessário, pois, como ocorre no modo normal de produção capitalista, que o preço do mercado do produto agrícola se eleve o suficiente para dar o lucro médio para ele, e menos ainda um excedente além desse lucro médio fixado na forma de renda. Por tanto, não é necessário que aumente o preço do mercado, até o valor ou até o preço de produção do seu produto. Esta é uma das causas pela qual o preço dos cereais é mais baixo nos países de propriedade parcelaria predominante que em países com modo capitalista de produção. Parte do *sobretrabalho* dos camponeses que laboram sob condições mais desfavoráveis é doado gratuitamente à sociedade, e não entra na regulação dos preços de produção ou na formação do valor em geral. Esse preço mais baixo é, então, um resultado da pobreza dos produtores e de modo algum da produtividade do seu trabalho. (id. *ibid.* p. 1025-1026, *sublinhados meus*)

Mesmo que Marx se refira à propriedade parcelaria como sendo parte de um desenvolvimento ainda incipiente do modo de produção capitalista, seu pensamento é paradoxal quando utiliza rigorosamente categorias correspondentes ao modo de produção capitalista desenvolvido como a taxa de lucro médio, a renda capitalista da terra e a mais-valia.

Na produção parcelaria desaparece a renda capitalista da terra, pois o camponês é o proprietário da terra que paga com *sobretrabalho* e não imobiliza capital. Ou seja, a produção camponesa é uma forma de baratear os preços dos cereais e a propriedade da terra não se ergue como obstáculo e barreira à livre circulação de capitais. Além disso, na análise de Marx os empecilhos para a manutenção da pequena propriedade familiar

desaparecem. Com isso se abre uma justificação teórica rigorosa para a possibilidade de uma reforma agrária, tendo o camponês como protagonista.

Marx é contrário à propriedade privada da terra, porque considera uma monstruosidade que uma minoria se aproprie da natureza e cobre uma renda pela apropriação parasitária da terra, que é consubstancial ao metabolismo social. Estão completamente errados aqueles que sustentam que Marx é partidário da grande propriedade fundiária. Ele é partidário da nacionalização da terra e deixa uma interrogação em aberto que nem sequer formula: Para quem o Estado entregaria as terras nacionalizadas em usufruto? Para o grande empresário ou para os pequenos produtores familiares?

Como já mencionamos uma das críticas mais fortes de Marx a Ricardo é que ele em suas análises deixa de lado a propriedade privada capitalista da terra e, por conseguinte, a renda absoluta. Além disso, não considera a superestrutura. Isso nos remete ao Estado e ao direito social, às classes sociais e à luta de classes. Abre assim as portas para as justas reivindicações dos movimentos sociais.

Finalmente, somente aqueles que pensam que as formas de propriedade existentes em fases determinadas do desenvolvimento capitalista são eternas e imutáveis esquecendo que o capital e as formas de propriedade constituem uma contradição em processo e em movimento permanente, podem afirmar, com tamanha convicção, que a reforma agrária é coisa do passado.

Considerações Finais

Nossa preocupação neste estudo era o de entender porque em quase todos os países da América Latina se postula hoje, da mesma forma que há mais de cinquenta anos a reforma agrária. Qual é a particularidade desse meio de produção, a terra, cuja desapropriação é reivindicada, por organizações importantes da sociedade civil e por outros setores sociais?

Para responder essas perguntas partimos do fundamento da agricultura capitalista: a posse ou propriedade privada da terra. Esse ponto de partida é para nós o fundamento da reforma agrária. Independentemente do desenvolvimento das forças produtivas da agricultura capitalista e das relações sociais existentes a reforma agrária questiona a posse da propriedade da terra em mãos de uma minoria.

Acabar com a concentração da terra em poucas mãos é considerado o objetivo de qualquer reforma agrária e daqueles que a postulam. As justificativas são de ordem econômica, política, social e ética e cada uma dessas justificativas é *eticamente* consistente. Dizemos eticamente porque a maioria delas desemboca em razões altruístas e importantes tais como: justiça social, democratização da terra, erradicação da pobreza rural, diminuição da migração para as grandes e médias cidades, fim do desemprego e sub-emprego rural, ampliação do mercado interno, preservação do meio ambiente e garantia de segurança alimentar, entre outras.

São justificativas de peso diante da pobreza e miséria nas zonas rurais e periferias urbanas em que moram pessoas que trabalhavam na agricultura e que foram expropriadas de seu ofício, de sua cultura e de suas relações sociais. É uma expropriação das raízes dos camponeses expulsos da terra. Esse processo de expropriação continua e é uma das principais razões que utilizam aqueles que apóiam a reforma agrária para que esta seja realizada. Ninguém sabe quando irá parar a expropriação e a migração rural que tem conseqüências desastrosas para as grandes cidades. Cada dia os grandes conglomerados urbanos têm menos condições de oferecer emprego, moradia, coleta e processamento de lixo, serviços de saúde, educação e transporte para maioria das pessoas que aí mora. Mas, os que justificam a reforma agrária por essas razões, esquecem que esses problemas são causados por uma questão fundamental que é a natureza da propriedade capitalista da terra.

De outro lado existem os estudiosos da questão agrária que sustentam que a reforma agrária é coisa do passado e que aqueles que a postulam se negam a aceitar a

contemporaneidade capitalista. Para eles os complexos agro-industriais resolveram a questão agrícola, e de passagem e subterraneamente resolveram também a questão agrária. A reforma agrária teria objetivos sociais e auxílio econômico para aquelas pessoas que não conseguiram continuar *pedalando* ao ritmo do desenvolvimento das forças *produtivas porque não tinham sequer uma bicicleta para entrar na corrida*. (Graziano da Silva, J, 1987, p, 54).

Conforme suas análises, na calada da noite os militares teriam resolvido a questão agrária. A maioria dos camponeses e suas organizações não perceberam que tinham sido derrotados pela avassaladora marcha do *progresso capitalista*. (id.ibid. p, 54).

Os estudiosos que postulam essa corrente interpretativa confundem desenvolvimento das forças produtivas com a natureza da propriedade capitalista da terra. As modificações na base técnica de produção nem sequer arranham os alicerces da propriedade privada e esse é o problema. Os complexos agro-industriais resolveram o problema da taxa de lucro dos capitais aplicados na agricultura mediante a intervenção do Estado que lhes outorgou suculentos e generosos créditos subsidiados e estímulos à produção pagos pelo conjunto dos trabalhadores. Entretanto, não resolveram e não podiam resolver *os outros complexos*, entre eles a questão agrária. Esse não é o objetivo da produção capitalista que só persegue o lucro capitalista e a valorização do capital. Se os complexos agroindustriais tivessem resolvido a questão agrária teriam cometido suicídio, pois teriam perdido a base natural da produção capitalista na agricultura que é a terra.

O que nos chamou a atenção nesse debate é que nem os que apóiam a reforma agrária, nem os que são contra debatiam o cerne do problema: a natureza da propriedade capitalista da terra.

Que a terra esteja concentrada em poucas mãos com todos os efeitos sociais e perversos que derivam dessa concentração é uma consequência da monstruosidade que significa a apropriação privada de parte do planeta. Quando José de Souza Martins critica a reforma agrária *distributivista* e afirma *que a verdadeira alma do latifúndio não é a extensão territorial simplesmente e (que) é também e, sobretudo, a renda da terra e a natureza tributária e especulativa da riqueza que cria* (2003, p, 14) está colocando o problema na sua essência.

Neste trabalho, consideramos que a propriedade privada capitalista da terra é o problema central de qualquer reforma agrária e sobre o qual refletimos ao longo desta

tese. Esta reflexão se orienta pelas valiosas contribuições de Karl Marx. Marx é um dos poucos estudiosos que focaliza sua análise na propriedade capitalista da terra e sua expressão econômica que é a renda da terra.

O capitalismo tem como princípio fundante a propriedade privada dos meios de produção. A terra é natureza e faz parte com o ser humano do metabolismo social. Metabolismo que é o intercâmbio criativo da interação entre homem e natureza. A *falha metabólica* a que se refere Marx é a ruptura entre homem e natureza pela ação do capital. Sua necessidade enquanto sujeito que comanda o processo de acumulação e valorização transforma o celeiro natural terra em uma *coisa social* que corresponde a sua racionalidade/irracionalidade imanente.

A propriedade capitalista da terra é um pesado ônus que carregam os assalariados. Uma fonte de riqueza que é patrimônio de toda a coletividade humana é apropriada privadamente por uma minoria e para que essa minoria coloque a terra em produção cobra um tributo social que é pago pelos trabalhadores, que além de ser a única fonte criativa de valor deve pagar imposto sobre o valor por ele criado.

A propriedade privada de parte da natureza e sua expressão econômica que é a renda fundiária acarretam várias conseqüências perversas: o aumento dos preços dos alimentos, a eliminação dos alimentos naturais, a alteração genética das plantas de consumo humano, o plantio de culturas alimentares e matérias-primas que fornecem elevadas margens de lucro, a substituição de culturas privilegiando somente aquelas com elevadas margens de lucro estabelecendo as monoculturas, e assim por diante.

A renda da terra e a propriedade privada da terra foram, pois, o alvo de nossa análise tentando elucidar os fundamentos de sua existência e a forma de superá-las, atenuá-las ou eliminá-las. Como uma das soluções históricas para as questões geradas com a concentração fundiária está o debate da reforma agrária. É difícil pensar em reforma agrária sem modificar a natureza do seu fundamento: a propriedade capitalista da terra. A nacionalização da terra não resolve o problema, pois a terra no Estado capitalista seria possivelmente cedida em usufruto à burguesia agrária.

A única possibilidade de extinguir a renda fundiária capitalista seria terminar com sua base que é a propriedade capitalista da terra através da reforma agrária. Essa é a base econômica e sua justificativa, pois como já demonstramos a propriedade capitalista da terra é uma monstruosidade e uma contradição com a acumulação capitalista.

A reforma agrária não é somente uma questão social, mas uma questão econômica, cujo fundamento último está na forma como o capital se apropria da natureza criando uma forma de propriedade que está em permanente contradição com o processo de acumulação e reprodução capitalista. A propriedade privada capitalista da terra é uma espécie de *contra-relação de produção*, um outro do capital, que é a única criação do capital alheia a si mesmo.

O capital deve criar essa *contra-relação de produção* para poder estender seus tentáculos e subordinar toda e qualquer fonte de riqueza para se autovalorizar. Sem embargo, para subordinar esta fonte de riqueza que é a terra o capital deve percorrer um longo caminho. Na apropriação da terra, que faz parte da natureza, o capital dissolve as formas de propriedade que encontra em sua frente. A dissolução é uma ruptura em que não há uma transformação das formas antigas de propriedade. Elas deixam simplesmente de existir. E a propriedade que emerge é completamente nova. O capital precisa criar essa nova forma de propriedade e colocá-la para que contraditoriamente esteja a sua disposição para a acumulação de capital. A nova propriedade, sem nenhum dos aditamentos e ornamentos da antiga está apta para que o capital possa implantar relações sociais de produção contraditoriamente adequadas para que possa investir nela como em qualquer outro setor da produção.

Entretanto essa propriedade não pode ser livre no sentido de estar à disposição dos camponeses. É condição fundamental da formação do capitalismo a ausência da propriedade livre. Necessita de um proprietário com título jurídico nos primeiros momentos de sua cristalização. Proprietário que nos primórdios da emergência desse modo de produção cumpre dois papéis: expropria os camponeses se apropriando da terra, para que esta não esteja a livre disposição da sociedade e cobra uma renda, a renda fundiária capitalista que é a expressão econômica da propriedade da terra. No Brasil o proprietário fundiário também cobra outra forma de renda aos moradores e reдеiros da propriedade que explora e que não é a renda capitalista da terra.

Esse personagem, o proprietário da terra, é de todo supérfluo quando o modo de produção capitalista está plenamente constituído. É nas palavras de Marx, uma excrescência do passado, que recebe um tributo social que é a renda da terra. A renda capitalista não é a renda que paga o rendeiro na sua relação direta com o dono da terra. É um tributo social que a sociedade lhe paga por ser proprietário de parte da natureza. A renda da terra, parcela de mais-valia diferente do lucro capitalista é embolsada como

rendimento parasitário pelo proprietário fundiário que cobra este tributo da sociedade para que o dono do capital possa aplicar seu capital.

Aparece dessa forma com toda clareza que a propriedade capitalista, além de ser uma contradição do sistema é uma irracionalidade do mesmo. Com exceção de José de Sousa Martins, a análise nessa perspectiva está ausente nos estudiosos da reforma agrária. Porém, Martins não estuda o fundamento, a natureza da propriedade capitalista da terra e centraliza sua análise na expressão econômica da propriedade fundiária, a renda da terra, que é a forma como se manifesta economicamente a transmutação da propriedade da terra em relação às formas de propriedade que a precedem. Ele não analisa, entretanto, as significações da nova propriedade que emerge como criação do capital, que é histórica e como tal cumpriu um papel na constituição do capitalismo, e cuja irracionalidade aparece com força no capitalismo plenamente constituído. Por isso, abruptamente conclui sobre a impossibilidade da reforma agrária no sistema capitalista. (MARTINS: 1981; 177).

A partir do mesmo instrumental teórico, a renda fundiária, nossas conclusões são diametralmente opostas. E são diferentes devido a que analisamos a renda como expressão econômica das características especiais da propriedade privada capitalista da terra e sua contradição com o capital. O *pressuposto* da renda é uma forma de propriedade e o *posto* o que aparece é a expressão dessa propriedade própria de uma fase do desenvolvimento capitalista que é a renda absoluta.

A propriedade capitalista da terra é uma contradição gerada pela criação do capital, de uma forma de propriedade que não é própria dele mesmo. Cria uma espécie de *contra-relação* de produção adequada com o objetivo de impedir o acesso da maior parte dos camponeses a terra. A expropriação dos camponeses e sua transformação em *trabalhadores livres* são fundamentais na formação do capitalismo. Mas, posteriormente, os proprietários de terras são supérfluos e a terra já não precisa mais ser apropriada por grandes proprietários fundiários ou proprietários do capital.

Então, se excluimos os pressupostos acabam também seus fundamentos. Realizando a reforma agrária, a propriedade fundiária capitalista não precisa ser o outro do capital, ou seja, não precisa cobrar a renda, e dessa forma a propriedade da terra não se ergue diante do capital para cobrar um preço para ser apropriada produtivamente. A reforma agrária nessas circunstâncias mudaria a natureza da propriedade capitalista da terra, sem ela deixar de ser capitalista.

Aliás, uma das colocações de Marx para postular a nacionalização da terra é que este modo de produção precisa apenas que a terra não seja propriedade comum e *se oponha à classe trabalhadora, como condição de produção que não pertence a essa classe e se atinge (esse objetivo) por completo quando a terra se torna propriedade do Estado (...) o Estado percebe a renda fundiária.* (MARX, K: 1983: 477).

Exato se considerarmos que essa colocação é válida nos primórdios do capitalismo. Errado no capitalismo atual como mostram França, Polônia e Estados Unidos, onde é importante a pequena produção camponesa da mesma forma que em Cuba e China.

A questão central é a propriedade da terra. Uma reforma agrária nos moldes colocados pela teoria formulada na metade do século passado, transferindo a terra aos camponeses, terminaria com o tributo social da renda absoluta e minimizaria a renda diferencial.

Mudaria a propriedade da terra e a forma de renda que lhe corresponde. Como afirma José de Souza Martins, seria terra de trabalho em que não existiriam relações sociais básicas capitalistas. Seria *terra de trabalho* porque a apropriação da natureza não teria como fundamento o lucro capitalista, senão a reprodução da unidade familiar camponesa. Seria uma apropriação social da terra, mas também econômica porque possibilitaria um maior desenvolvimento das forças produtivas pela eliminação do pagamento da renda fundiária.

A exploração da terra estaria sujeita à única condição que pode colocar o Estado: ser camponês ou filhos de camponês. A terra deixaria de ser reserva de valor e ativo financeiro porque estaria entregue aos camponeses para os quais a terra é fonte de riqueza material, e não de valor. É fonte de reprodução de sua vida cultural e de seu ofício camponês.

Uma das críticas abertas ou sutilmente nuançadas de alguns autores é que os camponeses não seriam capazes de manter os níveis de produção e produtividade da agroindústria. Parte-se do pressuposto que os proprietários da terra, meio de produção fundamental que é a base natural das condições de produção do agronegócio, tivessem comportamentos empresariais inspirados no empresário shumpeteriano. Esquecendo-se, como apontam acertadamente Moacir Palmeira e Sérgio Leite, (1998) que o brilhante comportamento empresarial dos grandes proprietários se origina nos quantiosos subsídios estatais através do crédito e das políticas de incentivos fiscais.

Trata-se de duas ordens de problemas diferentes: o primeiro é a capacidade de produzir utilizando equipamentos sofisticados que no agronegócio são operados por trabalhadores rurais; e o segundo, a gestão empresarial que geralmente está entregue normalmente a escritórios especializados. Da porteira para dentro quem tem o conhecimento para produzir e utilizar o maquinário são trabalhadores. Da porteira para fora são escritórios altamente especializados.

Uma reforma agrária que distribua a terra massivamente, como é postulado pelos movimentos sociais, é uma possibilidade. Sem dúvida, poderia provocar o acirramento da luta de classes na agricultura, mas seus benefícios econômicos seriam enormes para o desenvolvimento capitalista. Não haveria desperdício de capital-dinheiro que seria aplicado em aumentar a produtividade da terra e do trabalho, pois não haveria pagamento da renda absoluta. O camponês seria um produtor e de nenhuma forma um especulador-produtor. Outro ponto importante é que, como não haveria pagamento da renda fundiária diminuiria o preço dos alimentos e os custos de reprodução da força de trabalho o que poderia significar aumento dos salários mínimos em termos reais e expansão do mercado interno. Com a reforma agrária se incorporariam terras ociosas ou terras que pelas diferenças de produtividade tem um preço de produção superior às de outras terras.

Surgiria um novo tipo de propriedade da terra. Terra para trabalhar e não para especular. Acabaria a propriedade capitalista de uma parte do planeta, por uma classe que dela se apropria.

A reforma agrária é, de fato, uma reforma econômica das formas da propriedade capitalista da terra que põe fim a um tributo social, a renda da terra paga ao proprietário fundiário. Nesse caso, os assentados da reforma agrária não precisam cobrar um tributo social para colocar as terras em produção, e também não precisam cobrar renda por ter imobilizado capitais na compra da terra.

Afinal de contas, o camponês é trabalhador e capitalista dele mesmo.

Monsieur Camponês e Madame Terra...

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAMOVAY, Ricardo. **Os Paradigmas da Pequena Produção em Questão**. Ed. HUCITEC, ANPOCS, UNICAMP. São Paulo, Rio de Janeiro, Campinas. 1992
- ANDERSON, Perry. **Linhagens do Estado Absolutista**. Ed. Afrontamento. Porto. 1984
- BARTRA, Roger. **Estructura Agrária e Clase Sociale en México**. Ed. Era. UNAM. México. DF. 1978.
- BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello. **Valor e Capitalismo (Um Ensaio sobre a Economia Política)**. Ed. Brasiliense. São Paulo. 1980.
- BETTELHEIM, Charles. **Calcul économique e formes de propriété**. François Maspero. Paris. 1970.
- CHAYANOV, Alexander, V. **Sobre a Teoria dos Sistemas Econômicos não Capitalistas**. In: A Questão Agrária. Graziano da Silva, J. e Stolcke, V, org. Tradução de Amaral Filho, J.B de. Brasiliense, São Paulo 1981. p, 133-163.
- CHONCHOL, Jacques. **Razones Sociales, Económicas y Políticas para la Reforma Agrária** . Reformas Agrárias In: América Latina: Procesos y Perspectivas. Editor. Oscar Delgado. Fondo de Cultura Económica. México, 1965. pp. 127-145.
- CLAUDIN, Fernando. La Crisis del movimiento comunista. Prefácio de Jorge Semprún, Ruedo Ibérico, Madrid, 1970.
- FAUSTO, Ruy. **Marx: Lógica e Política**. Tomo I. Brasiliense. São Paulo. 1983.
- _____ **Marx: Lógica e Política. Investigações para uma reconstituição do sentido da dialética**. Tomo II. Ed. Brasiliense, São Paulo, 1987.
- _____ **Marx: Lógica e Política. Investigações para uma reconstituição do sentido da dialética**. Tomo III. Editora 34. São Paulo. 2002.
- FOSTER, John Bellamy. **A Ecologia em Marx: metabolismo e natureza**. Tradução de Maria Tereza Machado. Ed. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro, 2005.
- ENGELS, Friedrich. **O problema camponês na França e na Alemanha**, In: **A Questão Agrária**. Graziano da Silva, José e Stolke, Verena (Orgs.). Tradução de Sandra Brizolla. Brasiliense. São Paulo. 1981, p, 59-80.
- GALBRAITH, John Kenneth, **Conditions for Economic Change in Under-Developed Countries**. Journal of Farm Economics, 1951.
- GASTELO ACUÑA, R. P. e TAVARES, O. G. **Sustentabilidade e Sistema Misto de Produção nos Assentamentos Rurais Originados em Desapropriações por Interesse Social e por Compra da Terra..** In: *O Sistema Misto de Produção nos Assentamentos*

Rurais do Ceará: Organização e Experiências Camponesas. Miranda, Verônica M^a M. de, Gastelo Acuña, R. P., Tavares, O. Geovani. Parte III. BNB/FCPC. 2008. p, 337-505. *No prelo*.

GASTELO ACUÑA, R. P. **O Sistema Misto de Produção nos Assentamentos Rurais por Compra da Terra**. *In: O Sistema Misto de Produção nos Assentamentos Rurais do Ceará: Organização e Experiências Camponesas*. Miranda, Verônica M^a M. de, Gastelo Acuña, Raúl P., Tavares, O. Geovani. Parte II. BNB/FCPC. 2008. p, 337-505. *No prelo*.

GRAZIANO DA SILVA, José. **Ainda precisamos de reforma agrária no Brasil?** *In: Revista Ciência Hoje*, SBPC. São Paulo. Vol 27. N^o.170. Abril de 2001, p, 81-83.

_____ **Mas, Qual Reforma Agrária?** *In: Reforma Agrária*. Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA) N^o. 1. abr/jul. 1987. São Paulo, p, 11-60.

_____ **A Pequena Produção e as Transformações da Agricultura Brasileira**. *In: A Modernização Dolorosa*. Apresentação de Otávio Guilherme Velho. Zahar Editores. Rio de Janeiro. 1982. p, 126-141.

GUTELMAN, Michel. **Structures e reformes agraires. Instruments pour l'analyse**. Librairie François Maspero, Paris, 1974.

HEYNING, Klaus. **Principales enfoques sobre la economía campesina**. *In: Revista de la CEPAL* N^o 16, Santiago, Chile. 1982. p, 115-142.

HOBSBAWM, Eric. **A Era dos Extremos. O Breve Século XX. 1914-1991**. Tradução Marcos Santarita. Revisão técnica, Maria Célia Paoli. 2^a Edição. 4^a. Reimpressão. Companhia das Letras, São Paulo, 1996.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censos Demográficos**. Rio de Janeiro. 1994.

INSTITUTO DE ESTADÍSTICA E GEOGRAFIA. **Censos Demográficos**. 1940 e 1992. Santiago. 1996.

INSTITUTE NATIONAL DE LA STATISQUE E DES ÉTUDES ÉCONOMIQUES. **Population Rural et Urbaine**. 1938-1990. Paris. 1992.

IANNI, Octavio. **Colonização e Contra-Reforma Agrária na Amazônia**. Editora Vozes. Petrópolis. Rio de Janeiro. 1979.

KAUTSKY, Karl. **A Questão Agrária**. Tradução de João Antunes. Volumes I e II. Portucalense Editora Porto. 1972.

LÊNIN, Vladimir Ilich. **Cartas sobre la Tática**. *In: Obras Escogidas* (12 tomos) Tomo VI. Julho de 1916 – julho de 1917. Edit. Progreso. Moscú. 1976. p, 276-283.

_____ **Cartas desde lejos.** *In:* Obras Escogidas (12 tomos) Tomo VI. Julho de 1916 – julho de 1917. Edit. Progreso. Moscú. 1976. p, 194-243 e 262-275.

_____ **Capitalismo e Agricultura nos Estados Unidos de América – Novos dados sobre o desenvolvimento do capitalismo na agricultura.** Tradução de Maria Beatriz Miranda Lima e Apresentação de Wladimir Pomar. Ed. Brasil Debates. São Paulo. 1980.

_____ **Las Tareas del Proletariado em Nuestra Revolución** *In:* Obras Escogidas. Tomo VI. Ed. Progreso. Moscú. 1976. p, 284-291.

_____ **Um Problema Fundamental (Como razonan los socialistas que se han pasado a la burguesia)** *In:* Obras Escogidas. Tomo VI. Ed. Progreso. Moscú. 1976. p, 310-320.

_____ **O Desenvolvimento do Capitalismo na Rússia – O Processo de Formação do Mercado Interno para a Grande Indústria.** Tradução e Introdução de João Paulo Netto. Ed. Abril Cultural. S.P. 1982.

LINHART, Robert. **Lenine, os Camponeses e Taylor.** Iniciativas Editoriais. Lisboa, Portugal. 1977.

LUXEMBURG, Rosa. **A Acumulação de Capital. Contribuição ao Estudo Econômico do Imperialismo.** Apresentação de Paul Singer. Tradução de Marijane Vieira Lisboa e Otto Erich Walter Mass. Nova Cultural. São Paulo. 2ª edição. 1985.

MANTEGA, Guido. **A Economia política Brasileira.** Vozes. Petrópolis. Rio de Janeiro. 7ª edição. 1992.

MARTINS, José de Souza. **A produção capitalista de relações não-capitalistas de produção: o regime de colonato nas fazendas de café.** *In:* O Cativo da Terra. Ed. Ciências Humanas. São Paulo. 1979. p, 8-58.

_____ **A sujeição da renda da terra ao capital e o novo sentido da luta pela reforma agrária.** *In:* *Os Camponeses e a Política no Brasil.* Petrópolis, 1981. p, 151-177.

_____ **O sujeito oculto: ordem e transgressão na reforma agrária.** Editora UFRGS. 2003.

MARX, Karl. **O 18 Brumário de Luiz Bonaparte** *In:* Marx. V. II. Coleção Os Pensadores Tradução de Leandro Konder, José Arthur Giannotti e Walter Rehfeld. Edições Nova Cultural. S.P. 4ª edição. 1988, p, 1-82.

_____ **O Capital - Crítica da Economia Política.** Livro 1. O Processo de Produção do Capital. Vol. 1. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. Ed. Difel. São Paulo. 8ª Edição. 1982.

_____ **O Capital. Crítica da Economia Política.** Livro Primeiro. Volume I. Tradução de Regis Barbosa e Frederico R. Kothe. Coordenação de Paul Singer. Ed. Nova Cultural, São Paulo. 1985b.

_____ **O Capital. Crítica da Economia Política** Livro Primeiro. Livro III. Volume IV. Tradução de Regis Barbosa e Frederico R. Kothe. Coordenação de Paul Singer. Ed. Nova Cultural, São Paulo. 1981.

_____ **El Capital: Crítica de la Economía Política.** Tomo Tercero/Libro III. Volume 6. Siglo XXI. Edición a cargo de Pedro Escarone. Traducción de León Mames. Editores. México, España, Argentina, Colombia. 2ª Edición. 1991.

_____ **El Capital: Crítica de la Economía Política.** Tomo Tercero/Libro III. Volume 7. Siglo XXI. Edición a cargo de Pedro Escarone. Traducción de León Mames. Editores. México, España, Argentina, Colombia. 2ª Edición. 1991.

_____ **El Capital: Crítica de la Economía Política.** Tomo Tercero/Libro III. Volume 8. Siglo XXI. Edición a cargo de Pedro Escarone. Traducción de León Mames. Editores. México, España, Argentina, Colombia. 7ª Edición. 1991.

_____ **Elementos Fundamentales para la Crítica de la Economía Política (borrador) 1857-1858.** Vol.1 y 2. Traducción española de Pedro Scaron, edición a cargo de José Aricó, Miguel Murmis e Pedro Scaron. Siglo XXI Editores, Buenos Aires. 4ª edición, 1973.

_____ **Teorias da Mais-Valia. História Crítica do Pensamento Econômico.** Livro 4 de O Capital. Volume I. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. 2ª Edição. 1987. Editora Bertrand Brasil SA. São. Paulo.

_____ **Teorias da Mais-Valia. História crítica do pensamento econômico.** Livro 4 de O Capital. Volume II. Tradução de Reginaldp Sant'Anna, R. DIFEL, São Paulo. 1983.

_____ **Teorias da Mais-Valia. História Crítica do Pensamento Econômico.** Livro 4 do O Capital. Volume III. Tradução de Reginaldo Sant'Anna, Editora Diffel, São Paulo, 1985a.

_____ **Crítica ao Programa do Gotha.** In: Karl Marx. e Frederich Engels. *Obras Escolhidas.* Volume II. Editora Progresso. Moscou, s /d. p. 209.

MAZZUCHELLI, Frederico. **A Contradição em Processo – O capitalismo e suas crises.** Ed. Brasiliense. S.P. 1985.

MIRANDA, Verônica Mª M de. **Das Novas Formas de Organização Econômico-Social: O Sistema Misto de Produção nos Assentamentos Rurais Originados em Desapropriação por Interesse Social.** In: *O Sistema Misto de Produção nos Assentamentos Rurais do Ceará: Organização e Experiências Camponesas.* Miranda, Verônica Mª M. de, Gastelo Acuña, R. P., Tavares, O. Geovani. Parte I. BNB/FCPC. 2008. p, 13-239. *No prelo.*

NAKAHODO, Sydney e Jank, Marcos S. **A Nova Dinâmica das Exportações Brasileiras: preços, quantidades e destinos.** ICONE. << .http//www.iconebrasil.com.br. Acesso em 05/12/2007.

NAPOLEONI, Cláudio. **Lições sobre o Capítulo Sexto (Inédito) de Marx.** Tradução Nelson Coutinho. Livraria Editora Ciências Humanas. São Paulo 1985.

PALMEIRA, Moacir G.S. **Latifundium et Capitalisme au Bresil: Lectures Critique D'Um Debat.** Thèse de 3^o Cycle. Faculté de Lettres et Sciences Humaines. Université de Paris. Paris, 1971.

PALMEIRA, Moacir e LEITE, Sérgio P. **Debates econômicos, processos sociais e lutas políticas** In: *Política e Reforma Agrária*. Costa, Luiz Flavio Carvalho e Santos, Raimundo (Org.). Rio de Janeiro. Mauad 1998. p. 63-165

PRADO JÚNIOR, Caio. **A Revolução Brasileira.** 2^a edição. São Paulo. Brasiliense, 1966.

RICOEUR, Paul. **O Processo Metafórico como Cognição, Imaginação e Sentimento.** In: *Da Metáfora*. Sacks, Sheldon (org.) Ed. PUC. São Paulo. 1992. p.35-48.

REIS, Carlos N. **Crescimento econômico e pobreza em América Latina: notas sobre uma relação assimétrica.** Revista Virtual. Textos e Contextos N^o. 3. dez. 2004.

ROSDOLSKI, R. **Génesis y estructura de El capital da Marx (Estúdios sobre los Grundisse).** Ed. Siglo XXI. 2^a. Edición. 1979. España.

SILVA, Sergio S. **Valor e Renda da Terra.** O Movimento do Capital no Campo. São Paulo. Editora Polis. 1981.

Sorj, B. **A Reforma Agrária em Tempos de Democracia e Globalização.** Novos Estudos CEBRAP. N 50, Maio 1998. pp. 23-40.

SMITH, Roberto. **Propriedade da Terra e Transição: estudo da formação da propriedade da terra e transição para o capitalismo.** Brasiliense. São Paulo. 1990.

TAVARES, Maria da Conceição. **A questão agrária e as relações de poder no país.** Folha de São Paulo. 05.05.1996. p.3.

TEPICHT, Jerry. **Marxism et agriculture: Le paysan polonais.** L.Armand Colli, Paris, 1973.

VEIGA, José Eli. **Cidades Imaginárias, In: Cidades Imaginárias: o Brasil é menos urbano do que se calcula.** Ed. Autores Associados, Campinas. 2002.

WANDERLEY, M.N.B. **O camponês: um trabalhador para o capital in: Cadernos de Difusão de Tecnologia.** Brasília, v.2, n.1, jan/abril. 1985.p.13-78.

WEBER, M. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo.** Tradução de Samrecsányi, M.I de Q.F. e Sarecsányi, T. J.M.K. Livraria Pioneira editora. São Paulo. 1ª edição. 1996.